SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 19 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO VIII | Nº 1518

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2017)

EXTRATO DE CONTRATO (Dispensa de Licitação nº 069/2017) **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PUBLICO INTERNO. **CONTRATADA:** MAXX CONSULTORIA EIRELI EPP – CNPJ: 18502569/0001-10, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) Contratação da Empresa para Prestação de Serviço de acompanhamento de convênios municipais e elaboração de prestações de contas, vias formulários e/ou alimentação dos sistemas WEB, das secretarias de Saúde, Educação e Assistência deste Município. **Dotação Orçamentária**: Os recursos para pagamento serão oriundos do Orçamento do Município para 2017, na seguinte dotação: 33.90.39, **VALOR GLOBAL**: **R$** 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **Assinaturas** em 24/04/2017, **Pela Contratante: FRANCISCO DAS CHAGAS FÉLIX BERTULEZA, CPF nº** 39218112449, **Pelo Contratado**: Pedro Avelino Neto CNPJ: 18502569/0001-10.

Publicado por:
Sandra Maria de Souza Padilha Bezerra
Código Identificador:D139A301

LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2017

PROCESSO Nº: 085/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN, CNPJ: 08.294.688/0001-71
CONTRATADO: Empresa JOSE AVAILTON DA CUNHA - ME – CNPJ 06.248.164/0001-19.
OBJETO: Prestação dos Serviços de desinsetização, desratização e descupinização a serem realizados nos prédios públicos do Município de Afonso Bezerra/RN
DO VALOR GLOBAL: 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REIAS)
BASE LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
RECONHECIMENTO: Em 09/05/2017. Carlos Adriano Andrade de Morais, CPF: 028.595.494-63
Secretário Municipal de Administração.
RATIFICAÇÃO: Em 09/05/2017: Francisco das Chagas Félix Bertuleza, CPF Nº 392.181.124-49. Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Maria de Souza Padilha Bezerra
Código Identificador:4D082E12

LICITAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES LICITAÇÃO Nº. 029/2017 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO Nº. 029/2017 – MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL

RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)

A Pregoeira do Município de Afonso Bezerra/RN, CNPJ nº 08.294.688/0001-71 **TORNA PÚBLICO** que a Licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA, 01 ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR, 01 ENGENHEIRO CIVIL PLENO, E 01 ARQUITETO. Teve como vencedores os seguintes licitantes: **Luis Felipe da Felipe da Silva Felix,** CPF nº 070.736.56-33, vencedor do **item 01** (Engenheiro Civil Junior), com valor mensal correspondente a **R$ 1.199,00** (um mil cento e noventa e nove reais), **Thallis Thauan Azevedo de Souza,** CPF nº 087.549.874-40, vencedor do **item 02** (Engenheiro Civil Pleno), com valor mensal correspondente a **R$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais) e **Jariane Faustino Mendes da Mendes da Silva,** CPF nº 054.334.064-31, vencedor do **item 03** (Arquiteta), com valor mensal correspondente a **R$ 2.399,00** (dois mil trezentos e noventa e nove reais).**ADJUDICADO** em 17/05/2017.

TERÊNCIA TAFNES AIRES ALVES DA SILVA.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Terencia Tafnes Aires Alves da Silva
Código Identificador:74788584

LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO LICITAÇÃO Nº. 029/2017 –

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE - Ex-prefeito Luiz Bênes Leocádio de Araújo

1º VICE-PRESIDENTE - Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo

2º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Luis Eduardo Bento da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Prefeita Maria Bernardete Nunes Rego Gomes

4º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Thales André Fernandes

5º VICE-PRESIDENTE - Prefeito Robson de Araújo

SECRETÁRIO GERAL - Prefeito Alessandru Emannuel Pinheiro e Alves

2ª SECRETÁRIA - Prefeita Suely Fonseca Bezerra de Lima

TESOUREIRO GERAL - Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes

2ª TESOUREIRA - Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti

CONSELHO FISCAL - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

CONSELHEIRO FISCAL - Prefeito Francisco das Chagas Félix Bertuleza

CONSELHEIRA FISCAL - Prefeita Patrícia Peixoto Targino

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE - Prefeito Luiz Antônio Bandeira de Souza

CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE - Prefeita Antônia Ferreira Lima Furtado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA, 01 ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR, 01 ENGENHEIRO CIVIL PLENO, E 01 ARQUITETO. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação dos licitantes vencedores: **Luis Felipe da Felipe da Silva Felix,** CPF nº 070.736.56-33, vencedor do **item 01** (Engenheiro Civil Junior), com valor mensal correspondente a **R$ 1.199,00** (um mil cento e noventa e nove reais), **Thallis Thauan Azevedo de Souza,** CPF nº 087.549.874-40, vencedor do **item 02** (Engenheiro Civil Pleno), com valor mensal correspondente a **R$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais) e **Jariane Faustino Mendes da Mendes da Silva,** CPF nº 054.334.064-31, vencedor do **item 03** (Arquiteta), com valor mensal correspondente a **R$ 2.399,00** (dois mil trezentos e noventa e nove reais).

Afonso Bezerra/RN, 17/05/2017.

FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX BERTULEZA.
Prefeito Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Publicado por:
Terencia Tafnes Aires Alves da Silva
Código Identificador:14785942

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.05.17-003

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 1805-003/2017
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de efetuar a contratação de fornecimento de refeições pronta, entregues no local de trabalho, para atender trabalhadores a serviço deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à execução dos serviços especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da pessoa física **MARIA NEULALIA VIANA PEREIRA – CPF 664.724.404-25 no valor total de R$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais)**, por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública.

Água Nova/RN, 18 de Maio de 2017.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:C8F4F138

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.05.17-003

DISPENSA N° 18.05-003/2017
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 18.05-003/2017

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da pessoa física **MARIA NEULALIA VIANA PEREIRA – CPF 664.724.404-25**, referente à execução dos serviços relativos à Contratação de fornecimento de refeições prontas, entregues no local de trabalho, para atender trabalhadores a serviço deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **FRANCISCO VANDI DUARTE**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Água Nova/RN, 18 de Maio de 2017.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:734CE98A

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.05.17-003

DISPENSA N° 18.05-003/2017
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Nova/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Srª. Iomária Rafaela Lima de Souza Carvalho – Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de fornecimento de refeições prontas, entregues no local de trabalho, para atender trabalhadores a serviço deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADO: MARIA NEULALIA VIANA PEREIRA – CPF 664.724.404-25,

VALOR TOTAL R$ 7.560,00 (Sete mil quinhentos e sessenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora **IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO –** Prefeita Municipal.

Água Nova/RN, 18 de Maio de 2017.

FRANCISCO VANDI DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:914033FB

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.05.17-001

INTERESSADO: FUNDO MUL. DE SAÚDE
ASSUNTO: SERVIÇOS HOSPITALARES – PROCEDIMENTO CIRÚGICO/FRATURA LUXAÇÃO DO PUNHO ESQUERDO E ENXERTO ÓSSEO.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 1805-001/2017
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de efetuar a contratação de serviços relativos à Contratação de empresa especializada (despesas hospitalares) – procedimento cirúgico/fratura-luxação do punho esquerdo - enxerto ósseo no paciente Rodrigo Candido da Silva, CPF 074.195.844-94 e RG 2.795.155 SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Areias, 830 – Zona Rural – Água Nova - RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à execução dos serviços especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa CLÍNICA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA DE NATAL LTDA CNPJ (MF) N° 10.867.687/0001-10 **no valor total de R$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais)**, por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública.

Água Nova - RN, 18 de Maio de 2017.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:3F452F30

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.05.17-001

DISPENSA N° 1805-001/2017
INTERESSADO: FUNDO MUL. DE SAÚDE
ASSUNTO: SERVIÇOS HOSPITALARES – PROCEDIMENTO CIRÚGICO/FRATURA LUXAÇÃO DO PUNHO ESQUERDO E ENXERTO ÓSSEO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 1805-001/2017

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa CLÍNICA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA DE NATAL LTDA CNPJ (MF) N° 10.867.687/0001-109, referente à execução dos serviços relativos à Contratação de empresa especializada (despesas hospitalares) – procedimento cirúgico/fratura-luxação do punho esquerdo - enxerto ósseo no paciente Rodrigo Candido da Silva, CPF 074.195.844-94 e RG 2.795.155 SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Areias, 830 – Zona Rural – Água Nova - RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **FRANCISCO VANDI DUARTE**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Água Nova - RN, 18 de Maio de 2017.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:4914248E

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.05.17-001

DISPENSA N° 1805-001/2017
INTERESSADO: FUNDO MUL. DE SAÚDE
ASSUNTO: SERVIÇOS HOSPITALARES – PROCEDIMENTO CIRÚGICO/FRATURA LUXAÇÃO DO PUNHO ESQUERDO E ENXERTO ÓSSEO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1805-001/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Nova/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Iomária Rafaela Lima de Souza Carvalho, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada (despesas hospitalares) – procedimento cirúgico/fratura-luxação do punho esquerdo - enxerto ósseo no paciente Rodrigo Candido da Silva, CPF 074.195.844-94 e RG 2.795.155 SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Areias, 830 – Zona Rural – Água Nova - RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADO: CLÍNICA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA DE NATAL LTDA

CNPJ (MF) N° 10.867.687/0001-10

VALOR TOTAL R$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO**, Presidente.

Água Nova - RN, 18 de Maio de 2017.

FRANCISCO VANDI DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:501CD088

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.05.17-002

INTERESSADO: FUNDO MUL. DE SAÚDE

ASSUNTO: SERVIÇOS MÉDICOS – PROCEDIMENTO CIRÚRGICO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 1805-002/2017 (LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de efetuar a contratação de serviços relativos à Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Médicos – procedimento cirúgico/fratura-luxação do punho esquerdo - enxerto ósseo no paciente Rodrigo Candido da Silva, CPF 074.195.844-94 e RG 2.795.155 SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Areias, 830 – Zona Rural – Água Nova - RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à execução dos serviços especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa **TRAUMACENTER – SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA CNPJ (MF) N° 02.561.150/0001-08, no valor total de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).** por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública.

Água Nova - RN, 18 de Maio de 2017.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:0C6F0C72

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.05.17-002

DISPENSA N° 1805-002/2017
INTERESSADO: FUNDO MUL. DE SAÚDE

ASSUNTO: SERVIÇOS MÉDICOS – PROCEDIMENTO CIRÚRGICO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N° 1805-002/2017

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da empresa **TRAUMACENTER – SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA CNPJ (MF) N° 02.561.150/0001-08**, referente à execução dos serviços relativos à Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Médicos – procedimento cirúgico/fratura-luxação do punho esquerdo - enxerto ósseo no paciente Rodrigo Candido da Silva, CPF 074.195.844-94 e RG 2.795.155 SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Areias, 830 – Zona Rural – Água Nova - RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **FRANCISCO VANDI DUARTE**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Água Nova - RN, 18 de Maio de 2017.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:2B6FBD1E

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017.05.17-002

DISPENSA N° 1805-002/2017
INTERESSADO: FUNDO MUL. DE SAÚDE
ASSUNTO: SERVIÇOS MÉDICOS – PROCEDIMENTO CIRÚRGICO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1805-002/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Nova/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. Iomária Rafaela Lima de Souza Carvalho, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Médicos – procedimento cirúgico/fratura-luxação do punho esquerdo - enxerto ósseo no paciente Rodrigo Candido da Silva, CPF 074.195.844-94 e RG 2.795.155 SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Areias, 830 – Zona Rural – Água Nova - RN, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADO: TRAUMACENTER – SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ (MF) N° 02.561.150/0001-08

VALOR TOTAL R$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO**, Presidente.

Água Nova - RN, 18 de Maio de 2017.

FRANCISCO VANDI DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:F5B029E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egregia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO o objeto da presente licitação e os vencedores do(a Pregão Presencial nº 7/2017, realizada em 08/05/2017, a saber:
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, CONTROLE DE GESTÃO, COM VISTAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO PUBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE ANGICOS/RN**
TOP DOWN CONSULTORIA LTDA- CNPJ: 40.998.734/0001-26 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE UNICO ; totalizando o valor de **R$ 140.065,00 (cento e quarenta mil e sessenta e cinco reais)**.

Angicos/RN, em 09 de maio de 2017

LUARA RAYANE ALVES DE AQUINO
Pregoeira

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:991CA963

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 91 /2017

A comissão de licitação, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS, consoante autorização do Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO NO EVENTO REFERENTE AO DIA 18 DE MAIO, DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:
A SOLICITAÇÃO TEM COMO JUSTIFICATIVA A NECESSIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PARA A ORNAMENTAÇÃO DO EVENTO 18 DE MAIO – FAÇA BONITO, REALIZADO ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:
A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrentes de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.
Face exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com as empresas, levando com consideração a melhor proposta ofertada pela J C DA PENHA FONSECA – ME ,CNPJ:11.383.344/0001-43 , com o valor de R$ 1.785,00 conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Angicos/RN, em 18 Maio de 2017.

MAX WAGNER GUILHERME DE SOUZA FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Luara Rayane Alves de Aquino
Código Identificador:4BFB9C73

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
PORTARIA Nº 0347/2017 DE 12 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determina à Secretaria de Finanças desta município, depois observar as exigências legais, que determine a Sr. Tesoureiro, o pagamento de 01 (uma) diária (s) no valor do montante de R$: 100,00 (cem reais) ao (a) senhor (a) **Ronaldo Adriane de Oliveira e Silva**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de Natal, no(s) dia(s), 18 de maio de2017, Ir busca o Senhor Prefeito Alan Jefferson da Silveira Pinto, que desembarca no Aeroporto Internacional Aluízio Alves.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 12 de maio de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LUCIANO MARCOS DIÓGENES DE MOURA
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria Nº 00131/2017

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:FA07078A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA (AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS – 1º QUADRIMESTRE DE 2017)

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI/RN, Sr. ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** e convida a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, sobre "AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS", do Município de Apodi, referente ao **1º Quadrimestre de 2017**, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a ser realizada no dia 25 de maio de 2017, às 14h00min horas na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Araça nº 123, CEP. 59700-000, Bairro Pody dos Encantos, Apodi/RN.

Apodi/RN, em 08 de maio de 2017.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:60F82015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DO PREGAO PRESENCIAL Nº 021/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Pregão Presencial nº 021/2017.**Motivo**: Erro Material de Publicação por anexação indevida da matéria no uso de Ctrl+C/ Ctrl+V.**Data da Circulação**: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, Ano VIII, nº 1517, Quinta-feira, dia 18 de maio de 2017, pag. 04.

Apodi/RN**,** 18 de maio de 2017.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:B629D335

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEMAMENTO
AVISO DE ERRATA DO EDITAL LICITACAO - PREGAO PRESENCIAL – REGISTRO DE PRECO N°. 019/2017.

ERRATA DE EDITAL O Pregoeiro comunica, para conhecimento das empresas licitantes que já fizeram o download do seu Edital no site:
http://www.apodi.rn.gov.br/ outras publicações, às quais não temos conhecimento. Da errata nos seguintes itens do Edital: **5.2.2** - .... **Formulário de solicitação do Edital**; e **5.3.3** .... **Formulário de solicitação do Edital.** Fica determinado a desnecessidade do devido **Formulário no credenciamento**, tendo em vista que o mesmo estar disponível para download no site acima referenciado. Os demais itens ficarão inalterados.

Apodi/RN, 18 de maio de 2017.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:707D1AB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO PROCESSO Nº 073/2016

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016.
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**/RN inscrita no CNPJ n.º 08.077.265/0001-08 e o **SUPERMERCADO SERRANO LTDA**, CNPJ nº 08.349.459/0001-07. Do objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADESDAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE AREIA BRANCA**. Do preço total: R$ 449.428,26 (quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos). Dos recursos financeiros: Da seguinte dotação orçamentária: Proj/Ativ:
2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, URBANISMO E OBRAS. Nat. Despesa: 339030-MATERIAL DE CONSUMO. Fonte: 100 – RECURSOS PRÓPRIOS. Proj/Ativ:
2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL E SUAS ASSESSORIAS. Nat. Despesa: 339030- MATERIAL DE CONSUMO.Fonte: 100 – RECURSOS PRÓPRIOS. Proj/Ativ:
2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO DE RH. Nat. Despesa: 339030- MATERIAL DE CONSUMO.Fonte: 100 – RECURSOS PRÓPRIOS Proj/Ativ:
2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.Nat. Despesa: 339030- MATERIAL DE CONSUMO.Fonte: 100 – RECURSOS PRÓPRIOS. Proj/Ativ:
2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE APOIO PEDAGOGICO DO GABINETE DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO. Nat. Despesa: 339030- MATERIAL DE CONSUMO. Fonte: 100 – RECURSOS PRÓPRIOS Proj/Ativ:
2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. Nat. Despesa: 339030- MATERIAL DE CONSUMO. Fonte: 100 – RECURSOS PRÓPRIOS. Proj/Ativ:
2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Nat. Despesa: 339030- MATERIAL DE CONSUMO. Fonte: 100 – RECURSOS PRÓPRIOS. Proj/Ativ:
2022 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Nat. Despesa: 339030- MATERIAL DE CONSUMO. Fonte: 100 – RECURSOS PRÓPRIOS. 1029 TRANSFERÊNCIA FNAS/ 103 – TRANSFERÊNCIA DO SUS. Da vigência: até 11 de Julho de 2017, a contar da data de sua assinatura.

Areia Branca/RN, 15 de Maio de 2017.
.
IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hannah Yasmin Peres de Araújo
Código Identificador:0B13000D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA CHAMADA PP 002/2017

AVISO DE LICITAÇÃO – SEGUNDA CHAMADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pregoeira da Prefeitura de Areia Branca/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, Tipo Menor Preço por Item, no dia 31 de MAIO de 2017, às 10:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Areia Branca, situado na Rua Rio Branco, S/N, Centro, Areia Branca/RN, 59655-000, visando a contratação de serviços técnicos especializados na estruturação e organização das atividades serviços e programas a serem implantados ou implementados na secretaria de saúde, conforme especificações contidas no anexo I do Edital.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitações, ou poderá ser solicitado através do Email:
licitacoespmab@gmail.com.

Areia Branca/RN, em 18 de MAIO de 2015.

HANNAH YASMIN PERES DE ARAÚJO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Hannah Yasmin Peres de Araújo
Código Identificador:4FAE382E

GABINETE DA PREFEITA
REVOGAÇÃO DA PORTARIA N°220

EMENTA: TORNA SEM EFEITO A PORTARIA NUMERO 220, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO COORDENADORA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO FORMATIVO DE ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art.

56, Inciso V da Lei Orgânica do Município, e o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal.
Art. I Torna **SEM EFEITO A PORTARIA N° 220.**

A Secretária de Educação do Município de Areia Branca/RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Elaboração/Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais da educação/Magistério, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a Meta 18 da Lei Municipal 1.272/2015 (Plano Municipal de Educação),
Resolve:
Art.1º - Nomear a Comissão Coordenadora para Participação no Processo Formativo de Elaboração/Adequação e Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, composta pelos seguintes membros:
Maria de Fátima Luz Lemos – Secretária Municipal de Educação
Stayne Wagner Gomes da Silva – Representante Técnico da Secretaria Municipal de Educação
Igor Oliveira Campos (Titular) – Representante da Secretaria Municipal da Fazenda
Leila Mayana Ferreira de Lima – Representante do Recursos Humanos e Secretaria de Administração
Luérgia Vanielle de Oliveira Silva – Representante da Secretaria de Finanças
Carlos Alberto Rodrigues de Oliveira – Representante do Conselho Municipal de Educação
Jussie Nazareno Oliveira Costa– Representante de Diretor de Escola da Rede Pública
José Pedro Neto – Representante do Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Areia Branca
Francineide Perciliano Carvalho de Oliveira – Representante do Conselho do Fundeb
Samuel Lázaro Luz Lemos – Representante do Legislativo
Francisco José Pereira - Representante do Fórum Municipal de Educação

Art.2º - A Comissão de Processo Formativo em elaboração/Adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério será responsável por realizar diagnósticos de estruturas de PCR e construir referências de carreira que dialoguem com as receitas disponíveis para MDE do município, de forma sustentável e que promova a valorização profissional.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Areia Branca/RN, 10 de Maio de 2017.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita Municipal de Areia Branca

Publicado por:
Dario Silva e Lima
Código Identificador:E27AC5DC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°227

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II – DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,
Art. 1º **NOMEAR** o (a) senhor (a) **LUZIA FERNANDES DA SILVA (CPF: 020.977.754-03)** para o Cargo Público em Comissão de **CC-NIVEL 7- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II - DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.
Art. 2º A presente entra em vigor nesta, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se,

Palacete Coronel Fausto, Areia Branca/RN, 17 de Maio de 2017.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Publicado por:
Dario Silva e Lima
Código Identificador:3079A8B9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 228

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II – DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,
Art. 1º **NOMEAR** o (a) senhor (a) **MARIA AURINEIDE DE SOUSA (CPF: 838.997.874-04)** para o Cargo Público em Comissão de **CC-NIVEL 7- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II - DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** da Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.
Art. 2º A presente entra em vigor nesta, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se,

Palacete Coronel Fausto, Areia Branca/RN, 17 de Maio de 2017.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca

Publicado por:
Dario Silva e Lima
Código Identificador:FD161816

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N°229

EMENTA: DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE FISCAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da lei Orgânica Municipal e no uso das Prerrogativas Legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear, o funcionário efetivo o Sr. **EDUARDO EUGÊNIO MENDONÇA ROLIM** no cargo de fiscal da Vigilância Sanitária Municipal do Município de Areia Branca - RN de acordo com as normas exigidas pela legislação vigente.

Art. 2º A presente entra em vigor nesta, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e

Cumpra-se,

Palacete Coronel Fausto, Areia Branca/RN, 18 de Maio de 2017.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Publicado por:
Dario Silva e Lima
Código Identificador:3B742927

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2017 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder meia diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) a servidora MARIA DE LOURDES DE ALBUQUERQUE, matrícula 960.063, Assessora, com CPF nº 069.243.594-85, para cobrir despesas a fim de participar de Oficinas Informativas, na Secretaria Estadual de Habitação e Assistência Social, no dia 19.05.2017, onde serão deliberados assuntos concernentes ao Programa de Habitação, Financiamento e Co-Financiamento dos Programas Sociais, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arez/RN, 18 de maio de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:77867EC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2017 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder meia diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) a servidora CLAUDIONE MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula 080099, Coordenadora, com CPF nº 000.683.194-01, para cobrir despesas a fim de participar de Oficinas Informativas, na Secretaria Estadual de Habitação e Assistência Social, no dia 19.05.2017, onde serão deliberados assuntos concernentes ao Programa de Habitação, Financiamento e Co-Financiamento dos Programas Sociais, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arez/RN, 18 de maio de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:92E2CD79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2017 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder meia diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais) a servidora SUDINEIDE ALVES CAVALCANTE, matrícula 090.265, Assistente Social, com CPF nº 812.873.644-20, para cobrir despesas a fim de participar de Oficinas Informativas, na Secretaria Estadual de Habitação e Assistência Social, no dia 19.05.2017, onde serão deliberados assuntos concernentes ao Programa de Habitação, Financiamento e Co-Financiamento dos Programas Sociais, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arez/RN, 18 de maio de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:84229047

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2017 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 e 1/2 diárias no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada ao servidor INALDO MARQUES DA SILVA, Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, com CPF nº 261.489.274-20, para cobrir despesas a fim de participar do 43º Fórum de Agentes Públicos Municipais, na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 19, 20, 21 e 22 de maio do ano em curso, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arez/RN, 18 de maio de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:C378C635

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2017 - GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 e 1/2 diárias no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada ao servidor JOÃO ELIAS DE MATOS NETO, Vice Prefeito, com CPF nº 294.555.614-68, para cobrir despesas a fim de participar do 43º Fórum de Agentes Públicos Municipais, na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 19, 20, 21 e 22 de maio do ano em curso, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arez/RN, 18 de maio de 2017.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal
CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:9F5AF808

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 000095/2017
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Arez/RN.
CONTRATADA: GASPAR GILVAN DE OLIVEIRA - **Inscrito no CPF/CNPJ: 804.772.598-04, OBJETO**: Locação de imóvel para o funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Arez/RN.
VIGÊNCIA: 03 de Abril ate 31 de Dezembro 2017 – **VALOR GLOBAL**: R$ 8.000,00 (Oito mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS**: Secretaria Municipal de saúde- **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Arez/RN, 03 de Abril de 2017.

Município de Arez/RN
ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

Publicado por:
Clecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:7865CC07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.000090
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Arez/RN, consoante autorizado do **Sr. Antônio Bráulio da Cunha**, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES NO DISTRITO DE PATANÉ (SAAE), junto a Servico Autonomo de Agua e Esgoto**, inscrita no **CNPJ/CPF: 08.451.635/0001-17** no valor global de R$ **30.000,00 (Trinta Mil reais)**, onde fica **DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIODESTA DESPESA**. ancorado no Art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação situada à Praça Getúlio Vargas, nº 270, Centro, Arez/RN, no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (Quatorze horas).

Arez /RN, 26 de abril de 2017.

CLÉCIA RICHELLY DE PAIVA SIMÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:1E6A1EFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.000094

A Comissão Permanente de Licitação de Arez/RN, consoante autorizado do **Sr. Antônio Bráulio da Cunha**, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE REDE E SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMNETOS, NAS SECRETARIAS E SETORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO**, Junto a PAULO RICARDO SILVA DE OLIVEIRA, inscrita no **CNPJ/CPF: 19.880.850/0001-50**, no valor global de R$ **6.000,00 (Seis mil reais)**, onde fica **DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIODESTA DESPESA**. ancorado no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação situada à Praça Getúlio Vargas, nº 270, Centro, Arez/RN, no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (Quatorze horas).

Arez /RN, 17 de MaIO de 2017.

CLÉCIA RICHELLY DE PAIVA SIMÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Clecia Richelly de Paiva Simão
Código Identificador:803217D0

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO - ALUGUEL SOCIAL

A Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, dando transparência aos seus atos, com fulcro na Lei Municipal nº 448/2011, informa, conforme o quadro abaixo, os comtemplados com a prestação de serviço eventual, na modalidade Aluguel Social.

	Beneficiário	Locador	Vigência	Valor (R$)
01	Lucilene de Lima	Ana Iris de Carvalho Lima	06.02.2017 a 31.07.2017	R$ 300,00
02	Maria de Fatima Lima Silva	Walter Dias de Lima	02.02.2017 a 31.07.2017	R$ 220,00
03	Rebeca Deyse Torquato da Silva	Nanci Albuquerque da Silva	03.02.2017 a 31.07.2017	R$ 200,00
04	Andréia Patrício de Lima	Josefa Adauto de Oliveira	01.02.2017 a 31.07.2017	R$ 200,00
05	Ana Maria Batista de Lima	Rita de Cássia Torquato Gomes	02.02.2017 a 31.07.2017	R$ 200,00
06	Arlindo Francisco da Silva	Pedro Cunha de Albuquerque	02.02.2017 a 31.07.2017	R$ 220,00
07	Luciana Guimarães da Silva	Severina Fernandes da Silva	02.02.2017 a 31.07.2017	R$ 200,00
08	Rosivânia do Nascimento Brito	Heloyse Izabelle Moreira	02.02.2017 a 31.07.2017	R$ 200,00
09	Maria da Luz Gomes Pereira	Adeliane Ferreira da Silva	02.02.2017 a 31.07.2017	R$ 180,00
10	Maria da Conceição Silva de Assis	Paulo Sérgio Coelho Chacon	02.02.2017 a 31.07.2017	R$ 250,00
11	Francisca Lourenço de Lima	Francisca Maria de Figueiredo	02.02.2017 a 31.07.2017	R$ 200,00
12	Maria dos Prazeres da Silva	José Alexandre da Silva	02.02.2017 a 31.07.2017	R$ 200,00
13	Daniete Ferreira Silva	Maria da Conceição dos Santos	02.02.2017 a 31.07.2017	R$ 200,00

Arez/RN, 17 de maio de 2017.

DARLAN FERREIRA MATOS
Sec. Mun. de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Port. 003/2017 – GP

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:91047EE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de ornamentação, decoração e confecção de adereços juninos. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital**: a partir da data de publicação deste extrato, na sede da Prefeitura Municipal no setor de licitação, trazer consigo **01CD/PenDrive** (entrega somente presencial, não enviamos por e-mail) para cópia. **Informações:** de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, no endereço Rua Ver José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista – fone: (84) 3331-2121 / 2122 / 1987 / 2321 - Ramal 217 – e-mail:
cpl@assu.rn.gov.br - Assú/RN. **Recebimento das Propostas: 30.05.2017 às 08H30MIN.**

Assú/RN, 17 de Maio de 2017.

RAIMUNDO NONATO BORGES DE SÁ LEITÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucio Flávio da Fonseca
Código Identificador:64EC26DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para posterior Fornecimento de kit de Ataúde Funeral, serviço de conservação de corpo, embalsamento e translado intermunicipal, para atender pessoas com insuficiência financeira e/ou estado de vulnerabilidade social, com quantitativos e especificações estabelecidas no Termo de Referência, documento que constitui o Anexo I do Edital. Recursos específicos consignados no orçamento do **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DO ASSU. Entrega do Edital**: a partir da data de publicação deste extrato, das 7h às 13h, na sede Prefeitura Municipal no setor de licitação. Trazer consigo **01CD/Pendrive** para cópia (não podendo ser enviado via e-mail). **Informações:** de segunda a sexta-feira das 07h às 13h, no endereço Rua Ver José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista – fone: (84) 3331-2121 / 2122 / 1987 / 2321 - Ramal 217 – e-mail:
cpl@assu.rn.gov.br - Assú/RN. **Recebimento das Propostas: 01.06.2017 às 08H30MIN horário local.**

Assú/RN, 18 de maio de 2017.

RAIMUNDO NONATO BORGES DE SÁ LEITÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Lucio Flávio da Fonseca
Código Identificador:684BDE7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 185/2017, 02 DE MAIO DE 2017

Nomeia o Diretor de Atos, Execuções e Recuperação Fiscal do município de Baraúna e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Andrey Ítalo da Silva Rogério** para o cargo de **Diretor de Atos, Execuções e Recuperação Fiscal do município de Baraúna**, nível **CC3** com lotação na **Procuradoria Geral do município.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho Gabinete da Prefeita Baraúna- RN, 02 de Maio de 2017.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:405C2293

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2018

O Prefeito do Município de Barcelona, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em atendimento as determinações contidas no Inciso I, do parágrafo único, do artigo. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal, (LC 101/2000), de 04 de Maio de 2000, convida a todos os munícipes a participarem de Audiência Pública, a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal, à Rua Major Arthur, s/n, Centro, Barcelona/RN, no dia 26/05/2017, às 19:00 horas, relativo a **Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para o ano de 2018.**

Barcelona-RN, em 17 de maio de 2017.

VICENTE MAFRA NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Edson de Lira
Código Identificador:EDB927FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

CONTRATANTE: Município de Bento Fernandes (CNPJ 08.110.884/0001-49)**; CONTRATADA:** FRANCISCA DE OLIVEIRA COSTA, **CPF:** (007.502.904-98)**, OBJETO:** Contratação de pessoa física para o fornecimento de refeições para atender aos profissionais de saúde em atividade durante plantões na unidade mista de saúde (Ana Beatriz Rodrigues), deste município de Bento Fernandes/RN, durante os meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2017, **VALOR GLOBAL:** R$ 24.210,00 – (vinte quatro mil, duzentos e dez reais), **BASE LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 2037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – F M S, NATUREZA DA DESPESA: 339036 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA, Fonte de Recursos: 0100000000 – Recursos Ordinários

Autoridade Responsável:

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal do Município de Bento Fernandes/RN.

*Por incorreção

Publicado por:
Zenilda Falcao Monteiro
Código Identificador:27C3DF59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Bento Fernandes (CNPJ 34.028.316/0025-80)**; CONTRATADA:** MARIA DAS NEVES GALDINO - ME, **CNPJ:** (06.007.909/0001-58)**; OBJETO:** Locação de 2 (duas) impressoras multifuncionais para a secretaria municipal de administração Planejamento e Finanças, 1 (uma) impressora multifuncional para a secretaria municipal Saúde e 1 (uma) impressora multifuncional para a secretaria municipal para a secretaria municipal de Educação Desporto e Lazer, impressões coloridas e com uma franquia de 8.000 (oito mil) impressões, **VALOR GLOBAL:** R$ 7.800,00 – (sete mil e oitocentos reais), **BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**
02.001 – SEC.MUN,ADMIN.PLANEJ. E FINANÇAS, 2005 – MANUT.DA SEC.MUN DE ADMIN.PLANEJ.E FINANÇAS, 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2040 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – F M E, 05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 2037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – F M S, DESPESA – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, Fonte de Recursos: 0100000000 – Recursos Ordinários,

Autoridade Responsável:
PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal do Município de Bento Fernandes/RN.

Publicado por:
Zenilda Falcao Monteiro
Código Identificador:6DBCDC5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL

CONTRATANTE: Município de Bento Fernandes (CNPJ 34.028.316/0025-80)**; CONTRATADA:** LUCAS RODRIGUES PINTO, **CPF:** (108.831.124-50)**; OBJETO:** : LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO, TIPO ÔNIBUS, CAPACIDADE DE 45 (QUARENTA E CINCO) POLTRONAS, POR UM PERÍODO DE 2 (DOIS MESES), PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DAS COMUNIDADES: AGROVILA QUINTURURÉ, ESPINHEIRO I E II, AO CENTRO DESTA CIDADE DE BENTO FERNANDES/RN, DURANTE OS TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, DECORRENTE DA LICITAÇÃO ESTAR EM TRAMITAÇÃO, **VALOR GLOBAL:** R$ 15.701,20 – (quinze mil, setecentos e um e vinte centavos), **BASE LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2040 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – F M E, DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, Fonte de Recursos: 0100000000 – Recursos Ordinários,

Autoridade Responsável:

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal do Município de Bento Fernandes/RN

Publicado por:
Zenilda Falcao Monteiro
Código Identificador:90930ED9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Bento Fernandes (CNPJ 34.028.316/0025-80)**; CONTRATADA:** MARIA DAS NEVES GALDINO ME, **CNPJ:** (06.007.909/0001-58)**; OBJETO:** SERVIÇO DE REMANUFATURA DE TONERS E CARTUCHOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS A SEREM RATEADOS AS DEMAIS SECRETARIAS DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO DESPORTO E LAZER E DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN, **VALOR GLOBAL:** R$ 6.840,00 – (Seis mil, oitocentos e quarenta reais), **BASE LEGAL:** Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**
02.001 – SEC.MUN,ADMIN.PLANEJ. E FINANÇAS, 2005 – MANUT.DA SEC.MUN DE ADMIN.PLANEJ.E FINANÇAS, 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 2020 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F M A S, 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2040 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – F M E, 05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 2037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE – F M S, DESPESA – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA, Fonte de Recursos: 0100000000 – Recursos Ordinários.
*Por incorreção

Publicado por:
Zenilda Falcao Monteiro
Código Identificador:45F860A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 074/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AÇO POTIGUAR LTDA, referente à Contratação de empresa para aquisição de materiais para a sustentação das paredes do Ginásio José Bernadino do Córrego de São Mateus - Boa Saúde/RN..

Objeto.....: Contratação de empresa para aquisição de materiais para a sustentação das paredes do Ginásio José Bernadino do Córrego de São Mateus - Boa Saúde/RN.
Contratado.....: AÇO POTIGUAR LTDA, CNPJ: 05.948.553/0002-75
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: 1.970,30 (Um mil, novecentos e setenta reais e trinta centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). WALLYSON ALVES MOREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Boa Saúde/RN, 18 de maio de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX
Prefeita

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:41811BE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 105, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de provimento em comissão, na forma que indica, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 299, de 04 de abril de 2017 que "dispõe sobre a Organização Administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências".

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. **MARIA APARECIDA MATIAS DA COSTA SILVA**, inscrita no CPF nº 915.076.854-91, para ocupar o Cargo Comissionado de ASSESSOR TÉCNICO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 05 de abril de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:9BE74076

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 106, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de provimento em comissão, na forma que indica, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 299, de 04 de abril de 2017 que "dispõe sobre a Organização Administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **HELOISA PAULA DA SILVA ALVES DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 013.930.514-99, para ocupar o Cargo Comissionado de ASSESSOR TÉCNICO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 05 de abril de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:513AF334

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 107, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de provimento em comissão, na forma que indica, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 299, de 04 de abril de 2017 que "dispõe sobre a Organização Administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **KLEBER SANTOS DE ÁVILA**, inscrito no CPF nº 360.016.350-72, para ocupar o Cargo Comissionado de ASSESSOR TÉCNICO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 05 de abril de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:6F89547C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 108, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo de provimento em comissão, na forma que indica, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 299, de 04 de abril de 2017 que "dispõe sobre a Organização Administrativa dos níveis de gestão e da estrutura de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JOÃO ÍTALO DOS SANTOS SOUZA**, inscrito no CPF nº 068.590.754-65, para ocupar o Cargo Comissionado de ASSESSOR TÉCNICO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 05 de abril de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:1A95B7DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2017 – PMB/RN
RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Bodó/RN, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público o resultado do **Processo Licitatório nº. 000095/2017** na modalidade **Pregão Presencial nº. 000015/2017**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, no qual a empresa licitante ARTMED COMERCIAL EIRELI (CNPJ: 10.475.182/0001-00)**,** saiu vencedora no certame, com valor global **R$ 123.450,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

Bodó/RN, 18 de maio de 2017.

MONIQUE GUEDES DUARTE GASPAR PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Hemersson da Silva Jesuíno
Código Identificador:3D5FCB29

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000016/2017 – PMB/RN
RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000016/2017 – PMB/RN

O Município de Bodó/RN, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público o resultado do **Processo Licitatório nº. 000103/2017** na modalidade **Pregão Presencial nº. 000016/2017**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, no qual a empresa licitante A N Q GONÇALVES JUNIOR (CNPJ: 20.903.036/0001-92) saiu vencedora do Lote 02 no valor global de R$ 25.130,00 (vinte e cinco mil, cento e trinta reais) e do Lote 04 no valor global de R$ 18.630,00 (dezoito mil, seiscentos e trinta reais); e a empresa DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA vencedora do Lote 05 no valor global de R$ 144.027,00 (cento e quarenta e quatro mil e vinte sete reais). Os Lotes 01 e 03 foram declarados FRACASSADO, haja vista ausência de licitantes classificados para fase lances.

Bodó/RN, 18 de maio de 2017.

MONIQUE GUEDES DUARTE GASPAR PINTO
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Hemersson da Silva Jesuíno
Código Identificador:6A3BA592

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2017- DECRETO DE FERIADO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 007/2017

DECRETA FERIADO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o disposto na Lei n. 360 de 10 de Maio de 2017, o Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal no Município de Bom Jesus, o dia 22 de Maio de 2017, alusivo ao dia de Santa Rita, Co-Padroeira do Município.

Parágrafo Único – O "*caput*" deste artigo não se aplica às atividades essenciais e indispensáveis do setor público, tais como hospital que atenderá em regime de plantão, limpeza pública, segurança e outras assim consideradas.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Maio de 2017.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadson Talles Lins da Silva
Código Identificador:171A282E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 360 DE 10 DE MAIO DE 2017 - INSTITUI FERIADO RELIGIOSO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 360 DE 10 DE MAIO DE 2017

INSTITUI FERIADO RELIGIOSO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jesus aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica instituído o dia 22 de Maio como feriado religioso no município de Bom Jesus/RN, alusivo ao dia de Santa Rita:
I – 22 de Maio: Dia de Santa Rita – Co-Padroeira do Município de Bom Jesus/RN.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de Maio de 2017.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadson Talles Lins da Silva
Código Identificador:A76F0166

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO / CONVITE Nº 001/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN.
CONTRATADA: MIRANTE DA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.161.765/0001-46.
OBJETO: Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de Recuperação de Estradas Vicinais e Passagem Molhada do Trecho entre Terra Santa e Nova Olinda no município de Caiçara do Norte/RN.
VALOR: R$ 120.172,87 (Cento e Vinte Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
"4.4.90.51 – Obras e Instalações" constante no orçamento vigente.
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos do FPM, ICMS e Receita Tributária Municipal.
DATA: 02 de Maio de 2017.
ASSINATURA: Amarildo Elias de Morais Filho /Prefeito.

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal. Em, 02 de Maio de 2017.

AMARILDO ELIAS DE MORAIS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:C35BD1CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA - N° 92/2017

EXTRATO DE DISPENSA
CONTRATANTE: Secretária Municipal de Saúde/RN.
CONTRATADO: VALENTIM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.594.374/0001-21**.**
OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, para reforma do Posto de Saúde da Serra da Gameleira.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
ELEMENTO DE DESPESA: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, constante no orçamento.
RECURSOS FINANCEIROS: FMS, ESF.
VALOR: R$ 14.650,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais)
ASSINATURA: Emanoel Tuisdy da Silva Mata /Secretário

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 28 de abril de 2017.

Publicado por:
Jhessika Thuanny Fernandes de Farias
Código Identificador:C08DC93C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA - N° 75/2017

EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.

CONTRATADO: F & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 22.913.707/0001-21.
OBJETO: Locação de ônibus, em caráter emergencial, para ser utilizado pelo universitários.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa jurídica, constante no orçamento.
RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS e RECEITA TRIBUTÁRIA.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
ASSINATURA: Felipe Müller/Prefeito

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 03 de abril de 2017.

Publicado por:
Jhessika Thuanny Fernandes de Farias
Código Identificador:67A630F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 007/2017 - REFORMA DA ILHA

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, através da CPL nomeada por meio da Portaria nº 305/2017, no uso de suas atribuições legais, vem PUBLICAR a abertura do **Processo Licitatório MC/RN nº 1704120026**, na modalidade **Tomada de Preços n° 007/2017**, do tipo **menor preço**, adjudicação **por valor global**, visando a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO COMPLEXO TURÍSTICO SANTA COSTA – ILHA DE SANTANA**. No dia 08 de junho de 2017, das 08:00 às 08:59 horas, será realizado o credenciamento dos representantes das empresas licitantes e recebimento do Certificado de Registro Cadastral, e às 09:00 horas, iniciar-se-á a sessão de recebimento e abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA.O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na Sala das Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Av. Coronel Martiniano, nº 993, Centro, Caicó/RN e no sítio
www.caico.rn.gov.br. Maiores informações serão concedidas através do e-mail:
cpl-caico@hotmail.com.

Caicó/RN, 18 de maio de 2017.

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:5D483C2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 008/2017 - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, através da CPL nomeada por meio da Portaria nº 305/2017, no uso de suas atribuições legais, vem PUBLICAR a abertura do **Processo Licitatório MC/RN nº 1704260118**, na modalidade **Tomada de Preços n° 008/2017**, do tipo menor **técnica e preço**, adjudicação por **lote**, visando a **Contratação de empresa para Licença de uso de Softwares**. No dia 22 de junho de 2017, das 08:00 às 08:59 horas, será realizado o credenciamento dos representantes das empresas licitantes e recebimento do Certificado de Registro Cadastral, e às 09:00 horas, iniciar-se-á a sessão de recebimento e abertura dos envelopes **DOCUMENTAÇÃO, PROPOSTA TÉCNICA e PROPOSTA COMERCIAL**. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na Sala das Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Av. Coronel Martiniano, nº 993, Centro, Caicó/RN e no sítio
www.caico.rn.gov.br. Maiores informações serão concedidas através do e-mail:
cpl-caico@hotmail.com.

Caicó/RN, 18 de maio de 2017.

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Roberth Batista de Medeiros
Código Identificador:C420CF28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO PMC/RN N° 1703200009

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** Aquisição de carne, frango e peixe**; DATA DA ASSINATURA:** 16 de maio de 2017; **VIGÊNCIA**: 16 de maio de 2017 à 16 de maio de 2018; **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial; **PROMITENTE CONTRATADA**: A AZEVEDO DA SILVA EIRELI; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**: R$ 744,375,00 (setecentos e quarenta e quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais); **PROMITENTE CONTRATADA**: P B DE SOUTO EPP; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**: R$ 315.790,00 (trezentos e quinze mil e setecentos e noventa reais); **PROMITENTE CONTRATADA**: S LUCENA COMÉRCIO ME; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**: R$ 628.958,00 (seiscentos e vinte e oito mil e novecentos e cinquenta e oito reais).

Caicó/RN, 16 de maio de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Pelo promitente contratante.

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:192E10A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 466_2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V e com base no art. 38, Incisos I e II da Constituição Federal, e considerando os autos do **Processo n° 1705080032/2017.**

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, por um período de **02 (dois) anos,** a funcionária **MARIA SOCORRO LUCENA DE MEDEIROS,** Técnica em Enfermagem, matrícula nº 1.5364, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ALEX ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:0932ACB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 467_2017

O Prefeito Municipal de Caicó/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V; de conformidade com o art. 146 da Lei n° 425, de 28.11.68 - Estatutos dos Funcionários Públicos do Município de Caicó/RN; e considerando os autos do **Processo n° 1705080020/2017**;

R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER Licença com remuneração, por motivo de doença em pessoa da Família, por um período de **até 02 (dois) anos,** concedida mediante a Portaria nº. 648/2016, de 03 de novembro de 2016, a funcionária **CAMILA KALINE DA SILVA,** Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1.5150, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 648/2016, de 03 de novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ALEX ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:25BC9F90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 468_2017

O Prefeito Municipal de Caicó/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V; de conformidade com o art. 146 da Lei n° 425, de 28.11.68 - Estatutos dos Funcionários Públicos do Município de Caicó/RN; e considerando os autos do **Processo n° 1705080023/2017**;

R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER Licença com remuneração, por motivo de doença em pessoa da Família, por um período de **até 02 (dois) anos,** concedida mediante a Portaria nº. 349/2017, de 23 de março de 2017, a funcionária **MARIA LUCIANA DE LUCENA,** Fonoaudióloga, matrícula nº 1.5377, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 349/2017, de 23 de março de 2017.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ALEX ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:C15A9DDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 515001

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**,** junto a **LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER** para a Realização de exames e consultas., no valor global de R$ 7.335,00 (sete mil, trezentos e trinta e cinco reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 15 de maio de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:DB6F7446

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 517001

O Prefeito Constitucional de Campo Redondo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente,

considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**,** junto a **MARIO NOBREGA CIA LTDA** para a Realização do exame de ultrassonografia da parede abdominal., no valor global de R$ 200,00 (duzentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Campo Redondo/RN, 17 de maio de 2017.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:4F16332B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ERMO DE HOMOLOGAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 14.569.721/0001-21 LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.569.721/0001-21

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 19/2017.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipa de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 19/2017 com início 03 de maio de 2017, realizada em 18 de maio de 2017 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

CASA NOVA TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA- CNPJ: 05.823.100/0001-31 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128 ; totalizando o valor de **R$ 174.613,05 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e treze reais e cinco centavos)**.

CANGUARETAMA/RN, 18 de maio de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DE MENEZES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:9814E88B

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN – CNPJ: 08.635.017/0001-54
CONTRATADA: JOSEFA PASSOS DE MEDEIROS – ME – CNPJ: 04.398.119/0002-04.
Objeto: Fornecimento de combustível.
Valor R$ 2.484.793,15
Vigência: 09/05/2017 a 30/06/2017.
Fundamentação: Lei Federal nº 8.666/93.
Canguaretama/RN, 09 de maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita
P/Contratante; e

MARIANA COSTA DELGADO
P/Contratada.

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:B74635F9

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 025/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de embarcação marítima a ser utilizada em aula de campo com alunos das Escolas Municipais do Município de Canguaretama/RN.
Data da Sessão: 01 de junho de 2017.
Hora:09h00min (nove) horas (horário local)
Tipo: Menor preço por item
Endereço: Sala de licitações, Praça Augusto Severo, 242, Centro – Canguaretama/RN. (Prédio Sede da Prefeitura Municipal).
Informações complementares: O Edital com seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente pelo e-mail: licitacaocanguaretamarn@hotmail.com ou por meio eletrônico no endereço acima mencionado. Será cobrada uma taxa de R$ 30,00 (trinta reais), caso o interessado deseje o edital impresso pela CPL. Maiores informações poderão ser fornecidas pelo e-mail acima citado ou diretamente na sala da licitação.

Canguaretama/RN, 18 de maio de 2017.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:4CAF5F3A

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 026/2017

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de água mineral e gás de cozinha.
Data da Sessão: 01 de junho de 2017.
Hora:11h00min (onze) horas (horário local)
Tipo: Menor preço por item
Endereço: Sala de licitações, Praça Augusto Severo, 242, Centro – Canguaretama/RN. (Prédio Sede da Prefeitura Municipal).
Informações complementares: O Edital com seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente pelo e-mail: licitacaocanguaretamarn@hotmail.com ou por meio eletrônico no endereço acima mencionado. Será cobrada uma taxa de R$ 30,00 (trinta reais), caso o interessado deseje o edital impresso pela CPL. Maiores informações poderão ser fornecidas pelo e-mail acima citado ou diretamente na sala da licitação.

Canguaretama/RN, 18 de maio de 2017.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:A4369E32

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017.

CONSIDERANDO que restaram frustradas as tentativas de por meio de envio de correspondências individuais, com avisos de recebimentos, via CORREIOS, encaminhada aos senhores ROZENILSON PRAXEDES DA SILVA e SEBASTIÃO JOSÉ DE FREITAS;

CONSIDERANDO que a legislação e em vigor preconiza para estes acasos a notificação por Edital;

Ficam os senhores **ROZENILSON PRAXEDES DA SILVA (CPF nº 009.801.544-30)** e **SEBASTIÃO JOSÉ DE FREITAS NETO (CPF nº 369.228.114-53), NOTIFICADOS** do ***Decreto Municipal nº 10/2017, de 10 de março de 2017***, que dispôs sobre a nulidade dos termos de permissão de uso dos quiosques (boxes), situados na Praça Reinaldo Pimenta, Praça da Rua Benjamin Constant, Praça da Comunidade de Apanha Peixe, Estádio Municipal "Cleto Fernandes" - Tetezão, e imóvel localizado na Praça Alfredo Celso Fernandes nº 56, que segue em anexo:

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de maio de 2017.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I - DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2017, de 10 de março de 2017.

EMENTA: ***Dispõe sobre a nulidade dos termos de permissão de uso dos quiosques (boxes), situados na Praça Reinaldo Pimenta, Praça da Rua Benjamin Constant, Praça da Comunidade de Apanha Peixe, Estádio Municipal "Cleto Fernandes" - Tetezão, e imóvel localizado na Praça Alfredo Celso Fernandes nº 56 e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o parecer jurídico encartado ao processo administrativo de análise dos termos de permissão de uso dos quiosques (boxes), situados na Praça Reinaldo Pimenta, Praça da Rua Benjamin Constant, Praça da Comunidade de Apanha Peixe, Estádio Municipal "Cleto Fernandes" - Tetezão, e imóvel localizado na Praça Alfredo Celso Fernandes nº 56;

Considerando o não atendimento as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, no que se refere à obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório nos atos de concessões de uso de bens e serviços públicos;

Considerando que embora possa dispensada a licitação e a formalização de contratos nos termos a lei 8.666/93, tal fato torna os atos de permissão precários e precisam ser fundamentados na conveniência e oportunidade do interesse público, o que não se vislumbra atualmente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a nulidade dos termos de permissão de uso dos quiosques (boxes), situados na Praça Reinaldo Pimenta, Praça da Rua Benjamin Constant, Praça da Comunidade de Apanha Peixe, Estádio Municipal "Cleto Fernandes" - Tetezão, e imóvel localizado na Praça Alfredo Celso Fernandes nº 56, conforme anexo I.

Art. 2º - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação e notificação do presente decreto, para que os permissionários desocupem os imóveis.

Art. 3º - Fica determinada a Secretaria Municipal de Administração, que realize estudo de viabilidade e promova novas concessões de permissões desta feita por meio de meios isonômicos e impessoais e que atendam ao interesse público

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de março de 2017.

ANTÔNIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I (Decreto nº 10/2017) – Relação dos termos de permissões de uso anulados.

NOME DO PERMISSIONÁRIO	CPF	DATA DA PERMISSÃO
ROZENILSON PRAXEDES DA SILVA	009.801.544-30	05/09/2016
MARCIO PAULO PRAXEDES	059.248.164-60	14/10/2014
EDNARDO KLEBER FERNANDES DA SILVA	035.026.064-80	14/10/2013
FRANCISCO ERASMO DE ANDRADE NASCIMENTO	036.308.734-64	14/10/2013
RANIELA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA	070.973.084-51	27/12/2016
EDUARDO PAULO DA SILVA	144.100.874-87	27/12/2016
TALITA ANANIAS GOMES	069.017.424-10	27/12/2016
SEBASTIÃO JOSÉ DE FREITAS NETO	369.228.114-53	27/12/2016
ROSIMEIRE ALVES DO NASCIMENTO	727.500.301-53	27/12/2016
ANTONIO FRANCISCO	202.738.354-91	27/12/2016
CLICIA KARINE DE SALES MORAIS	969.893.864-87	01/12/2016
ELIZANA VANDA DA SILVA	063.346.304-31	20/12/2016

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:CD7A52E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

A Presidente da CPL/PMCD/RN, torna público, que no dia 05 de junho de 2017 às 08 horas (horário local), fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a **Contratação de serviço Especializado para Instalação de Estrutura Metálica para fazer a Cobertura do Pátio da Escola Municipal Clívia Marinho Lopes.** O edital encontra-se disponível no site www.carnaubadosdantas.rn.gov.br

Carnaúba dos Dantas/RN 18 de maio de 2017.

MARIA EUGÊNIA DANTAS
Presidente da CPL/PMCD/RN

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:FF9ECAA2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 034/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ n.º 08.088.254/0001-15 e A GEILZA AZEVEDO DA SILVA DANTAS 06381169451
Do objeto: Contratação de serviços de transporte de passageiros
Do valor global: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Dos recursos financeiros: da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA:
02.044.04.122.0003
PROJ/ATIV: 2002 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

Natureza da despesa: 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (PJ)
Fonte de Recursos: 0.1.000.00000 – Recursos Ordinários
Previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, para o exercício de 2017.
Da vigência: por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura

Carnaúba dos Dantas/RN, 18 de abril de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:ACA7C3B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 037/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ n.º 08.088.254/0001-15 e EMPRESA LEONARDO LUCAS DOS SANTOS DANTAS 09502999444
Do objeto: contratação de serviços de abastecimento de água potável
Do valor global: R$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais)
Dos recursos financeiros: da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 02.009.12.361.0008
PROJ/ATIV: 2048 – MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO E FUNDAMENTAL
Natureza da despesa: 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (PJ)
Fonte de Recursos: 0.1.001.00000 – Receita de impostos e de transferências de impostos - educação
Previstos no Orçamento Geral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, para o exercício de 2017.
Da vigência: por 2 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura

Carnaúba dos Dantas/RN, 01 de março de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Paz Dantas
Código Identificador:C092DFB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 101/2017- GP, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre Designação dos membros representantes titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 521 de 07 de outubro de 2005,
Considerando as escolhas entre os membros do conselho para escolha da Diretoria Executiva, conforme Artigo 22 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do Art. 6 º da Lei Municipal nº 521 de 07 de outubro de 2005, os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Diretoria Executiva integrando-se, respectivamente:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
Titular: Valquíria Medeiros de Melo (Secretaria Municipal de Assistência Social)
Suplente: Maria Da Guia da Silva Guedes
Titular: Rúbia Raquel Dantas Roque (Secretaria Municipal de Educação)
Suplente: Edilza de Lima Dantas Deoclécio
Titular: Fernanda Carolinne dos Santos (Secretaria Municipal de Saúde Pública)
Suplente: Danielle Fernanda dos Santos Macêdo
Titular: Wagner Cortês de Lima (Secretaria Municipal de Cultura)
Suplente: Araidson Santos Simões
Titular: Lucas Antônio de Medeiros (Secretaria Municipal de Administração e Planejamento)
Suplente: Juliana de Souza Medeiros
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Titular: Josenilda F. do Nascimento Medeiros (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)
Suplente: Maria Lúcia Dantas
Titular: Maria Edvirgem Medeiros Dantas (Associação Comunitária da Comunidade Rajada)
Suplente: Wilza Emiliana de Souza Medeiros
Titular: Sérgio Samuel Sena Santos de Medeiros (Igreja Católica)
Suplente: Elita Desidéria de Medeiros Dantas
Titular: Rejane Rodrigues dos Santos Azevedo (Igreja Evangélica)
Suplente: Talita Mayara da Silva Dantas
Titular: José Fábio Dantas de Medeiros (Associação da Pessoa com Deficiência – APDEC)
Suplente: Luciano Francimário Dantas

DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDENTA – VALQUÍRIA MEDEIROS DE MELO
VICE-PRESIDENTE – SÉRGIO SAMUEL SENA SANTOS DE MEDEIROS
SECRETÁRIA – ELITA DESIDÉRIA DE MEDEIROS DANTAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 12 de Maio de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:C43075B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 922 DE 03 DE MAIO DE 2017. PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo e Disciplinar da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, os servidores abaixo relacionados.
Jailson Fernandes Torres:
Presidente
II. Wilson Rodrigues Freire:
Membro
III. Joelson daSilva:
Membro
IV. Franci Oliveira Maia de Medeiros:
Membro
V. Simony Mylene da Silva Batista:
Membro
VI. Daize Rodrigues de Souza:
Membro
VII. Kassio Michel da Silva Bay:
Membro
VIII. Miriam EustáquioBarros de Araújo

Membro

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 03 de maio de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:829E9E5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 924 DE 03 DE MAIO DE 2017. PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Investigação de Acúmulo de Cargos da Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim, os servidores abaixo relacionados.
I.Eldis Lino Guilherme:
Presidente
II. Robson Mendes Varela
Membro
III. Cristina Araújo dos Santos Pinheiro:
Membro
IV. Arthus Talles Arrais da Cruz de Castro:
Membro
V. Ricardo Luiz de Albuquerque
Membro
VI. Luana Karen Dias de Oliveira
Membro

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 03 de maio de 2017.

MARCONI ANTONIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madson Alex de Souza Assis
Código Identificador:C94E37B8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA N: 047-2015-APV

REQUERENTE: JOSÉ WILSON HENRIQUE DA SILVA
ENDEREÇO: RUA MANOEL NERI 218 CEARÁ MIRIMRN
MATRÍCULA/CPF: 0070191-2 - 261.013.274-34
CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – NÍVEL 1-B

O Presidente do Ceará Mirim Previ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o que dispõe ***o Artigo 139 e 142 da Lei Municipal n.º 1637/2013*** e tendo em vista o que consta no Processo ***n.º 040-2015-APV.***

RESOLVE

Art. 1º - acatar o PARECER JURÍDICO n.º **047-2015-AVTC**, e ***indeferir*** o pedido de Aposentadoria conforme **processo n.º 047-2015-APV**, Do Senhor **Jose Wilson Henrique da Silva**, CPF 261.013.274-34, RG n.º 502.388 SSP/RN, com Matrícula Funcional 0070191-2, Professor Nível Superior - Nível 1 – B, Lotada na Sede da Secretaria Municipal de Educação – Sub Judice **Ação Ordinária n.º 0003458-61.2012.8.20.0102**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04/05/2017.

Ceará Mirim RN, 17 de maio 2017

LUIS ANTÔNIO DE LIMA FERREIRA
Diretor Presidente do Ceará Mirim PREVI

Publicado por:
Rosallynny Morais de Souza
Código Identificador:96F64FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico e Parecer Prévio da Controladoria Geral, RATIFICO E AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa **UNIPRESENÇA CURSOS LTDA - ME (CPT CURSOS PRESENCIAIS), CNPJ 09.107.739/0001-71,** para a **PARTICIPAÇÃO NO curso DE ANIMAIS SILVESTRES E NÃO Convencionais NA CLINICA DE PEQUENOS ANIMAIS,** no importe de **R$ 1.990,00 (Um Mil Novecentos e Noventa Reais)**, mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 06 de abril de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Morais da Silva
Código Identificador:1730CB7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN
Contratado(a): UNIPRESENÇA CURSOS LTDA - ME (CPT CURSOS PRESENCIAIS), CNPJ 09.107.739/0001-71
Objetivo: PARTICIPAÇÃO NO cURSO DE ANIMAIS SILVESTRES E NÃO CONVENCIONAIS NA CLINICA DE PEQUENOS ANIMAIS.
Base Legal: Inciso II, do artigo 25, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.
Valor: R$ 1.990,00 (Um Mil Novecentos e Noventa Reais).
Vigência do Contrato: 07/04/2017 à 07/06/2017.

Responsável;

Pelo Município:
MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Morais da Silva
Código Identificador:0B4709CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN E COMO IMTERVENIENTE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratado(a): COLEGIADO ESTADUAL DEGESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL (COEGEMAS) – CNPJ 08.713.120/0001-48.

Objetivo: PAGAMENTO DA ANUIDADE DO COLEGIADO ESTADUAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COEGEMAS.

Base Legal: Artigo 25, *caput* da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Valor: R$ 300,00 (Trezentos Reais).

Vigência do Contrato: 10/05/2017 à 10/07/2017

Representantes:
MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito e

LÚCIA MARIA SALUSTINO DUTRA
Como Interveniente

Publicado por:
Leonardo Morais da Silva
Código Identificador:73B459A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 014/2017

* PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, inciso XXVI, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação do **"CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDO DE NORTE - COPIRN" (CPF nº 12.120.272/0001-04)**, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIAL,** no importe de **R$ 315.000,00 (Trezentos e Quinze Mil Reais),** observando o teto mensal**,** mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 10 de março de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Morais da Silva
Código Identificador:348A4F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017.

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo Art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico e Parecer Prévio da Controladoria Geral, RATIFICO E AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL, CNPJ 14.702.767/0001-77,** para prestação de serviços de **emissão de rrt (RELATÓRIO de responsabilidade técnica) para atender as necessidades do setor de engenharia,** no importe de **R$ 3.590,00 (Três Mil, Quinhentos e Noventa Reais)**, mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 22 de março de 2017.

MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Morais da Silva
Código Identificador:853CE46A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ceará-Mirim/RN torna público que, diante da solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, decide suspender a Licitação - **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017,** do tipo "**TÉCNICA E PREÇO**", que estava marcada para o dia **19 de maio de 2017** às **09:00 (nove horas)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES E DE IMPLANTAÇÃO DE PORTAL EDUCACIONAL PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO**. Após conclusão das providências necessárias, será publicada nova data de abertura do processo licitatório.

Ceara-Mirim/RN, em 18 de maio de 2017.

MACILEIDE SILVA DOS SANTOS CRUZ
Presidenta da CPL

Publicado por:
Adeline Marielle Pereira de Macêdo
Código Identificador:BAC7941F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN

Contratado(a): CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL, CNPJ 14.702.767/0001-77

Objetivo: Emissão de RRT (Relatório de responsabilidade técnica) para atender as necessidades do setor de engenharia.

Base Legal: Artigo 25, *Caput* da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Valor: 3.590,00 (Três Mil, Quinhentos e Noventa Reais)

Vigência do Contrato: 27/03/2017 à 31/12/2017.

Responsável
Pelo Município
MARCONI ANTÔNIO PRAXEDES BARRETTO
prefeito

Publicado por:
Leonardo Morais da Silva
Código Identificador:D225E373

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 01/2017 - CORREÇÃO

Anexo XXII	Poder: Executivo	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Bimestre de Referência: **01/2017**	
LRF, Art. 48 – Anexo XXII – RREO		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		32.964.390,00
Previsão Atualizada da Receita		32.964.390,00
Receitas Realizadas	3.798.868,51	3.798.868,51
Saldo do Exercício Anterior		
Déficit Orçamentário		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre

Dotação Inicial				32.119.390,00
Dotação Atualizada				34.249.390,00
Despesas Empenhadas			3.700.653,32	3.700.653,32
Despesas Liquidadas			3.003.932,63	3.003.932,63
Superávit Orçamentário				794.935,88
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			3.700.653,32	3.700.653,32
Despesas Liquidadas			3.003.932,63	3.003.932,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				24.422.464,87
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			0,00	0,00
Receitas previdenciárias (I)			0,00	0,00
Despesas previdenciárias (II)			0,00	0,00
Resultado previdenciário (I –II)			0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais da LDO(a)	Resultado apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-1.336.870,87	0,00%
Resultado Primário		0,00	928.328,67	0,00%
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	238.580,47	0,00	219.970,39	18.610,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	1.674,00	0,00	1.674,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	240.254,47	0,00	221.644,39	18.610,08
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais0 % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção Ensino - MDE		1.366.368,84	25%	35,97%
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE no Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00%
Complementação da União		0,00	60%	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operações de Crédito		0	0	
Despesas de Capital		0	0	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime de Previdência Social		-	-	-
Repasse da Contribuição Patronal (III)		-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)		-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)		-	-	-
Resultado Previdenciárias (IV-V)		-	-	-
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS (VI)		-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo			-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			-	-
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a aplicar No Exercício	% Aplicação até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde		357.335,28	15%	15,62%
DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS				VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL %:				-
FONTE: Contabilidade Geral do Município				

MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

CLODOALDO CANDIDO DA SILVA
Controlador Geral

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Contabilista
CRC-RN 005603/O-4

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:4A407A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 254/2017-SEMAG, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre o intercâmbio dos Servidores Municipais entre as Prefeituras Municipais de Lagoa Nova e Cerro Corá – RN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Orgânica do Municipio:

Considerando o **Termo de Cooperação nº 001/2017**, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Cerro Corá e a Prefeitura Municipal de Lagoa Nova – RN, o intercâmbio de Funcionários entre as Prefeituras, com vigência a partir de 16 de janeiro de 2017, com término em 31 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1° - Constitui o Intercâmbio de funcionários pertencentes entre os dois Municípios visando suprir a necessidade de ambos, fica cedida a Servidora **RANICLÉCIA CALINE DE MATOS** – Auxiliar de Enfermagem – N3A, matricula 1613, lotada na UBS – Unidade Básica de Saúde Martins Soares do Nascimento, junto a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, que passará a exercer suas obrigações funcionais junto a cessionária – Prefeitura Municipal de Lagoa Nova - RN.

Art. 2° - A remuneração do Servidor, em observância a Cláusula Terceira, letra A do Termo de Cooperação nº 001/2017, o ônus remuneração é de responsabilidade da Prefeitura Cedente.

Art. 3° - A cessão de que trata o Art. 1º terá o prazo de (02) dois anos com vigência a partir de 16 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2018, prorrogável por igual período, em conformidade com o Art. 80, § 2º, da Lei 477/2003.

Art. 4° - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Gabinete – SEMAG, promova as providências necessárias, para o devido cumprimento dos efeitos legais.

Art. 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, 64 anos de Emancipação Política, em 10 de maio de 2017.

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:D3FA6C66

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2017.

Coronel Ezequiel/RN, 18 de Maio de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER, 1/2 (meia**) diária a senhora **Railla Soares Nascimento de Macêdo**, Secretária Municipal de Assistência Social de Coronel Ezequiel, portador do CPF/MF Nº 009.873,254-42, para custear despesas com alimentação e sua locomoção da sede do

município até a cidade de Natal/RN, no dia 19 de Maio de 2017, para participar da **"Reunião com o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/RN**", onde lá nesse encontro irá tratar de assuntos inerentes as Conferências Municipais de Assistência Social 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:9535B2A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2017.

Coronel Ezequiel/RN, 18 de Maio de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER, 1/2 (meia**) diária a senhora **JOILZA PATRÍCIA CORDEIRO MARINHO,** ocupante do cargo de Psicóloga e Técnica do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, portador do CPF/MF Nº 009.873,254-42, para custear despesas com alimentação e sua locomoção da sede do município até a cidade de Natal/RN, no dia 19 de Maio de 2017, para participar da **"Reunião com o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/RN**", onde lá nesse encontro irá tratar de assuntos inerentes as Conferências Municipais de Assistência Social 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:31887B12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2017-GP.

Nomeia Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os Senhores Bruce da Silva Santos, CPF 052.753.894-93, Alberto Rodrigues Bezerra, CPF 049.747.524-30 e Jaime das Silva Azevedo portador do CPF/MF Nº 084.304264-85, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 040/2017-GP.
.
Publique-se e
Cumpra-se.

Coronel Ezequiel/RN, 18 de maio de 2017.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:F09772EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2017-GP

O Prefeito do Município de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o art. 3º inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002.

Resolve,

Art. 1º - Permanece como Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN o **Senhor** Bruce da Silva Santos, inscrito no CPF 052.753.894-93.

Art. 2º - Nomear os Senhores Alberto Rodrigues Bezerra, CPF 049.747.524-30 e Jaime das Silva Azevedo portador do CPF/MF Nº 084.304264-85, para constituir o apoio que auxiliará os pregões no âmbito da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 041/2017-GP..

Publique-se e
Cumpra-se.

Coronel Ezequiel/RN, 18 de maio de 2017.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:53CFC9E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2017.

Coronel Ezequiel/RN, 18 de maio de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:
Art. 1º. Conceder o Senhor **Geraldo José de Lima,** matrícula nº166, ocupante do cargo de Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Licença para o gozo de Férias Regular no período de 01/05/2017 à 30/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa à 01/05/2017.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:96117BE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2017

Coronel Ezequiel/RN, 18 de maio de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:
Art. 1º. Conceder a Senhora **Elizabeth Alves da Silva,** matrícula nº042, ocupante do cargo de ASG, junto à Secretaria Municipal de Educação, Licença para o gozo de Férias Regular no período de 01/05/2017 à 30/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa à 01/05/2017.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:85BBD32F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2017.

Coronel Ezequiel/RN, 18 de maio de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:
Art. 1º. Conceder ao Senhor **Francisco Evandro Silva,** matrícula nº357, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Licença para o gozo de Férias Regular no período de 15/05/2017 à 14/06/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa à 15/05/2017.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:81CE64ED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2017

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE TERRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL.
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN;
Empresas Contratadas: RN COSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.555.440/0001-54; Item 01; Valor Unitário: 120,00; Valor total Registrado: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses;
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 066/2013, Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02;

Coronel Ezequiel /RN, 08 de maio de 2017.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:0EBEDBCC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2017

a) Processo: 20170228001/17; b) **Contrato nº 167/2017**, firmado em 12/05/2017, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL e PM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 08.596.413/0001-92; c) **Objeto**: RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOCONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL; d) **Fundamento Legal**: nº 8.666/1993 e vincula-se a **Dispensa de Licitação nº 045/2017**; e) **Vigência**: 12/06/2017, contados de 12/05/2017 a 12/06/2017; f) **Valor**: R$ 10.644,04 g) Signatários: pelo Contratante, CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO e, pelo Contratado, PAULO MURILO EMERECIANO DE SOUZA.

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:95E8CD6E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 051/2017

RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de JOSE JAKSON SOUTO, CPF: 063.068.784-67, referente a SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR DO VEICULO PRISMA PLACA NNR 4930, no valor total de R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26. Do estatuto de licitações, o despacho do Ilmo. Senhor BRUCE DA SILVA SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinado que se proceda a publicação do devido extrato.

Coronel Ezequiel/RN, 18 de maio de 2017.

CLÁUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:FEE41E0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2017.

Coronel Ezequiel/RN, 18 de maio de 2017.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:
Art. 1º. Conceder o Senhor **Jeová Assis de Oliveira,** matrícula nº148, ocupante do cargo de ASG, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Licença para o gozo de Férias Regular no período de 01/05/2017 à 30/05/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo à 01/05/2017.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:0844C6AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 086/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando as disposições encartadas no Artigo 12-A da Lei Ordinária Municipal n.º 39/2010, acrescida pela Lei Ordinária Municipal n.º 85/2013

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Senhor **GERSON LOPES MORAIS**, inscrito no CPF sob o n.º 877.549.404-34, para exercer o cargo comissionado de Presidente do Instituto de Previdência do Município de Coronel João Pessoa/RN (CoronelPrev), definidas no Artigo 12-B da Lei Ordinária Municipal n.º 39/2010, acrescida pela Lei Ordinária Municipal n.º 85/2013, enquanto não criados e regulamentados os cargos nominados no *caput* do Art. 12-A da norma em regencia;
Art. 2º. A designação implica na sujeição do nomeado as disposições encartadas no Artigo 12-C da Lei Ordinária Municipal n.º 39/2010, acrescida pela Lei Ordinária Municipal n.º 85/2013;
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 18 de maio de 2017.

ANTÔNIO LOPES FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 229.918.244-68

Publicado por:
Andreia Nataliana Carvalho de Amorim
Código Identificador:B53C2DE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TERMO DE DISPENSA 025/2017

PROCESSO No 072/2017 - DISPENSA: 025/2017
OBJETO: **Aquisição de material de expediente e suprimentos e para decoração.**
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade da aquisição, por encontrar-se adequado para satisfação do interesse público específico e compatibilidade do preço do com os parâmetros de mercado;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93.
RESOLVE:
Declara dispensa de licitação para a contratação a empresa a SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 08.385.809/0001-90, com endereço à rua Cel. Martiniano, 544 centro – Caicó/RN, nos itens 05; 06; 08; 09; 10; 12; 14; 15, perfazendo um valor global de R$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais), e a empresa Paulo Vandeci de Araújo – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 01.267.892/0001-54, com endereço a rua Juvenal Lamartine, 62 Centro – Cruzeta/RN, nos itens 01; 02; 03 04; 07; 11; 13; 16; 17, perfazendo o valor global de R$ 2.233,90 (dois mil, duzentos trezentos e trinta e três reais e noventa centavos), com base no art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Cruzeta/RN, 11 de maio de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:0C84C6DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 027/2017

PROCESSO No 076/2017 - DISPENSA: 027/2017
OBJETO: **Aquisição de tecidos e aviamentos.**
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade da aquisição, por encontrar-se adequado para satisfação do interesse público específico e compatibilidade do preço com os parâmetros de mercado;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

RESOLVE:

Declara dispensa de licitação para a contratação a empresa a COMERCIAL CASA DO ZIPER LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.874.539/0001-03, com endereço à rua Leonel Leite, 1412, Alecrim – Natal/RN, nos itens 04; 05; 09; 10; 11; 13; 14; 15; 16; 17; 19; 23; 24 e 25, perfazendo um valor global de R$ 1.600,54 (um mil, seiscentos reais e cinquenta e quatro centavos),e a empresa S. R. B COMERCIAL EIRELI – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.048.763/0001-26, com endereço à rua Leonel Leite, 1375-A, Alecrim – Natal/RN, nos itens 01; 02; 03; 06; 07; 08; 12; 18; 20; 21; 22 e 26, perfazendo um valor global de R$ 6.303, 99 (seis mil, trezentos e três reais e noventa e nove centavos),com base no art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Cruzeta/RN, 17 de maio de 2017.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:9B718C30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 027/2017

CONTRATANTE: O Município de Cruzeta – CNPJ: 08.106.510/0001-50
CONTRATADO: COMERCIAL CASA DO ZIPER LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.874.539/0001-03. VALOR: R$1.600,54 e S. R. B COMERCIAL EIRELI – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.048.763/0001-26. VALOR: R$ 6.303, 99. Objeto Aquisição de Tecidos e Aviamentos. Base legal: Processo n° 076/2017 – dispensa nº 027/2017. VIGÊNCIA: 17/05/2017 a 31/12/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 06.13.392.00012.12201.2014 e Classificação econômica 33.90.30. DATA: 17/05/2017. SIGNATÁRIOS: José Sally de Araújo - Contratante e Casa do Zíper Ltda e S. R. B COMERCIAL EIRELI – ME - Contratado(s).

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:75D5A70C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO PP 013/2017

O Município de Cruzeta/RN, por intermédio de sua Pregoeira, comunica que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2017, Processo Administrativo n° 037/2017, realizado em 08 de março do corrente ano, tendo como objeto serviços de gerenciamento, transporte e tratamento de resíduos sólidos, foi ANULADA com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e com fundamento no parecer jurídico.
Comunicamos ainda que o processo encontra-se com vista franqueada aos interessados em conformidade com o art. 109, §5º da Lei 8.666/93.

Cruzeta, 18 de maio de 2017.

JOSEANE SILVA DE AZEVEDO
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:2C568B84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DISPENSA 015/2017

O Município de Cruzeta/RN, por intermédio de sua Pregoeira, comunica que a Dispensa de Licitação nº 15/2017, Processo Administrativo n° 053/2017, realizado em 02 de março do corrente ano, tendo como objeto serviços de plotagem, foi ANULADA com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e com fundamento no parecer jurídico. Comunicamos ainda que o processo encontra-se com vista franqueada aos interessados em conformidade com o art. 109, §5º da Lei 8.666/93.

Cruzeta, 18 de maio de 2017.

JOSEANE SILVA DE AZEVEDO
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:1CA47C6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO INEXIGIBILIDADE 005/2017

O Município de Cruzeta/RN, por intermédio de sua Pregoeira, comunica que a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2017, Processo Administrativo n° 06/2017, realizado em 18 de janeiro do corrente ano, tendo como objeto contratação dos serviços de publicação de avisos de licitação do município de Cruzeta/RN em jornal diários de grande circulação no Estado do Rio Grande Do Norte, foi ANULADA com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e com fundamento no parecer jurídico.

Comunicamos ainda que o processo encontra-se com vista franqueada aos interessados em conformidade com o art. 109, §5º da Lei 8.666/93.

Cruzeta, 18 de maio de 2017.

JOSEANE SILVA DE AZEVEDO
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:E6E6EBEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 029/2017

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/Rn, por meio de sua Pregoeira e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação do Processo nº 073/2017 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2017, tendo como objeto o registro de preços para possível aquisição de água potável a granel, que se realizará no dia 31/05/2017 às 08:00 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

JOSEANE AZEVEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:B38ECB15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 030/2017

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/Rn, por meio de sua Pregoeira e Equipe de apoio, vem tornar pública a realização de licitação do Processo nº 074/2017 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2017, tendo como objeto o Registro de Preços para possível aquisição de carradas de água potável por meio de carro pipa, que se realizará no dia 31/05/2017 às 10:00 h. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura.

JOSEANE AZEVEDO
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:F1EBE549

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
LICITAÇÃO Nº 0300/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente aoPregão Presencial nº 000016/2017, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, PINTURA E FERRAMENTAS, realizada em 18 de abril de 2017 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,mantendo a Adjudicação - CPL.

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP - CNPJ: 15.984.883/0001-99, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 10, 16, 31, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 54, 58, 61, 63, 64, 66, 68, 92, 101, 103, 104, 111, 112, 116, 117, 118, 119, 123, 125; totalizando o valor de **R$ 298.891,54 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos).**

JAILSON SEVERO DOS SANTOS - CNPJ: 08.386.930/0001-37 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 3, 5, 6, 15, 23, 24, 34, 36, 44, 69, 75, 78, 79, 81, 82, 83, 91, 93, 94, 99, 100, 107, 109, 110, 113, 114, 120, 122, 127, 128, 129, 130, 131, 135, 138, 139, 140, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 207, 208, 209, 211, 212, 213, 215, 216, 219, 220, 221, 222, 223, 230, 232, 233, 234, 235, 236, 238, 239, 240, 241, 244, 245, 250, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324; totalizando o valor de **R$ 589.431,45 (quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos).**

LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EP - CNPJ: 27.062.419/0001-24 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 11, 20, 25, 26, 27, 32, 35, 41, 62, 65, 71, 73, 76, 77, 80, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 105, 106, 108; totalizando o valor de **R$ 59.917,50 (cinquenta e nove mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).**

LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E TEL. LTDA - CNPJ: 70.047.329/0001-93 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 4, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 21, 22, 30, 33, 37, 38, 39, 40, 42, 52, 53, 55, 56, 57, 59, 60, 67, 70, 72, 74, 90, 95, 96, 97, 98, 102, 115, 121, 124, 126, 132, 133, 134, 136, 160, 161, 162, 163, 165, 186, 214, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 231, 237, 243, 246, 247, 248, 249, 252, 291, 292; totalizando o valor de **R$ 296.280,45 (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos).**

MINERAÇÃO CRISTAL LTDA - CNPJ: 18.596.214/0001-38 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 204, 205, 206; totalizando o valor de **R$ 54.700,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos reais).**

R D EXPRESS COMERCIO EIRELI - EPP- CNPJ: 23.320.896/0001-91 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 17, 18, 19, 28, 29, 137, 141, 143, 145, 146, 153, 210, 217, 218, 242, 251; totalizando

o valor de **R$ 13.190,41 (treze mil, cento e noventa reais e quarenta e um centavos).**

Currais Novos/RN, 26 de abril de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:6AC5DDFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 96/2017 PROCESSO PMCN/RN N° 3655/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, a contratação do IEGESP – INSTITUTO DE ESTUDOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, CNPJ: 13.110.864/0001-08, para prestação de serviço de Docência, com escopo de ministrar os cursos de Instrumentalização de Processos: Procedimentos de Protocolo (teoria e prática); Execução de Despesa Pública Orçamentária: Regime Ordinário ou Comum e Pregão Presencial e Eletrônico, no Colégio Diocesano Seridoense - Caicó/RN, no período de 05 de maio de 2017 a 20 de maio de 2017, no valor global de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob n° 3655/2017 pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Currais Novos, 05 de maio de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:C708793E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1137, DE 18 DE MAIO DE 2017

O Secretário Municipal de Administração de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 101, § 1º da Lei complementar nº 007/2006 e Processo Administrativo nº 3684/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a servidora **Annabel Rodrigues Brandão Mamede Galvão,** matrícula 1397, ocupante do cargo de Professor(a), lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, reassuma suas funções a partir 19 de maio de 2017, tendo em vista a interrupção de sua Licença para Trato de Interesses Particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 18 de maio de 2017.

ELTON GOMES SOUTO DO Ó
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:755915DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1138, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O Secretário Municipal de Administração de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 103, da Lei Complementar nº 007, de 15 de dezembro de 2006 e Processo Administrativo nº 1235/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 19 de maio de 2017 a 16 de agosto de 2017, à servidora **Ironeide Gomes da Silva Medeiros**, matrícula 1188, ocupante do cargo de Professor(a), integrante do Quadro de Pessoal do Município de Currais Novos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao quinquênio de 1989 a 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 18 de maio de 2017.

ELTON GOMES SOUTO DO Ó
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Izabelle de M. Gomes
Código Identificador:EC18E8B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 329/2017
PROTOCOLO PMCN Nº 3366/2017 PROCESSO 1488/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa FARMÁCIADROGAVIDA LTDA, inscrita no CNPJ 08.358.418/0002-68, com sede na Avenida Juventino da Silveira, 90 – centro – Currais Novos/RN, CEP 59380-000, com a finalidade de adquirir 08 CXS. GABAPENTINA (300mg) COM 30 COMPRIMIDOS, pelo valor unitário de 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos). Esse medicamento é para o paciente MANOEL TÉRCIO DE MORAIS, portadora do CPF 690.264.834-49, concedido por decisão Judicial de processo nº 0101726-79.2014.8.20.0103.

ANDERSON JEAN DE ARAÚJO ALVES
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:41CD822D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 328/2017
PROTOCOLO PMCN Nº 3364/2017 PROCESSO 1485/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa DROGARIA PARQUE DOURADO LTDA – ME, inscrita no CNPJ 22.774.270/0001-92, com sede a Avenida Candido Dantas de Araújo, 540. Parque Dourado. Currais Novos/RN, CEP 59.380-000, com a finalidade de adquirir 06 CXS. ENALAPRIL 20MG com 30 COMP., pelo valor unitário de 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos), 04 CXS. SUSTRATE 10MG com 50 COMP., pelo valor unitário de 23,71 (vinte e três reais e setenta e um centavos), 03 CXS. SOMALGIN 100MG com 30 COMP., pelo valor unitário de 17,62 (dezessete reais e sessenta e dois centavos),14 CANETAS LANTUS SOLOSTAR, pelo valor unitário de 130,78 (cento e trinta reais e setenta e oito centavos), 03 CXS. TIRAS REAGENTES GLICOSSÍMETRO G-TECH com 50 unid., pelo valor unitário de 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos), 90 UNID. AGULHAS P/ CANETA DE INSULINA ULTRAFINE BD 5MM, pelo valor unitário de 0,90 (noventa centavos); FARMÁCIA

DROGAVIDA LTDA., inscrita no CNPJ 08.358.418/0002-68 com sede na Rua Juventino da Silveira, 90 – Centro – Currais Novos/RN, CEP 59.380-000, 03 CXS. DINVASTATINA 40MG com 30, pelo valor unitário de 12,00 (doze reais), 06 CXS. DE CAVERDILOL 25MG com 30 COMP., pelo valor unitário de 10,90 (dez reais e noventa centavos); DROGARIA CHACON LTDA.-ME inscrita no CNPJ 08.132.714/0001-65 com sede na Rua Teotônio Freire,727 – JK – Currais Novos/RN, CEP 59.380-000 02 CXS. LANCETAS PARA GLICOSSÍMETRO G-TECH CX. Com 100 UNID. Esses medicamentos são para a paciente Josefa Coleta Vieira, portadora do CPF 229.482.874-72, concedido por Decisão Judicial.

ANDERSON JEAN DE ARAÚJO ALVES
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:7766FB78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 222/2017
PROTOCOLO PMCN Nº 510/2017 PROCESSO 272/2017

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa IVANALDO TAVARES EPP, inscrita no CNPJ 18.641.197/0001-03, com sede na Avenida CândidoDantas, 480 – Parque Dourado – Currais Novos/RN, CEP 59380-000, com a finalidade de realizar serviços de troca de junta de cabeçote e regulagem de tuche no Ônibus Volare V8 MWM 4CIL de placa MYS-1552, que transporta pacientes para cidades circunvizinhas para realização de exames, consultas e tratamento de saúde, pelo valor total de R$ 407,00 (quatrocentos e sete reais).

ANDERSON JEAN DE ARAÚJO ALVES
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Dione Leite de Assis Araújo
Código Identificador:AEA697EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM:DISPENSAN° 044/2017
CONTRATO N°2017.05.19.001
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN
CONTRATADA (O):HAPPYTUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.546.804/0001-00, com sede na AV ALBERTO MARANHAO, 1357, B, Mossoró, Centro, 59.610-000.
OBJETO: Instauração de processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento deduas passagens aéreas, destinadas ao Vice-Prefeito Antônio Ítavi Neri Fernandes de Oliveira, para deslocamento até a cidade de Brasília-DF, partindo de Fortaleza- CE, e volta de Brasília-DF para Fortaleza- CE, afim de resolver assuntos de interesse da administração.
VALOR TOTAL:R$ 1.334,11 (hum mil trezentos e trinta e quatro reais e onze centavos).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Informamos que a despesa hora pretendida encontra-se alocados no Orçamento Geral do Município exercício 2017. E terá a seguinte dotação orçamentaria:

Órgão	02-Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária	03-Cecretaria Municipal de Administração, Finanças e Tesouraria.
Projeto/Atividade	2003-Manutenção das Atividades da Sec.de Administração
Elemento de despesa	33903300 Passagens e despesas com locomoção.
Fonte:	100

Órgão	02-Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária	02 Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade	002- Manutenção Das Atividades do Gabinete do Prefeito
Elemento de despesa	33903300 Passagens e despesas com locomoção.
Fonte:	100

VIGÊNCIA:19 de Maio de 2017 a 31 de Maio de 2017.
DATA DA ASSINATURA:19 de Maio de 2017.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:59AA650F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO.

DISPENSA DELICITAÇÃONº. 044/2017

Ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato da Senhora Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de novembro de 1993, e alterações subsequentes, do diploma legal invocado, paraInstauração de processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento deduas passagens aéreas, destinadas ao Vice-Prefeito Antônio Ítavi Neri Fernandes de Oliveira, para deslocamento até a cidade de Brasília-DF, partindo de Fortaleza-CE, e volta de Brasília-DF para Fortaleza-ce, afim de resolver assuntos de interesse da administração.
Ficando dispensada a licitação a favor da empresa HAPPYTUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.546.804/0001-00, que apresentou a proposta vantajosa, no valor de R$ 1.334,11 (hum mil trezentos e trinta e quatro reais e onze centavos).

Doutor Severiano – RN, 16 de Maio de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:2AC7977F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto:Instauração de processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento deduas passagens aéreas, destinadas ao Vice-Prefeito Antônio Ítavi Neri Fernandes de Oliveira, para deslocamento até a cidade de Brasília-DF, partindo de Fortaleza-CE, e volta de Brasília-DF para Fortaleza-ce, afim de resolver assuntos de interesse da administração.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO paraaquisiçãodeduas passagens aéreas, destinadas ao Vice-Prefeito Antônio Ítavi Neri Fernandes de Oliveira, para deslocamento até a cidade de Brasília-DF, partindo de Fortaleza-CE, e volta de Brasília-DF para Fortaleza-ce, afim de resolver assuntos de interesse da administração, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra/serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso I, Alínea "a", do art. 23, do diploma legal.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:0D659CA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 45/ 2017

Encanto / RN, Em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a partir desta data**, Firmina Januário do Rego**, brasileira, Portadora do CPF Nº 474.580.974-34, RG Nº 545.101 SSP/RN, para exercer o Cargo de Diretora da Educação Infantil Antônio Fernandes de Souza, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:5CD743F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 18050003/2017

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 18050003/2017

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 18050003/2017, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a uma USG Obstétrica para paciente carente deste município, pelos valores abaixo descrito:

331 - H S Ferreira ME (11.983.401/0001-25)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	3543 - USGOBSTÉTRICA	SV	1	150,00	150,00
Total					150,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 18/05/2017

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:209A2E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA Nº 15050002/2017

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 15050002/2017

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Prefeitura Municipal de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 15050002/2017, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de abraçadeira redonda, disco diamantado 110MM, fita adesiva crepe, fechadura e corda seda e compensado plastificado 14MM destinado para a Sec. Mun. de Obras de Encanto, RN, pelos valores abaixo descrito:

233 - ESPAÇO REDUZIDO HOME CENTER LTDA ME (10.822.747/0001-89)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	12895 - Abraçadeira redonda 25 A 38MM	UND	10	2,80	28,00
2	1065 - DISCO DIAMANTADO 110 MM	UND	8	16,68	133,44
3	2858 - FITA ADESIVA CREPE 18MMX50M AUTOSERVIÇO	UND	10	5,56	55,60
4	12896 - Fechadura cromado	UND	4	35,00	140,00
5	12897 - Corda Seda 01MM	UND	4	41,00	164,00
6	12440 - Compensado plastificado 14 mm (2,20 x 1,10)	UND	10	99,00	990,00
Total					1.511,04

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 15/05/2017

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:67215F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA N º 180500089/2017

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 180500089/2017

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 180500089/2017, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Despesa referente a uma (01) consulta com médico oftalmologista para pessoa carente deste município., pelos valores abaixo descrito:

396 - JOSE MARTINS DE VASCONCELOS NETO - ME (10.726.677/0001-65)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	12872 - Consulta com médico oftalmologista	SV	1	200,00	200,00
Total					200,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 18/05/2017

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:B118E975

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2017,

que objetiva: Adesão a ata de Registro de Preço Referente ao Pregão Presencial SRP n° 012/20217/2017 , Processo n° 120070/2017. Aquisição de 06 Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais e Operacionalização de Reservas, Marcação/Remarcação de bilhetes e taxas de embarque, pelo Município de Equador, Junto a Empresa Já Viagens e Turismo LTDA, CNPJ: 10.477.835/0001-90; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME - R$ 18.000,00.

Equador - RN, 09 de Maio de 2017

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:88E8D84B

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00001/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017

OBJETO: Adesão a ata de Registro de Preço Referente ao Pregão Presencial SRP n° 012/20217/2017 , Processo n° 120070/2017. Aquisição de 06 Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais e Operacionalização de Reservas, Marcação/Remarcação de bilhetes e taxas de embarque, pelo Município de Equador, Junto a Empresa Já Viagens e Turismo LTDA, CNPJ: 10.477.835/0001-90.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2017 - Ata de Registro de Preços nº 012/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 012/2017, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Equador:
02010.04.122.0002.2002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO. NATUREZA DAS DESPEZAS: 3390.33.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO. FONTE DE RECURSO: 000
VIGÊNCIA: 1 (um) mês
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e:
CT Nº 01AD1/2017 - 10.05.17 - EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME - R$ 18.000,00

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:BA3F5EA5

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2017.

OBJETO: Aquisição de tecidos e aviamentos para realização de oficinas nas Secretarias desse Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Equador: 02020.04.122.0003.2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADM. ORÇ. FIN. E CONTROLE, 02030.12.122.0004.2005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO, 3390.30.0000 MATERIAL DE CONSUMO, 02040.13.392.0005.2022 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE, 02050.04.122.0008.2027 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS, 02070.10.122.0006.2031 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE / FMS, 02070.10.302.0006.2036 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UMIIE, 02080.08.122.0007.2040 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRAB. HAB. E ASSIST.SOCIAL, 02080.08.241.0007.2041 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GRUPO DE IDOSOS, 02080.08.243.0007.2044 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROJOVEM, 02080.08.244.0007.2047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROG. CASA DA FAMILIA, / FMAS. 3390.30.0000 MATERIAL DE CONSUMO. 000, 001, 002
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Equador e:
CT Nº 39PP1/2017 - 12.05.17 - DOMINGOS MEDEIROS DE AZEVEDO GUERRA 05849955470 - R$ 53.913,25

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:D96A74E0

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2017.

OBJETO: Execução dos serviços de transportes de estudantes para PARELHAS/IDA E VOLTA, com destino ao Instituto Federal do Rio de Grande do Norte - IFRN realizado em veículo próprio para o transporte coletivo de escolares, conforme as condições e cláusulas fixadas pelo presente Edital.
ABERTURA: 11/05/2017 as 10:30 horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta.
DATA: 12/05/2017.

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:691BD009

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00047/2017

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 08:00 horas do dia 01 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de transportes de estudantes para PARELHAS/IDA E VOLTA, com destino ao Instituto Federal do Rio de Grande do Norte - IFRN realizado em veículo próprio para o transporte coletivo de escolares, conforme as condições e cláusulas fixadas pelo presente Edital.Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2011. Informações: no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (084) 34750001.
Email:
CPLEQUADOR_RN@YAHOO.COM.BR

Equador - RN, 17 de Maio de 2017

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:B53E4CF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2017.

Prefeitura Municipal de Felipe Guerra RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017, cujo objeto é: registro de preços para eventuais aquisições de combustíveis e lubrificantes, através das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência), onde torna público, que se sagrou vencedora a empresa: AUTO POSTO AMORIM LTDA - EPP - CNPJ: 09.501.742/0001-75**,** vencedora dos itens nº 01, 02, 03, e 04, totalizando o valor R$ 1.381.150,84 (um milhão trezentos e oitenta e um mil cento e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), conforme Ata de Julgamento dos atos, anexa aos autos do processo.

Felipe Guerra/RN, 18 de maio de 2017.

ANDRÉ MICK FERREIRA CARDOSO
Pregoeiro.

Publicado por:
Andre Mick F. Cardoso
Código Identificador:9FB13106

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017.

PROCESSO Nº 23030001/17.
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HAROLDO FERREIRA DE MORAIS HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 008/2017. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de água mineral natural, sem gás, garrafão plástico de 20 lt., através das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia). Situação: HOMOLOGADO em 12/05/2017. Homologado para: KAIO VICTOR BARBOZA DE MORAIS 70207833419 - CNPJ: 24.291.386/0001-04, vencedora do item nº 01, totalizando o valor R$ 29.694,60 (vinte e nove mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

Felipe Guerra - RN. 12 de maio de 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:4AA7ED87

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017.

PROCESSO Nº 28030001/17.
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HAROLDO FERREIRA DE MORAIS HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 009/2017. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de medicamentos/insumos, tais como: insulinas, lancetas, agulhas e tiras reativas (fitas para teste de glicemia), para o tratamento de saúde no controle da diabetes, destinado especial para pessoas carentes deste município, através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia). Situação: HOMOLOGADO em 12/05/2017. Homologado para: DIET FARMA LTDA – ME - CNPJ: 09.035.562/0001-45, vencedora dos itens nº 01 aos 08, totalizando o valor R$ 41.517,40 (quarenta e um mil quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos).

Felipe Guerra - RN. 12 de maio de 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:2AB46736

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017.

PROCESSO Nº 12040001/17.
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2017
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HAROLDO FERREIRA DE MORAIS HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 010/2017. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de combustíveis, na complementação de abastecimentos das viagens administrativas de volta a partir da cidade de Natal/RN, destinados à frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Felipe Guerra e os sob a sua responsabilidade, através das unidades administrativas da prefeitura municipal de Felipe Guerra-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia). Situação: HOMOLOGADO em 12/05/2017. Homologado para: M. B. COM. E DERIVADOS DE PRETOLEO EIRELI - CNPJ: 08.345.698/0001-99, vencedora dos itens nº 01 e 02, totalizando o valor R$ 78.493,50 (setenta e oito mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Felipe Guerra - RN. 12 de maio de 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:3BC24979

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 120502/2017

O Município de Galinhos/RN, através da CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos termos da lei 10.520/2002, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial -SRP n. 120502/2017, que tem como objeto a Serviço de confecção de fardamento, com abertura para o dia 1º de junho as 10:00hs. O Edital completo encontra se disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Praça dos Três Poderes, 717, Centro, Galinhos/RN.

TEODORA VALE FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:0065770E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE DESPENSA DE LICITAÇÃO Nº 220317/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Galinhos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o suprimento das necessidades da SECRETARIA MUNIC. DE ADMIN, PLANJ. E DESENVOLMENTO, reconhecea necessidadede realizar a contratação de serviço gráfico para confecção e aplicação de adesivos para placas, confecção e aplicação de lona, adesivação de carros conforme layout, sinalização das portas em pvc adesivado e colocado no local e escolas do município.

Declaro a despensa de licitação para a contratação, em favor da empresa **ATUAL IMPRESSOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**, domiciliada a **R PINHEIRO BORGES**, **850**, BARRO VERMELHO, **NATAL**, RN, CEP 59.030-370, inscrita sob oCPF/CNPJ nº 02.428.207/0001-97,valor global estimado de R$ **7.475,00** (**SETE MIL E QUARTROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS**); conforme às características já demonstrada nos autos processuais.

Considerando, que apresentedespensa de licitação fundamenta-senoArt. 24, II, da Lei federal 8.666/93,de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, que permite a contratação direta em hipóteses como esta, a qual se apresenta como a solução mais adequada e eficiente para essa contratação.
Portanto,em absoluta consonância com o preceito legal supracitado e de interesse público, indicamos a que a contrataçãoobjeto do processo administrativo nº 220317/2017pode ser realizada através da despensa de Licitação.

Ao Sr. Prefeito para procedimentos necessários.

Galinhos/RN, 18 de maio de 2017.

TEODORA VALE FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aracelly Kelly de Morais Cruz
Código Identificador:28184BD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 220317/2017

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVOS PARA PLACAS, CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE LONA, ADESIVAÇÃO DE CARROS CONFORME LAYOUT, SINALIZAÇÃO DAS PORTAS EM PVC ADESIVADO E COLOCADO NO LOCAL E ESCOLAS DO MUNICÍPIO.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA. Art. 24, II.
Unidade Orçamentária:
03 - SECRETARIA MUNIC. DE Admin. Planej. e Desenvolvimento.
Projeto/Atividade: 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE ADMIN. PLANEJ. E DESENVOLEMNTO
Elemento de despesa: 33903999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
Fonte: 100
TOTALIZANDO O VALOR DO CONTRATO: R$ 7.475,00 (SETE MIL, QUATROCENTOSE SETENTA E CINCO REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
CONTRATADA: PATRICIA MARIA DE SOUZA FERRAN MONCUNILL – CPF / CNPJ Nº 455.709.143-15
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

Publicado por:
Aracelly Kelly de Morais Cruz
Código Identificador:9C1063A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL -SRP Nº 120501/2017

O Município de Galinhos/RN, através da CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos termos da lei 10.520/2002, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial -SRP n. 120501/2017, que tem como objeto a Aquisição de material de limpeza e descartáveis, com abertura para o dia 1º de junho as 14:00hs. O Edital completo encontra se disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Praça dos Três Poderes, 717, Centro, Galinhos/RN.

TEODORA VALE FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:613C4F51

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DESPENSA DE LICITAÇÃO Nº 220317/2017

O Prefeito Constitucional de GALINHOS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE TERMO DE DESPENSA DE LICITAÇÃO**,** junto a **ATUAL IMPRESSOES COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**, domiciliada a **R PINHEIRO BORGES**, **850**, BARRO VERMELHO, **NATAL**, RN, CEP 59.030-370, inscrita sob oCPF/CNPJ nº 02.428.207/0001-97**,** para a contratação de serviço gráfico para confecção e aplicação de adesivos para placas, confecção e aplicação de lona, adesivação de carros conforme layout, sinalização das portas em pvc adesivado e colocado no local e escolas do município, no valor global estimado de R$ **7.475,00** (**SETE MIL E QUARTROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS**), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.
Galinhos/RN, 18 de maio de 2017.

FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Aracelly Kelly de Morais Cruz
Código Identificador:87CFAB67

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL S.R.P. Nº 014/2017

A Prefeitura Municipal de Goianinha por intermédio do pregoeiro municipal CONVOCA os representantes das empresas: PONTO CERTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME/CNPJ: 22.923.696/0001-60; EVALUX COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA/CNPJ: 25.249.727/0001-38; CAVALCANTE & CIA LTDA EPP/CNPJ: 10.655.938/0001-01; A L C BEZERRA ME/CNPJ: 07.040.160/0001-03 e JULIANO BORGES DA SILVA ME/CNPJ 27.405.582/0001-42, participantes do Pregão Presencial SRP 014/2017, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção em atendimento a prefeitura e demais secretarias municipais, para sessão do resultado do julgamento da fase habilitação e 2ª fase de lances, que acontecerá no dia: **22 de maio de 2017 a partir das 09:00h**, na sala da Comissão de Licitação situada na Rodovia RN 003, km 053, nº 96, Centro, Goianinha/RN – CEP: 59.173-000 Fone: (84) 3243-3926.

Goianinha/RN, 18 de maio de 2017.

MIZAEL GALVÃO DA COSTA JUNIOR.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Adriana Câmara Silva Oliveira
Código Identificador:BA04317D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL S.R.P. Nº 017/2017

A Prefeitura Municipal de Goianinha por intermédio do pregoeiro municipal CONVOCA os representantes das empresas: PONTO CERTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME/CNPJ: 22.923.696/0001-60; EVALUX COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA/CNPJ: 25.249.727/0001-38; VALFREDO & BARBOSAS LTDA/CNPJ: 40.761.538/0001-33; A L C BEZERRA ME/CNPJ: 07.040.160/0001-03 e JULIANO BORGES DA SILVA ME/CNPJ 27.405.582/0001-42, participantes do Pregão Presencial SRP 017/2017, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção (em madeira), em atendimento a prefeitura e demais secretarias municipais, para sessão do resultado do julgamento da fase habilitação e 2ª fase de lances, que acontecerá no dia: **22 de maio de 2017 a partir das 14:00h**, na sala da Comissão de Licitação situada na Rodovia RN 003, km 053, nº 96, Centro, Goianinha/RN – CEP: 59.173-000 Fone: (84) 3243-3926.

Goianinha/RN, 18 de maio de 2017.

MIZAEL GALVÃO DA COSTA JUNIOR.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Adriana Câmara Silva Oliveira
Código Identificador:4F06C703

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 04/2017 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Grossos -, CNPJ
11.418.305/0001-34 – CONTRATADA: Construtec Const. E Serv. Técnicos Ltda
OBJETO: Serviços de Ampliação da Unidade Básica de Saúde Maria Auxiliadora
da Silva, na Comunidade Rural da Barra no Município de Grossos/RN – OBJETO
DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência durante o período de 29.03
A 29.09.2017, nas cláusula quarta deste aditivo, conforme justificativa em anexo,
Data da assinatura: 28.03.2017 – FUNDAMENTO LEGAL:Art. 57,&1º da Lei nº
8.666/93. ASSINATURA CONTRATADA: Maria de Fatima da Silva e Diego
Breno de Paula.

A COMISSÃO

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:22AAD283

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO DE CONTINUAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) NO 017/2017

O **Pregoeiro Oficial do Município de Guamaré/RN**, torna público aos interessados e participantes do certame acima identificado, em especial as empresas **CAVALCANTE & CIA LTDA - EPP - 10.655.938/0001-01, C. TRAJANO PINTO – 05909473000120 e MARCOS PEDRO DO NASCIMENTO NETO - ME - 14.269.446/0001-20**, que a **sessão de continuidade** do certame ocorrerá no dia **24 DE MAIO DE 2017, PELAS 08H30MIN (oito horas e trinta minutos)**, na **Sala de Licitações** da **Prefeitura Municipal de Guamaré, Palácio Luiz Virgílio de Brito, situada à Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro, Guamaré/RN**.
Por fim, o Sr. Pregoeiro informa que o processo permanecerá com vista franqueada aos interessados no **Setor de Licitações**, localizado no térreo do prédio sede da **Prefeitura Municipal de Guamaré/RN**, situada na **Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59.598-000**, das **07:00h às 13:00h**, de **segunda a sexta-feira**, nos dias de expediente.
Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, dos interessados no endereço indicado alhures, das **07:00h às 13:00h**, de **segunda a sexta-feira**, em dias de expediente.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966 / 3525-2960 / 3525-2166.

Guamaré (RN), 18 de Maio de 2017.

KLEUTON FERREIRA MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:5DFF480C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO DE CONTINUAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 015/2017

O **Pregoeiro Oficial do Município de Guamaré/RN**, torna público aos interessados e participantes do certame acima identificado, que a **sessão de continuidade** do certame ocorrerá no dia **25 DE MAIO DE 2017, PELAS 08H30MIN (oito horas e trinta minutos)**, na **Sala de Licitações** da **Prefeitura Municipal de Guamaré, Palácio Luiz Virgílio de Brito, situada à Rua Luiz de Souza Miranda, nº 116, Centro, Guamaré/RN**.
Por fim, o Sr. Pregoeiro informa que o processo permanecerá com vista franqueada aos interessados no **Setor de Licitações**, localizado no térreo do prédio sede da **Prefeitura Municipal de Guamaré/RN**, situada na **Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59.598-000**, das **07:00h às 13:00h**, de **segunda a sexta-feira**, nos dias de expediente.
Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, dos interessados no endereço indicado alhures, das **07:00h às 13:00h**, de **segunda a sexta-feira**, em dias de expediente.
Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 3525-2966 / 3525-2960 / 3525-2166.

Guamaré (RN), 18 de Maio de 2017.

KLEUTON FERREIRA MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:97B5E208

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2017

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. X, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 1610/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAMARÉ.
CONTRATADPO: MAGDELMA DE SIQUEIRA SILVA, CPF: 050.460.954-83.
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Telecentro Comunitário.
VIGÊNCIA: 18 de maio de 2017 a 18 de maio de 2018.
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade:
05.001- FUNDO MUNICIAL DE EDUCAÇÃO; Função: 12 – EDUCAÇÃO; Subfunção: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; Programa: 0106 – GESTÃO PUB. INTEGRADA DA EDUCAÇÃO E CULTURA; Projeto/Atividade:
2021 - APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
BASE LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 18 de maio de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:90C16554

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. XXVI, da Lei Federal nº. 8.666/93, incluído pela Lei Federal nº. 11.107/05 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 184/2017.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN, CNPJ nº: 12.120.272/0001-04.
OBJETO: Contrato de rateio para pagamento de despesas de custeio do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN.
VIGÊNCIA: De 1º de março de 2017 à 31 de dezembro de 2017.
VALOR TOTAL: R$ 4.000,00 (quatro mil e oitocentos reais).*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 03.001 – FUNDO DE SAÚDE DE GUAMARÉ; Função: 10 – SAÚDE; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0109 – GESTAO PUBLICA INTEGRADA DA SAUDE; Projeto/Atividade:
2376 – PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE; Elemento de Despesa: 337170000000 – RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSORCIO PUBLICO.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 22 de fevereiro de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

*Republicado por Incorreção

Publicado por:
Isaque Felipe de Oliveira Farias
Código Identificador:BF5AA7E1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 801/2017

Nomear, SUELI GOMES DA SILVA no cargo de Subcoordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **SUELI GOMES DA SILVA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Subcoordenadora de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Planej. E Desenv. Integrado.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 08 de maio de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:B5F04154

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 802/2017

Nomear, ADRIANA BRUNET OLIVEIRA DA SILVA no cargo de Subcoordenadora de Divisão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Art. 45 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ADRIANA BRUNET OLIVEIRA DA SILVA,** nas atribuições inerentes ao cargo de Subcoordenadora de Divisão, lotado na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete Civil.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
registre-se.

Palácio Luiz Virgílio de Brito.
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 08 de maio de 2017.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ricardo Rodrigues de Souza
Código Identificador:D29F22CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2017

O Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, torna público o resultado de julgamento do processo licitatório, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E CORRELATOS.** De acordo com a Lei 8.666/93, foi declarada a proposta mais vantajosa da empresa: **MERCANTIL LUMINAR LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.555.021/0001-85**, com valor global de R$ 7.707,54 (sete mil, setecentos e sete e cinquenta e quatro centavos).

Ielmo Marinho/RN, 17 de maio de 2017.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:8CD2D596

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2017

O Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, torna público o resultado de julgamento do processo licitatório, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA DAS CARTEIRAS ESCOLARES.** De acordo com a Lei 8.666/93, foi declarada a proposta mais vantajosa da empresa: **JOSÉ PAULO DA ROCHA 39354237487, inscrita no CNPJ sob nº 21.840.386/0001-10**, com valor global de R$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).

Ielmo Marinho/RN, 18 de maio de 2017.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:18634FBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2017

Contrato firmado, que entre se celebram a empresa J. G. SANTOS NETO ME e o Município de Ielmo Marinho.
CONTRATANTE: Município de Ielmo Marinho/ Prefeitura Municipal.
CONTRATADA: **J. G. SANTOS NETO ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.345.067/0001-84**, com sede na Rua Euclides de Souza, nº 319, Centro – Ceará Mirim/RN – CEP: 59.570-000
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DESTE MUNICÍPIO.
MODALIDADE: ADESÃO / CARONA Nº 009/2017
VALOR DA CONTRATAÇÃO/ANUAL: R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais)
VIGENCIA DO CONTRATO: 03 de Maio de 2017 - (12 doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 8.666/93.

Ielmo Marinho/RN, 03 de Maio de 2017.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

J. G. SANTOS NETO ME
CNPJ: 11.345.067/0001-84
Contratada

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:94A2929B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2017

O Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, torna público o resultado de julgamento do processo licitatório, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (VENTILADORES) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.** De acordo com a Lei 8.666/93, foi declarada a proposta mais vantajosa da empresa: **JOSÉ HEIMAR PINHEIRO EPP, inscrita no CNPJ sob nº 40.989.634/0001-33**, com valor global de R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

Ielmo Marinho/RN, 08 de maio de 2017.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:6F99968F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2017

TERMO DE CONTRATO 035/2017
CONTRATANTE: Município de Ielmo Marinho/ Prefeitura Municipal.
CONTRATADA (O): **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95,** com sede a Rua Lourenço Pinto, nº 196, Andar 3, Conjunto 301 – Centro – Curitiba/PR.
MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
VALOR GLOBAL: R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2017.
VIGÊNCIA: De 27/04/2017 a 27/04/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei 10.520 de 17.07.2002 com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93.

Ielmo Marinho/RN, 27 de abril de 2017.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:78DBA09E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 042/2017

Contrato firmado, que entre se celebram a empresa T DE S C CARVALHO - ME e o Município de Ielmo Marinho.

CONTRATANTE: Município de Ielmo Marinho/ Prefeitura Municipal.
CONTRATADA: **T DE S C CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.465.585/0001-20**, com sede na Rua Vinte e Quatro de Junho, nº 1210, Centro – Assú/RN.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CUJA RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ENCONTRA-SE DISCRIMINADOS NA "TABELA DE PROCEDICMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM) DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS".
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017.2017
VALOR DA CONTRATAÇÃO/ANUAL: R$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais).
VIGENCIA DO CONTRATO: 18 de Maio de 2017 - (12 doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 8.666/93.

Ielmo Marinho/RN, 18 de Maio de 2017.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

T DE S C CARVALHO - ME
CNPJ: 14.465.585/0001-20
Contratada

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:56B1F67C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2017

O Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, torna público o resultado de julgamento do processo licitatório, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VACINAS CONTRA AFTOSA.** De acordo com a Lei 8.666/93, foi declarada a proposta mais vantajosa da empresa: **RANCHO ALEGRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGROPÉCUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.098.753/0001-68**, com valor global de R$ 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Ielmo Marinho/RN, 18 de maio de 2017.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:FA21DDD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 043/2017

Contrato firmado, que entre se celebram a empresa AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA e o Município de Ielmo Marinho.

CONTRATANTE: Município de Ielmo Marinho/ Prefeitura Municipal.
CONTRATADA: **AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 70.166.350/0001-08**, com sede na Rua Romoaldo Galvão, nº 1700, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.056-100.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO ZERO QUILOMETRO DO TIPO 1.8 16V FLEX 4 PORTAS NO MINIMO PARA 7 LUGARES.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016.2017
VALOR DA CONTRATAÇÃO/ANUAL: R$ 82.990,00 (oitenta e dois mil, novecentos e noventa reais).
VIGENCIA DO CONTRATO: 17 de Maio de 2017 - (12 doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 8.666/93.

Ielmo Marinho/RN, 17 de Maio de 2017.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

AUTOBRAZ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 70.166.350/0001-08
Contratada

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:44E9797E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2017

O Prefeito Municipal de Ielmo Marinho/RN, torna público o resultado de julgamento do processo licitatório, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS, DEDETIZAÇÃO GERAL, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.** De acordo com a Lei 8.666/93, foi declarada a proposta mais vantajosa da empresa: **ALZENIR MARINHO FERREIRA DE SOUZA 14243091404, inscrita no CNPJ sob nº 26.002.455/0001-30**, com valor global de R$ 7.461,00 (sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais).

Ielmo Marinho/RN, 18 de maio de 2017.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:8EA6D491

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO CHAMADA PÚBLICA - Nº. 001/2017 – PMIM

A Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR. O PROGRAMA INCORPORA ELEMENTOS RELACIONADOS A PRODUÇÃO PARA OFERECER ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL AOS ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO BRASIL E ESTIMULAR A AGRICULTURA FAMILIAR. O PNAE INDUZ E POTENCIALIZA A AFIRMAÇÃO DA IDENTIDADE, A REDUÇÃO DA POBREZA E DA INSEGURANÇA ALIMENTAR NO CAMPO. O PROGRAMA É PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR, COM A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS,** conforme especificações no ANEXO I – Termo de referência. **Apresentação das propostas** no dia **18 de Junho de 2017, às 10:00 horas** na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço à Rua José Camilo Bezerra, nº 69 – Sede do Município de Ielmo Marinho/RN. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da PMIM, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3267-0173 Ram. 217. **A Retirada do Edital e seus anexos apenas presencialmente na sala da CPL.**

Ielmo Marinho/RN, 18/05/2017.

PATRÍCIA SANTOS DE CARVALHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:284A9876

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 015/2017 – PMIM - REVOGADO

A Pregoeira Oficial, torna público a **revogação** da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DIRETAMENTE DE POÇO TUBULAR, POR MEIO DE CARRO PIPA, PARA ABASTECIMENTO DAS FAMÍLIAS NÃO ATENDIDAS POR SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS**. Por motivo de inviabilidade para Administração Pública.

Ielmo Marinho/RN, 18/05/2017.

PATRÍCIA SANTOS DE CARVALHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:8C4A1B87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 014/2017 – PMIM - REAPRAZAMENTO

A Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA,** conforme especificações no ANEXO I – Termo de referência, REAPRAZADO para dia **31 de Maio de 2017, às 10:00 horas** devido a alteração do objeto. Na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço à Rua José Camilo Bezerra, nº 69 – Sede do Município de Ielmo Marinho/RN. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da PMIM, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3267-0173 Ram. 217. **A Retirada do Edital e seus anexos apenas presencialmente na sala da CPL no endereço acima citado trazendo uma mídia removível (CD-ROM ou PEN DRIVE) com seu representante legal e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Ielmo Marinho/RN, 18/05/2017.

PATRÍCIA SANTOS DE CARVALHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:799A48E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - Nº 001/2017 – PMIM - APRAZAMENTO

A Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR A REFORMA DA ESCOLA AUGUSTA AULINA LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE CANTO DAS MOÇAS NESTE MUNICÍPIO,** conforme especificações no ANEXO I – Termo de referência, fica **aprazado** para o dia **02 de Junho de 2017, às 10:00 horas tendo em vista modificações nas planilhas orçamentárias.** Na sala da Comissão Permanente de Licitação no endereço à Rua José Camilo Bezerra, nº 69 – Sede do Município de Ielmo Marinho/RN. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da PMIM, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84)

3267-0173 Ram. 217. **A Retirada do Edital e seus anexos apenas presencialmente na sala da CPL no endereço acima citado trazendo uma mídia removível (CD-ROM ou PEN DRIVE) com seu representante legal e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Ielmo Marinho/RN, 18/05/2017.

PATRÍCIA SANTOS DE CARVALHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:FB2D4AEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 503/2017

De 18 de maio de 2017.

Exoneração do(a) Senhor(a) NELSON PEREIRA TINOCO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar o(a) Senhor(a) **NELSON PEREIRA TINOCO,** inscrito no CPF sob o nº **044.550.144-89,** ocupante do cargo comissionado de **ASSISTENTE TECNICO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:DA5104C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 504/2017

De 18 de maio de 2017.

Exoneração do(a) Senhor(a) CARMEM RICCELI FEITOSA DE SOUZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar o(a) Senhor(a) **CARMEM RICCELI FEITOSA DE SOUZA,** inscrito no CPF sob o nº **044.679.754-54,** ocupante do cargo comissionado de **COORDENADORA DE PROGRAMAS E BENEFÍCIOS** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:6F253202

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 505/2017

De 18 de maio de 2017.

Nomeação do(a) Senhor(a) RITA DE CASSIA FERREIRA DE LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, de conformidade com a lei Orgânica do Município datada de 23.03.1990 e o inciso I do art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008 de 15.04.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a), **RITA DE CASSIA FERREIRA DE LIMA,** inscrito no CPF sob o nº **075.605.944-50,** para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADORA GERAL**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO,** deste município.

Art. 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:A7D0EC31

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 044/2017

Contrato firmado, que entre se celebram a empresa **ANDREA TORRES DOS SANTOS** e o Município de Ielmo Marinho.
CONTRATANTE: Município de Ielmo Marinho/ Prefeitura Municipal.
CONTRATADA: **ANDREA TORRES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 09.368.724/0001-67**, com sede na Rua Manoel Joaquim de Araújo, nº 377, Nossa Senhora Aparecida, São Paulo do Potengi/RN.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS VULNERABILIZADAS QUE NECESSITAM DE AUXÍLIO MORTALIDADE.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013.2017
VALOR DA CONTRATAÇÃO/ANUAL: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
VIGENCIA DO CONTRATO: 19 de Maio de 2017 - (12 doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 8.666/93.

Ielmo Marinho/RN, 19 de Maio de 2017.

CASSIO CAVALCANTE DE CASTRO
Prefeito Municipal

ANDREA TORRES DOS SANTOS
CNPJ: 09.368.724/0001-67
Contratada

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:63302F65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 260/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 03/2013-GP de 22 de janeiro de 2013

RESOLVE:

Conceder ao servidor MAXSUEIVY DOS SANTOS FERREIRA CASTRO**,** ocupante do cargo de Coordenador de Vigilância em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ½ (meia) diária para atender o pleito solicitado, com desígnio de custear sua ida à Natal - RN, para reunião do Conselho Regional de Saúde que realizar-se-á no dia 18 de maio do corrente ano, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.
Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Dê Ciência.
Cumpra-se.
Publique-se.

Jaçanã - RN, 17 de maio de 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:61BB85D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 253/2017/GP DE 11 DE MAIO DE 2017.

O prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de junho de 1997, no seu Artigo 98;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença pelo período de até 90 (noventa) dias, com início em 11/05/2017, a Sra. MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS, LAVADEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento em anexo.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jaçanã - RN, 11 de maio de 2017.

Atenciosamente,

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:957BD0EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00140/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: FRANCISCA PATRICIA DE BULHÕES, CPF Nº 038.147.014-88. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 10 DE MAIO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DE ASSINATURA: 10 DE MAIO DE 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:49EE0B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00142/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ. CNPJ: 08.158.800/0001-47. CONTRATADO: AURINO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, CPF Nº 712.379.761-20. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO DE SUPERVISOR PEDAGÓGICO FINANCEIRO. FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 197/2013. VIGÊNCIA: 02 DE MAIO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2017. DATA DE ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA.
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:0599F928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA NESTA PREFEITURA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, PROJETOS, PARECERES TÉCNICOS E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DESTE MUNICIPIO.** Após análise da proposta apresentada pelo licitante na Tomada de Preços 003/2017, e após nenhuma apresentação expressa de interpor recurso nos termos do inciso III do art. 43 da Lei n. 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação **DECLARARA VENCEDORA** por cumprir na íntegra as exigências do edital e apresentar proposta mais vantajosa da pessoa física o Sr. **JOÃO HIGOR PINTO DIAS**, CPF: 094.632.454-99 com valor global R$ 39.348,00 (Trinta e nove mil, trezentos e quarenta e oito).

Jaçanã/RN, 18 de Maio de 2017.

LUCAS DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:D8C4581A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

Com base nas informações constantes no Processo Licitatório em referência, cujo objeto é a Com base nas informações constantes no Processo Licitatório em referência, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA NESTA PREFEITURA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, PROJETOS, PARECERES TÉCNICOS E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DESTE MUNICIPIO,** e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento ora escolhido, em favor da pessoa física o Sr. **JOÃO HIGOR PINTO DIAS**, CPF: 094.632.454-99 com valor global R$ 39.348,00, classificada pelo critério de Menor Preço Por Item, com base no *Art. 23, Inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93* e suas

alterações. Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Jaçanã/RN, 18 de Maio de 2017.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oelson Costa
Código Identificador:6C46EB9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000008/2017

RESULTADO DA LICITAÇÃO
A Pregoeira do Município de Jandaíra/RN torna público que em face do pedido de desistência dos ITENS 01 e 02 protocolado pela empresa V & T LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME (CNPJ: 14.928.383/0001-77), protocolado nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000008/2017**, cujo objeto é contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, **CONVOCA** a empresa **FRANCISCO ERIBALDO ARAÚJO COSTA (CNPJ: 27.126.118/0001-17)**, classificada em segundo lugar, para informar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas se tem interesse em prestar os serviços do **ITEM 01** e a empresa **S G EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (CNPJ: 05.806.181/0001-61),** classificada em segundo lugar, para informar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas se tem interesse em prestar os serviços do **ITEM 02.** Registre-se, que **o** prazo de 48 (quarenta e oito) horas, começa a contar da data da publicação, e não havendo manifestação das empresas convocadas, serão convocadas as terceiras classificadas e assim sucessivamente, até que seja efetivada a contratação, ou seja, seja declarado fracassado os Itens 01 e 02. As empresas deverão se manifestar formalmente, no prazo concedido e aquelas que aceitarem a contratação, protocolar o envelope de habilitação, com os documentos de habilitação exigido instrumento convocatório. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, situada na Av. Aristófanes Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, no horário de 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira).

Jandaíra/RN, 18 de maio de 2017.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Kenio Jose da Silva Fernandes
Código Identificador:25F4ECA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 020217.1/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS / CNPJ: 13.851.980/0001-88 / CONTRATADO: **GABRIEL LIBERATO DUARTE DOS REIS** / CPF: 093.171.864-32,RG: 1.811.510 - ITEP/RN - CRP/RN 3474/objetivo: O presente Termo, tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 020217.1/2017, com fundamentação legal na Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, ficando prorrogado por mais 03 (três) meses.**Vigência**: de 02 de maio a 02 de agosto de 2017,podendo ser prorrogado por igual período, /Valor: Fica o valor estimado do presente contrato é de **R$. 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais),FMAS / AÍDA MARIA PAULA RÉGIS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - **CONTRATANTE**/ GABRIEL LIBERATO DUARTE DOS REIS - **CONTRATADO**/

Janduís (RN), 02 de Maio de 2017.

AÍDA MARIA PAULA RÉGIS
Secretária Mun. do Trab. Habitação e Assist. Social
Portaria nº 009/2017
CPF: 663.990.924-30

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal
CPF: 067.180.784-68

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:DAA76B85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 010217.1/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS / CNPJ: 13.851.980/0001-88 / CONTRATADO: **PEDRO LEANDRO BEZERRA ADERALDO**/ CPF: 082.261.254-21, RG nº 2701704 - SSP/RN, objetivo: O presente Termo, tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 010217.1/2017, com fundamentação legal na Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, ficando prorrogado por mais 03 (três) meses. **Vigência**: de 01 de Maio 01 de Agosto de 2017,podendo ser prorrogado por igual período, /Valor: Fica o valor estimado do presente contrato é de **R$. 2.811,00** (dois mil, oitocentos e onze reais),FMAS / AÍDA MARIA PAULA RÉGIS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - **CONTRATANTE/ PEDRO LEANDRO BEZERRA ADERALDO -CONTRATADO**

Janduís (RN), 01 de Maio de 2017.

AÍDA MARIA PAULA RÉGIS
Secretária Mun. do Trab. Habitação e Assist. Social
Portaria Nº009/2017
CPF: 663.990.924-30

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal
CPF: 067.180.784-68

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:B79FF3BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 046/2017-GS.

Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) férias ao servidor ANTONIO EUDIMAR GURGEL DE SALES e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal n° 280/2006 e,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **ANTONIO EUDIMAR GURGEL DE SALES,** pertencente ao Quadro Efetivo dos Servidores Públicos

Municipal, matrícula nº 4, ocupante do cargo de **DIGITADOR,** *lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos* – **S**ede da Prefeitura, 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Janduís-RN, 08 de maio de 2017.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria N° 003/2017 -GP

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:0EF015CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 047/2017-GS.

Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) férias ao servidor FRANCISCO DE FREITAS SOBRINHO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal n° 280/2006 e,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **FRANCISCO DE FREITAS SOBRINHO,** pertencente ao Quadro Efetivo dos Servidores Públicos Municipal, matrícula nº 12, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA/TELEFONISTA, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – Sede da Prefeitura, 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Janduís-RN, 08 de maio de 2017.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria N° 003/2017 -GP

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:7663604B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 048/2017-GS.

Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) férias ao servidor MANOEL BATISTA DE MORAIS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal n° 280/2006 e,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **MANOEL BATISTA DE MORAIS,** pertencente ao Quadro Efetivo dos Servidores Públicos Municipal, matrícula nº 145, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Escola Municipal Profº Aluízio Gurgel, 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2014/2015.
Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Janduís-RN, 08 de maio de 2017.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria n° 003/2017 - GP

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:99885D45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 049/2017-GS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal n° 280/2006 e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **FRAN XAVIER MATIAS LEMOS,** pleiteando a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **férias** ao servidor **FRAN XAVIER MATIAS LEMOS,** ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 42 lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos – Abatedouro Público – Francisco Bezerra de Melo, por um período de 30 (trinta) dias com vigência a partir de 1º a 30 de maio 2017, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Janduís-RN, 08 de maio de 2017.

ELVÉCIO GURGEL DE SALES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria N° 003/2017 -GP

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:2DC57873

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 250117.2/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS /

CNPJ: 13.851.980/0001-88 / CONTRATADA: **ISRAELLA SINARA PAULA GADELHA** / CPF: 095.697.524-08, RG nº 2.701.476 - ITEP/RN, CRESS/RN 4288 objetivo: O presente Termo, tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 250117.2/2017, com fundamentação legal na Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, ficando prorrogado por mais 03 (três) meses.**Vigência**: de 25 de Abril a 25 de Julho de 2017,podendo ser prorrogado por igual período, /Valor: Fica o valor estimado do presente contrato é de **R$. 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais),FMAS / AÍDA MARIA PAULA RÉGIS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - **CONTRATANTE**/ **ISRAELLA SINARA PAULA GADELHA - CONTRATADA**

Janduís (RN), 25 de Abril de 2017.

AÍDA MARIA PAULA RÉGIS
Secretária Mun. do Trab. Habitação e Assist. Social
Portaria Nº009/2017
CPF:663.990.924-30

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal
CPF: 067.180.784-68

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:6A90F0BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 120117.1/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS / CNPJ: 13.851.980/0001-88 / CONTRATADO: **MARCIA TECIANA DE BRITO ALVES**/ CPF: 036.079.734-23,RG nº 1.728.523 - ITEP/RN, CRESS/RN 2096, objetivo: O presente Termo, tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 120117.1/2017, com fundamentação legal na Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, ficando prorrogado por mais 03 (três) meses.**Vigência**: de 12 de Abril 12 de Julho de 2017,podendo ser prorrogado por igual período, /Valor: Fica o valor estimado do presente contrato é de **R$. 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais),FMAS / AÍDA MARIA PAULA RÉGIS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - **CONTRATANTE**/ **MARCIA TECIANA DE BRITO ALVES CONTRATADO**/

Janduís (RN), 12 de Abril de 2017.

AÍDA MARIA PAULA RÉGIS
Secretária Mun. do Trab. Habitação e Assit. Social
Portaria nº 009/2017

ANTONIO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal
CPF: 067.180.784-68

Publicado por:
Antonio Eudimar Gurgel de Sales
Código Identificador:CCD88B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS
AVISO RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

A CPL-Prefeitura de Janduís - RN, torna público o resultado da Tomada de preço nº 002/2017, realizada em 18/05/2017, as 09:00 horas, objeto: Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de limpeza e conservação urbana, compreendendo: coleta e transporte de lixo domiciliar; coleta e transporte de volumosos; coleta e transporte de poda; varrição, catação e capinação manual; e, pintura de meio-fio. Tendo como Pessoa Jurídica vencedora: **VITA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ Nº 07.605.265/0001-27, com o valor global de R$ 514.654,06 (quinhentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos)**.**

Janduís, 18 de maio de 2017.

DANIEL JOAQUIM ROBERTO
Presidente
CPL

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:09FBDB6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS
NOTIFICAÇÃO PARA EMPRESA

NOTIFICAÇÃO 03/2017
NOTICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS – RN.
NOTIFICADO:CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA
CNPJ: 09.171.533/0001-30 -Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho,1770–Tirol, Natal/RN - CEP:59.015-300.
A Prefeitura Municipal de Janduís, Estado do Rio Grande do Norte, supra qualificada, desejando promover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal, vem**NOTIFICAR**a empresa:**CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA**CNPJ: 09.171.533/0001-30 -Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho,1770–Tirol, Natal/RN - CEP:59.015-300; também qualificada, nos termos que a seguir articula:

DA SITUAÇÃO:
·Em Visita realizada no mês de abril pela equipe técnica com o George Lima de Carvalho – Eng. Fiscal PMJ, CREA: 210425947,nas obras do SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-Executora:**CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA**. Em 26 de abril de 2017,vimos que a obra encontra-se paralisada sem a presença de nenhum funcionário na obra, essa obra vem causando muitos transtornos e prejuízo imensurável para o Municipio, e um desgaste incalculável para a administração pública, pois a mesma não possui pendências financeiras. Estamos encaminhando uma notificação por escrito, e publicada a imprensa oficial, estipulando mais uma vez um prazo para conclusão da mesma, afim, também de evitarmos penalidades legais. Por isso, diante de tantas notificações apresentadas, Notifica e aplicará as multas cabíveis em contrato. Portanto, notificarmos a empresa.

I – A NOTIFICADA é vencedora de Processo licitatório, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde do Município de Janduís - RN, na conformidade do CONTRATO N° 030/2014 – decorrente da TP n.º 001/2014 - PMJ/TOMADA DE PREÇO tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Conforme contrato assinado em 12 de fevereiro e 2014.

II – A Notificada tem o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para se manifestar a contar da data da publicação desta Notificação. Não cumprindo o prazo estabelecido serão tomadas as devidas medidas judiciais cabíveis.

III – O desatendimento ao prazo ora estabelecido implicará a execução imediata das penalidades previstas no art. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e do contrato inicial datado de 12 de fevereiro e 2014.

Janduís, 28 de abril de 2017.

LEIRISMAR GOMES DA NÓBREGA GURGEL
Secretária Municpal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Daniel Joaquim Roberto
Código Identificador:4F9A6817

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS
CNPJ: 08.111.338/0001-22
CONTRATADA: LP COM.VAREJISTA DE PEÇAS E SERV. LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 18.800.902/0001-78
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL, PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.**
VALOR ESTIMADO: R$ 90.036,36 (noventa mil, trinta e seis reais e trinta e seis centavos).
02.006 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES
2088 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDAMENTAL
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
110 – RECURSOS ORDINÁRIOS
02.006 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES
2088 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDAMENTAL
3.3.30.39 – OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
110 – RECURSOS ORDINÁRIOS
02.006 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES
2089 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
110 – RECURSOS ORDINÁRIOS
02.006 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES
2089 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN
3.3.30.39 – OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
110 – RECURSOS ORDINÁRIOS
02.006 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES
2032 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
110 – RECURSOS ORDINÁRIOS
02.006 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES
2032 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL
3.3.30.39 – OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
110 – RECURSOS ORDINÁRIOS
02.008 – SEC. MUN. DE SAUDE
2036 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
110 – RECURSOS ORDINÁRIOS
02.006 – SEC. MUN. DE SAUDE
2036 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
3.3.30.39 – OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
110 – RECURSOS ORDINÁRIOS
02.008 – SEC. MUN. DE SAUDE
2025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
110 – RECURSOS ORDINÁRIOS
02.006 – SEC. MUN. DE SAUDE
2025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.30.39 – OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
110 – RECURSOS ORDINÁRIOS
02.008 – SEC. MUN. DE SAUDE
2030 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
110 – RECURSOS ORDINÁRIOS
02.006 – SEC. MUN. DE SAUDE
2030 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO
3.3.30.39 – OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
110 – RECURSOS ORDINÁRIOS
02.007 – SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. E SERV. URBANOS
2046 - MAN. ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRA-EST. TRANSP. E SERV. URBANOS
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
110 – RECURSOS ORDINÁRIOS
02.007 – SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. E SERV. URBANOS
2046 - MAN. ATIV. DA SEC. MUN. DE INFRA-EST. TRANSP. E SERV. URBANOS
3.3.30.39 – OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
110 – RECURSOS ORDINÁRIOS
02.007 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
2006 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
110 – RECURSOS ORDINÁRIOS
02.007 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
2006 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
3.3.30.39 – OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
110 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Jardim de Angicos/RN, 17 de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos
CNPJ: 08.111.338/0001-22
SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Constitucional

LP Com.varejista de Peças e Serv. Locações EIRELI
CNPJ: 18.800.902/0001-78
LUANA LIRA PEREIRA
CPF.: 094.974.604-57
Titular

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:28978A57

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA-GP Nº 217, DE 18 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de diária

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 88, inciso XXXVI, da Lei Orgânica do Município, bem como em observância ao Decreto nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diaria ao servidor, Idesio Pedro de Lima, Matrícula nº 2046, Secretaria de InfraEstrutura, Valor unitário da diária R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando em R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) referente ao valor solicitado, para cobrir com suas despesas no periodo de 19 de Maio do corrente ano, tendo em vista a participação NO CURSO GESTÃO DE RELACIONAMENTOS E CONFLITOS, que sera realizado no INSTUTO MENTHES, Natal/RN, conforme Solicitação nº 05.18.2017.007.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na

hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,
Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, em 18 de Maio de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Micarcia Élida da Silva Fernandes
Código Identificador:D6F93B54

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA-GP Nº 216, DE 18 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de diária

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 88, inciso XXXVI, da Lei Orgânica do Município, bem como em observância ao Decreto nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diaria ao servidor, Humberto Marcos de Melo Júnior, Matrícula nº 3921, Controlador Geral do Municipio, Valor unitário da diária R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando em R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) referente ao valor solicitado, para cobrir com suas despesas no periodo de 19 de Maio do corrente ano, tendo em vista a participação NO CURSO GESTÃO DE RELACIONAMENTOS E CONFLITOS, que sera realizado no INSTUTO MENTHES, Natal/RN, conforme Solicitação nº 05.18.2017.006.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,
Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, em 18 de Maio de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Micarcia Élida da Silva Fernandes
Código Identificador:0BD3F6B5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA-GP Nº 215, DE 18 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de diária

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 88, inciso XXXVI, da Lei Orgânica do Município, bem como em observância ao Decreto nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diaria a servidora, Adriana da Câmara Costa, Matrícula nº 3247, Secretaria de Finanças, Valor unitário da diária R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando em R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) referente ao valor solicitado, para cobrir com suas despesas no periodo de 19 de Maio do corrente ano, tendo em vista a participação NO CURSO GESTÃO DE RELACIONAMENTOS E CONFLITOS, que será realizado no INSTUTO MENTHES, Natal/RN, conforme Solicitação nº 05.18.2017.005.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,
Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, em 18 de Maio de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Micarcia Élida da Silva Fernandes
Código Identificador:53CB1996

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA-GP Nº 214, DE 18 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de diária

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 88, inciso XXXVI, da Lei Orgânica do Município, bem como em observância ao Decreto nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diaria à servidor, Priscilla Dórate Abreu Silva, Matrícula nº 1260, Secretaria de Assistencia Social, Valor unitário da diária R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando em R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) referente ao valor solicitado, para cobrir com suas despesas no periodo de 19 de Maio do corrente ano, tendo em vista a participação NO CURSO GESTÃO DE RELACIONAMENTOS E CONFLITOS, que será realizado no INSTUTO MENTHES, Natal/RN, conforme Solicitação nº 05.18.2017.004.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,
Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, em 18 de Maio de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Micarcia Élida da Silva Fernandes
Código Identificador:F5D08FC3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA-GP Nº 213, DE 18 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de diária

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 88, inciso XXXVI, da Lei Orgânica do Município, bem como em observância ao Decreto nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diaria ao servidor, Pedro Segundo de Lima Neto, Matrícula nº 3956, Chefe de Gabinet, Valor unitário da diária R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando em R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) referente ao valor solicitado, para cobrir com suas despesas no periodo de 19 de Maio do corrente ano, tendo em vista a participação NO CURSO GESTÃO DE RELACIONAMENTOS E CONFLITOS, que será realizado no INSTUTO MENTHES, Natal/RN, conforme Solicitação nº 05.18.2017.003.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,
Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, em 18 de Maio de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Micarcia Élida da Silva Fernandes
Código Identificador:BF352B1A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA-GP Nº 212, DE 18 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de diária

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 88, inciso XXXVI, da Lei Orgânica do Município, bem como em observância ao Decreto nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diaria ao servidor, Siderley Wendell Fonseca Beserra, Matrícula nº 3999, Secretário de Educaçao, Valor unitário da diária R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando em R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) referente ao valor solicitado, para cobrir com suas despesas no periodo de 19 de Maio do corrente ano, tendo em vista a participação NO CURSO GESTÃO DE RELACIONAMENTOS E CONFLITOS, que será realizado no INSTUTO MENTHES, Natal/RN, conforme Solicitação nº 05.18.2017.002.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,
Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, em 18 de Maio de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Micarcia Élida da Silva Fernandes
Código Identificador:B2E6E4FB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA-GP Nº 211, DE 18 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de diária

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 88, inciso XXXVI, da Lei Orgânica do Município, bem como em observância ao Decreto nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diaria ao Servidor, José Mario Barbosa, Matrícula nº 1953, Secretário de Agricultura, Valor unitário da diária R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando em R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) referente ao valor solicitado, para cobrir com suas despesas no periodo de 19 de Maio do corrente ano, tendo em vista a participação NO CURSO GESTÃO DE RELACIONAMENTOS E CONFLITOS, que sera realizado no Instituto Menthes, Natal/RN, conforme Solicitação nº 05.18.2017.001.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,
Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, em 18 de Maio de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Micarcia Élida da Silva Fernandes
Código Identificador:5B451834

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA-GP Nº 218, DE 18 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de diária

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 88, inciso XXXVI, da Lei Orgânica do Município, bem como em observância ao

Decreto nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diaria ao Servidor, José Ilton Felipe, Matrícula nº 1686, Secretário Adjunto de Finanças, Valor unitário da diária R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando em R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) referente ao valor solicitado, para cobrir com suas despesas no periodo de 19 de Maio do corrente ano, tendo em vista a participação NO CURSO GESTÃO DE RELACIONAMENTOS E CONFLITOS, que sera realizado no Instituto Menthes, Natal/RN, conforme Solicitação nº 05.18.2017.008.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,
Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, em 18 de Maio de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Micarcia Élida da Silva Fernandes
Código Identificador:E690518D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA-GP Nº 219, DE 18 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de diária

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 88, inciso XXXVI, da Lei Orgânica do Município, bem como em observância ao Decreto nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diaria ao Servidor, Francisco Dehon de Lima, Matrícula nº 1600, Coordenador Geral de Treinamento e Capacitações, Valor unitário da diária R$ 180,00 (Cento e Oitenta reais), totalizando em R$ 90,00 (Noventa reais) referente ao valor solicitado, para cobrir com suas despesas no periodo de 19 de Maio do corrente ano, tendo em vista a participação NO CURSO GESTÃO DE RELACIONAMENTOS E CONFLITOS, que sera realizado no Instituto Menthes, Natal/RN, conforme Solicitação nº 05.18.2017.009.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,
Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, em 18 de Maio de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Micarcia Élida da Silva Fernandes
Código Identificador:98FE8D3E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA-GP Nº 220, DE 18 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de diária

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 88, inciso XXXVI, da Lei Orgânica do Município, bem como em observância ao Decreto nº 003/2013, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diaria ao Servidor, Luiz Eugenio da Costa Neto Lima, Matrícula nº 1775, Diretor de Licitação, Valor unitário da diária R$ 180,00 (Cento e Oitenta reais), totalizando em R$ 90,00 (Noventa reais) referente ao valor solicitado, para cobrir com suas despesas no periodo de 19 de Maio do corrente ano, tendo em vista a participação NO CURSO GESTÃO DE RELACIONAMENTOS E CONFLITOS, que será realizado no Instituto Menthes, Natal/RN, conforme Solicitação nº 05.18.2017.010.

Art. 2º- Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e, passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se,
Cumpra-se.

Jardim de Angicos/RN, em 18 de Maio de 2017.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Micarcia Élida da Silva Fernandes
Código Identificador:3230F63A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 254/2017 - GP

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **JOÃO PAULO PEREIRA DA COSTA**, motorista de ambulância lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 16 de maio de 2017.

Anote-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 15 de maio de 2017.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:9D8E6040

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 845, DE 18 DE MAIO DE 2017

Dá nome à Rua do Loteamento Dr. Nivaldo Borges da Silva de Rua Expedita Cavalcanti e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jardim de Piranhas,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Expedita Cavalcanti, que inicia na Rua Manoel Alves de Oliveira indo até a Rua Evaristo Mariano dos Santos.

Art. 2º - A referida Rua está localizada no Loteamento Dr. Nivaldo Borges da Silva, Bairro Novo Jardim, Jardim de Piranhas/RN.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Amaro Cavalcanti, Jardim de Piranhas, 18 de maio de 2017.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:A5C0B6F6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 847, DE 18 DE MAIO DE 2017

Dá nome à Rua do Loteamento Dr. Nivaldo Borges da Silva de Rua Evaristo Mariano dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jardim de Piranhas,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Evaristo Mariano dos Santos, que inicia na Rua Expedita Cavalcanti indo até os terrenos de Bororó no sentido Norte/Sul.

Art. 2º - A referida Rua é cortada pelas Ruas Duque de Caxias, Dr. Gevacy de Freitas, Avenida Francisco Rodrigues dos Santos, terminando na Rua Maria Borges da Silva, e está localizada no Loteamento Dr. Nivaldo Borges da Silva, Bairro Novo Jardim, Jardim de Piranhas/RN.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Amaro Cavalcanti, Jardim de Piranhas, 18 de maio de 2017.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:7CE82F4E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 848, DE 18 DE MAIO DE 2017

Dá nome à Rua do Loteamento Dr. Nivaldo Borges da Silva de Rua Sérvula Rodrigues de Souza e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jardim de Piranhas,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Sérvula Rodrigues de Souza, que inicia na Rua Marechal Deodoro, indo até a Rua Maria Borges da Silva no sentido Norte/Sul.

Art. 2º - A referida Rua é cortada pelas Ruas Duque de Caxias, Dr. Gevacy de Freitas, Avenida Francisco Rodrigues dos Santos e está localizada no Loteamento Dr. Nivaldo Borges da Silva, Bairro Novo Jardim, Jardim de Piranhas/RN.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Amaro Cavalcanti, Jardim de Piranhas, 18 de maio de 2017.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:68295175

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 849, DE 18 DE MAIO DE 2017

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Povo Jardinense a Festa de Santa Rita de Cássia, sua Irmandade e o seu Santuário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jardim de Piranhas,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam declaradas como Patrimônio Cultural Imaterial do Povo Jardinense a Irmandade de Santa Rita de Cássia como também a Festa de Santa Rita de Jardim de Piranhas/RN e o Santuário das Rosas de Santa Rita.

Art. 2º - Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal de Jardim de Piranhas/RN procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Amaro Cavalcanti, Jardim de Piranhas, 18 de maio de 2017.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:A9ED52FE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 846, DE 18 DE MAIO DE 2017

Dá nome à Rua do Loteamento Dr. Nivaldo Borges da Silva de Rua Francisco Gregório de Araújo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jardim de Piranhas,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Francisco Gregório de Araújo, que inicia na Rua Marechal Deodoro, indo até a Rua Maria Borges da Silva no sentido Norte/Sul.

Art. 2º - A referida Rua está localizada no Loteamento Dr. Nivaldo Borges da Silva, Bairro Novo Jardim, Jardim de Piranhas/RN.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Amaro Cavalcanti, Jardim de Piranhas, 18 de maio de 2017.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ardenes Rodrigues Gomes da Silva
Código Identificador:95C92CDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 026/2017.

ADJUDICAMOS, o vencedor do Pregão Presencial nº 026/2017, realizada em 03/05/2017, a saber:
Objeto: **MATERIAL DE PERFURAÇÃO DE POÇOS**
SERIDÓ TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - E- CNPJ: 02.620.622/0001-48, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4; totalizando o valor de **R$ 20.400,00 (vinte mil, quatrocentos reais)**.

Jardim do Seridó/RN, em 18 de maio de 2017

ERIJACKSON WILLYK DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:3C7B7E60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 026/2017.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 026/2017 com início 02 de março de 2017, realizada em 03 de maio de 2017 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:
SERIDÓ TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - E- CNPJ: 02.620.622/0001-48, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4; totalizando o valor de **R$ 20.400,00 (vinte mil, quatrocentos reais)**.

Jardim do Seridó/RN, 18 de maio de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:7CA8ED21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 030/2017.

ADJUDICAMOS, o vencedor do Pregão Presencial nº 030/2017, realizado em 16/05/2017, a saber:
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS E CARROS ESCOLARES**
DANIEL MATIAS MARINHO DE MENDONÇA EIRELI ME- CNPJ: 14.947.497/0001-64, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5; totalizando o valor de **R$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais)**.

Jardim do Seridó/RN, em 17 de maio de 2017

ERIJACKSON WILLYK DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:64C9D6D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 030/2017.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 030/2017 com início 22 de abril de 2017, realizada em 16 de maio de 2017 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:
DANIEL MATIAS MARINHO DE MENDONÇA EIRELI ME- CNPJ: 14.947.497/0001-64, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5; totalizando o valor de **R$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais)**.

Jardim do Seridó/RN, 17 de maio de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:41D37268

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 001/2017

PROC. ADMINIST. MJS/ RN N° 504.060/ 2017
CONCORRÊNCIA N° 001/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/1993

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Jardim do Seridó/ RN** vem a público comunicar que, no dia **19 de maio de 2017,** estará disponível o Edital desta Licitação, destinado a **Contratação de serviços terceirizados de mão de obra. No dia 21 de junho de 2017, das 08:00 às 08:59 horas**, será realizado o credenciamento dos representantes das empresas licitantes, e às **09:00 horas** iniciará a **sessão** de recebimento e abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Otávio Lamartine, nº 423, Centro, Jardim do Seridó/RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3472-3900 e pelo
e-mail:
cpl_js@outlook.com.

Jardim do Seridó/ RN, 18 de maio de 2017.

ERIJACKSONWILLYK DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:9007E5FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV 201700-009

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV 201700-009, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA CAPITAL DO ESTADO PARA ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL E ULTIMAÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO – OGE, POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS DE ESTADO E DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO – OGU, POR INTERMÉDIO DA GERENCIA DE GOVERNO – GICOV/NA/CAIXA E DEMAIS ÓRGÃOS FEDERAIS, NOTADAMENTE VINCULADOS A CONVÊNIOS OU ACORDOS FIRMADOS ENTRE O MUNICÍPIO E AS REFERIDAS ENTIDADES PÚBLICAS, INCLUSIVE ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE CONTAS.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANDRÉ RICARDO DA SILVA – CPF: 876.715.734-34 - R$ 7.600,00.

João Dias - RN, 13 de Janeiro de 2017

NADJA TÁSSIA VERISSIMO
Prefeita

*publicação intepestiva em virtude de problemas operacionais no setor administrativo.

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:551443BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ADJUDICAÇÃO PREGÃO 027/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial N.º 027/2017

1. O Município de José da Penha/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão N.º 027/2017, destinado Registro de preços para futura contratação da Prestação de serviços na confecção de próteses dentárias no Laboratório Municipal de José da Penha/RN, considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de:

437 - DIANA HOLANDA DE QUEIROZ ME - ME (18.370.401/0001-07)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	2715 - PRÓTESE MANDIBULAR. Total produzida a base de resina acrílica.	UND	150	150,00	22.500,00
2	2716 - PRÓTESE MAXILAR Total produzida a base de resina acrílica.	UND	150	150,00	22.500,00
3	2717 - PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR Removível produzida a base de resina acrílica.	UND	150	150,00	22.500,00
4	2718 - PRÓTESE PARCIAL MAXILAR. Removível produzida a base de resina acrílica.	UND	150	150,00	22.500,00
Total					90.000,00

José da Penha/RN, 18/05/2017.

FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:17441A43

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO: 24040005/2017

Objeto: Aquisição de peças destinadas ao Trator 275 Massey Ferguson e Trator 265 Massey Ferguson vinculados ao município de José da Penha/RN.

Contratado: J S TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (13.815.612/0001-84), com Valor Total Julgado: R$ R$ 8.504,76

Base legal: artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

José da Penha/RN, 24/04/2017

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:F60405F0

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 01050001/2017

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 01050001/2017
CONTRATANTE: Município de José da Penha
CONTRATADA: J S TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
PROCESSO DE ORIGEM: 24040005/2017
OBJETO: Aquisição de peças destinadas ao Trator 275 Massey Ferguson e Trator 265 Massey Ferguson vinculados ao município de José da Penha/RN.
VALOR TOTAL: R$ R$ 8.504,76 (oito mil e quinhentos e quatro reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO:
86 - 2 . 2005 . 20 . 606 . 24 . 2.6 . 0 . 339030 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: 01/05/2017 à 01/06/2017.
DATA DA ASSINATURA: 01 de maio de 2017

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:678DFE97

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO: 01050001/2017

Objeto: Fornecimento de refeições destinadas a Polícia Militar do município de José da Penha/RN.

Contratado: DIONEIDE CARLOS DE OLIVEIRA (047.351.184-38), com Valor Total Julgado: R$ R$ 1.968,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

José da Penha/RN, 01/05/2017

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:BE51F070

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO: 12050001/2017

Objeto: Locação de veículo detinado à viagens com a assessoria jurídica de José da Penha/RN à cidade de Luis Gomes/RN e Pau dos Ferros/RN.

Contratado: ROSENDO AGOSTINHO NETO (033.625.454-75), com Valor Total Julgado: R$ R$ 2.500,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

José da Penha/RN, 12/05/2017

Publicado por:
Adriano Costa de Morais
Código Identificador:04DB89A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN N° 1705020023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/ 2017
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Jucurutu/ RN** vem a público comunicar que no dia **19 de maio de 2017, no site oficial do município:**
www.jucurutu.rn.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de eletroeletrônicos e eletrodomésticos.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 05 de junho de 2017, às 11:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas através do e-mail:
cpljucurutu@outlook.com.com.

Jucurutu/ RN, 18 de Maio de 2017.

JUCIMAR PEREIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:1251108A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN N° 1705020017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/ 2017
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Jucurutu/ RN** vem a público comunicar que no dia **19 de Maio de 2017, no site oficial do município:**
www.jucurutu.rn.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **Registro de Preços para possível contratação gradativa dos serviços de exames de Endoscopia, Colonoscopia e Consulta Gastroenterologista.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 05 de junho de 2017, às 09:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas pelo e-mail:
cpljucurutu@outlook.com.com.

Jucurutu/ RN, 18 de maio de 2017.

JUCIMAR PEREIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:769C1BE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN N° 1705020024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/ 2017
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Jucurutu/ RN** vem a público comunicar que no dia **19 de maio de 2017, no site oficial do município:**
www.jucurutu.rn.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado ao **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de uniformes, tecidos e aviamentos.** A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 06 de junho de 2017, às 09:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas através do e-mail:
cpljucurutu@outlook.com.com.

Jucurutu/ RN, 18 de Maio de 2017.

JUCIMAR PEREIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:41D783ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN N° 1705080025 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/ 2017
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Jucurutu/ RN** vem a público comunicar que no dia **19 de maio de 2017, no site oficial do município:**
www.jucurutu.rn.gov.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo TÉCNICA E PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado à **Contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídic**a. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 23 de junho de 2017, às 09:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas através do e-mail:
cpljucurutu@outlook.com.com.

Jucurutu/ RN, 18 de Maio de 2017.

JUCIMAR PEREIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:487F8593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 061, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.087 de 22 de Novembro de 2013, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço dessa edilidade, a saber:
SERVIDOR (A): PEDRO SÉRGIO PEREIRA FÉLIX
CPF.: 069.927.704-38
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde.
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: Concessão de ½ (meia) diária para transporte de paciente para consulta de pediatria no Centro Integrado em Parelhas-RN.
DESTINO: Parelhas-RN
Nº DIÁRIAS: ½ (meia diária)
VALOR UNITÁRIO(R$): R$ 50,00 (cinquenta reais)
VALOR TOTAL (R$): R$ 50,00 (cinquenta reais)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 19 de Abril de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:304DE6AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 072, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.087 de 22 de Novembro de 2013, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço dessa edilidade, a saber:
SERVIDOR (A): MARJORIE OVÍDIO BEZERRA GALVÃO
CPF.: 065.596.094-56
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA DE SAÚDE
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: Concessão de ½ (meia) diária para a secretária municipal de saúde participar da 1ª Conferência Regional de Saúde da Mulher, realizada no dia 11/05/2017, das 7h às 17h, em Currais Novos-RN.
DESTINO: Currais Novos-RN
Nº DIÁRIAS: ½ (meia diária)
VALOR UNITÁRIO(R$): R$ 50,00 (Cinquenta reais)
VALOR TOTAL (R$): R$ 50,00 (Cinquenta reais)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 18 de Maio de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:FC59260A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 073, DE 18 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.087 de 22 de Novembro de 2013, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço dessa edilidade, a saber:
SERVIDOR (A): MARIA ELIZABETE ARAUJO DE MEDEIROS
CPF.: 490.047.514-91
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: Concessão de ½ (meia) diária para participar da 1ª Conferência Regional de Saúde da Mulher, realizada no dia 11/05/2017, das 7h às 17h, em Currais Novos-RN.
DESTINO: Currais Novos-RN
Nº DIÁRIAS: ½ (meia diária)
VALOR UNITÁRIO(R$): R$ 25,00 (vinte e cinco reais)
VALOR TOTAL (R$): R$ 25,00 (vinte e cinco reais)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 18 de Maio de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:69B740B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 074, DE 18 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.087 de 22 de Novembro de 2013, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço dessa edilidade, a saber:
SERVIDOR (A): MIRELLE MEDEIROS ANTUNES
CPF.: 073.711.644-74
CARGO/FUNÇÃO: PSICÓLOGA
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: Concessão de ½ (meia) diária para participar da 1ª Conferência Regional de Saúde da Mulher, realizada no dia 11/05/2017, das 7h às 17h, em Currais Novos-RN.
DESTINO: Currais Novos-RN
Nº DIÁRIAS: ½ (meia diária)
VALOR UNITÁRIO(R$): R$ 25,00 (vinte e cinco reais)
VALOR TOTAL (R$): R$ 25,00 (vinte e cinco reais)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 18 de Maio de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:7C315C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 075, DE 18 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.087 de 22 de Novembro de 2013, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço dessa edilidade, a saber:
SERVIDOR (A): LIDJA KALLINY GOMES DOS SANTOS
CPF.: 043.059.544-19
CARGO/FUNÇÃO: CONSELHEIRA DE SAÚDE
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: Concessão de ½ (meia) diária para participar da 1ª Conferência Regional de Saúde da Mulher, realizada no dia 11/05/2017, das 7h às 17h, em Currais Novos-RN.
DESTINO: Currais Novos-RN

Nº DIÁRIAS: ½ (meia diária)
VALOR UNITÁRIO(R$): R$ 25,00 (vinte e cinco reais)
VALOR TOTAL (R$): R$ 25,00 (vinte e cinco reais)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 18 de Maio de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:67BA2CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 065, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.087 de 22 de Novembro de 2013, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço dessa edilidade, a saber:
SERVIDOR (A): Maria da Conceição Alves de Moura
CPF.: 937.511.334-53
CARGO/FUNÇÃO: Chefe do setor executivo dos conselhos
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social
INFORMAÇÕES DA VIAGEM:
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: Concessão de ½ (meia) diária para participar de um evento promovido pela IV URSAP – Unidades Regionais de Saúde, que será realizado na cidade de Currais Novos-RN no dia 11 de maio do ano em curso. Na ocasião, será realizada a escolha das delegadas para a conferência Estadual de Saúde das Mulheres.
DESTINO: Currais Novos-RN
Nº DIÁRIAS: ½ (meia) diária
VALOR UNITÁRIO(R$): R$ 25,00 (Vinte e cinco reais)
VALOR TOTAL (R$): R$ 25,00 (Vinte e cinco reais)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 10 de Maio de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:4AED3A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 066, DE 10 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.087 de 22 de Novembro de 2013, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço dessa edilidade, a saber:
SERVIDOR (A): Maria Alves Batista
CPF.: 033.451.784-27
CARGO/FUNÇÃO: Chefe do setor de Proteção Social Básica
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social
INFORMAÇÕES DA VIAGEM:
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: Concessão de ½ (meia) diária para participar de um evento promovido pela IV URSAP – Unidades Regionais de Saúde, que será realizado na cidade de Currais Novos-RN no dia 11 de maio do ano em curso. Na ocasião, será realizada a escolha das delegadas para a conferência Estadual de Saúde das Mulheres.
DESTINO: Currais Novos-RN
Nº DIÁRIAS: ½ (meia) diária
VALOR UNITÁRIO(R$): R$ 25,00 (Vinte e cinco reais)
VALOR TOTAL (R$): R$ 25,00 (Vinte e cinco reais)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 10 de Maio de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:149C34B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 067, DE 10 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.087 de 22 de Novembro de 2013, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço dessa edilidade, a saber:
SERVIDOR (A): Rosângela de Fátima Garcia dos Santos Freitas
CPF.: 379.257.414-49
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Social
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social
INFORMAÇÕES DA VIAGEM:
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: Concessão de ½ (meia) diária para participar de um evento promovido pela IV URSAP – Unidades Regionais de Saúde, que será realizado na cidade de Currais Novos-RN no dia 11 de maio do ano em curso. Na ocasião, será realizada a escolha das delegadas para a conferência Estadual de Saúde das Mulheres.
DESTINO: Currais Novos-RN
Nº DIÁRIAS: ½ (meia) diária
VALOR UNITÁRIO(R$): R$ 25,00 (Vinte e cinco reais)
VALOR TOTAL (R$): R$ 25,00 (Vinte e cinco reais)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 10 de Maio de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:C2EFA863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 068, DE 10 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.087 de 22 de Novembro de 2013, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço dessa edilidade, a saber:
SERVIDOR (A): Cássia Virginia de Souza
CPF.: 017.860.534-46
CARGO/FUNÇÃO: Chefe do setor de habitação
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social
INFORMAÇÕES DA VIAGEM:
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: Concessão de ½ (meia) diária para participar de um evento promovido pela IV URSAP – Unidades Regionais de Saúde, que será realizado na cidade de Currais Novos-RN no dia 11 de maio do ano em curso. Na ocasião, será realizada a escolha das delegadas para a conferência Estadual de Saúde das Mulheres.
DESTINO: Currais Novos-RN
Nº DIÁRIAS: ½ (meia) diária
VALOR UNITÁRIO(R$): R$ 25,00 (Vinte e cinco reais)
VALOR TOTAL (R$): R$ 25,00 (Vinte e cinco reais)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 10 de Maio de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:2B36654B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 069, DE 10 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Decreto nº 1.087 de 22 de Novembro de 2013, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço dessa edilidade, a saber:
SERVIDOR (A): Francisco de Assis Marques
CPF.: 762.046.424-72
CARGO/FUNÇÃO: Chefe do cadastro único e bolsa família
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social
INFORMAÇÕES DA VIAGEM:
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: Concessão 01(uma) diária e ½ (meia) para participar de uma capacitação para operadores do SIBEC – Sistema de Benefícios ao Cidadão. O evento será promovido pela Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família e Cadastro Único/SETHAS, no período de 11 à 12 de maio em Natal-RN.
DESTINO: Natal-RN
Nº DIÁRIAS: 01(uma) diária e ½ (meia)
VALOR UNITÁRIO(R$): R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).
VALOR TOTAL (R$): 150,00 (Cento e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jucurutu/RN, 10 de Maio de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:9A6690B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 249, DE 18 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOÃO BATISTA JUNIOR, CPF nº **056.576.544-20** para ocupar em caráter efetivo o cargo de **MOTORISTA - CNH – CATEGORIA D** código nº **108**, com jornada de trabalho de **40 (Quarenta)** horas semanais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO E DA CULTURA**, em virtude da aprovação do Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2014, que teve seu resultado homologado pelo Decreto nº 1.107, de 30 de Dezembro de 2014, publicado na edição n° 1317 do Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, em 31.12.2014.

Art. 2º - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente nomeação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (http://www.diariomunicipal.com.br/femurn), conforme item 12.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o ato da nomeação se a posse não ocorrer neste prazo, permitindo à Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN convocar o próximo candidato aprovado conforme item 12.9.1 do Edital do Concurso Público n° 001/2014.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 18 de Maio de 2017.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

HELIMÁRIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:9EE722E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 564/2006

Edital n º 001/2017 – CMAS

Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que irão compor o Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Biênio 2017/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Jucurutu/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca as Entidades e Organizações de Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços Socioassistenciais, Entidades dos Trabalhadores da Assistência Social e/ou usuários e trabalhadores da

área, todas no âmbito do município de Jucurutu, para participarem da eleição para escolha dos novos Conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no período de Junho de 2017 a Maio de 2019, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A eleição dos representantes de Entidades e Organizações de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Biênio 2017/2019, ocorrerá no dia 25 de maio de 2017, as 15:30h, no Centro Pastoral São Sebastião, ao final da IX Conferência Municipal de Assistência Social;

1.2 O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 04 (quatro) vagas para as representações da Sociedade Civil;

1.3 O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação de todas as representações inscritas;

1.4 O presente Edital, após aprovado será publicado no Diário Oficial dos Municípios e fixado no mural da Prefeitura Municipal de Jucurutu;

1.5 Os representantes de Entidades e Organizações de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços e Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

2 - DAS VAGAS DO CMAS

2.1 - Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social as Entidades e Organizações de Usuários ou Defesa dos Direitos de Usuários, Entidades Prestadoras de Serviços na área de Assistência Social, Entidades dos Trabalhadores da área de Assistência Social ou os próprios usuários e trabalhadores da área, conforme especificamos abaixo:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I- Pelo menos 01 representante de usuários ou Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito municipal: pessoas vinculadas aos projetos, serviços, programas e benefícios socioassistenciais, organizados sob a forma de associações, movimentos sociais, fóruns ou outros grupos organizados sob diferentes formas de constituição jurídica ou social de âmbito municipal; Organizações de usuários - aquelas juridicamente constituídas, que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à PNAS.

II- Pelo menos 01 representante de Entidades Prestadoras de Serviços da área de Assistência Social, no âmbito municipal: Que estejam regularmente inscritas no CMAS até a presente data ou que tenha em seu Estatuto definido a prestação de serviços de atendimento, assessoramento e/ou defesa e garantia de direitos socioassistenciais, conforme Resolução CNAS nº 14/2014;

III- Pelo menos 01 representante de Trabalhadores do SUAS: Organizações representativas de trabalhadores da área da Assistência Social, associações de trabalhadores, sindicatos, federações, centrais sindicais, conselhos de profissões regulamentadas que organizam, defendem ou representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social.

2.2 - Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente;

2.3 - Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição;

3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES:

3.1 - Os documentos necessários para inscrição das entidades são:

a) CNPJ e Estatuto;

b) Cópia da ata de posse da atual Diretoria;

c) Cópia da Ficha do CADUNICO (no caso de representantes usuários da política de assistência social);

d) Outro documento que comprove uma das condições elencadas no item 2.1.

3.2 - As inscrições poderão ser feitas na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, até o dia 24 de maio de 2017 e no Centro Pastoral São Sebastião no dia 25 de maio de 2017 até às 15:00 horas com a Secretária Executiva do CMAS;

04 - DAS ELEIÇÕES

4.1- O processo eletivo será coordenado pela Comissão Organizadora indicada através da Resolução CMAS nº 04/2017;

4.2- A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada Entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;

4.3 - O processo de escolha das 04 representações da Sociedade Civil dar-se-á por meio de votação dos representantes, por meio de voto secreto;

4.4 – Cada participante deverá votar em 02 (duas) representações, obrigatoriamente;

4.5 - Terão assento no CMAS os representantes das 04 (quatro) representações da Sociedade Civil que receberem maior número de votos, devendo, obrigatoriamente, ter pelo menos 01 (uma) representação conforme descrito:

a - representantes dos usuários ou de organização de usuários da Assistência Social;

b - entidades e organizações de Assistência Social;

c - entidades de trabalhadores do setor ou trabalhadores que compõem o SUAS de acordo com a NOB-SUAS/RH.

Jucurutu/RN, 16 de maio de 2017.

DANILO BEZERRA ARAÚJO
Membro da Comissão

JÉSSICA VICENTE DE SOUZA
Membro da Comissão

EVERTON CLEITON ARAÚJO DE AZEVEDO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ranieri Belmiro de Almeida
Código Identificador:AC294E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 05/2017

Convoca Fórum Publico.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUCURUTU-RN, reunido ordinariamente no dia 23 de março de 2017, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 564 de 26 de abril de 2006, e,

Considerando a necessidade de realização de Fórum público para a escolha de representações da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2017/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar Fórum público para a escolha de representações da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2017/2019 para o dia 25 de maio de 2017 às 15 horas, conforme Edital à ser publicado na impressa oficial.

Art. 2º. Ficam designados os Conselheiros Danilo Bezerra Araújo e Jéssica Vicente de Souza para comporem a comissão de organização do Fórum.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jucurutu/RN, 23 de março de 2017.

EVERTON CLEITON ARAÚJO DE AZEVEDO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ranieri Belmiro de Almeida
Código Identificador:FB4AF0B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2017 - GP

Jundiá/RN, em 15 de maio de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** a ocupar o cargo de **"COORDENADORA ESCOLAR"**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jundiá/RN, **GILMARA INÁCIO BARBOSA DA SILVA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e produzira efeitos a partir de 02 de maio de 2017..

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João André Ferreira Filho
Código Identificador:71B66B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL Nº 019/2017

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do Processo Licitatório nº 0000000983/2017 – na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017, tipo MENOR PREÇO "POR ITEM", objetivando o Registro de preços para confecção de impressos em geral, destinados a atender quando necessária às necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. A abertura dos envelopes está prevista para o dia 01 de Junho de 2017, às 08h00min. O Edital contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, à Rua da Matriz, nº 200 – centro – Jundiá/RN, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min. Outras informações pelo fone (84)3285-5036 ou pelo e-mail cpljundia@outlook.com.

Jundiá/RN, 18 de Maio de 2017.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro da CPL/PMJ

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:92876B09

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 074/2017-GP

Lagoa d'Anta/RN, 29 de março de 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DANTA/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Ar.1º Exonerar do cargo comissionado de "Assessor Jurídico Especial", pertencente à Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta/RN, o Senhor **Sanderson Felipe Laurentino dos Santos**, portador do CPF/MF 095.310.614-40.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eugenio Pacelli Campos
Código Identificador:DCD1ABDC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 075/2017-GP

Lagoa d'Anta/RN, 29 de março de 2017.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DANTA/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Ar.1º Fica nomeado para ocupar o cargo comissionado de "Assessor Especial II da Procuradoria Jurídica do Município", mediante Lei nº 253/2013 da Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta/RN, com efeitos retroativos à 01 de março de 2017, o Senhor **Sanderson Felipe Laurentino dos Santos**, portador do CPF/MF **095.310.614-40**.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eugenio Pacelli Campos
Código Identificador:3DF9E54C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 073/2017-GP.

Lagoa d'Anta/RN, 28 de março de 2017.

A Prefeita Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Nomear ao cargo de Procurador Adjunto do Município de Lagoa d'Anta/RN mediante a Lei nº 254/2013, onde estará lotado na Procuradoria do município de Lagoa d'Anta/RN, pertencente à Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta/RN, o(a) Senhor(a) **BRUNO LOPES DE ARAÚJO,** portador do CPF/MF **043.924.284-35.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eugenio Pacelli Campos
Código Identificador:2B39A0BB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 068/2017-GP.

Lagoa d'Anta/RN, 13 de março de 2017.

A Prefeita Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Nomear ao cargo de Procurador Geral mediante a Lei nº. 254/2013, onde estará lotado na Procuradoria Jurídica, pertencente à Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta/RN, o(a) Senhor(a) **Paulo Augusto Corsino de Morais,** portador do CPF/MF **064.780.394-12.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE.

TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eugenio Pacelli Campos
Código Identificador:6838E570

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 088/2017-GP.

A Prefeita Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a senhora **Rejane Rodrigues de França Correia**, Professora Nível PNE – II classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa d'Anta/RN, portadora do CPF/MF nº 018.680.894-10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Lagoa d'Anta/RN, 02 de maio de 2017.

TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eugenio Pacelli Campos
Código Identificador:487E0D04

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 089/2017-GP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAGOA D'ANTA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Município, e em conformidade com os autos do Processo Administrativo nº 020/2017 – SMARH,

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a Servidora Rosineide Camilo da Silva, CPF/MF nº 812.476.724-68, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 17 de abril de 2017, revogada as disposições em contrário..

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Lagoa D'Anta/RN, 02 de maio de 2017.

TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal

GILMAR FAUTINO DA SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Eugenio Pacelli Campos
Código Identificador:1560FE98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 PROCESSO Nº 030001/2017

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a ESTRUTURAÇÃODA REDE DE SERVIÇOSDE PROTEÇÃOSOCIAL BÁSICADE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIASOCIAL -CRÁSno Município de Lagoa d'Anta.

A **Comissão Permanente de Licitação** do Município de Lagoa d'Anta/RN, instituída pela Portaria nº **082/2017,** torna público para o conhecimento dos interessados ao processo licitatório em epigrafe que a empresa **P & A SERVIÇOSDE LOCAÇÃODE MÃODE OBRA LTDA - ME face à sua inabilitação,** protocolou RECURSO ADMINISTRATIVO. Assim, nos termos do artigo 109 da lei 8.666/93, concede-se o prazo legal para apresentação das contrarrazões do referido recurso, se for caso. O Processo acima citado encontra-se à disposição para eventual consulta na sala de Licitações.
Para maior celeridade processual, pede-se que caso não haja interesse em impugnar o recurso em comento, encaminhar TERMO DE RENÚNCIA.

Lagoa d'Anta/RN, 17 de maio de 2017.

GILMAR FAUSTINO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:40CA9770

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017 PROCESSO Nº 030002/2017

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA ZONA URBANA no Município de Lagoa d'Anta.

A **Comissão Permanente de Licitação** do Município de Lagoa d'Anta/RN, instituída pela Portaria nº **082/2017,** torna público para o conhecimento dos interessados ao processo licitatório em epigrafe que a empresa **P & A SERVIÇOSDE LOCAÇÃODE MÃODE OBRA LTDA - ME face à sua inabilitação,** protocolou RECURSO ADMINISTRATIVO. Assim, nos termos do artigo 109 da lei 8.666/93, concede-se o prazo legal para apresentação das contrarrazões do referido recurso, se for caso. O Processo acima citado encontra-se à disposição para eventual consulta na sala de Licitações.
Para maior celeridade processual, pede-se que caso não haja interesse em impugnar o recurso em comento, encaminhar TERMO DE RENÚNCIA.

Lagoa d'Anta/RN, 17 de maio de 2017.

GILMAR FAUSTINO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wagner Freitas da Silva
Código Identificador:5D863255

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 000088/2017

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a MARCOS FERREIRA BEZERRA para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO MENSAL DA GEFIP, no valor global de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93
.
Lagoa de Pedras/RN, 1 de março de 2017.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
897.845.104-72
Prefeito

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:96B12284

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 000089/2017

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a ANDRE RABELO PEREIRA para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA PROCESSAMENTO DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO, no valor global de R$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Lagoa de Pedras/RN, 1 de abril de 2017.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
897.845.104-72
Prefeito

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:BD7E6754

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 000091/2017

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN para a Contratação do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, com o objetivo da prestação dos serviços de saúde de média e alta complexidade ambulatorial, conforme contrato firmado entre as partes, no valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ancorado no Art. 24, XXVI, da Lei federal 8.666/93.

Lagoa de Pedras/RN, 2 de março de 2017.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
897.845.104-72
Prefeito

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:B7ED95C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 122/2017

Lagoa de Pedras, 02 de maio de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, Natal-RN, o servidor **SÉRGIO SOUZA PAIVA**, inscrito no CPF sob o nº 392.457.564-91, RG nº 316107-SSP/RN, ocupante do Cargo de Motorista, matrícula nº 000739, lotada na Secretaria de Administração, para exercer as suas funções administrativas neste Órgão Judiciário.

Art. 2º - O prazo de vigência da referida cessão será de doze meses, abrangendo o período de **27/05/2017 à 27/05/2018**, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do órgão solicitante **(CESSIONÁRIO)**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:B4DF4EB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 123/2017

Lagoa de Pedras, 02 de maio de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, Natal-RN, a servidora **VÊNUS CRISTINA SILVA SANTANA LIRA**, inscrita no CPF sob o nº 512.717.104-04, RG nº 798307-ITEP/RN, ocupante do Cargo de Auxiliar de Ensino, matrícula nº 000741, lotada na Secretaria de Educação, para exercer as suas funções administrativas neste Órgão Judiciário.

Art. 2º - O prazo de vigência da referida cessão será de doze meses, abrangendo o período de **27/05/2017 à 27/05/2018**, podendo ser

prorrogado por igual período a pedido do órgão solicitante **(CESSIONÁRIO)**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:7034C283

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2017

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN
CNPJ: 08.159.162/0001-89
FORNECEDOR: A. O. S SOFTWARE LTDA - EPP
CNPJ: 11.385.898/0001-80
VALOR GLOBAL: R$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais)
BASE LEGAL: LEI nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais legislação.
VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2017 a 01 de Maio de 2018.

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:3AB641B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de Softwares, para que possa dar continuidade aos serviços essenciais desta prefeitura: Contabilidade; Licitação; Tributação; Folha de Pagamento e Portal da Transparência.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN.
CNPJ: 08.159.162/0001-89
CONTRATADO: A. O. S SOFTWARE LTDA - EPP.
CNPJ: 11.385.898/0001-80.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais)**.**
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Edital do SRP Pregão Presencial 019/2017.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de Maio de 2017 à 30 de abril de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:
04 122 0003 2.009 – Manutenção da Secretaria de Municipal de administração; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 **–** Outros Serviços de Terceiros – PJ; **FONTE:** 01000 – Recursos Ordinários.

Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN, 02 de Maio de 2017.

Assinam pelas partes:

PELA CONTRATANTE: Sonyara de Souza Ribeiro – Prefeita Municipal
PELA CONTRATADA: Armstrong de Oliveira Silva – Sócio

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:A371C014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2017

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN
CNPJ: 08.159.162/0001-89
FORNECEDOR: ANDERSON M. A. DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 15.003.806/0001-00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 187.570,00 (Cento e oitenta e sete mil quinhentos e setenta reais)
BASE LEGAL: LEI nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais legislação.
VIGÊNCIA: 08 de Maio de 2017 a 07 de Maio de 2018.

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:55F5A497

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO CONTRATO Nº 077/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA. Contratada: **ISAMEQUIA CONFECÇÕES LTDA ME – CNPJ: 24.359.804/0001-40 – VALOR R$ 1.620,00 (Hum mil seiscentos e vinte reais) MARIA MARIA UNIFORMES E BORDADOS - CNPJ: 14.291.180/0001-12 – VALOR R$ 5.037,50 (Cinco mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos).** Processo nº 1.078/2017 - Dispensa nº 77/2017 – CPL. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS EM MALHA PP COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA. VALOR: R$ 6.657,50 (Seis mil seiscentos e cinquenta e sete e cinquenta centavos). **Unidade Orçamentária:**
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Ação: 2006 - MANUTENÇÃO DA SEMAD. Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO. Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL. Programa: 0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fonte de Recurso: 00000 - Recursos Ordinários. Região: 0001 - Lagoa Nova. **Unidade Orçamentária:**
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. Ação: 2035 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Função: 10 – SAÚDE. Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA. Programa: 0010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fonte de Recurso: 00000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde. Região: 0001 - Lagoa Nova. **Unidade Orçamentária:**
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Ação: 2041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO. Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL. Programa: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Fonte de Recurso: 00000 - Recursos Ordinários. Região: 0001 - Lagoa Nova. **Unidade Orçamentária:**
12.001 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO E CULTURA. Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO. Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS. Sub-Função: 695 – TURISMO. Programa: 0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO. Natureza: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. Fonte de Recurso: 00000 - Recursos Ordinários.

Lagoa Nova/RN, 17 de Maio de 2017.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:E7EA5AB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN
CEP: 59247-000
CONTRATADO(A): Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN
CNPJ: 08.324.196/0001-81
OBJETO: Serviços de energia elétrica para manutenção dos prédios ligados a esta secretaria, no período de janeiro a dezembro de 2017.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2017.
Projeto Atividade: 20.605.2012, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso XXII.

Lagoa Salgada/RN, 02 de janeiro de 2017.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:D1055978

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN
CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN
CEP: 59247-000
CONTRATADO(A): Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN
CNPJ: 08.324.196/0001-81
OBJETO: Serviços de energia elétrica para manutenção dos prédios ligados a educação, no período de janeiro a dezembro de 2017.
VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2017.
Projeto Atividade: 12.361.2016, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso XXII.

Lagoa Salgada/RN, 02 de janeiro de 2017.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:A8E92643

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN
CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN
CEP: 59247-000
CONTRATADO(A): Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN
CNPJ: 08.324.196/0001-81
OBJETO: Serviços de energia elétrica para manutenção dos prédios ligados ao setor desportivo, no período de janeiro a dezembro de 2017.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2017.
Projeto Atividade: 27.812.2032, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso XXII.

Lagoa Salgada/RN, 02 de janeiro de 2017.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:52FF9CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN
CNPJ: 08.162.869/0001-44, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN
CEP: 59247-000
CONTRATADO(A): Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN
CNPJ: 08.324.196/0001-81
OBJETO: Serviços de energia elétrica para iluminação publica deste município, no período de janeiro a dezembro de 2017.
VALOR: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2017.
Projeto Atividade:
15.451.2039, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso XXII.

Lagoa Salgada/RN, 02 de janeiro de 2017.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:011E0062

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 18.694.220/0001-28, Av. Luiz Francisco de Oliveira, Centro, Lagoa Salgada/RN
CEP: 59247-000
CONTRATADO(A): Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN
CNPJ: 08.324.196/0001-81
OBJETO: Serviços de energia elétrica para manutenção do prédio ligado ao Fundo de Assistencia, no período de janeiro a dezembro de 2017.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2017.
Projeto Atividade:
08.244.2069, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso XXII.

Lagoa Salgada/RN, 02 de janeiro de 2017.

OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:64E57DCB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Presencial Nº 015/2017
A Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, através da **Comissão Permanente de Licitação**, torna público oresultado do(a) **Pregão Presencial Nº 015/2017,** conforme descrito: objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de limpeza destinados a administração geral do município de Lajes Pintadas/RN. Empresa(s) Vencedora(s): **COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI**- CNPJ: 20.236.902/0001-39 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 45, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 66, 67, 68, 69, 70 ; totalizando o valor de **R$ 118.863,00 (cento e dezoito mil, oitocentos e sessenta e três reais)**. **J. I. C. DE CARVALHO - ME**- CNPJ: 09.439.791/0001-25, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 ; totalizando o valor de **R$ 197.540,00 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta reais)**.

Sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, em, 18 de maio de 2017.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:F0F880DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 015/2017.
ADJUDICAMOS, os vencedores da Pregão Presencialnº 015/2017, realizada em 18/05/2017, a saber: Objeto: **Registro de preços para futura aquisição de material de limpeza destinados a administração geral do município de Lajes Pintadas/RN. COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI** - CNPJ: 20.236.902/0001-39, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 45, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 66, 67, 68, 69, 70; totalizando o valor de **R$ 118.863,00 (cento e dezoito mil, oitocentos e sessenta e três reais)**. **J. I. C. DE CARVALHO - ME**- CNPJ: 09.439.791/0001-25, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65; totalizando o valor de **R$ 197.540,00 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta reais)**.

Lajes Pintadas/RN, em 18 de maio de 2017

CARLOS ANTÔNIO DE PONTES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:D71D4D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 015/2017.
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 015/2017 com início 05 de maio de 2017, realizada em 18 de maio de 2017 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI** - CNPJ: 20.236.902/0001-39, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 45, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 66, 67, 68, 69, 70; totalizando o valor de **R$ 118.863,00 (cento e dezoito mil, oitocentos e sessenta e três reais)**. **J. I. C. DE CARVALHO – ME** - CNPJ: 09.439.791/0001-25, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65; totalizando o valor de **R$ 197.540,00 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta reais)**.

Lajes Pintadas/RN, 18 de maio de 2017.

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:E6FF5BF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 021/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO

O pregoeiro do município de Lucrécia/RN, torna público que realizará processo licitatório, no dia 01 de Junho de 2017 – às 09:00, na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço, tipo menor preço por item para a CONTRAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE NATUREZA FÚNEBREPARA VELÓRIOS PARA O ANO DE 2017. (art. 48, I da Lei 123/2006), os interessados deverão se dirigir até a sala da CPL na Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN das 08:00 hs as 11hs.

Lucrécia/RN, 18 de Maio de 2017.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:B6B7EF04

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO COMUNITÁRIO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 03040003/17

NOME DO CREDOR: JOC REZENDE ME

CNPJ:04.524.399/0001-48

OBJETO:AQUISIÇÃO DE 10 KITS BASICO DE BEBES PARA AS GESTANTES DO GRUPO SEMENTE DO AMANHA, A FIM DE COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM AS FAMILIAS NA PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, OBJETIVANDO FORTALECER VINCULOS FAMILIARES E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVENCIA FAMILIAR E COMUNITARIA EM CONSONANCIA DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF NESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL: R$ 133,30

Lucrécia/RN 18 DE MAIO DE 2017

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:5B9CF447

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO: 18050001/17

NOME DO CREDOR: COMERCIAL NOVO HORIZONTE LTDA

CNPJ:08.641.978/0001-44

OBJETO:AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADO A MANUTENÇÃO DO ONIBUS ESCOLAR DE PLACA OJX 6108 QUE FAZ O TRANSLADO DOS ALUNOS UNIVERSITARIOS ATE A FACEP EM PAU DOS FERROS.

VALOR TOTAL: R$ 1.001,60

Lucrécia/RN 18 DE MAIO DE 2017

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:00908DE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

GABINETE DA PREFEITA
AVISO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 007/2017

A Prefeita de Messias Targino - RN, faz saber que, HOMOLOGA o resultado do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 008/2017, Em favor da empresa PORCINO & FILHOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. Av. Lauro Monte, 381 sala 1 – Abolição I – CEP 59.619-000,CNPJ: 04.675.869/0001-97. PP nº 007/2017, com o valor global de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), objeto: Contratação de empresa para aquisição de um veiculo 4 x 2 0km, destinados as unidades de Saúde do Municipio de Messias Targino, Emenda:11331.024000/115002–MS. Para Adjudicação nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura de contrato nos termos do art. 64, Lei 8.666/93 (REPUBLICADO POR INCORREÇÕES)

Messias Targino, 16 de maio de 2017

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:E5C7E2C1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 081/2017

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MESSIAS TARGINO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art.1° **NOMEAR** os representantes abaixo descritos como membros titulares e seus respectivos suplentes para compor o COMITÊ MUNICIPAL GESTOR INTERSETORIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ deste Município, conforme o que dispõe o Decreto Nº 8.869 de 5 de Outubro de 2016 e demais alterações:

I - Secretaria Municipal de Educação

Leidianni Fernandes de Almeida Jales (Titular)
Reoga Cristina Barbosa Jales (Suplente)

II – Secretaria Municipal de Saúde Púbica e Saneamento

Margarida Maria de Aquino (Titular)
Edilene Tavares França (Suplente)

III – Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania

Ilânia Dantas Targino (Titular)
Isliny Tuiza Dantas Targino (Suplente)

IV – Secretaria Municipal de Esporte

Sebastião Maltes Batista Praxedes (Titular)
Jose Welligton de Almeida Teodoro (Suplente)

Art. 2° A coordenação do Comitê Municipal Gestor Intersetorial do Programa Criança Feliz será de responsabilidade da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Cidadania.

Art. 3° Esta Portaria produz efeitos a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpre-se

Messias Targino-RN, 17 de Maio de 2017.

FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO
Prefeita

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:B5A2D120

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 007/2017

Ato contínuo, consultados, o Licitante declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o item .nº 01, com valor global de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), em favor da Empresa: PORCINO & FILHOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. Av. Lauro Monte, 381 sala 1 – Abolição I – CEP 59.619-000,CNPJ: 04.675.869/0001-97. PP nº 007/2017, objeto: Contratação de empresa para aquisição de um veiculo 4 x 2 0km, destinados as unidades de Saúde do Municipio de Messias Targino, Emenda:11331.024000/115002–MS.

Messias Targino, 15 de maio de 2017

DANIEL J. ROBERTO
Pregoeiro

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:022EB630

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO/RN, inscrita no CNPJ sob nº. 08.349.060/0001-26 , Empresa Contratada: PORCINO & FILHOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. Av. Lauro Monte, 381 sala 1 – Abolição I – CEP 59.619-000,CNPJ: 04.675.869/0001-97. PP nº 007/2017, com o valor global de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), objeto: Contratação de empresa para aquisição de um veiculo 4 x 4 ou 4 x 2 0km, destinados as unidades de Saúde do Municipio de Messias Targino - Emenda:11331.024000/115002–MS – 02.007 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA E SANEAMENTO – Orçamento 2017 - 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente - Assinatura: 16 de maio de 2017 – Vigência: 31 de dezembro de 2017

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:E153A3AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CIRNE IRMÃOS E CIA LTDA, referente à Aquisição de Materiais para Confecção dos Brindes para evento do dia das Mães .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). DOMINGOS GAMELEIRA DO REGO NETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 09 de Maio de 2017

SIMONE DA SILVA AVELAR
Sec. Munic.de Assistencia Social

*publicado no mural da sede em 09 de maio de 2017

Publicado por:
Francisco Toscano Neto
Código Identificador:15A545A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MONTE DAS GAMELEIRAS, através do(a) presidente , em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) SIMONE DA SILVA AVELAR, SEC.MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de Materiais para Confecção dos Brindes para evento do dia das Mães

Contratado.....: CIRNE IRMÃOS E CIA LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) SIMONE DA SILVA AVELAR

Sec. Munic.de Assistencia Social.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 09 de maio de 2017

DOMINGOS GAMELEIRA DO REGO NETO
Comissão de Licitação
Presidente

*Publicado no Mural da Sede em 09 de maio de 2017

Publicado por:
Francisco Toscano Neto
Código Identificador:AF8D9F9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIA KATTIENNY FIGUEIREDO, referente à Contratação dos Serviços de Instrutor de Coreografia para Auxilio aos eventos juninos do exercício de 2017.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). DOMINGOS GAMELEIRA DO REGO NETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 10 de Maio de 2017

SIMONE DA SILVA AVELAR
Sec.Munic.de Assistência Social

*Publicado No Mural de Sede Em 10 de Maio de 2017

Publicado por:
Francisco Toscano Neto
Código Identificador:98D7B5EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MONTE DAS GAMELEIRAS, através do(a) presidente, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) SIMONE DA SILVA AVELAR, SEC.MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação dos Serviços de Instrutor de Coreografia para Auxilio aos eventos juninos do exercicio de 2017

Contratado.....: MARIA KATTIENNY FIGUEIREDO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) SIMONE DA SILVA AVELAR, SEC.MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 10 de Maio de 2017

DOMINGOS GAMELEIRA DO REGO NETO
Comissão de Licitação
Presidente

*Publicado no mural da sede em 10 de maio de 2017

Publicado por:
Francisco Toscano Neto
Código Identificador:5C79C3DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MONTE DAS GAMELEIRAS, através do(a) presidente, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) SUENIA KARLA MELO DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de Pessoa Física para o Serviço de Propagandas e ventos através de Carros de Som e equipamentos de som,Para eventos da Secretaria Municipal durante o exercício de 2017

Contratado.....: MARCENIO RAIMUNDO DA SILVA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) SUENIA KARLA MELO DE CARVALHO,
Secretaria Municipal de Saude.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 02 de Maio de 2017

DOMINGOS GAMELEIRA DO REGO NETO
Comissão de Licitação
Presidente

*publicado no mural da sede em 02 de Maio de 2017

Publicado por:
Francisco Toscano Neto
Código Identificador:C90862A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARCENIO RAIMUNDO DA SILVA, referente à Contratação de Pessoa Física para o Serviço de Propagandas e ventos através de Carros de Som e equipamentos de som,Para eventos da Secretaria Municipal durante o exercício de 2017.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). DOMINGOS GAMELEIRA DO REGO NETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 02 de Maio de 2017

SUENIA KARLA MELO DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Saúde

*Publicado em 02 de Maio de 2017 no quadro de avisos do Município

Publicado por:
Francisco Toscano Neto
Código Identificador:6DBCBA51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CENTER ATACADO LTDA, referente à Aquisição de materiais de Papelaria para uso da Sec. de Assistência Social em festividades e Eventos..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). DOMINGOS GAMELEIRA DO REGO NETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 11 de Maio de 2017

SIMONE DA SILVA AVELAR
Sec. Munic.de Assistência Social

*Publicado no quadro de avisos da sede Municipal em 11 de maio de 2017

Publicado por:
Francisco Toscano Neto
Código Identificador:06D58A15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MONTE DAS GAMELEIRAS, através do(a) presidente, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) SIMONE DA SILVA AVELAR, SEC.MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de materiais de Papelaria para uso da Sec. de Assistência Social em festividades e Eventos.

Contratado.....: CENTER ATACADO LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) SIMONE DA SILVA AVELAR,
Sec. Munic.de Assistência Social.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 11 de Maio de 2017

DOMINGOS GAMELEIRA DO REGO NETO
Comissão de Licitação
Presidente

*publicado no quadro de avisos do Município em 11 de maio de 2017.

Publicado por:
Francisco Toscano Neto
Código Identificador:E57A1F02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MONTE DAS GAMELEIRAS, através do(a) presidente, em cumprimento à ratificação procedida pelos(a) Sr(a) SUENIA KARLA MELO DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, E SECRETARIO DE EDUCAÇÃO Sr(a) GERSON EMIDIO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender as demandas das Refeições destinada aos Pacientes e Plantonistas do Hospital Municipal. E dos alunos das Escolas Municipais de Monte das Gameleiras Conforme Solicitações das Sec. de Saúde e Educação do Municipio.

Contratado.....: SORAYA LUIZA SILVA MONTEIRO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) SUENIA KARLA MELO DE CARVALHO,
Secretaria Municipal de Saúde,

SR (A) GERSON EMIDIO,
Secretario de Educação.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 03 de Março de 2017

EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

*Publicado no quadro de avisos do Município em 03 de março de 2017

Publicado por:
Francisco Toscano Neto
Código Identificador:E5E0D7DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MONTE DAS GAMELEIRAS, através do(a) presidente, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JAILTON FELIX DE PONTES, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de um terreno para armazenamento e Aterro Sanitário de lixo doméstico do Município de Monte da Gameleiras.

Contratado.....: ANTONIO ARISTON BERNARDINO

Fundamento Legal...: Art 24, inciso x , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito Municipal

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 04 de Maio de 2017

DOMINGOS GAMELEIRA DO REGO NETO
Comissão de Licitação
Presidente

*Publicado em 04 de Maio de 2017 no Quadro de avisos da prefeitura Municipal

Publicado por:
Francisco Toscano Neto
Código Identificador:F63D3796

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MONTE DAS GAMELEIRAS, através do(a) presidente , em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) SUENIA KARLA MELO DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de Passagens Aéreas de Ida/Volta Saindo de Natal RN, destino Porto Seguro BA, para o 5º congresso norte nordeste de Secretarias Municipais de Saúde. a Ser Realizado nos dias 3 a 5 de maio de 2017

Contratado.....: EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) SUENIA KARLA MELO DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Saúde

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 02 de maio de 2017

DOMINGOS GAMELEIRA DO REGO NETO
Comissão de Licitação
Presidente

*Publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 02 de maio de 2017

Publicado por:
Francisco Toscano Neto
Código Identificador:413FDBF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) SORAYA LUIZA SILVA MONTEIRO, referente à Aquisição de Hortifrutigranjeiros para atender as demandas das Refeições destinada aos Pacinetes e Plantonistas do Hospital Municipal. E dos alunos das Escolas Municipais de Monte das Gameleiras Conforme Solicitações das Sec. de Saúde e Educação do Municipio..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 03 de Março de 2017

SUENIA KARLA MELO DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Saúde

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito

*Publicado no mural da sede municipal em 03 de março de 2017

Publicado por:
Francisco Toscano Neto
Código Identificador:A1868154

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA, referente à Aquisição de Passagens Aéreas de Ida/Volta Saindo de Natal RN, destino Porto Seguro BA, para o 5º congresso norte nordeste de Secretarias Municipais de Saúde. a Ser Realizado nos dias 3 a 5 de maio de 2017.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). DOMINGOS GAMELEIRA DO REGO NETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 02 de Maio de 2017

SUENIA KARLA MELO DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Saúde

*Publicado No quadro de avisos da prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras em 02/05/2017

Publicado por:
Francisco Toscano Neto
Código Identificador:A4449F5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

AVISO - PPRP Nº10/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO
O Pregoeiro do Município de Nísia Floresta, no uso de suas atribuições legais adjudica e torna público o resultado da licitação acima mencionado. Logrando como vencedora a Empresa: **AGILE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME -** CNPJ: 06.257.332/0001-32, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, conforme resultado do fornecedor anexo ao processo. Sala das Licitações, 09/05/2017.

DOMICIANO FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:6E292EF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

AVISO - PPRP Nº03/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO
O Pregoeiro do Município de Nísia Floresta, no uso de suas atribuições legais adjudica e torna público o resultado da licitação acima mencionado. Logrando como vencedora a Empresa: **CONEXAO COMERCIO DE EQ. DE INF.LTDA ME- CNPJ: 15.289.352/0001-86**, saiu vencedora nos lotes: 1 e 2, conforme resultado do fornecedor anexo ao processo.

Sala das Licitações, 17/05/2017.

DOMICIANO FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:0912B3B5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PPRP Nº10/2017

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.
Considerando ainda os autos do processo licitatório acima identificado, em particular o Termo de Adjudicação expedido pelo Pregoeiro do Município.
HOMOLOGAMOS, o presente procedimento de licitação em favor da empresa a seguir descrita:
Licitante vencedor:
AGILE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME - CNPJ: 06.257.332/0001-32, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3.

Nísia Floresta/RN, 11/05/2017.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:2EED9865

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO/ ARP - PPRP Nº10/2017

CONTRATANTE: Município de Nísia Floresta/RN. CONTRATADO: **AGILE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME -** CNPJ: 06.257.332/0001-32 – recursos orçamentários 2017, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, vigência: 12 (doze) meses.

Nísia Floresta, 11/05/2017.

BRUNO LEONARDO PAIVA DE OLIVEIRA e
P/ Contratado

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
P/Contratante.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:19FF5BBD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PPRP Nº03/2017

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.
Considerando ainda os autos do processo licitatório acima identificado, em particular o Termo de Adjudicação expedido pelo Pregoeiro do Município.
HOMOLOGAMOS, o presente procedimento de licitação em favor da empresa a seguir descrita:
Licitante vencedor:
CONEXAO COMERCIO DE EQ. DE INF.LTDA ME- CNPJ: 15.289.352/0001-86, saiu vencedora nos lotes: 1 e 2.

Nísia Floresta/RN, 17/05/2017.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:5F3B9B28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252/2017

Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49
Tel. 32772259 – 32772263

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º - Em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Nísia Floresta/RN, nos autos do processo nº 0100968-66.2017.8.20.0145, nomear para o cargo de Agente Administrativo, **FAUSTO VICTOR DE OLIVEIRA COSTA**, inscrito no CPF nº 100.904.094-42, em decorrência da sua aprovação em concurso público na 39ª colocação.
Artigo 2º - Em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Nísia Floresta/RN, nos autos do processo nº 0101012-85.2017.8.20.0145, nomear para o cargo de Vigilante, **ALEX FERNANDO DA SILVA ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 077.739.294-57, para o cargo de Vigilante, em decorrência da sua aprovação em concurso público na 7ª colocação.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 08 de maio de 2017.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:F3BD9B22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/2017

Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49
Tel. 32772259 – 32772263

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º - Desclassificar, o Sr. MARLON MARTINS SILVA CARDOSO, aprovado no concurso público objeto do edital nº 001/2016, classificado em 112ª Lugar, no cargo de ASG-SERVENTE (Deficiente Físico), por não comparecer no prazo previsto no presente edital.
Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 18 de maio de 2017.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:4E362313

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255/2017

Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49
Tel. 32772259 – 32772263

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º - Desclassificar, a Sra. PRISCILA KARINE DE MELO COSTA, aprovada no concurso público objeto do edital nº 001/2016, classificada em 3ª Lugar, no cargo de Agente Comunitário de Saúde - Pium, por não atender o Art. 6º, inciso I, da Lei 11.350/2006.
Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 18 de maio de 2017.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:8AEC604F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256/2017

Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49
Tel. 32772259 – 32772263

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º - Desclassificar, a Sra. JARDYELY LIMA DE SOUZA, aprovada no concurso público objeto do edital nº 001/2016, classificada em 790ª Lugar, da vaga de Auxiliar de Serviços Gerais – Merendeira (deficiente físico), por ter declarado não ser portadora de deficiência.
Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 18 de maio de 2017.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:9CE10FB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2017

Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49
Tel. 32772259 – 32772263

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65 da lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR**, as Senhoras MARIA DAS GRAÇAS EVANGELISTA, inscrita no CPF nº 008.879.624-83, GISELI CARVALHO DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrita no CPF nº 012.075.964-00 e MARIA DO ROSÁRIO DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 369.755.914-15, servidores desta Edilidade, para comporem a Comissão de Recebimento de Mercadoria da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 30 de março de 2017.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:5A929065

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253/2017

Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49
Tel. 32772259 – 32772263

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 65 da lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR A PEDIDO,** do cargo de Coveiro, o Sr. **ROGER DE ALMEIDA ROBERT**, inscrito no CPF nº 012.672.374-57, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**.
Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 12 de maio de 2017.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:14798777

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2017051801
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges
CONTRATADA: ANTONIO ROMULO SALES DA COSTA
PROCESSO DE ORIGEM: 2017050803.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANFONEIRO PARA REALIZAÇÃO DO FORRÓ DA MELHOR IDADE NO PERIODO DE MAIO A DEZEMBRO DE 2017.
VALOR TOTAL: RR$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO:
358 - 4 . 4011 . 8 . 244 . 7 . 2.40 . 0 . 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA: 18/05/2017 à 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2017

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:C4D51FC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2017050201
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Oho Dágua do Borges
CONTRATADA: 3IT CONSULTORIA LTDA – ME
PROCESSO DE ORIGEM: 2017042001
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DO SOFTWARE PARA O SISTEMA INTEGRADO DE PREVIDÊNCIA – SIPREV, PARA ATENDER A DEMANDA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS IPSS, DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN.
VALOR TOTAL: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO:
387 - 5 . 6011 . 9 . 271 . 2 . 2.58 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 02/05/2017 à 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 2 de maio de 2017

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:3B5C8808

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245/2017 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 010/2017, de 18 de janeiro de 2017, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 15/2017, de 20 de março de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 1 (Uma) diária, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R$ 250,00 (Duzentos reais), ao Servidor MARCOS DAMON LEITE DE QUEIROGA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO, matricula 693, para fazer face as despesas com locomoção e permanência na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Resolver negócios de interesse do Município, no Escritório de R.J Assessoria a Municípios LTDA Rua Jose Freire de Souza nº 13 Lagoa Nova - Natal, CEP 59075140 e no Gabinete do Deputado Estadual Carlos Augusto Maia- Assembleia Legislativa, Natal-RN.

Local de destino: Escritório de R.J Assessoria a Municípios LTDA Rua Jose Freire de Souza nº 13 Lagoa Nova - Natal, e no Gabinete do Deputado Estadual Carlos Augusto Maia- Assembleia Legislativa, Natal-RN.
Período do Afastamento: de 18 à 19 de maio de 2017.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho D'Água do Borges/RN, em 18 de maio de 2017.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilberto Dias
Código Identificador:7F5482B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO – PROCESSO/MOB/RN Nº 091/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. CONTRATADA: JUDSON G. DA SILVA & CIA LTDA - ME, CNPJ sob o n° 08.838.881/0001-26. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Terceiro Termo Aditivo por mais 120(cento e vinte) dias. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

Ouro Branco/RN, 08 de Maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:FDF17304

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO/MOB/RN Nº 021/2017– TOMADA DE PREÇOS 005/2017 *REPUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. CONTRATADA: AMF CARVALHO CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 18.051.740/0001-12 no valor total de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), para o respectivo período vigencial. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados na área de engenharia, para atender o Município de Ouro Branco no que tange a avaliação, o acompanhamento e fiscalização das obras de baixa complexidade, a inspeção e emissão de laudos técnicos relativos a segurança de edificações públicas e privadas; relativos ao estado de conservação de logradouros e vias públicas, as estradas vicinais, enfim, tudo o mais que diga respeito a área de engenharia civil. Base legal: Lei n° 8.666/93. Ouro Branco/RN, 10 de abril de 2017.

Onde se lê: Ouro Branco/RN, 10 de abril de 2017.
Leiam: Ouro Branco/RN, 11 de abril de 2017.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:61C875A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO CONSENSUAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2017

O MUNICÍPIO DE Ouro Branco/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA, brasileira, solteira, odontóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 1739336 expedida pela SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 026.698.684-60 doravante denominado **DISTRATANTE/ PROMITENTE CONTRATANTE** e a empresa GLÊNIO RICARDO LUCENA DA SILVA12102790452, CNPJ N° 24.099.064/0001-50, com sede à Rua Manoel Correia, s/n Centro Ouro Branco/RN, neste ato representada pelo senhor Glênio Ricardo Lucena da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 269.3562 – SSP/RN, CPF nº 121.027.904-52, denominada de **DISTRATANTE/ PROMITENTE CONTRATADA**, resolvem Revogar Consensualmente o compromisso assumido na ata de registro de preço em referência, no que concerne a possível aquisição carnes e frios, pelos motivos expostos nos autos do processo.

Ouro Branco/RN, 18 de maio de 2017.

MARI DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Pelo Distratante
Promitente Contratante

GLÊNIO RICARDO LUCENA DA SILVA
12102790452
CNPJ N° 24.099.064/0001-50
Pela Distratante
Promitente Contratada

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:63E56035

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - CONVOCAÇÃO - PP-023/2017 REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2017– PROC. LIC. MOB/ RN N° 048/2017
FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DECARNES E FRIOS.

CONSIDERANDO, que foi revogado o compromisso assumido pela GLÊNIO RICARDO LUCENA DA SILVA12102790452, CNPJ N° 24.099.064/0001-50, PROPONENTE **CONTRATADA** para possível aquisição carnes e frios.

CONSIDERANDO, que foram classificados preços das demais empresas licitantes para o item objeto do distrato;

Resolve o Pregoeiro Oficial convocar as empresas classificadas em segundo lugar:A. AZEVEDO DA SILVA EIRELLI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 27.008.156/0001-75e em terceiro lugar:FRANCISCO UBIRATAN BATISTA DOS SANTOS12357689455 CNPJ: 24.049.339/0001-40, a comparecerem na Sala das Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, no dia 23 de maio de 2017, às 11:30 horas, visando a renegociação dos lances registrados.

Publique-se.

Ouro Branco/ RN, 18 de maio de 2017.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:DF97B60B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO MOB/RN Nº 074/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N°038/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 1º de junho de 2017, às 09:00hs, realizará licitação, objetivando a possível e eventual Contratação de empresa(s) para Registro de Preços para Futura Locação de horas de máquinas pesadas com operador e reboque, para realização de serviços no Município de Ouro Branco/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital,com participação exclusiva de microempresas (MEI, ME e EPP).Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente e/ou informações pelo Telefone: (0xx84) 3744-0053 e ainda pelo endereço eletrônico: www.ourobranco.rn.gov.br.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:2113BC79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO MOB/RN Nº 075/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N°039/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ouro Branco/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 1º de junho de 2017, às 11:00hs, realizará licitação, objetivando a possível e eventual Contratação de empresa(s) para Registro de Preços de fogos de artifício, para atender as demandas das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital,com participação exclusiva de microempresas (MEI, ME e EPP).Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Manoel Correia, Centro, Ouro Branco/RN, no horário de expediente e/ou informações pelo Telefone: (0xx84) 3744-0053 e ainda pelo endereço eletrônico: www.ourobranco.rn.gov.br.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:E41B9229

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 016/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS COMUNIDADES RURAIS NA MANUTENÇÃO DOS POÇOS TUBULARES DE PARAZINHO/RN.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/SRP

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após negociação direta com o Pregoeiro, foram conseguidos valores de acordo com a prática do mercado.

Considerando, ainda que foi realizada análises na documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte de qualquer licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO, em favor da licitante: **JMZ IRRIGAÇÃO E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA,** a licitação Pregão Presencial nº 016/2017 para aquisição futura e eventual de bombas submersas para atender as necessidades das comunidades rurais na manutenção dos poços tubulares de Parazinho/RN, com o valor total de R$ 92.556,56 (noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

PARAZINHO/RN, 18 DE MAIO DE 2017.

CLÉCIO VALDEVINO MOREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:1D4FA643

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO Nº 037/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-FUSAM

O Fundo de Saúde do Município de Parelhas/RN – FUSAM, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio do Pregão, vem tornar pública a retificação do edital referente ao PROCESSO Nº 037/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - FUSAM, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA MÁQUINA DE HEMATOLOGIA.
Alteração na descrição do item 04 do Anexo II, que passa a ter a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	CELL PACK 20L 500 TESTES	40	UNIDADE	305,00	12.200,00
2	SULFOLYSER 2500 TESTES	05	UNIDADE	1.933,00	9.665,00
3	STROMATOLYSER 4DL 2500 TESTES	05	UNIDADE	830,00	4.150,00
4	STROMATOLYSER 4DS 10.000 TESTES	05	UNIDADE	2.107,00	10.535,00
Total :					36.550,00

Sendo a nova data para realização do certame, 05 de Junho de 2017, às 08:30 horas.

Parelhas/RN, 18 de maio de 2017.

JUCINEIDE DA SILVA ARAÚJO ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Jucineide da Silva Araújo Almeida
Código Identificador:868952C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – PMP.

Fica **RETIFICADO O VALOR DA HOMOLOGAÇÃO** do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, que tem como objeto a RECARGA DE TONNER E CARTUCHO, em favor da empresa: MARIA DAS NEVES GALDINO-ME, **onde se lê: "NO VALOR DE R$ 35.868,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais)", leia-se: "O VALOR DE R$ 37.890,00 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa reais)".**

Parelhas/RN, 18 de maio de 2017.

JUCINEIDE DA SILVA ARAÚJO ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo Valentim
Código Identificador:6D5D3871

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL -DO PROCESSO Nº 031/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017-PMP

O Município de Parelhas/RN – PMP, vem tornar pública a retificação do edital referente ao PROCESSO Nº 031/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017-PMP, que tem como objeto, CESSÃO DE USO DE SOFTWARE - TRIBUTAÇÃO.
Alteração no Anexo I e inclusão do Anexo I-A.
Sendo mantida a data do dia 01 de Junho de 2017, às 08:30 para realização do certame.

Parelhas/RN, 18 de Maio de 2017.

JUCINEIDE DA SILVA ARAÚJO ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Jucineide da Silva Araújo Almeida
Código Identificador:1B96EDE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 05111702-17/PMP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 05111702-17/PMP
DISPENSA Nº 051102/2017-PMP

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do "*caput*" do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO: Locação de sistema (software) folha de pagamento e contra cheque online durante os meses de Maio/2017 e Junho/2017.

Justificamos que a presente contratação, para os meses de Maio/2017 e Junho /2017, se dará por urgência pelo motivo da continuidade do serviço até que o processo de implantação do software da empresa TOP DOW CONSULTORIA LTDA – EPP, que foi vencedora do procedimento licitatório Proc. 0022/2017 – Pregão Presencial Nº 004/2017-PMP, seja concluído. Caracterizada então a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo aos serviços referente ao processamento da folha e consequentemente ao pagamento dos servidores do Município. A fonte financeira para pagamento será oriunda de recursos próprios.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO: LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF 73.807.711/0001-46, Rua Calixto Machado, nº 21, Sala 148, Bairro Pires Facanha, Eusebio/CE, CEP nº 61.760-000.

VALOR: R$ 2.214,00 (Dois Mil Duzentos e Quatorze Reais).

Parelhas/RN, 15 de Maio de 2017.
.
ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:42D55976

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 05101702-17/PMP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 05101702-17/PMP
DISPENSA Nº 051002/2017-PMP

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do "*caput*" do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO: Locação de sistema (software) de tributação durante os meses de Maio/2017 e Junho/2017.
Justificamos que a presente contratação, para os meses de Maio/2017 e Junho /2017, se dará por urgência pelo motivo da continuidade do serviço até que o processo licitatório nº 031/2017, que está em aberto, apresente uma empresa para que, de maneira sólida e segura, possamos transferir os dados necessários no intuito de prosseguirmos com os trabalhos do setor. Assim sendo, está caracterizada a urgência de atendimento de situação que posaa ocasionar prejuízo aos serviços referente á arrecadação tributária. A fonte financeira para pagamento será oriunda de recursos próprios.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO: TINUS INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ/MF 35.408.525/0001-45, Rodovia BR-230, nº 11.034, Sala 502, Bairro Renascer, Cabedelo/PB, CEP nº 58.108-012.

VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Parelhas/RN, 15 de Maio de 2017.
.
ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:782718BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 051701/2017-PMP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 05171701-17/PMP
DISPENSA Nº 051701/2017-PMP

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do "*caput*" do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO: Manutenção de veículo, destinado ao veículo Polo de placa: NOC – 0078/RN.
A presente contratação será realizada por urgência, pois está caracterizada a necessidade de transportes para pacientes, realizado no veículo acima citado, que fazem tratamento de saúde. Caso não seja realizada a manutenção dos veículos, poderá comprometer a saúde dos pacientes.
Outro fato a ser considerada a urgência da contratação é que se encontra em andamento o processo licitatório sob nº. 0028/2017, aberto no dia 16/03/2017 tendo como objeto a aquisição de peça se manutenção de veículos.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO: TOP PEÇAS LTDA - EPP inscrito no CNPJ: 01.184.984/0001-70 endereço Rua AV. Coronel Martiniano, nº 1116, Bairro: Centro – Caicó/RN CEP: 59300-000.

VALOR: R$ 375,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais).

Parelhas/RN, 18 de Maio de 2017.
.
ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:627DC5A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 051202

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 05121702-17-FMS
DISPENSA Nº 051202/2017-FMS

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO: Aquisição de Reagentes para o Laboratório de Analises Clinica

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO; RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73, RUA: AV. INTERVENTOR MARIO CAMARA N° 2300 - CIDADE DA ESPERANÇA-NATAL(RN) CEP:59.064-600 .,

VALOR: R$ 5.758,00 (sete mil setecentos e oitenta e cinco reais)

Justificamos presente aquisição, para os meses de Maio/2017 e Junho /2017, se dará por urgência pelo motivo da continuidade do laboratório que atende todas as demandas do município, outro fato a ser considerada a urgência da aquisição é que se encontra em andamento o processo licitatório 0037/2017 – Pregão Presencial Nº 007/2017-PMP, aberto no dia 26/04/2017 tendo como objeto aquisição de reagentes para maquina de Hematologia, Caracterizada então a urgência, Caso não seja realizada a presente aquisição poderá comprometer os atendimento deste Município.
A fonte financeira para pagamento será oriunda de recursos próprios.

Parelhas/RN, 18 de Maio de 2017.
.
ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:E16D65CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 051201

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 05121701-17-FMS
DISPENSA Nº 051201/2017-FMS

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO: Aquisição de INSUMOS para o Laboratório de Analises Clinica (ANEXO DO HOSPITAL DR. JOSE AUGUSTO DANTAS)

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO; RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73, RUA: AV. INTERVENTOR MARIO CAMARA N° 2300 - CIDADE DA ESPERANÇA-NATAL(RN) CEP:59.064-600 .,

VALOR: R$ 553,28 (Quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos)

Justificamos presente aquisição, para os meses de Maio/2017 e Junho /2017, se dará por urgência pelo motivo da continuidade do laboratório que atende todas as demandas do município, outro fato a ser considerada a urgência da aquisição é que se encontra em andamento o processo licitatório 0037/2017 – Pregão Presencial Nº 007/2017-PMP, aberto no dia 10/04/2017 tendo como objeto aquisição de material e insumos para exames, Caracterizada então a urgência, Caso não seja realizada a presente aquisição poderá comprometer os atendimento deste Município .
A fonte financeira para pagamento será oriunda de recursos próprios.

Parelhas/RN, 18 de Maio de 2017.
.
ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:9FD93847

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 032/2017

EXTRATO DE CONTRATO N.º 032/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN, CNPJ: 08.087.561/0001-81.
Contratada: GASPAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ n° 23.895.214/0001-79.
Objeto: Contratação dos serviços de consultoria e assessoria na área do direito público municipal.
Valor: R$ 132.000,00
Base Legal: Lei n°. 8.666/93 - Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso III.
Data: 10 de maio de 2017.
Vigência: 10 de maio de 2017 a 10 de maio de 2018.
Signatários: Contratante ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS – PREFEITO MUNICIPAL MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN. Contratada HERMANN MARINHO PAIVA OAB/RN 11.949 (Advogado associado) GASPAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS.
Dotação Orçamentária**:**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
PROJETO/ATIVIDADE:
04 122 0003 2.042 Manut. das Ativ. da Sec.de Administração
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39-Outros Serviços De Terceiro - Pessoa Jurídico.
FONTE DE RECURSO: Recurso Próprio Do Município.

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:349B278E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 051203

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 05121703-17-FMS
DISPENSA Nº 051203/2017-FMS

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO: Aquisição de Reagentes para o Laboratório de Analises Clinica

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO; RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73, RUA: AV. INTERVENTOR MARIO CAMARA N° 2300 - CIDADE DA ESPERANÇA-NATAL(RN) CEP:59.064-600 .,

VALOR: R$ 1.607,79 (um mil seiscentos e sete reais setenta e nove centavos)

Justificamos presente aquisição, para os meses de Maio/2017 e Junho /2017, se dará por urgência pelo motivo da continuidade do laboratório que atende todas as demandas do município, outro fato a ser considerada a urgência da aquisição é que se encontra em andamento o processo licitatório 0037/2017 – Pregão Presencial Nº 007/2017-PMP, aberto no dia 26/04/2017 tendo como objeto aquisição de reagentes para maquina de Hematologia, Caracterizada então a urgência, Caso não seja realizada a presente aquisição poderá comprometer os atendimento deste Município .
A fonte financeira para pagamento será oriunda de recursos próprios.

Parelhas/RN, 18 de Maio de 2017.
.
ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:698202D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 051101

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 05111701/17-PMP
DISPENSA Nº 051101/2017-PMP

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO: Locação de sistema (software) de licitação e portal da transparência durante os meses de Maio/2017 e Junho/2017.
Justificamos que a presente contratação, para os meses de Maio/2017 e Junho /2017, se dará por urgência pelo motivo da continuidade do serviço até que o processo de implantação do software da empresa TOP DOW CONSULTORIA LTDA – EPP, que foi vencedora do procedimento licitatório Proc. 0022/2017 – Pregão Presencial Nº 004/2017-PMP, seja concluído. Caracterizada então a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo aos serviços referente á realização das licitações, o que poderá comprometer a administração, bem como a divulgação das informações contábeis e financeiro do município através do Portal da transparência, caso não

haja a contratação. A fonte financeira para pagamento será oriunda de recursos próprios.

FORNCEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF 02.288.268/0001-04, Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro Fátima, Fortaleza/CE, CEP nº 60.055-210
VALOR: R$ 1.630,00 (hum mil seiscentos e trinta reais)

Parelhas/RN, 15 de Maio de 2017.
.
ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:4FC08309

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 051001

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 05101701/17-PMP
DISPENSA Nº 051001/2017-PMP

RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93 e alterações, conforme dados abaixo:

OBJETO: Locação de sistema (software) de contabilidade

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF 02.288.268/0001-04, Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro Fátima, Fortaleza/CE, CEP nº 60.055-210,

VALOR: R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)
Justificamos que a presente contratação, para os meses de Maio/2017 e Junho /2017, se dará por urgência pelo motivo da continuidade do serviço até que o processo de implantação do software da empresa TOP DOW CONSULTORIA LTDA – EPP, que foi vencedora do procedimento licitatório Proc. 0022/2017 – Pregão Presencial Nº 004/2017-PMP, seja concluído. Caracterizada então a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo aos serviços referente ao suprimento das informações contábeis. A fonte financeira para pagamento será oriunda de recursos próprios.

Parelhas/RN, 15 de Maio de 2017.
.
ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:F79D6F4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 05111702-17/PMP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº 05111702-17/PMP

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

• Certidão negativas da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
• Declaração de saldo de existência orçamentária;
• Dotação orçamentária;
• Fonte de recurso;
• Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO: Locação de sistema (software) folha de pagamento e contra cheque online durante os meses de Maio/2017 e Junho/2017.
Justificamos que a presente contratação, para os meses de Maio/2017 e Junho /2017, se dará por urgência pelo motivo da continuidade do serviço até que o processo de implantação do software da empresa TOP DOW CONSULTORIA LTDA – EPP, que foi vencedora do procedimento licitatório Proc. 0022/2017 – Pregão Presencial Nº 004/2017-PMP, seja concluído. Caracterizada então a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo aos serviços referente ao processamento da folha e consequentemente ao pagamento dos servidores do Município. A fonte financeira para pagamento será oriunda de recursos próprios.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO: LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF 73.807.711/0001-46, Rua Calixto Machado, nº 21, Sala 148, Bairro Pires Facanha, Eusebio/CE, CEP nº 61.760-000.

VALOR: R$ 2.214,00 (Dois Mil Duzentos e Quatorze Reais).

Parelhas/RN, 15 de Maio de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:FF970C6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 05101702-17/PMP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº 05101702-17/PMP

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

• Certidão negativas da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
• Declaração de saldo de existência orçamentária;
• Dotação orçamentária;
• Fonte de recurso;
• Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO: Locação de sistema (software) de tributação durante os meses de Maio/2017 e Junho/2017.
Justificamos que a presente contratação, para os meses de Maio/2017 e Junho /2017, se dará por urgência pelo motivo da continuidade do serviço até que o processo licitatório nº 031/2017, que está em aberto, apresente uma empresa para que, de maneira sólida e segura, possamos transferir os dados necessários no intuito de prosseguirmos com os trabalhos do setor. Assim sendo, está caracterizada a urgência de atendimento de situação que posaa ocasionar prejuízo aos serviços referente á arrecadação tributária. A fonte financeira para pagamento será oriunda de recursos próprios.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO: TINUS INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ/MF 35.408.525/0001-45, Rodovia BR-230, nº 11.034, Sala 502, Bairro Renascer, Cabedelo/PB, CEP nº 58.108-012.

VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Parelhas/RN, 15 de Maio de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:B7A341E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 051701/2017-PMP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº 05171701-17/PMP

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

• Certidões negativas da contratada, devidamente validadas na data do parecer técnico;
• Declaração de saldo de existência orçamentária;
• Dotação orçamentária;
• Fonte de recurso;
• Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO: Manutenção de veículo, destinado ao veículo Polo de placa: NOC – 0078/RN.
A presente contratação será realizada por urgência, pois está caracterizada a necessidade de transportes para pacientes, realizado no veículo acima citado, que fazem tratamento de saúde. Caso não seja realizada a manutenção dos veículos, poderá comprometer a saúde dos pacientes.
Outro fato a ser considerada a urgência da contratação é que se encontra em andamento o processo licitatório sob nº. 0028/2017, aberto no dia 16/03/2017 tendo como objeto a aquisição de peça se manutenção de veículos.

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO: TOP PEÇAS LTDA - EPP inscrito no CNPJ: 01.184.984/0001-70 endereço Rua AV. Coronel Martiniano, nº 1116, Bairro: Centro – Caicó/RN CEP: 59300-000.

VALOR: R$ 375,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais).

Parelhas/RN, 18 de Maio de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sancleid Bezerra da Silva
Código Identificador:18C6F76C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 051202

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº 05121702/17-FMS

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

• Termo de referência;
• Orçamento;
• Declaração de saldo de existência orçamentária;
• Dotação orçamentária;
• Fonte de recurso;
• Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO: Aquisição de Reagentes para o Laboratório de Analises Clinica
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO; RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73, RUA: AV. INTERVENTOR MARIO CAMARA N° 2300 - CIDADE DA ESPERANÇA-NATAL(RN) CEP:59.064-600 .,

VALOR: R$ 5.758,00 (sete mil setecentos e oitenta e cinco reais)

Justificamos presente aquisição, para os meses de Maio/2017 e Junho /2017, se dará por urgência pelo motivo da continuidade do laboratório que atende todas as demandas do município, outro fato a ser considerada a urgência da aquisição é que se encontra em andamento o processo licitatório 0037/2017 – Pregão Presencial Nº 007/2017-PMP, aberto no dia 26/04/2017 tendo como objeto aquisição de reagentes para maquina de Hematologia, Caracterizada então a urgência, Caso não seja realizada a presente aquisição poderá comprometer os atendimento deste Município .
A fonte financeira para pagamento será oriunda de recursos próprios.

Parelhas/RN, 18 de Maio de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:3E3AA08B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 051201

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº 05121701/17-FMS

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

• Termo de referência;
• Orçamento;
• Declaração de saldo de existência orçamentária;
• Dotação orçamentária;
• Fonte de recurso;
• Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO: Aquisição de INSUMOS para o Laboratório de Analises Clinica (ANEXO DO HOSPITAL DR. JOSE AUGUSTO DANTAS)
FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO; RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73, RUA: AV. INTERVENTOR MARIO CAMARA N° 2300 - CIDADE DA ESPERANÇA-NATAL(RN) CEP:59.064-600 .,
VALOR: R$ 553,28 (Quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos)

Justificamos presente aquisição, para os meses de Maio/2017 e Junho /2017, se dará por urgência pelo motivo da continuidade do laboratório que atende todas as demandas do município, outro fato a ser considerada a urgência da aquisição é que se encontra em andamento o processo licitatório 0037/2017 – Pregão Presencial Nº 007/2017-PMP, aberto no dia 10/04/2017 tendo como objeto aquisição de material e insumos para exames, Caracterizada então a urgência, Caso não seja realizada a presente aquisição poderá comprometer os atendimento deste Município .
A fonte financeira para pagamento será oriunda de recursos próprios.

Parelhas/RN, 18 de Maio de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:663F4319

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 051203

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº 05121703/17-FMS

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

• Termo de referência;
• Orçamento;
• Declaração de saldo de existência orçamentária;
• Dotação orçamentária;
• Fonte de recurso;
• Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO: Aquisição de Reagentes para o Laboratório de Analises Clinica

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO; RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 12.305.387/0001-73, RUA: AV. INTERVENTOR MARIO CAMARA N° 2300 - CIDADE DA ESPERANÇA-NATAL(RN) CEP:59.064-600 .,

VALOR: R$ 1.607,79 (um mil seiscentos e sete reais setenta e nove centavos)

Justificamos presente aquisição, para os meses de Maio/2017 e Junho /2017, se dará por urgência pelo motivo da continuidade do laboratório que atende todas as demandas do município, outro fato a ser considerada a urgência da aquisição é que se encontra em andamento o processo licitatório 0037/2017 – Pregão Presencial Nº 007/2017-PMP, aberto no dia 26/04/2017 tendo como objeto aquisição de reagentes para maquina de Hematologia, Caracterizada então a urgência, Caso não seja realizada a presente aquisição poderá comprometer os atendimento deste Município .
A fonte financeira para pagamento será oriunda de recursos próprios.

Parelhas/RN, 18 de Maio de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:C766C97B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 051101

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº 05111701/17-PMP

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

• Termo de referência;
• Orçamento;
• Declaração de saldo de existência orçamentária;
• Dotação orçamentária;
• Fonte de recurso;
• Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO: Locação de sistema (software) de licitação e portal da transparência durante os meses de Maio/2017 e Junho/2017.
Justificamos que a presente contratação, para os meses de Maio/2017 e Junho /2017, se dará por urgência pelo motivo da continuidade do serviço até que o processo de implantação do software da empresa TOP DOW CONSULTORIA LTDA – EPP, que foi vencedora do procedimento licitatório Proc. 0022/2017 – Pregão Presencial Nº 004/2017-PMP, seja concluído. Caracterizada então a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo aos serviços referente á realização das licitações, o que poderá comprometer a administração, bem como a divulgação das informações contábeis e financeiro do município através do Portal da transparência, caso não haja a contratação. A fonte financeira para pagamento será oriunda de recursos próprios.

FORNCEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF 02.288.268/0001-04, Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro Fátima, Fortaleza/CE, CEP nº 60.055-210
VALOR: R$ 1.630,00 (hum mil seiscentos e trinta reais)

Parelhas/RN, 15 de Maio de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:E9DEAA23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 051001

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº 05101701/17-PMP

Pelo presente termo fica declarada a dispensa de licitação, de acordo com especificações contidas na solicitação do setor requisitante, conforme documentações anexas aos autos e informações abaixo:

• Termo de referência;
• Orçamento;
• Declaração de saldo de existência orçamentária;
• Dotação orçamentária;
• Fonte de recurso;
• Declaração de adequação orçamentária e financeira.

OBJETO: Locação de sistema (software) de contabilidade

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF 02.288.268/0001-04, Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro Fátima, Fortaleza/CE, CEP nº 60.055-210,

VALOR: R$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)
Justificamos que a presente contratação, para os meses de Maio/2017 e Junho /2017, se dará por urgência pelo motivo da continuidade do serviço até que o processo de implantação do software da empresa TOP DOW CONSULTORIA LTDA – EPP, que foi vencedora do procedimento licitatório Proc. 0022/2017 – Pregão Presencial Nº 004/2017-PMP, seja concluído. Caracterizada então a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo aos serviços referente ao suprimento das informações contábeis. A fonte financeira para pagamento será oriunda de recursos próprios.

Parelhas/RN, 15 de Maio de 2017.

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Cleonice Borges
Código Identificador:779C788A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017.

TOMADA DE PREÇO nº 001/2017, que versa sobre a CONSTRUÇÃO DE 18 CASAS HABITACIONAIS, CONTEMPLADAS NO PROGRAMA MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS DO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO/RN, que teve como vencedor o licitante: ARCO ENGENHARIA LTDA EPP inscrita no CNPJ: 01.299.025/0001-09, no valor global de *797.941,28 (setecentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e um mil reais e vinte oito centavos)*, para o referido certame por ter acudido todos os preceitos do edital e tendo a proposta mais vantajosa para a administração municipal.

CARLOS HENRIQUE DO VALE XAVIER
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:911DD7DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO TP 001/2017

·LICITAÇÃO Nº 001//2017 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

· DATA DE ABERTURA: 04/05/2017 - HORA: 09:00 HORAS.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 18 CASAS HABITACIONAIS, CONTEMPLADAS NO PROGRAMA MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DE DOENÇAS DE CHAGAS DO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO/RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após análise minuciosa dos documentos de habilitação procedida por esta Comissão e equipe de apoio.

Considerando, o setor de engenharia procedeu análise das planilhas de engenharia emitindo parecer configurado nos autos.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

ADJUDICO o presente procedimento em favor do licitante:
ARCO ENGENHARIA LTDA EPP inscrita no CNPJ: 01.299.025/0001-09, saiu vencedora no valor global da contratação ***R*$ 797.941,28 (setecentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e um mil e vinte oito centavos).**

Encaminhe o processo para deliberação de Homologação.

Pedro Avelino/RN, 18 de maio de 2017.

CARLOS HENRIQUE DO VALE XAVIER
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:10926BC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 056/2017

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 18 de maio de 2017, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação da empresa **CELEIRO RURAL COM.DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME, - CNPJ: 17.481.539/0001-02**, que CONSISTIRÁ na **Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecer vacinas aftosa 500ml.** No importe de R$ 600,00(seiscentos reais).

Pedro Avelino/RN, em 18 de maio de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:36431909

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2017.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino/RN, (PORTARIA Nº 075/2017) torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 01 de junho de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2017, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DESTINADA A ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA JUNTO A CONVÊNIOS COMO TAMBÉM NAS ÁREAS DA ENGENHARIA E DA ARQUITETURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO/RN, tudo de acordo com os termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura sito praça Pedro Alves Bezerra. 266 – Centro - Pedro Avelino - RN, 5953-000, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Pedro Avelino/RN, em 18 de maio de 2017.

CARLOS HENRIQUE DO VALE XAVIER
Pregoeiro Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:
Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:0864EDA0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 051/2017

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 08 de maio de 2017,**RATIFICO E AUTORIZO**a dispensa de licitação para contratação da empresa **FRANKLIN VIEIRA DE ARAÚJO 04673006402,** CNPJ**:** 19.292.161/0001-24 que CONSISTIRÁ na **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção do Site Oficial da Prefeitura,** no importe de **R$ 6.480,00(seis mil quatrocentos e oitenta reais).**

Pedro Avelino/RN, em, 08 de maio de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tâmara Tamyres Nunes Barbosa Miranda
Código Identificador:35D47C23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 162/2017

PORTARIA Nº: 162/2017

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA, Prefeita Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 533/2000;

CONSIDERANDO que a servidora **NORMA FERNANDES DE SOUZA** foi aposentada por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nos autos do processo do processo previdenciário NB nº 168.283.632-8, com inicio de vigência em a partir de 10 de abril de 2017;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 533/2000, bem como do parecer jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago o cargo de **Zeladora,** anteriormente ocupado pela servidora aposentada por tempo de contribuição **NORMA FERNANDES DE SOUZA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se

Pedro Avelino (RN), 18 de maio de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:
Tâmara Tamyres Nunes Barbosa Miranda
Código Identificador:238B1CA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 163/2017

PORTARIA Nº: 163/2017

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA, Prefeita Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 533/2000;

CONSIDERANDO que a servidora **ANTONIA MACIEL DA SILVA** foi aposentada Espécie (57) APOSENTADORIA DOS PROFESSRES, nos autos do processo do processo previdenciário NB nº 168.283.513-5, com inicio de vigência em a partir de 13 de março de 2017;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 533/2000, bem como do parecer jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago o cargo de **Professora,** anteriormente ocupado pela servidora aposentada por tempo de contribuição **ANTONIA MACIEL DA SILVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se

Pedro Avelino (RN), 18 de maio de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:
Tâmara Tamyres Nunes Barbosa Miranda
Código Identificador:14E0CC88

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 053/2017

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 18 de maio de 2017,**RATIFICO E AUTORIZO**a dispensa de licitação para contratação da empresa **M. VICTOR A. SOUZA - ME,** CNPJ**: 09.162.408/0001-34,** que CONSISTIRÁ na **Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de móveis destinados a Casa de Apoio dos Profissionais da Saúde,** no importe de **R$ 5.319,00(Cinco mil, trezentos e dezenove reais).**

Pedro Avelino/RN, em, 18 de maio de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tâmara Tamyres Nunes Barbosa Miranda
Código Identificador:1C832549

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 14/2017

O Município de Pedro Velho/RN, através de sua pregoeira oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada – objeto**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA PARA AS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN**.** Empresa Vencedora: **DIEGO A DA SILVA** - CNPJ: 18.496.008/0001-56 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE ÚNICO1 ; totalizando o valor de **R$ 36.999,36 (trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).** Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para quem interpor recurso na fase de proposta de preços, conforme preceitua a alínea "a" do Art. 109 da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas alterações posteriores**.**

Pedro Velho/RN, em 17 de maio de 2017.

SANDRA GERVAISE DE ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Felipe Fernandes Coelho
Código Identificador:442849D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

Lei N° 10.520/02 de 17/07/2002, c.c. o que estabelece a Lei N° 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei n° 8.883, de 08.06.94:- Modalidade – **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2017. OBJETO** – Registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada em serviços de estrutura para eventos destinadas a atender as demandas das Secretarias municipais desse Município, de acordo com o calendário cultural e Municipal. **HOMOLOGO** o processo sob referência e o objeto respectivo ao licitante para o qual sagram - se

vencedoras as **Empresa(s) Vencedor(as), TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA ME -** CNPJ: 07.311.274/0001-40, por ter cotado o menor preço do item: 11, perfazendo o valor de **5.000,00 (Cinco Mil Reais)**; **J R DA CUNHA ME -** CNPJ: 13.443.673/0001-68, por ter cotado o menor preço dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 12, 14, 16; perfazendo o valor de **147.090,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil, e Noventa Reais)**; **ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA - ME** CNPJ: 15.808.591/0001-03, por ter cotado o menor preço do(s) itens: 7, 10, 13, 15, 17, perfazendo o valor de **214.510,00 (Duzentos e Quatorze Mil, Quinhentos e Dez Reais)**

Em, 16 de Maio de 2017

FERNANDO ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Keilly de Oliveira Souza
Código Identificador:062F9E30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2017

EXTRATO DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2017 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN – OBJETO: Registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada em serviços de locação de estruturas para eventos, destinadas a atender as demandas das Secretarias municipais desse Município, de acordo com o calendário cultural e Municipal. Licitantes vencedoras as **Empresa(s) Vencedor(as), TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA – ME** CNPJ: 07.311.27/0001-40, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 11 perfazendo o valor de **5.000,00 (Cinco Mil Reais)**; **J R DA CUNHA ME -** CNPJ: 13.443.673/0001-68, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 1, 2 , 3 , 4 5 , 6 8 , 9, 12, 14, 16; perfazendo o valor de **149.090,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Noventa Reais)**; **ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA – ME C**NPJ: 15.808.591/0001-03, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: 7, 10 ,13, 15, 17 ; perfazendo o valor de **214.510,00 (Duzentos e Quatorze Mil Quinhentos e Dez Reais)**

Em, 18 de Maio de 2017

FERNANDO ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anne Keilly de Oliveira Souza
Código Identificador:CD05EADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2017

A Prefeitura Municipal de Pendências torna público o resultado do Pregão presencial nº 018/2017, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de estrutura para eventos, destinadas a atender as demandas das secretarias municipais de acordo com o calendário cultural deste município. conforme termo de referência do ANEXO I deste Edital, que teve como vencedoras as empresas; **TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA - ME** CNPJ: 07.311.274/0001-40, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do item: 11, com o valor de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**; **J R DA CUNHA - ME** CNPJ: 13.443.673/0001-68, saiu vencedora por ter cotado o menor preço dos itens: 1, 2 ,3 , 4, 5, 6, 8, 9, 12, 14, 16 perfazendo o valor de **R$ 147.090,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Noventa Reais)**, **ALLAN WAGNER LOPES CHIANCA – ME** CNPJ: 15.808.591/0001-03 saiu vencedora por ter cotado o menor preço dos do itens: 7, 10, 13, 15, 17, perfazendo o valor de **R$ 214.510,00 (Duzentos e Quatorze Mil, Quinhentos e Dez Reais)** por um período de 12 (doze) meses. Informamos que a Ata encontra-se na íntegra, contendo todos os itens e valores unitários mais detalhados, no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Pendências, na Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro
Pendências/RN. 16 de Maio de 2017.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Anne Keilly de Oliveira Souza
Código Identificador:B2D51435

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2017

A Prefeitura Municipal de Pendências torna público o resultado do Pregão presencial nº 019/2017, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa para fins de prestação de serviços de locação de diversos tipos de veículos para atender as diversas secretarias do município de Pendências/RN de acordo com o calendário cultural deste município. Conforme termo de referência do ANEXO I deste Edital, que teve como vencedoras as empresas; **TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA - EPP** CNPJ: **05.097.586/0001-78**, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço dos itens: 1, 3, 4, 5, 6, 11, 13, 16, com o valor de **R$ 449.400,00 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais)**; **J G SANTOS NETO - ME CNPJ: 11.345.067/0001-84**, saiu vencedora por ter cotado o menor preço dos itens: 8, 12, 15, perfazendo o valor de **R$ 202.320,00 (Duzentos e Dois Mil, Trezentos e Vinte Reais)**, **COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE CEARA MIRIM CNPJ: 17.765.177/0001-81** saiu vencedora por ter cotado o menor preço dos itens: 2, perfazendo o valor de **R$ 68.400,00 (Sessenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais); L DOS SANTOS LAURINDO – ME CNPJ: 20.399.316/0001-05** saiu vencedora por ter cotado o menor preço nos itens; 7, 10, 18 perfazendo o valor de **R$ 158.160,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Cento e Sessenta Reais); LUIZ GONZAGA DOS SANTOS TRANSPORTES – ME CNPJ: 70.332.432/0001-85** saiu vencedora por ter cotado o menos preço dos itens: 14, 17 perfazendo o valor de **R$ 83.268,00 (Oitenta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais).** Registro por um período de 12 (doze) meses. Informamos que a Ata encontra-se na íntegra, contendo todos os itens e valores unitários mais detalhados, no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Pendências, na Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro

Pendências/RN. 19 de Maio de 2017.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Anne Keilly de Oliveira Souza
Código Identificador:2DAFEC7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 206/2017-GP

De 09 de Maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E :

Art. 1º. – Exonerar a Sra. **FRANCISCA NATIVIDADE DE OLIVEIRA**, CPF: 018.220.194-51 e RG: 2.836.312-SSP/RN, do cargo comissionado de **Diretora Escolar na Creche Sebastião Rodrigues**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/05/2017, revogado as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Poço Branco/RN em, 09 de Maio de 2017.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:95AF6244

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 207/2017-GP

PORTARIA Nº. 207/2017-GP, de 09 de Maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E :

Art. 1º. – Nomear a Sra. **CARMEM LAIZE DE OLIVEIRA SILVA**, CPF: 104.036.534-52 e RG: 002.610.239-SSP/RN, para ocupar o cargo comissionado de **Diretora da Creche Municipal Sebastião Rodrigues**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/05/2017, revogado as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Poço Branco/RN em, 09 de Maio de 2017.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:14CAE0BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 208/2017-GP

PORTARIA Nº. 208/2017-GP, de 09 de Maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E :

Art. 1º. – Nomear a Sra. **FRANCISCA NATIVIDADE DE OLIVEIRA**, CPF: 018.220.194-51 e RG: 2.836.312-SSP/RN, para ocupar o cargo comissionado de **Coordenadora Pedagógica**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/05/2017, revogado as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Poço Branco/RN em, 09 de Maio de 2017.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:5D5EAF18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 209/2017-GP

PORTARIA Nº. 209/2017-GP, de 09 de Maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E :

Art. 1º. – Nomear o Sr. **RONAYRTON ROCHA BARBOSA PINTO**, CPF: 704.214.064-88 e RG: 003.452.579-SSP/RN, para ocupar o cargo comissionado de **Supervisor Escolar,** na Escola Municipal Manoel Firme, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/04/2017, revogado as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Poço Branco/RN em, 09 de Maio de 2017.

WALDEMAR HORÁCIO DE GÓIS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:D19CF167

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 213/2017

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 213/2017, de 16 de Maio de 2017.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 004/2009,

R e s o l v e :

1 – Conceder à **Maria Rosa da Rocha Gomes**, SECRETÁRIA MUNICIPAL, **01 (uma) diária**, para custear despesas com transporte e alimentação, durante sua permanência na cidade de **Natal/RN**, no dia **16 de Maio de 2017**, de conformidade com a solicitação do titular da pasta, para tratar de assuntos de interesse desta Prefeitura.
2 – Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se.
Pague-se.

GILMAR GILSON SOPPA
Secretario Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:D276A8C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 214/2017,

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 214/2017, de 16 de Maio de 2017.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 004/2009,

R e s o l v e :

1 – Conceder à **Eliana Rosendo de Souza**, COODENADORA DE SAÚDE BUCAL, **01 (uma) diária**, para custear despesas com transporte e alimentação, durante sua permanência na cidade de **Natal/RN**, no dia **16 de Maio de 2017**, de conformidade com a solicitação do titular da pasta, para tratar de assuntos de interesse desta Prefeitura.
2 – Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se.
Pague-se.

GILMAR GILSON SOPPA
Secretario Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Gilmar Gilson Soppa
Código Identificador:215B9F80

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 253/2017

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - **Geraldo Junior de Souza**, RG nº **1222751- SSP/RN,** matrícula nº **0407,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde** ocupante do cargo de **Motorista"**. **0,5 (meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADIA na cidade de **Natal/RN**, no dia **15.05 a 15.05** do corrente ano, objetivando **conduzir como motorista paciente residente neste município de Portalegre/RN para submeter-se a consulta médica exame gastrenterologia/endoscopia digestiva na Cínica de Oncologia e Mastologia, em Natal/RN,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
cumpra-se.

Portalegre/RN, **15 de maio de 2017**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:7746459D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2015.05.28-0001 - ADITAMENTO DE PRAZO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE EXTRATO DE CONTRATO Nº 2015.05.28-0001 Licitação na modalidade Tomada de Preço n° 003/2015. Partes: o Município de Portalegre/RN, e a empresa CONSTRUART CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 35.286.707/0001-90. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo da construção civil, para prestação dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL TÚRISTICO "MIRANTE BOA VISTA", no Município de Portalegre/RN, em fase do CONTRATO DE REPASSE nº 782885/2013 - Ministério do Turismo/Caixa e o Município de Portalegre/RN. Vigência: 18/05/2017 a 17/05/2018.

Portalegre/RN, 18 de Maio de 2017

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:DB3BB8C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2017

Praça 5 de Abril, nº 180 – Centro – CEP 59582-000
C.N.P.J nº 08.290.223/0001-42 - EMAIL:
pmpureza@hotmail.com

Pureza/RN, 17 de Maio de 2017

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pureza/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º do Decreto Executivo Nº 01/2013, de 04/01/2013,
.
Resolve:

1 - Conceder a Exmaº Sra. Robecia Maria dos Anjos, Chefe de Gabinete, 02 (duas) diárias sem pernoite, ao preço unitário de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais), totalizando a importância de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na Cidade de João Câmara/RN, para participar da I Conferência Regional da Saúde da Mulher, no período de 18 à 19/05/2017, no IFRN.

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:DE5EA0D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PUREZA
Rua Dr. José Varela, nº 26 – Centro – CEP 59582-000
C.N.P.J nº 14.918.665/0001-93

Pureza/RN, 17 de Maio de 2017

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Município de Pureza/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º do Decreto Executivo Nº 01/2013, de 04/01/2013,
.
Resolve:

1 - Conceder a Exmaº Sra. Maria Leise Silva de Paula, Fiscal da Vigilância Sanitária, 02 (duas) diárias sem pernoite, ao preço unitário de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais), totalizando a importância de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custeio de despesas com transporte e alimentação, durante sua permanência na João Câmara/RN, para participar da I Conferência Regional da Saúde da Mulher, no período de 18 à 19/05/2017, no IFRN.

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:C10DA95A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2017

O Pregoeiro Municipal, torna público a quem interessar, que realizará no dia 31/05/17, às 11:00h, horário local, o Pregão Presencial nº 009/2017, menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de pneus novos destinados à frota municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do presente Edital. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no horário das 08:00h as 12:00h de segunda a sexta-feira.

Pureza/RN, 18 de Maio de 2017.

Pregoeiro.

Publicado por:
Anderson Francisco Morais do Nascimento
Código Identificador:5F51F710

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017 – 2ª CHAMADA

O Pregoeiro Municipal, torna público a quem interessar, que realizará no dia 31/05/17, às 10:00h, horário local, a 2ª Chamada ao Pregão Presencial nº 006/2017, menor preço por Lote, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do presente Edital. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no horário das 08:00h as 12:00h de segunda a sexta-feira.

Pureza/RN, 18 de Maio de 2017.

Pregoeiro.

Publicado por:
Anderson Francisco Morais do Nascimento
Código Identificador:475E4629

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 – PP

Processo Administrativo nº 28040003/2017

1. O Município de RIACHO DA CRUZ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09h00min do dia 31 de Maio de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia e da Arquitetura, para apoio, planejamento, gerenciamento, consultoria, assessoria técnica especializada e fiscalização na execução de obras, contratos de repasses, e ou qualquer outro tipo de termo de cooperação, conforme descrição em Planilha de Quantitativos e Preços Básicos (anexo I), especificações constantes do Termo de Referência, (anexo II) que compõe o Edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AVENIDA CAMILA DE LELLIS, 285, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Informações:
www.riachodacruz.rn.gov.br.

RIACHO DA CRUZ - RN, 18 de Maio de 2017.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:3D82407F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº902/2017- AJUDA DE CUSTO PARA DESLOCAMENTO

DECRETO Nº902/2017 Riachuelo, RN 19 de maio de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - O indeferimento da ajuda de custo para deslocamento da servidora **BRUNA KELLY DA COSTA**, professora, matricula nº737, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Em conformidade ao processo administrativo nº049/2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:DFC48406

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº903/2017- AJUDA DE CUSTO PARA DESLOCAMENTO

DECRETO Nº903/2017 Riachuelo, RN 19 de maio de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - O Indeferimento da Ajuda de custo para deslocamento da servidora **IRISMAR IDALINO MENDES**, Professora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Em conformidade com o processo administrativo nº052/2017.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:496C6D53

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CNPJ: 01.612.393/0001-57

Venho através deste retificar a publicação do dia 16 de maio de 2017, no diário dos Municípios (FEMURN), sob o código identificador N.º F6F6F82C, **Onde ler:** peças de trator Valtra (costa no lote 11); **Leia-se**: peças de trator retroescavadeira (no lote 11).

Rio do Fogo/RN, 17 de maio de 2017.

DÁRIO XAVIER DA CRUZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:7A49FD8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00017/17

DECRETO Nº 00017/17, de 24 de Abril de 2017

Abre Crédito adicional ao vigente orçamento da (o) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, o crédito suplementar no valor de R$ 11.000,00 (Onze Mil reais) para o reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Nº 00466/16

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 11.000,00(Onze mil reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
I – R$ 11.000,00 (Onze mil reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43 da Lei Federal Nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, em 24 de Abril de 2017

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00017/17 de 24 de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00466/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
08 01	Sec. Municipal de Educação e Cultura		
12 361 0042 2.051	Programa Estadual de Transporte Escolar-PETERN		
3.3.90.36.00	Outros Ser. De Terceiros Pessoa Física		
51022	Transferências de Convênios - Educação		
		Anul. dotação	11.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Educação e Cultura			11.000,00
TOTAL GERAL			11.000,00

Ruy Barbosa, 24 de Abril de 2017.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/17 de 24 de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00466/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
08 01.	Sec. Municipal de Educação e Cultura		
12 361 0042 2.053	Manutenção das Ações Educacionais através do Programa Projovem		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica		
01015	Transferência de Recursos do FNDE		11.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Educação e Cultura			11.000,00
TOTAL GERAL			11.000,00

Ruy Barbosa, 24 de Abril de 2017.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:E9F96C2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 00018/17

DECRETO Nº 00018/17, de 24 de Abril de 2017

Abre Crédito adicional ao vigente orçamento da (o) Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, o crédito suplementar no valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais) para o reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Nº 00466/16

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 600,00(Seiscentos reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R$ 600,00 (Seiscentos reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43 da Lei Federal Nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, em 24 de Abril de 2017

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00018/17 de 24 de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00466/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
08 01	Sec. Municipal de Educação e Cultura		
12 361 0042 2.050	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE		
3.3.90.36.00	Outros Ser. De Terceiros Pessoa Física		
01061	Prog. Nac. de Apoio Transp.Esc. - PNATE		
		Anul. dotação	600,00
TOTAL Sec. Municipal de Educação e Cultura			600,00
TOTAL GERAL			600,00

Ruy Barbosa, 24 de Abril de 2017.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/17 de 24 de Abril de 2017, autorizado pela LEI 00466/16.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
08 01.	Sec. Municipal de Educação e Cultura		
12 361 0042 2.050	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica		
01061	Prog. Nac. de Apoio Transp.Esc. - PNATE		600,00
TOTAL Sec. Municipal de Educação e Cultura			600,00
TOTAL GERAL			600,00

Ruy Barbosa, 24 de Abril de 2017.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:DD364088

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 484/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **meia diária no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais)** ao Servidor **MAXSON HUDSON DE LIMA ROCHA**, **CPF: 011.025.804-57**, Enfermeiro, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas durante o período de **19 de maio do corrente ano,** para participar de atividades alusiva ao projeto Coral Chiquita Bacana, dentro das ações da semana da luta antimanicomial, que será realizado na cidade de **Tangará/RN**, conforme Solicitação **nº 939**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 18 de maio de 2017.

JOSÉ AMAURI DA FONSECA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:A0367AE3

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 485/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **meia diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais)** à Servidora **JANETE FERNANDES PINTO**, **CPF: 068.824.414-99**, Artesã, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas durante o período de **19 de maio do corrente ano,** para participar de atividades alusiva ao projeto Coral Chiquita Bacana, dentro das ações da semana da luta antimanicomial, que será realizado na cidade de **Tangará/RN**, conforme Solicitação **nº 940**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 18 de maio de 2017.

JOSÉ AMAURI DA FONSECA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:CABDBA38

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 486/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **meia diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais)** ao Servidor **FRANCISCO CANINDÉ VIANA DA SILVA**, **CPF: 447.720.684-49**, Técnico de Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas durante o período de **19 de maio do corrente ano,** para participar de atividades alusiva ao projeto Coral Chiquita Bacana, dentro das ações da semana da luta antimanicomial, que será realizado na cidade de **Tangará/RN**, conforme Solicitação **nº 941**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 18 de maio de 2017.

JOSÉ AMAURI DA FONSECA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:59E2E633

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 487/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **meia diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais)** ao Servidor **KLEBER PEREIRA DA COSTA**, **CPF: 045.944.274-05**, Arte Educador, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas durante o período de **19 de maio do corrente ano,** para participar de atividades alusiva ao projeto Coral Chiquita Bacana, dentro das ações da semana da luta antimanicomial, que será realizado na cidade de **Tangará/RN**, conforme Solicitação **nº 942**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 18 de maio de 2017.

JOSÉ AMAURI DA FONSECA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:78FDA443

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 488/2017 – GAB

A Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **meia diária no valor de R$ 40,00 (quarenta reais)** ao Servidor **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, **CPF: 966.356.814-34**, Coordenadora Administrativa, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para cobrir suas despesas durante o período de **19 de maio do corrente ano,** para participar de atividades alusiva ao projeto Coral Chiquita Bacana, dentro das ações da semana da luta antimanicomial, que será realizado na cidade de **Tangará/RN**, conforme Solicitação **nº 943**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz/RN, 18 de maio de 2017.

JOSÉ AMAURI DA FONSECA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Arivaldo Silva dos Santos
Código Identificador:125EC59A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 05 de junho de 2017, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 para registro de preços para eventuais contratações de empresa especializada na execução de serviços xerográficos para atendimento às diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site
www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações.

Santa Cruz/RN, em 18 de maio de 2017

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:504EEAF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 05 de junho de 2017, às 15h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 para registro de preços para eventual contratação dos serviços de confecção de faixas, banners e adesivos com instalação para atendimento às diversas Secretarias, Órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site
www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações.

Santa Cruz/RN, em 18 de maio de 2017

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:33130A37

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017 - COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna pública que não houve comparecimento de nenhum licitante, sendo assim fica considerada **DESERTA** o presente certame, ficando assim remarcada para o dia **13.06.2016**, na sede da Prefeitura Municipal, às **09:00** horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação" na sala da Comissão Permanente de Licitação, a sessão de recebimento dos envelopes 01 e 02 da **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017**, objetivando aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal de Santa Maria/RN.

Santa Maria/RN, 18 de maio de 2017

BRUNO GUSTAVO ALVES DA CRUZ
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:ADBA0F37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, através de seu Pregoeiro oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada – OBJETO: **Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços consultoria e assessoramento nas regularizações de pendências constantes do CAUC, acompanhamento de contratos de repasse junto à caixa econômica federal, assessoria de convênios firmados com secretarias de estado do rio grande do norte e suas devidas prestações de contas, como também elaboração das prestações de contas dos recursos dos programas federais do FNDE (PNAE, PNATE, PDDE – prefeitura, consultoria administrativa e financeira, junto a secretaria da receita federal do brasil, com levantamento das pendências existentes em relatórios previdenciários e situação fiscal tributária, sobre as obrigações correntes, afim de liberação da certidão federal junto ao órgão, conferência da retenções previdenciárias no repasse do fundo de participação dos municípios – FPM e atendimento ao poder executivo com esclarecimentos relativos, como também assessoria para desbloqueio do repasse quando ocorrer por parte da receita federal, negociação de dívidas federais (parcelamentos – receita federal, procuradoria geral da união e procuradoria federal do estado – IBAMA), GERAR DARF/GPS/GRU mensais para acompanhamento, realização de REDARF e ajuste de guia atrelados aos débitos parcelados para atender a Prefeitura Municipal de Santa Maria.** Empresa Vencedora: **MM ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL EIRELI - ME, ganhadora do ITEM 01 com um valor mensal de R$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais). Ficando assim a presente licitação** ADJUDICADA E HOMOLOGADA**.**

Santa Maria, 16 de maio de 2017.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:0B089FCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN, torna público que fará realizar no dia 06.06.2017, na sede da Prefeitura Municipal, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "PROPOSTA E HABILITAÇÃO", através do Pregão Presencial nº 010/2017, objetivando aquisição de equipamentos e materiais permanentes que serão destinados para as UBS das comunidades de Vila Tota Azevedo e Jurumenha localizadas no Município de Santa Maria/RN, na sede da Prefeitura, encontra-se o Edital na íntegra.

Santa Maria/RN, em 18.05.2017.

BRUNO GUSTAVO ALVES DA CRUZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Gustavo Alves da Cruz
Código Identificador:E16ACE7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 074/2017

Santa Maria-RN, 18 de Maio de 2017.

O Prefeito constitucional do Município de Santa Maria-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a licença prêmio da **Sra. REJANE VICENTE DE ARAÚJO, CPF: 664.857.464-04** do Cargo de Professora do Ensino básico municipal. Embora concedida mediante direito adquirido, neste momento com intuito de sanar a dificuldade de vacância no ensino público municipal com caráter Urgência Urgentíssima.
Art. 2º Tal premissa está lastreada na legislação federal e nos princípios gerais do Direito.
Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

PEDRO HENRYQUE OLIVEIRA URBANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César da Costa
Código Identificador:6B1542BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Sec. Mun. de Trabalho, Habitação e Assistência Social
ASSUNTO: Solicitação de Aquisição/Confecção de Material Gráfico.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN
CONTRATADO: UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ: 10.685.202/000178
OBJETO: Contratação e confecção de material (camisas, botons, adesivos e panfletos) para evento do dia nacional de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes que será realizado pela Sec. Mun. de Assistência Social.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R$ **3.573,00** (três mil quinhentos e setenta e três reais),

Santana do Matos/RN, 17 de maio de 2017.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:B6334EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA COTAÇÃO PREVIA DE PREÇOS

AVISO AOS INTERESSADOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –

A Coordenadora de Gestão de Compras da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, tendo em vista o princípio da publicidade e moralidade, conforme inscrito no caput do art. 37, caput, da Constituição da República de 1988 e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Adm., e Finanças e demais

secretarias componentes da máquina pública, convida os prestadores de serviços do ramo de atividade pertinente:

• ***Material de Limpeza e Conservação;***
• ***Material de Construção***

As cotações deverão ser entregues no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, localizada na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro. No período de**22/05/2017**á**26/05/2017**, das 08h00min, ás 13h00min., Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail: compras@santanadomatos.rn.gov.br ou pelo telefone 3434-2255.

Santana do Matos, 17 de maio de 2017.

ELSA MARIA NÔGA DE PAULA
Coordenadora de Gestão de Compras

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:D5047407

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Os processos abaixo relacionados tiveram Reconhecimento de Dívidas, nos termos do art. 37, da Lei Federal de nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas posteriores alterações:

Processo Nº/2017	INTERESSADO	CPF
1512/2017	Márcio Geilson da Silva	066.106.314-33
1513/2017	Domingos Emanoel da Cunha	582.440.424-00
1514/2017	Luiz Felipe da Silva	702.041.114-20
1515/2017	Kerginaldo Marcio Cabral de Macedo	056.883.274-48
1551/2017	Marcos Antônio da Silva Matias	706.566.034-61
1553/2017	Genival Rocha da Silva Júnior	085.534.734-14
1554/2017	José William Alves de Carvalho	058.290.434-08
1573/2017	Manoel Lucivan da Cunha	084.833.164-80
1574/2017	José de Arimatéia Braga	968.876.054-49
1575/2017	João Maria Correia Alves	056.931.154-37
1576/2017	Joseilson Freitas de Souza	066.767.024-60
1577/2017	Rozânia Jales da Costa	062.743.094-54

Santana do Matos RN, 19 de maio de 2017.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:99C2F1D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Pelo presente Termo reconhecemos que o Município de Santana do Matos, Deve ao Senhor **PABLO MOABE DA SILVA ALMEIDA**, CPF 103.962.294-17, relativo a prestação de serviço de Transporte Escolar, durante o período de 02 de março a 28 de abril de 2017, conforme Planilha anexa ao processo, em conformidade com artigo 37, da Lei nº 4.320/1964, e suas posteriores alteração.

Santana do Matos RN, 19 de maio de 2017.

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
Prefeito Municipal

AURÉLIA SERGIO AVELINO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:8BF32AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO AOS INTERESSADOS - PP 011/2017 - REGISTRO DE PREÇO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, torna público que fará realizar no dia **02.06.2017**, na sede da Prefeitura Municipal, às 09h00min., o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 011/2017, **objetivando "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA",** Informa ainda que, maiores informações e disponibilidade de Edital poderá ser feito por qualquer interessado pelo endereço eletrônico: cplsantanadomatos@gmail.com ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Matos, na Rua Manoel Americo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN, no expediente normal, das 08 horas às 13 horas, de terça a sábado, ate 24 horas antes do horário marcado para início do certame.

Santana do Matos/RN**,** 17 de maio de 2017.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:9ADFF87B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO AOS INTERESSADOS - PP 009/2017

A Pregoeira do Municipio de Santana do Matos/RN, torna público que fará realizar no dia **07.06.2017**, na sede da Prefeitura Municipal, às 09h00min., o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 009/2017, **Pregão Presencial por registro de preço** nº 006/2017, do tipo **Menor Preço por item,** objetivando a "**Contratação de pessoa jurídica/profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Odontologia - CRO, para prestação de serviços especializados na confecção de próteses dentárias**,**,** Informa ainda que, maiores informações como também solicitações de editais poderão serem feitas por qualquer interessado pelo endereço eletrônico: cplsantanadomatos@gmail.com ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Matos, na Rua Manoel Americo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN, no expediente normal, das 08 horas às 13 horas, ate 24 horas antes do horário marcado para início do certame.

Santana do Matos/RN**,** 17 de maio de 2017.

MARIA DAS NEVES DE SOUZA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:93578A87

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº. 511/2017

LEI MUNICIPAL Nº 0511/2017, de 7 de abril de 2017.

EXTINGUE CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ E REGULAMENTA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E OS CARGOS NECESSÁRIOS AO SEU REGULAR FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santana do Seridó, no uso das atribuições legais e atendendo proposição de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, que detém competência privativa quanto à criação, extinção e organização dos cargos e empregos de sua organização funcional, desde que através de Lei no sentido estrito,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam extintos os 4 (quatro) cargos comissionados da Câmara Municipal de Santana do Seridó, que foram instituídos pela Resolução nº 004/2012.

Art. 2º - A Estrutura Organizacional do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santana do Seridó, compõe-se dos cargos efetivos existentes e já devidamente preenchidos por seus respectivos Servidores na sua forma legal, mediante concurso público conforme Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal ou estáveis em razão do artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como dos cargos comissionados destinados às atribuições de direção, chefia e assessoramento, considerados cargos de confiança de livre nomeação e exoneração da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º - Os cargos comissionados de que trata o Artigo 2º desta Lei, ficam instituídos e incorporados ao quadro funcional da Câmara Municipal com as nomenclaturas, simbologias, quantidades, valores remuneratórios e atribuições seguintes:

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	VENCIMENTOS-R$
ASSESSOR JURÍDICO	CC -1	1	2.200,00

ATRIBUIÇÕES
Promover a defesa jurídica dos interesses da Câmara Municipal em juízo e acompanhar o andamento dos processos judiciais, prestar assistência jurídica em áreas relacionadas à aplicação de leis, decretos e regulamentos, examinando processos específicos, emitindo pareceres e elaborando documentos jurídicos de interesse da Câmara Municipal; pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor nas áreas legislativa, constitucional, fiscal e tributária, de recursos humanos e outras; examinar processos específicos, emitir pareceres e elaborar documentos jurídicos pertinentes; analisar e elaborar minutas de contratos, convênios, petições, contestação, réplicas, memoriais e demais documentos de natureza jurídica; pesquisar jurisprudência, doutrina e analogia; emitir parecer, de acordo com sua área de atuação sobre assunto de sua responsabilidade; prestar informação jurídica aos Vereadores, à administração da Câmara Municipal e Servidores, quando solicitado, desempenhar outras atividades específicas e correlatas. Cargo vinculado e disponibilizado diretamente ao Gabinete da Presidência.

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	VENCIMENTOS-R$
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	CC -2	1	2.000,00

ATRIBUIÇÕES
Dirigir e executar os atos Administrativos em geral, planejar, organizar e supervisionar a execução das atividades de apoio ao processo administrativo e legislativo, notadamente quanto ao funcionamento do gabinete central, das correspondências e dos bens patrimoniais, prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno, otimizar as comunicações internas e externas mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como telefone, fax, correio eletrônico, entre outros; monitorar e desenvolver as áreas de protocolo, serviço de malote e postagem, desempenhar atividades correlatas. Cargo vinculado e disponibilizado diretamente ao Gabinete da Presidência.

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	VENCIMENTOS-R$
SECRETÁRIO FINANCEIRO	CC -2	1	2.000,00

ATRIBUIÇÕES
Dirigir e executar a política econômica e financeira da Câmara, realizar o controle e comportamento dos recursos repassados e a sua destinação, realizar e controlar os pagamentos efetuados, depósitos e demais serviços envolvendo o sistema bancário, assinar documentos e relatórios a serem enviados para a contabilidade, assinar com o Presidente da Câmara os cheques e documentos que compõem os processos de pagamento, elaborar mapas e demonstrativos financeiros, executar tarefas correlatas e pertinentes ao cargo. Cargo vinculado diretamente ao Gabinete da Presidência, com status/isonomia de Secretário Municipal.

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	VENCIMENTOS-R$
DIRETOR DE ATIVIDADES DO PLENÁRIO	CC -3	1	1.000,00

ATRIBUIÇÕES
Desempenhar as atribuições que lhe são conferidas pelos Vereadores no que se refere às tarefas desenvolvidas no plenário, acompanhar a tramitação dos expedientes de interesse dos Vereadores, fazer anotações para subsidiar matérias legislativas, auxiliar na elaboração das atividades desenvolvidas pelos Vereadores em plenário, colaborar com os demais setores da Câmara durante a realização das sessões, encaminhar as demandas apresentadas, desenvolver atribuições correlatas desenvolvidas em Plenário e pertinente ao cargo.

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	VENCIMENTOS-R$
DIRETOR DE ARTICULAÇÃO PARLAMENTAR	CC -3	1	1.000,00

ATRIBUIÇÕES
Coordenar a articulação da Câmara Municipal com outras organizações promovendo o estabelecimento de diálogo constante com entidades, organizações setoriais, conselhos, associações, eventos públicos, políticos e sociais; exercer as funções em estrita sintonia com o gabinete da Presidência da Câmara e dos demais Vereadores, proceder nos contatos externos e internos que envolva delegação do Vereador, fornecer dados reais e informações solicitadas, apoiar as atividades legislativas; auxiliar no preparo de pautas para deliberação do Plenário, auxiliar os serviços de redação das Atas das sessões, executar outras atribuições afins correlatas com o funcionamento da articulação parlamentar.

Art. 4º - Fica instituída na Câmara Municipal de Santana do Seridó a função de Controlador Interno, que será desempenhada cumulativamente por Servidor do quadro efetivo/estável ou comissionado da Câmara Municipal, por designação da Presidência, com as atribuições seguintes:

Controlador Interno: proceder a avaliação da eficiência, eficácia e economicidade do controle interno do Poder Legislativo Municipal, examinar as fases de execução das despesas quanto a legalidade, acompanhar e verificar o devido cumprimento das leis e regulamentos; desenvolver atividades de avaliação e análise de resultados quanto a eficácia e economicidade da gestão orçamentária e financeira do Legislativo; proceder a elaboração de relatórios, inspeções, pareceres e demais atos ao cumprimento legal da incumbência; acompanhando o fiel cumprimento de suas normas, decisões, resoluções, determinações e recomendações; verificar a exatidão e a regularidade das contas e a boa execução do orçamento, adotando medidas necessárias ao seu fiel cumprimento, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade; sistematizar informações realizar auditoria e exercer o controle interno e a conformidade dos atos financeiros e orçamentários do Poder Legislativo.

Art. 5º - Ficam instituídas na Câmara Municipal de Santana do Seridó, bonificações pelo desempenho da função de Controlador Interno e aos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, que serão cumulativas, conforme detalhamento no quadro abaixo:

FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO – R$
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL	250,00
Demais membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL	200,00
Controlador Interno	200,00

Art. 6º - Aos Servidores do quadro efetivo/estável que completaram ou que vierem a completar cada aquênio de trabalho na Câmara Municipal de Santana do Seridó, fica autorizado o cômputo do adicional de 1% (um por cento) incidente sobre o vencimento-base a que percebem, até o alcance máximo de 30% (trinta por cento).

Art. 7º - Fica autorizado anualmente no mês de janeiro, observada a disponibilidade financeira e o limite de que trata o Artigo 29-A, § 1º da Constituição Federal, o reajuste dos salários dos servidores no mesmo índice de reajuste concedido para o salário mínimo nacional.

Art. 8º - Os Servidores em exercício de cargo em comissão e os que percebem a bonificação de que trata o Artigo 5º desta Lei, não serão remunerados por horas-extras de trabalho.

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão supridas pelos recursos consignados no orçamento da Câmara Municipal previstos para o exercício de 2017.

Art. 10 – Fica concedido a partir do dia 01/04/2017, reajuste de 22% (vinte e dois por cento) sobre o vencimento-base para os cargos efetivos de Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais e de 12% (doze por cento) para o cargo de Contador.

Art. 11 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN, 07 de abril de 2017.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:C17F36D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0173/2017

PORTARIA Nº 0173/2017 DE 18 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Publicar a Concessão do Servidor efetivo **JOÃO BATISTA DE MORAIS**, Matrícula nº 130204-8, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**,** licença para o gozo de Férias no período de 19/06/2017 à 18/07/2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 18 de maio de 2017.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:6B033CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0174/2017

PORTARIA Nº 0174/2017 DE 18 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre a Concessão de 1/3 (um terço) de férias a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **João Batista de Morais** pertencente ao Quadro Efetivo dos Servidores Públicos Municipal, Matrícula nº 130204-8, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura**,** 1/3 (um terço) de férias, referente ao período aquisitivo 2016/2017**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó-RN, em 18 de maio de 2017.

Publique-se e
Cumpra-se.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:2BCBC041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0175/2017

PORTARIA Nº 0175/2017 DE 18 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre a Concessão de Licença por Assiduidade a Servidor que especifica e dá outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda os Arts. 99, V, e 108 da Lei Complementar nº 001/94 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora **DURCILA BEZERRA CABRAL**, pertencente ao Quadro dos Servidores Efetivo Municipal, Matrícula nº 130076-8, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, Licença Prêmio Por Assiduidade** no período de **01/06/2017 à 01/09/2017**, referente ao período aquisitivo 1993/1997.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santana do Seridó/RN, em 18 de maio de 2017.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Cabral da Silva
Código Identificador:7F18A1A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA 001 2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN.
CNPJ: 08.144.800/0001-98.
CONTRATADO:
UPDATE - Unidade de Pesquisa Diagnostica Avançada e Tratamento Especializado Ltda. - EPP - CNPJ - 02.766.875/0004-77.
R$ 2.506.738,00 (dois milhões quinhentos e seis mil setecentos e trinta e oito reais).
BASE LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 10 de maio de 2017 a 10 de maio de 2018.

Santo Antônio/RN, em 10 de maio de 2017

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:80D19BFF

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA 001 2017

RATIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017

O Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, após o resultado da licitação acima epigrafada na modalidade de **Chamada Pública N.º 001/2017**, que tem como objeto a **seleção e possível contratação de entidade(s) prestadora(s) de serviço(s) de atenção à saúde para realizarem consultas, exames e cirurgias no segmento de Oftalmologia e Otorrinolaringologia em conformidade com os procedimentos constantes na tabela do SUS**. Na sessão de recebimento de documentação de habilitação e proposta de preços, no dia **05 de maio de 2017** as **09:00 (nove)** horas, conforme ata de sessão realizada pela **Comissão Permanente de Licitações**, a empresa licitante vencedora foi a **UPDATE - Unidade de Pesquisa Diagnostica Avançada e Tratamento Especializado Ltda. - EPP - CNPJ - 02.766.875/0004-77**, com valor **final** de **R$ 2.506.738,00 (dois milhões quinhentos e seis mil setecentos e trinta e oito reais)**. Passados os tramites legais, e após relatório emitido pelo corpo técnico da Secretaria Municipal de Saúde atestando as condições físicas favoráveis para os procedimentos, venho **RATIFICAR** os atos da **Comissão Permanente de Licitações**.

Santo Antônio/RN, em 10 de maio de 2017

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:8B64DDDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 041 2017

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2017

O Pregoeiro do Município de Santo Antônio/RN torna público que o **Pregão Presencial Para Registro de Preços N.º 041/2017**, objetivando o **registro de preços para contratação futura e de forma parcelada de empresa especializada para a prestação de serviços de Exames Laboratoriais para atendimento da rede pública de Saúde do Município de Santo Antônio/RN e PPI (Programação Pactuada e Integrada) com os municípios circunvizinhos,** que estava marcado para ser realizado no dia **30 de maio de 2017** às **15:00 (quinze horas) -** conforme publicação veiculada neste mesmo meio de comunicação - **página 102 - edição do dia 18 de maio de 2017** será realizado no dia **31 de maio de 2017** às **11:00 (onze horas)** . O Edital contendo maiores informações será disponibilizado na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Padre Cerveira - 505 - Centro - Santo Antônio/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito horas) às 13:00 (treze horas).

Santo Antônio/RN, em 18 de maio de 2017

ANTÔNIO LOPES NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:033729A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO*

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do CRAS - Casa das Famílias
CONTRATADO: Lélia Lúcia Máximo Borges da Silvia
CNPJ: 026.021.364-09
VALOR: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
VIGENCIA: 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Unidade Orçamentária:
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação: 2021 - MANUTENÇÃO DO F M A S - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL
Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 121 - Recursos da Assistência Social
Região: 0001 - SÃO BENTO DO NORTE
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93

São Bento do Norte/RN, 29/07/2016.

CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Prefeitura Municipal de São Bento do Norte

LÉLIA LÚCIA MÁXIMO BORGES DA SILVIA
Lélia Lúcia Máximo Borges da Silvia

*RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:1E03BAF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí torna público o resultado final da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-SRP, conforme a seguir:
- Empresa **GRAFICA E EDITORA F&F LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.029.053/0001-91, foi declarada vencedora dos itens 01 ao 122 licitados;
Os documentos pertinentes ao referido processo estão franqueados aos interessados.

São Bento do Trairí/RN, em 10 de maio de 2017.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:1434CE57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN, balizado pelo Parecer de Julgamento datado de 08 de maio de 2017, vem ADJUDICAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-SRP, em todos os Itens licitados, à empresa GRAFICA E EDITORA F&F LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.029.053/0001-91, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades do município de São Bento do Trairí.

São Bento do Trairí/RN, em 10 de maio de 2017.

WELBERT FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:20E71A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-SRP

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, datado do dia 08 de maio de 2017, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-SRP, em todos os Itens licitados, à empresa GRAFICA E EDITORA F&F LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.029.053/0001-91, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades do município de São Bento do Trairí, estando de acordo com os preços praticados no mercado e especificações do Edital.

São Bento do Trairí/RN, em 10 de maio de 2017.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:A8DCDEC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO FINAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí torna público o resultado final da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-SRP, conforme a seguir:
- Empresa **FRANCISCO ROGÉRIO DE CARVALHO ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.308.178/0001-09, foi declarada vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30. licitados;
Os documentos pertinentes ao referido processo estão franqueados aos interessados.

São Bento do Trairí/RN, em 10 de maio de 2017.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:8886B5D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-SRP

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN, balizado pelo Parecer de Julgamento datado de 08 de maio de 2017, vem ADJUDICAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-SRP, em todos os itens licitados, à empresa **FRANCISCO ROGÉRIO DE CARVALHO ME,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.308.178/0001-09, objetivando a aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores destinados aos veículos que compõem a frota municipal.

São Bento do Trairí/RN, em 10 de maio de 2017.

WELBERT FRANCISCO BARROS DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:D4DCD4E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, datado do dia 08 de maio de 2017, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-SRP, em todos os itens licitados, à empresa **FRANCISCO ROGÉRIO DE CARVALHO ME,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.308.178/0001-09, objetivando a aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores destinados aos veículos que compõem a frota municipal, haja visto que foi a única proposta apresentada à Edilidade, estando de acordo com os preços praticados no mercado e especificações do Edital.

São Bento do Trairí/RN, em 10 de maio de 2017.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:8917D4AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2017

DESPACHO:

1. Em respeito ao disposto no inciso XX, do art. 4.°, da Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, e no exercício dos poderes conferidos através Portaria n.° 035-GPMSF/2017, de 03 de março de 2017, **ADJUDICO** o objeto do procedimento licitatório em epígrafe à pessoa de SAYMON PHELLIPE DE MORAIS, CPF n.º 077.563.784-07, na conformidade com o exarado na Ata de Registro de Preços retro.

2. Encaminho o presente procedimento a Sua Excelência – o Prefeito Municipal para a devida HOMOLOGAÇÃO, nos termos do inciso XXII, do art. 4.°, da Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002.

São Fernando/RN, 12 de maio de 2017.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:DA06F425

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2017

DESPACHO:

1. De acordo.

2. HOMOLOGO o objeto do Pregão Presencial n.° 050/2017, na forma consubstanciada na Ata de Registro de Preços retro à pessoa de SAYMON PHELLIPE DE MORAIS, CPF n.º 077.563.784-07

3. Encaminho os presentes autos à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração para os procedimentos de praxe para a assinatura do contrato administrativo decorrente ao Pregão em epígrafe.

São Fernando/RN, 12 de maio de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:B1BA3A98

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2017

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADA**: SAYMON PHELLIPE DE MORAIS, CPF nº 077.563.784-07. **OBJETO**: contratação de pessoa Física ou jurídica que se disponha a registrar preços para realizar serviços de hospedagem em Natal de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, de conformidade com as condições especificadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Convocação **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 25.600,00 (Vinte e Cinco Mil e Seiscentos Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº 10.520/2002. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Pregão Presencial nº 050/2017 (Processo/PMSF/RN nº 0198/2017). **DATA DA ASSINATURA**: 12 de maio de 2017. **VIGÊNCIA**: Até o dia 31 de dezembro de 2017, com início a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS**: POLION MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e SAYMON PHELLIPE DE MORAIS – pela Contratada.

São Fernando/RN, 12 de maio de 2017.

POLION MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:A29A5C3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2017

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 035, de 03 de março de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 01 de junho de 2017**, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a registrar preços para realizar serviços de coleta, transporte e destinação adequada do lixo produzido nas Unidades Básicas de Saúde, de conformidade com as condições especificadas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Convocação. Os interessados em adquirir cópia integral do Edital e seus anexos poderão acessar o site:
www.saofernando.rn.gov.br, onde se encontram publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 18 de maio de 2017

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:8F6A2FA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2017 - DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Artigos 59, incisos VI e IX,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção na Carreira do Magistério Público Municipal, os docentes lotados na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento na Lei Municipal nº. 579/2009, art. 15.

IVANOSKE MEDEIROS (N2 B para N2 C)
DEUZILENE DA NÓBREGA COSTA (N2 B para N2 C)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 09 de maio 2017.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexandre Medeiros dos Santos
Código Identificador:931C7292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2017 – REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Município de São João do Sabugi/RN torna público que realizará em 30 de maio de 2017, às 08h30min, licitação para Registro de Preços para a aquisição de materiais diversos para atender às diversas secretarias no Município de São João do Sabugi/RN, conforme especificações constantes do Termo de Referência. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados no site do Município e na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX84) 3425-2208.

São João do Sabugi/RN, 18 de maio de 2017.

MARIA ROSA ARAUJO DE MEDEIROS
Pregoeira
MSJS/RN.

Publicado por:
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:C687262E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 011/2017

A Prefeitura Municipal de São Jose de Campestre /RN, através de sua prefeita Municipal, torna público o resultado da licitação acima epigrafada. OBJETO: **Registro de preço para Aquisição de material de construção, ferramentas e utensílios para suprir a necessidade de reforma e melhorias nos prédios públicos e serviços de limpeza publica do município de São José Campestre-RN**. Empresas Vencedoras: DIDIU MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; C.N.P.J. nº 17.514.152/0001-05 vencedora dos lotes 02, 03, 05, 07, 08, 09, 11, e 15 com Valor total de R$ 498.400,00 (Quatrocentos e noventa mil e quatrocentos reais) e a empresa JOSE LUIZ SILVA COMERCIO VAREJISTA - ME; C.N.P.J. nº 03.810.999/0001-22, vencedora do lotes 01, 04, 06, 10, 12, 13 e 14, com valor total R$ 398.300,00(trezentos e noventa e oito mil e trezentos); perfazendo um

valor total de R$ 896.700,00 (oitocentos e noventa e seis mil e setecentos reais), ficando assim a presente licitação ADJUDICADO E HOMOLOGADO.

São Jose do Campestre-RN, 02 de maio de 2017.

MARIA ALDA ROMÃO SOARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando Francisco da Cruz
Código Identificador:5D1520DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 166/2017, 12 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **ALCYR MATIOLLY PEREIRA BEZERRA**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	12 de maio de 2017	125,00	62,50

R$ 62,50

( ) 100%

(x) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 18 de maio de 2017, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 12 de maio de 2017.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:FF634749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
LICITAÇÃO N. º 0302017 - ATO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLDAS
MODALIDADE: Pregão
Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.
Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.
Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.
Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.
ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

EDRIANO DA SILVA ARAUJO 04914181401					
** CPF/CNPJ : 19312163000138					
** VENCEU OS ITENS **					
Codigo	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
587	APONTAMENTO DE ALAVANCA	UND	500	20.00	10,000.00
588	APONTAMENTO DE CHIBANCA	UND	500	10.00	5,000.00
586	APONTAMENTO DE PICARETA	UND	500	10.00	5,000.00
583	SOLDA - 01 PONTO	UND	800	10.00	8,000.00
584	SOLDA - 02 PONTOS	UND	900	20.00	18,000.00
585	SOLDA - 03 PONTOS	UND	900	30.00	27,000.00
589	SOLDA DE 09 TUBOS DE 1,90M EM 04 TUBOS DE 3 M NA CONFECÇÃO DE GRADE PARA MATA-BURRO	UND	50	60.00	3,000.00
TOTAL DO FORNECEDOR EDRIANO DA SILVA ARAUJO 04914181401					76,000.00

Valor Total da Contratação R$ 76,000.00 (Setenta e Seis Mil Reais)
Encaminhe o processo ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para deliberação superior.

São José do Seridó/RN, 18 de Maio de 2017.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:3F827186

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel, inscrita no CNPJ: 08.355.463/0001-88. Objeto: Serviços de assessoria especializada em apoio administrativo. Contratado: VP Processamento de Dados e Assessoria Técnica LTDA ME, CNPJ nº 10.709.560/0001-73. Dotação:
51-2.2002.4.122.2.2.4.0.339039. Valor: 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais).

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:9F1D4B20

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel, inscrita no CNPJ: 08.355.463/0001-88. Objeto: Serviços de assessoria especializada em apoio administrativo. Contratado: Ana Neri da Silva - EPP, CNPJ nº 04.590.289/0001-05. Dotação:
51-2.2002.4.122.2.2.4.0.339039. Valor: R$ 31.680,00 (trinta e um mil e seiscentos e oitenta reais).

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:34DEA7D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2017-PP-SRP

Após analisado o resultado do Pregão Presencial n° 015/2017-PP-SRP, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 1 (Material de Expediente)
Quantidade: 1,000

Situação: ADJUDICADO em 15/05/2017 às 10:22:19

Adjudicado para: COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA-EIRELI, pelo menor lance de R$ 706.000,00 (Setecentos e Seis Mil Reais).

JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA
Pregoeiro Oficial-PMST/RN

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:9C93FF13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2017-PP-SRP

Após constatada a regularização dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr., ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 015/2017 – PP-SRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 1 (Material de Expediente)
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 15/05/2017 às 10:22:24

HOMOLOGADO para: COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA-EIRELI, CNPJ Nº 20.236.902/0001-39, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 706.000,00 (Setecentos e Seis Mil Reais).

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:A3095A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 74/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **JEOVÁ CARNEIRO ALVES**, inscrito no CPF sob o nº 059.029.403-20, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

São Tomé/RN, 15 de maio de 2017.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:877E9282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RECONHECIMENTO

Diante dos argumentos expostos pelo o senhor Secretário Municipal de Agricultura, descritos no Memorando nº 021/2017. Outrossim, com fulcro no Parecer da douta Procuradora RECONHEÇO o dever de indenizar, com fundamento no parágrafo único, artigo 59, da Lei nº 8.666/93, a EMPRESA CG GALVÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 12.809,291/0001-42, referente a Contratação do manancial para os carros pipas do exército para o abastecimento de água potável nas comunidades rurais, referente aos meses de fevereiro, março e abril, totalizando um valor de R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

São Tomé/RN, em 17 de maio 2017

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:DF161140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) LUCICARLA PEREIRA DA SILVA FERREIRA, SECRETÁRIA MUN.DE ASST.SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de ar condicionados para serem utilizados nas repartições da Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratado.....: CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) LUCICARLA PEREIRA DA SILVA FERREIRA, SECRETÁRIA MUN.DE ASST.SOCIAL.

SÃO TOMÉ - RN, 18 de Maio de 2017

JONAS CAVALCANTI DE MENEZES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:6B7E8D24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SÃO TOMÉ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,....: Realização de inscrição para curso de capacitação para os condutores do Transporte Escolar do município, oferecido pelo SEST SENAT.

FAVORECIDO.....: SEST SENAT - NATAL/RN

VALOR.....: R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SÃO TOMÉ - RN, 08 de Maio de 2017

JONAS CAVALCANTI DE MENEZES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:BCA58322

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 – CONTRATO Nº 20170138

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05)
CONTRATADA(O).....: PHOSPODONT LTDA (CNPJ: 04.451.626/0001-75)
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
VALOR TOTAL.....: R$ 52.291,75 (cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)..
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas decorrentes da presente licitação, para o exercício corrente serão arcados pela Lei nº 580/2016 de 27 de dezembro de 2016 e da seguinte dotação do orçamento vigente:
10.301.0139.2034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; **10.301.0139.2034** – Manutenção da Atenção Básica - PSF; **10.301.0140.2035** – Manutenção da Atenção Básica – Saúde Bucal. **Elemento de Despesa** nº 3390300 (Material de Consumo).
VIGÊNCIA.....: 18 de Maio de 2017 a 29 de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2017
ASSINAM:
Pela Contratante:
ADRIANA LOPES DA SILVA **– GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Pela Contratada:
ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA - **PHOSPODONT LTDA (CNPJ: 04.451.626/0001-75)**

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:6E9C1273

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2017 CONTRATO Nº 20170144

CONTRATO Nº.....: 20170144
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL (CNPJ: 14.851.152/0001-02)
CONTRATADA(O).....: ANTONIETA MEDEIROS E CIA LTDA (CNPJ 08.284.630/0001-47)
OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente
VALOR TOTAL.....: R$ 10.333,85 (dez mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de São Vicente-RN, através do Elemento de Despesas nº 08.243.0122.2050 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 04.244.0117.2054 - Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD BF; 08.243.0122.2055 - Manutenção da Proteção Social Básica; 08.243.0122.2056 - Manutenção da Proteção Social Especial. Elemento de Despesa nº 3390300 (Material de Consumo).
VIGÊNCIA.....: 18 de Maio de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2017
ASSINAM:
Pela contratante:
MARIA SOCORRO DE LIMA - GESTORA DO FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL.
.
Pela contratado:
MARLUCE FERREIRA FELIPE - ANTONIETA MEDEIROS E CIA LTDA (CPF 537.949.824-87)

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:2EB054C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2017 CONTRATO Nº 20170145

CONTRATO Nº.....: 20170145
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL (CNPJ: 14.851.152/0001-02)
CONTRATADA(O).....: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME (CNPJ 21.675.852/0001-59)
OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente
VALOR TOTAL.....: R$ 21.815,87 (vinte e um mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e sete centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de São Vicente-RN, através do Elemento de Despesas nº 08.243.0122.2050 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 04.244.0117.2054 - Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD BF; 08.243.0122.2055 - Manutenção da Proteção Social Básica; 08.243.0122.2056 - Manutenção da Proteção Social Especial. Elemento de Despesa nº 3390300 (Material de Consumo).
VIGÊNCIA.....: 18 de Maio de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2017
ASSINAM:
Pela contratante:
MARIA SOCORRO DE LIMA - GESTORA DO FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL.
Pela contratado:
FRANCISCO DE ALCIR DOS SANTOS - POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME - (CPF 904.567.004-63)

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:76B675EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2017 CONTRATO Nº 20170146

CONTRATO Nº.....: 20170146
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL (CNPJ: 14.851.152/0001-02)

CONTRATADA(O).....: NICOLAS DANTAS DA CUNHA - ME (CNPJ 19.210.207/0001-19)
OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente
VALOR TOTAL.....: R$ 69.765,40 (sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de São Vicente-RN, através do Elemento de Despesas nº 08.243.0122.2050 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 04.244.0117.2054 - Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGD BF; 08.243.0122.2055 - Manutenção da Proteção Social Básica; 08.243.0122.2056 - Manutenção da Proteção Social Especial. Elemento de Despesa nº 3390300 (Material de Consumo).
VIGÊNCIA.....: 18 de Maio de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2017
ASSINAM:
Pela contratante:
MARIA SOCORRO DE LIMA - GESTORA DO FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL.
Pela contratado:
CAIO SERGIO DAMASCENO DE ARAÚJO - NICOLAS DANTAS DA CUNHA - ME - (CPF 069.192.234-90)

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:95B35861

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2017 CONTRATO Nº 20170141

CONTRATO Nº.....: 20170141
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE (CNPJ: 11.261.481/0001-05)
CONTRATADA(O).....: ANTONIETA MEDEIROS E CIA LTDA (CNPJ 08.284.630/0001-47)
OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente
VALOR TOTAL.....: R$ 13.887,40 (treze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de São Vicente-RN, através do Elemento de Despesas nº 10.301.0134.2030 - Manutenção de Atenção Básica - PSF; 10.301.0134.2031 -
Programa De Mel. De Acesso De Qualidade PMAQ; 10.301.0138.2034 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0150.2037 - Manutenção da Atenção Básica NASF; 10.302.0075.2039 - Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - MAC . ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - Material de consumo.
VIGÊNCIA.....: 18 de Maio de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2017
ASSINAM:
Pela contratante:
ADRIANA LOPES DA SILVA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
.
Pela contratado:
MARLUCE FERREIRA FELIPE - ANTONIETA MEDEIROS E CIA LTDA (CPF 537.949.824-87)

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:0BAB4222

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2017 CONTRATO Nº 20170142

CONTRATO Nº.....: 20170142
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05)
CONTRATADA(O).....: POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME (CNPJ 21.675.852/0001-59)
OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente
VALOR TOTAL.....: R$ 21.102,44 (vinte e um mil, cento e dois reais e quarenta e quatro centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de São Vicente-RN, através do Elemento de Despesas nº 10.301.0134.2030 - Manutenção de Atenção Básica - PSF; 10.301.0134.2031 -
Programa De Mel. De Acesso De Qualidade PMAQ; 10.301.0138.2034 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0150.2037 - Manutenção da Atenção Básica NASF; 10.302.0075.2039 - Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - MAC . ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - Material de consumo.
VIGÊNCIA.....: 18 de Maio de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2017
ASSINAM:
Pela contratante:
ADRIANA LOPES DA SILVA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Pela contratado:
FRANCISCO DE ALCIR DOS SANTOS - POTIGUAR COMERCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - ME - (CPF 904.567.004-63)

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:BE2BC2A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2017 CONTRATO Nº 20170143

CONTRATO Nº.....: 20170143
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05)
CONTRATADA(O).....: NICOLAS DANTAS DA CUNHA - ME (CNPJ 19.210.207/0001-19)
OBJETO.....: Aquisição de Material de Expediente
VALOR TOTAL.....: R$ 97.150,45 (noventa e sete mil, cento e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de São Vicente-RN, através do Elemento de Despesas nº 10.301.0134.2030 - Manutenção de Atenção Básica - PSF; 10.301.0134.2031 - Programa De Mel. De Acesso De Qualidade PMAQ; 10.301.0138.2034 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0150.2037 - Manutenção da Atenção Básica NASF; 10.302.0075.2039 - Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - MAC . ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - Material de consumo.
VIGÊNCIA.....: 18 de Maio de 2017 a 29 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2017
ASSINAM:
Pela contratante:
ADRIANA LOPES DA SILVA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pela contratado:
CAIO SERGIO DAMASCENO DE ARAÚJO - NICOLAS DANTAS DA CUNHA - ME - (CPF 069.192.234-90)

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:68F69C8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017 – CONTRATO N°: 20170013

Nº DO PROCESSO....: 016/2017-PMSV
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, (CNPJ: 08.308.470/0001-29).
CONTRATADA(O).....: PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-17)
OBJETO.....: Supressão de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preços do Óleo Diesel Comum e Diesel S10.
SUPRESSÃO.....: Os valores constantes para os itens 02 (Óleo Diesel Comum) e 03 (Diesel S10) sofreram ajuste de 1,85 % (Óleo Diesel Comum) e 1,9% (Diesel S10), passando a serem adquiridos após os ajustes ao preço de: R$ 3,13 (Óleo Diesel Comum) e R$ 3,41 (Diesel S10).
VALOR GLOBAL SUPRIMIDO: R$ 6.188,46 (Seis mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO.....: 577.111,54 (Quinhentos e setenta e sete mil cento e onze reais e cinquenta e quatro centavos)
FUNDAMENTO LEGAL..: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Décima Quarta e Cláusula Décima Quinta do referido contrato, bem como no art. 65, inciso I alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93
RATIFICAÇÃO.....: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas
VIGÊNCIA.....: 02 de maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de maio de 2017
ASSINAM:
Pelo contratante:
Iracema Pereira de Lima Campêlo – **Prefeita Municipal.**
Pelo contratado:
Aldemir Bezerra - **PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-17)**

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:FD3BE8F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017 – CONTRATO N°: 20170014

Nº DO PROCESSO....: 016/2017-PMSV
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05).
CONTRATADA(O).....: PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-17)
OBJETO.....: Supressão de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preços do Óleo Diesel S10.
SUPRESSÃO.....: O valor constante para o item 03 (Diesel S10) sofrerá ajuste de 1,9% (Diesel S10), passando a ser adquirido após os ajustes ao preço de: R$ 3,41.
VALOR GLOBAL SUPRIMIDO: R$ 545,28 (Quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO.....: R$ 238.094,72 (Quinhentos e trinta e oito mil, noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).
FUNDAMENTO LEGAL..: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Décima Quarta e Cláusula Décima Quinta do referido contrato, bem como no art. 65, inciso I alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93
RATIFICAÇÃO.....: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.
VIGÊNCIA.....: 02 de maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de maio de 2017
ASSINAM:
Pelo contratante:
Adriana Lopes da Silva - **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Pelo contratado:
Aldemir Bezerra - **PARELHAS GÁS LTDA (CNPJ: 24.206.617/0010-17)**

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:320599B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210 /2017 - PMSV

A **Prefeita Municipal de São Vicente,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;
Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 012/2014;

Considerando a realização do concurso público municipal, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;
Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;
Considerando estes e outros aspectos inerentes etc.,

R E S O L V E:

Primeiro – Nomear em caráter efetivo a Servidora **LAINE DIANE PEREIRA SOARES,** brasileira, casada, portadora do CPF nº 105.758.534-33, aprovado(a) no concurso público, realizado aos 08 de Fevereiro de 2015, para o cargo de **MERENDEIRA**, sob número de inscrição Nº 0205007, classificada na 9ª colocação para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Vicente/RN., conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo.

Segundo - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Pref. Mun. de São Vicente/RN., Em 17 de Maio de 2017..

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPELO
Prefeita Municipal
CPF Nº 023.034.164-00

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:7AD9822D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE PORTARIA Nº 210 /2017 - PMSV

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, sito á Praça Joaquim Araújo Filho, 84 – Centro – São Vicente/RN, compareceu a Servidora **LAINE DIANE PEREIRA SOARES,** brasileira, casada, portadora do CPF nº 105.758.534-33, residente e domiciliada à Rua Pedro de Almeida Saldanha, 240 - Centro - São Vicente - RN, aprovado (a) no concurso público municipal, realizado aos 08 de Fevereiro de 2015, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Vicente, sob número de inscrição nº 0205007, classificada na 9ª colocação para o cargo de **MERENDEIRA** com carga horária de 40 horas semanais,

no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo. Foi nomeada em caráter efetivo, através da Portaria no **210/2017, de 17 de maio de 2017,** tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de São Vicente/RN., junto as diversas unidades da Administração Municipal.

Pref. Mun. de São Vicente/RN, 17 de maio de 2017.

Secretaria Municipal de Administração.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

LAINE DIANE PEREIRA SOARES
Servidor
CPF nº 105.758.534-33

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:EE7C2397

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Concede carga horária suplementar de 40 horas semanais a professora municipal, MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DO NASCIMENTO pelos serviços desenvolvidos nas atividades da educação integral da Escola Municipal DIONÍZIA BATISTA DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a legislação vigente.

RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido a suplementação da carga horária para 40 horas semanais, a professora municipal MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DO NASCIMENTO, ocupante da função de Professora I Nível 2 Classe D, Mat. 000269, portadora do CPF nº 761.709.344-68, pelos serviços desenvolvidos nas atividades da educação integral da Escola Municipal Dionísia Batista da Silva, localizada na zona rural Serra de Santana.

Art. 2º - A complementação de que trata o art. anterior será no valor de R$ 671,29 (seiscentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos) por mês.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo à 02 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

São Vicente/RN, 17 de maio de 2017.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:541460BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Determina a lotação de servidores públicos no âmbito do município de São Vicente/RN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o poder da Administração Pública de organizar os serviços públicos;
CONSIDERANDO o poder hierárquico do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 017/2016, de 16 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO o resultado do Termo de Homologação-Chamada Pública Nº 01/2017-Redistribuição.

R E S O L V E:

Art. 1º – lotar a Servidora **ALZILEIDE ARAÚJO DA SILVA ROMANO**, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 024.748.234-09, exercente do cargo de ASG, para ocupar suas funções no Ginásio de Esportes o FAUSTINÃO, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo.
.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

São Vicente/RN, 17 de Maio de 2017.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:70F21688

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209, DE 16 DE MAIO DE 2017

EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR I NÍVEL 2 - J, SRA. MARIA DA PAZ DOS SANTOS OLIVEIRA NASCIMENTO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 78 Inciso I, da Lei nº 258/98 de 27 de maio de 1998 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora Municipal MARIA DA PAZ DOS SANTOS OLIVEIRA NASCIMENTO**,** Mat. nº 000034, contratada através da portaria nº 040/1988, em 1º de setembro de 1988, das funções de **PROF I NÍVEL 2 - J**, lotada no Centro Municipal de Educação Infantil Profº José Felício.
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Revogam-se as disposições contidas na portaria nº 040/1988, de 1º de setembro de 1988, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do Inciso I, artigo 78 da Lei nº 258/98.

Publique-se e
Cumpra-se

São Vicente/RN, 16 de maio de 2017.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:9E277A92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Designa a Suplente de Conselheiro Tutelar para substituir a Conselheira Titular FRANCISCA JOSICLEIDE DE MEDEIROS MARINHO, que encontra-se usufruindo férias anuais e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com legislação Vicente.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica designada a Suplente de Conselheira Tutelar JOSIVANDA PEREIRA DE SOUZA CUNHA, portadora do CPF nº 077.261.404-02, para substituir a Conselheira Titular FRANCISCA JOSICLEIDE DE MEDEIROS MARINHO, que encontra-se usufruindo férias no período de 08 de maio a 06 de junho de 2017, referente ao período aquisitivo de 04 de JANEIRO DE 2016 A 04 DE JANEIRO DE 2017.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

São Vicente/RN, 08 de Maio de 2017.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:8FF4AA28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Concede a elevação da Gratificação de Adicional Qüinqüenal por Tempo de Serviços.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 143, Inciso III, da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder a elevação da Gratificação qüinqüenal por Tempo de Serviços aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Nº	MAT	NOME	PERÍODO	ELEVAÇÃO
001	0000058	Ana Neilma Pinheiro das Neves	01/04/1997 a 01/04/2017	15% para 20%
002	0000071	Espedita Correia de Alencar Gomes	01/04/1997 a 01/04/2017	15% para 20%
003	0000213	Francisco Edivan Albuquerque Rosário	26/03/2007 a 26/03/2017	5% para 10%
004	0000215	João Maria Alves da Cruz Silva	26/03/2007 a 26/03/2017	5% para 10%
005	0000290	Judivanda Kênia Fernandes de Azevedo	30/04/2007 a 30/04/2017	5% para 10%
006	0000209	Maria Geni de Holanda Medeiros	30/04/2007 a 30/04/2017	5% para 10%
007	0000223	Maria Inês Justino da Silva	26/03/2007 a 26/03/2017	5% para 10%

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

São Vicente/RN, 15 de maio de 2017.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:05C2A346

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Concede as férias anuais aos Servidores Municipais, convertendo 1/3 em pecúnia.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 100, parágrafo único, da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo, ocupante de cargo efetivo, convertendo 1/3 em pecúnia, durante o mês de Maio/2017, lotado na Procuradoria Geral do Município, referente ao período aquisitivo e as férias que menciona:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
00322	Adeilton Dantas de Macêdo	Maio/2016 a Maio/2017	02 a 31 de maio/2017

Art. 2.º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo, ocupante de cargo efetivo, convertendo 1/3 em pecúnia, durante o mês de Maio/2017, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, referente ao período aquisitivo e as férias que menciona:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
00348	José Marciel Oliveira da Silva	Dez/2015 a Dezembro/2016	02 a 31 de maio/2017

Art. 3º - Conceder férias regulamentares a servidor abaixo, ocupante de cargo efetivo, convertendo 1/3 em pecúnia, durante o mês de Maio/2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo e as férias que menciona:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
000753	Josane Rose de Medeiros Souza	Abril/2016 a Abril/2017	02 a 31 de maio de 2017
000209	Maria Geni de Holanda Medeiros	Abril/2016 a Abril/2017	02 a 31 de maio de 2017

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

São Vicente/RN, 15 de Maio de 2017.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:A32FA13B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Concede as férias anuais aos Servidores Municipais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 98 da Lei nº 258/98 de 27 de Maio de 1998 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo, ocupantes de cargos efetivos, durante o mês de Maio/2017, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, referentes aos períodos aquisitivos e as férias que menciona:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
000164	Nelson Medeiros	Julho/2015 a Julho/2016	02 a 31 de maio de 2017

Art. 2.º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo, ocupantes de cargos efetivos, durante o mês de Maio/2017, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desportos e Turismo, referentes aos períodos aquisitivos e as férias que menciona:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
000135	Maria Luzinete Cabral	Abril/2016 a Abril/2017	02 a 31 de maio de 2017
000794	Maria Serivania Costa	Maio/2016 a Maio/2017	05/maio a 03/ junho/2017
000762	Marilia Larissa Araújo Nascimento	Março/2016 a Março/2017	02 a 31 de maio de 2017.
000035	Marizer de Jesus Silva Lopes	Maio/2016 a Maio/2017	02 a 31 de maio de 2017.
000763	Rozonia Rodrigues da Silva	Abril/2016 a Abril/2017	02 a 31 de maio de 2017.
000172	Tania Maria da Silva	Fev/2016 a fevereiro/2017	10/maio a 08/junho/ 2017

Art. 3º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo, ocupantes de cargos efetivos, durante o mês de maio/2017, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos períodos aquisitivos e as férias que menciona:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
000747	Francisco Cristiano Silva Almeida	Abril/2016 a Abril/2017	02 a 31 de maio de 2017
000096	José Luis Damasceno dos Santos	Abril/2015 a Abril/2016	02 a 31 de maio de 2017
000319	Maria das Graças Medeiros	Abril/2016 a Abril/2017	02 a 31 de maio de 2017
000755	Maria Júlia de Medeiros	Abril/2016 a Abril/2017	02 a 31 de maio de 2017

Art. 4º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo, ocupantes de cargos efetivos, durante o mês de Maio/2017, lotados no Conselho Tutelar, referente aos períodos aquisitivos e as férias que menciona:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
000815	Francisca Josicleide de M Marinho	Janeiro/2016 a Janeiro/2017	08/maio a 06/junho/2017

Art. 5º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo, ocupantes de cargos efetivos, durante o mês de Maio/2017, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente aos períodos aquisitivos e as férias que menciona:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
000251	Antonio Marques da Silva	Março/2016 a Março/2017	08/maio a 06/junho de 2017
000320	Francisco Dantas de Lima	Maio/2016 a Maio/2017	02 a 31 de Maio de 2017.

Art. 6.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
Cumpra-se

São Vicente/RN, 15 de Maio de 2017.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:4F754A8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 81, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) José Medeiros Lima e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Ficam concedida 09 (nove) Diária(s) PARCIAL (ais) ao (a) servidor (a) **JOSÉ MEDEIROS LIMA**, Mat. 787, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem (ns) realizada(s), sendo 01 (uma) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais) e 08 (oito) para a cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de abril de 2017, totalizando o valor de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente - RN, 03 de maio de 2017.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:D5F06611

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 87, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Luiz Garcia Neto e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Ficam concedida 02 (duas) Diária(s) PARCIAL (ais) ao (a) servidor (a) **LUIZ GARCIA NETO**, Mat. 108, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem (ns) realizada(s), sendo 01 (uma) para cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais) e 01 (uma) para a cidade de Santa Cruz/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de março de 2017, totalizando o valor de R$ 80,00 (oitenta reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 03 de maio de 2017.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:E3C5FE10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 88, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Pedro Julião da Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Ficam concedida 05 (cinco) Diária(s) PARCIAL (ais) ao (a) servidor (a) **PEDRO JULIÃO DA SILVA**, Mat. 786, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem (ns) realizada(s), sendo as 05 (cinco) para cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de abril de 2017, totalizando o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 03 de maio de 2017.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:AB3A3198

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 85, DE 03 DE MAIO DE 2017

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Carlito Grazianne de Medeiros e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Ficam concedida 04 (quatro) Diárias PARCIAL (ais) a (o) servidor (a) **CARLITO GRAZIANNE DE MEDEIROS**, Mat. 468, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem (ns) realizada(s), sendo 02 (duas) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais) e 02 (duas) para a cidade de Santa Cruz/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês abril de 2017, totalizando o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 03 de maio de 2017.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:7672AB97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 90, DE 03 DE MAIO DE 2017

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) José Carlos Dantas e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Ficam concedida 03 (três) Diárias PARCIAL (ais) a (o) servidor (a) **JOSÉ CARLOS DANTAS**, Mat. 258, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem (ns) realizada(s), sendo as 03 (três) para cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$50,00 (cinquenta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de abril de 2017, totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 03 de maio de 2017.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:F0E61BFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 75, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria das Vitórias da Silva Medeiros e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL (ais) a(o) servidor(a) MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS OLIVEIRA MEDEIROS, Mat. 221, ocupante da função de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Caicó/RN, no dia 07.04.2017, Participar da 8ª Plenária de Conselhos de Saúde Da 4ª Região E Saúde, com Sede em Caicó/RN, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 06 de abril de 2017

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:8F70BF5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 77, DE 31 DE MARÇO DE 2017 .

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Dídia de Oliveira Pereira e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária PARCIAL a(o) servidor(a)**DÍDIA DE OLIVEIRA PEREIRA**, mat.792, ocupante da

função de **Enfermeira** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para Cidade de Caicó/RN**,** a fim de Participar da "Reunião da Campanha de vacinação contra a influenza", no auditório da IV URSAP, no dia 03 de abril de 2017, conforme Comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/ RN, 31 de março de 2017

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:ADC0ADBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 78, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Dídia de Oliveira Pereira e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária PARCIAL a(o) servidor(a) NATHALIA DANTAS DE ARAÚJO, mat.738, ocupante da função de **técnica em enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para Cidade de Caicó/RN**,** a fim de Participar da "Reunião da Campanha de vacinação contra a influenza", no auditório da IV URSAP, no dia 03 de abril de 2017, conforme Comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/ RN, 31 de março de 2017

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:DDB9E680

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 79, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Luciana Meira da Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) Luciana Meira da Silva, Mat. 626, ocupante da função de Técnica de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para a cidade de Caicó-RN, no dia 08.04.2017, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50
(trinta e dois reais e cinquenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 07 de abril de 2017.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:3B452C56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 82, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Moacy Patrocinio de Santana e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 09 (nove) Diárias PARCIAL (ais) a(o) servidor(a) **MOACY PATROCÍNIO DE SANTANA**, Mat. 120, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo as 09 (nove) para Cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, no mês de abril de 2017, totalizando o valor de R$ 450,00 (quinhentos e cinquenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 03 de maio de 2017.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:38AA7DB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 84, DE 03 DE MAIO DE 2017

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Luciano José Apolinário Xavier e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 02 (duas) Diárias PARCIAIS a(o) servidor(a) **LUCIANO JOSÉ APOLINÁRIO XAVIER**, Mat. 782, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo as 02 (duas) para a cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais) transportando pacientes para

Órgãos Hospitalares, conforme Comprovantes em anexo, no mês de abril de 2017, totalizando o valor de R$ 100,00 (cem reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 03 de maio de 2017

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:D569E6C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 86, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) José Neto Costa Diniz e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 11 (onze) Diária(s) PARCIAL (ais) a(o) servidor(a) **JOSÉ NETO COSTA DINIZ**, Mat. 288, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo as 11 (onze) para Cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de abril de 2017, totalizando o valor de R$550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 03 de maio de 2017.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:AD5078C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 89, DE 03 DE MAIO DE 2017

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Ronaldo Salviano Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Ficam concedida 02 (duas) Diária (s) Parcial (is) a (o) servidor (a) **RONALDO SALVIANO SILVA**, Mat. 785, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem (ns) realizada(s), sendo as 02 (duas) para Cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de abril de 2017, totalizando o valor de R$ 60,00 (sessenta reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente-RN, 03 de maio de 2017.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:0D24C19C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 201, DE 03 DE MAIO DE 2017

Concede diária(s) a Adeilton Dantas de Macedo e dá outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária ao servidor ADEILTON DANTAS DE MACEDO, Mat. 322, ocupante da função de Procurador Geral do Município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem realizada para Cidade de NATAL/RN, a fim de Comparecer a Escola de Governo do RN, no dia 04 de maio de 2017, para participar do I Fórum de Gestão Fiscal Efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do RN, Tribunal de Contas do RN, Ministério Público de Contas do RN e Federação dos Municípios do RN, conforme Comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN 03 de maio de 2017

Publique-se
Cumpra-se.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:8A9E1521

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 91, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Agenor Nunes de Maria Júnior e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Ficam concedida 08 (oito) Diária (s) Parcial (is) a (o) servidor (a) **AGENOR NUNES DE MARIA JÚNIOR**, Mat. 270, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem (ns) realizada(s), sendo as 08 (oito) para Cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de abril de 2017, totalizando o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente-RN, 03 de maio de 2017.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:1D9DB1E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 92 , DE 03 DE MAIO DE 2017.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Geydson Mike dos Anjos Ribeiro e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 02 (duas) Diárias PARCIAIS a(o) servidor(a) **GEYDSON MIKE DOS ANJOS RIBEIRO**, Mat. 781, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 01 (uma) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais) e 01 (uma) para a cidade de Santa Cruz/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme Comprovantes em anexo, no mês de abril de 2017, totalizando o valor de R$ 60,00 (sessenta reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 03 de maio de 2017.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:B604E3A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 93, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Josenilson Soares Vicente e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 07 (sete) Diária(s) parciais (ais) a(o) servidor(a) **JOSENILSON SOARES VICENTE**, Mat. Nº 350, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo as 07 (sete) para cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de abril de 2017**,** totalizando o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, 03 de maio de 2017.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:FD5466A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 94, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Lindembergue Miele Oliveira Lucas e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 05 (cinco) Diária (s) PARCIAL (ais) a(o) servidor(a) **LINDEMBERGUE MIELE OLIVEIRA LUCAS**, Mat. 809, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 03 (três) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais) e 02 (duas) para Cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme Comprovantes em anexo, no mês de abril de 2017, totalizando o valor de R$ 190,00 (cento e noventa reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente- RN, 03 de maio de 2017.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:8F100FFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 95, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria Fabiana Costa S. Lopes e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) **MARIA FABIANA COSTA SANTOS LOPES**, Mat. 501, ocupante da função de Técnica de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Natal-RN, no dia 30.04.2017, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, 28 de abril de 2017.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:8904A70E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 97, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Umberto de Araújo Medeiros e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) **UMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS**, Mat. 0455, ocupante da função de Coordenador da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Caicó-RN, no dia 25.04.2017, comparecer ao LAREC, para receber o material para análise a coleta de água para consumo humano, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, 24 de abril de 2017.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:FD6FCEAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 98, DE 25 DE ABRIL DE 2017

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Umberto de Araújo Medeiros e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) **UMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS**, Mat. 0455, ocupante da função de Coordenador da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Caicó-RN, no dia 26.04.2017, comparecer ao LAREC, para fazer a entrega de amostras de água, para monitoramento da qualidade da água para consumo humano, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, 25 de abril de 2017.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:4A6DFBF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 99, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria do Socorro da Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Mat. 143, ocupante da função de ASD deste município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Natal-RN, no dia 20.04.2017, para comparecer ao CRE (Complexo Estadual de Regulação SESAP/RN) para treinamento com o sistema operacional utilizado na alta complexidade ambulatorial – SIGUS, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 19 de abril de 2017.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:8A237D38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º104, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria da Paz Costa e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA DA PAZ COSTA, Mat. 489, ocupante da função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Santa Cruz/RN, no dia 24.04.2017, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovante em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 20 de abril de 2017.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:139ED812

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 80, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Gedson Michael dos Anjos Ribeiro e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 06 (seis) Diária (s) PARCIAL (ais) (o) servidor(a) **GEDSON MICHAEL DOS ANJOS RIBEIRO**, Mat. 239, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 01 (uma) para a cidade de Santa Cruz/RN, ao valor unitário de R$30,00 (trinta reais), 03 (três) para a cidade Caicó/RN, ao valor unitário de R$30,00 (trinta reais) e 02 (duas) para a cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais) transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme Comprovantes em anexo, no mês de abril de 2017, totalizando o valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 03 de maio de 2017.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:9320FF4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 83, DE 03 DE MAIO DE 2017.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Silvino Araújo Neto e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Ficam concedida 02 (duas) Diária (s) Parcial (is) a (o) servidor (a) **SILVINO ARAÚJO NETO**, Mat. 842, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem (ns) realizada(s), sendo as 02 (duas) para Cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de abril de 2017, totalizando o valor de R$ 60,00 (sessenta reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente-RN, 03 de maio de 2017.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:18164CF6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE - IPSV
PORTARIA Nº 07, DE 11 DE MAIO DE 2017

CONCEDE A PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXILIO DOENÇA Nº 101.101.001-06.

A Diretora Presidente do **IPSV**, no uso das atribuições conferidas pelo Art. n.° 54 da Lei Complementar n.º 008, de 23 de dezembro de 2013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município e passou a reger o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente - IPSV, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pela junta médica competente, Assessoria Jurídico e Controladoria Interna do município,

RESOLVE:

Prorrogar o benefício de Auxilio Doença, no período de **11/05/2017 à 09/07/2017**, com valor referente à última remuneração percebida na data do afastamento, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Walkerlene Francisca Damasceno Silva**, brasileira, divorciada, Identidade nº 2.198.582 SSP/RN e CPF de nº 048.608.004-86, residente e domiciliada na Rua Antônio Pereira da Silva, 02 – Bairro Paz e Amor – Florânia/RN, titular do cargo de **Professor I, Nível 2 - A**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 769, nos termos do Art. 23 da Lei Complementar N.º 008, de 23 de dezembro de 2013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência do Município de São Vicente/RN e criou o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente - IPSV.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2017.

Registre-se e
publique-se.

São Vicente/RN, 11 de maio de 2017.

IRES DE FÁTIMA GOMES DANTAS ARAÚJO
Diretora Presidente do IPSV
Port. n°.022/2016

Publicado por:
Ires de Fatima Gomes D. Araujo
Código Identificador:AED55DEB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE - IPSV
PORTARIA Nº 08, DE 13 DE MAIO DE 2017

CONCEDE O BENEFÍCIO DE AUXILIO DOENÇA Nº 101.101.002-06

A Diretora Presidente do **IPSV**, no uso das atribuições conferidas pelo Art. n.° 54 da Lei Complementar n.º 008, de 23 de dezembro de 2013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município e passou a reger o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente - IPSV, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pela Junta Médica competente, Assessoria Jurídica e Controladoria Interna do Município,

RESOLVE:

Conceder o benefício de Auxilio Doença, no período de **13/05/2017 à 26/07/2017**, com valor referente à última remuneração percebida na data do afastamento, em favor do servidor público municipal, Sr. **Manoel Josivan da Cruz**, brasileiro, casado, RG nº 1.320.049

SSP/RN e CPF de nº 792.103.924-34, residente e domiciliado na Rua Severino Gonçalo, 43 – Bairro Centro – Tenente Laurentino Cruz/RN, titular do cargo de **Professor I, Nível 2 - D**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 274, nos termos do Art. 23 da Lei Complementar N.º 008, de 23 de dezembro de 2013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência do Município de São Vicente/RN e criou o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente - IPSV.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2017.

Registre-se e
publique-se.

São Vicente/RN, 13 de maio de 2017.

IRES DE FÁTIMA GOMES DANTAS ARAÚJO
Diretora Presidente do IPSV
Port. N°.022/2016

Publicado por:
Ires de Fatima Gomes D. Araujo
Código Identificador:7C912C40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇO DE RECEPCIONISTA

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MAYANNA RIBEIRO DA SILVA, referente à Prestação de serviço de um profissional como recepcionista para atender a necessidade da Unidade Mista de Saúde 24hora Isabel do Gomes do Nascimento em atendimento a população deste município, no período de março a abril do corrente ano. Portanto solicito a vossa autorização para executar o serviço acima citado. Conforme parecer jurídico em anexos. . Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 08 de Março de 2017

JULIANA DE SOUZA MACIEL
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:6624810D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇO DE ATENDENTE

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MARIA APARECIDA HORTENCIO, referente à Prestação de serviço de um profissional como atendente para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração em atendimento a população deste município, durante no período de abril a maio do corrente ano. . Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 30 de Março de 2017

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:E83472D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇO DE ATENDENTE

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MARCIA FLORENCIO DOS SANTOS, referente à prestação de serviço de um profissional como atendente para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração em atendimento a população deste município, no período de abril a maio do corrente ano. Portanto solicito a vossa autorização para executar o serviço acima citado. Conforme parecer jurídico em anexos. Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 30 de Março de 2017

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:F0577F3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇO DE AUXILIAR DE ENSINO

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ROSILENE SILVA DE FREITAS, referente à prestação de serviço de um profissional para realizar como auxiliar de ensino fundamental para atender a necessidade dos alunos da Escola Municipal Francisco Ernesto Cunha período de abril e maio do corrente ano, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município. Portanto solicito vossa autorização para executar o serviço acima citado. Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 30 de Março de 2017

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:CE9D2908

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇO DE ASG

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FRANCISCO MACIEL DA SILVA, referente à prestação de serviço de um profissional como auxiliar de serviços gerais para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras em atendimento a população deste município, durante os meses de março a abril do corrente ano. Portanto solicito a vossa autorização para

executar o serviço acima citado. Conforme parecer jurídico em anexos. Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 07 de Março de 2017

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:377232DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- SERVIÇO DE ASG

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FRANCISCA VARELIANO DA SILVA, referente à prestação de serviço como auxiliar de serviços gerais para atender a necessidade dos alunos da Escola Municipal Jardim Branca Neves ensino infantil durante o mês de abril do corrente ano, deste município. Portanto solicito vossa autorização para executar o serviço acima citado. Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 30 de Março de 2017

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:F8BAC340

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HIDRÁULICO

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa JOSE ROGERIO MOTA DA SILVA, referente à prestação de serviço de um profissional como operador hidráulico para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura deste município no período de abril a dezembro do corrente ano. Portanto solicito a vossa autorização para executar o serviço acima citado. Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 30 de Março de 2017

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:E6BECDF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇO DE ASG

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MARIA FRANCINALDA SILVA, referente à prestação de serviço como auxiliar de serviços gerais para atender a necessidade dos alunos da Escola Municipal Jardim Branca Neves ensino infantil durante o mês de abril do corrente ano, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município. Portanto solicito vossa autorização para executar o serviço acima citado. Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 30 de Março de 2017

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:115608BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIO

Com apoio no ilustre parecer jurídico, opinando pela dispensa de licitação, o ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa GEANINO DIOGO ALVES DA SILVA, referente à prestação de serviço com limpeza e manutenção do prédio onde funciona a escola municipal Jose Moreira ensino infantil no Assentamento Passagem do Juazeiro zona rural deste município. Portanto solicito a vossa autorização para executar o serviço acima citado. Fica Declarado DISPENSA de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 30 de Março de 2017

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:8DA80DAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 026/2017, DE 18 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA OCOMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICIPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN E DÁ PROVIDÊNCIAS.

CORRELATAS.

Institui o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz.
GRIMALDE FERREIRA LINS , Prefeito Municipal de Senador Elói de Souza, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA:
Art. 1º- Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças naprimeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016.
Art. 2º- O Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, será composto pelos seguintes representantes:
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Daniely Maurício de Oliveira
Suplente: Vitória Régia Lins de Oliveira
Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Gildécio Hortêncio da Costa
Suplente: José Adriano de Aquino
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: João Paulo Fernandes de Lira
Suplente: Selma Maria Teixeira

Art. 3º- Programa Criança Feliz tem como objetivos:
I - promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
II - apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
III - colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
IV - mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem; e
V - integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.
Art. 4º- As atividades desenvolvidas pelos membros do Comitê Gestor nomeados pelo Artigo 2º, deste Decreto, não serão remunerados, porém considerados serviços relevantes ao Município.
Art. 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN, 18 DE MAIO DE 2017.

GRIMALDE FERREIRA LINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:95755D16

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2017

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SERRA CAIADA, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA CAIADA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: Inscrição de servidores da secretaria de saúde no curso "instrumento de gestão no SUS" ofertado pela empresa ANALISA RN CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, que será realizado no dia 19 de maio na sede da referida empresa na cidade de Natal/RN.

FAVORECIDO.....: ANALISA RN CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA – CNPJ: 15.159.065/000151.

VALOR.....: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, Inciso II e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) THAISA MICHELE XAVIER PONTES, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SERRA CAIADA - RN, 17 de Maio de 2017.

ABRAHÃO ALLAN MIRANDA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:5C18ECCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02050001/17 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017

TIPO: Menor Preço por Lote
OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, DE USO CONTROLADO, DO PROGRAMA HIPERDIA E MATERIAL ODONTOLÓGICO; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE "DONA TECA" E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.
FONTE DE RECURSO: Recursos próprios.
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as melhores propostas, por atenderem as exigências do Edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedoras do certame as empresas e seus respectivos lotes e valores: a) Lote 1 – vencedora - RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- CNPJ: 12.305.387/0001-73, Com valor total de R$ 74.500,00(setenta e quatro mil e quinhentos reais); b) Lote 2 – vencedora - RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- CNPJ: 12.305.387/0001-73, Com valor total de R$ 272.400,00 (duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais); c) Lote 3 – vencedora - RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- CNPJ: 12.305.387/0001-73, Com valor total de R$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais); d) Lote 4 – vencedora - RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- CNPJ: 12.305.387/0001-73, Com valor total de R$ 180.500,00 (cento e oitenta mil e quinhentos reais); E decidiu adjudicar em favor do licitante acima citado os lotes do objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002.

Serra Caiada/RN, em 16 de Maio de 2017**.**

ABRAHÃO ALLAN MIRANDA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:5BF4B953

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02050002/17 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017

TIPO: Menor Preço por Lote
OBJETO: Aquisição futura e parcelada de água potável para abastecimento das comunidades da Zona Rural do município de Serra Caiada/RN em situação de emergência por estiagem ou seca, para atendimento do Programa "Operação Pipa" gerenciado pelo Exército Brasileiro (7º. Batalhão de Engenharia de Combate – Visconde de Taunay).
FONTE DE RECURSO: Recursos próprios.
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as melhores propostas, por atenderem as exigências do Edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Pregoeiro declarou vencedoras do certame a empresa e seu respectivo lote e valor: a) Lote 1 – vencedora - C G GALVÃO COMERCIO E SERVIÇOS- CNPJ: 12.809.291/0001-42, Com valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); E decidiu adjudicar em favor do licitante acima citado o lote do objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002.

Serra Caiada/RN, em 16 de Abril de 2017.

ABRAHÃO ALLAN MIRANDA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:3A7E11BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02050001/17 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017

TIPO: Menor Preço por Lote
OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, DE USO CONTROLADO, DO PROGRAMA HIPERDIA E MATERIAL ODONTOLÓGICO; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE "DONA TECA" E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.
FONTE DE RECURSO: Recursos próprios
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
LICITANTES VENCEDORES:a) Lote 1 – vencedora - RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- CNPJ: 12.305.387/0001-73, Com valor total de R$ 74.500,00(setenta e quatro mil e quinhentos reais); b) Lote 2 – vencedora - RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- CNPJ: 12.305.387/0001-73, Com valor total de R$ 272.400,00 (duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais); c) Lote 3 – vencedora - RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- CNPJ: 12.305.387/0001-73, Com valor total de R$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil reais); d) Lote 4 – vencedora - RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA- CNPJ: 12.305.387/0001-73, Com valor total de R$ 180.500,00 (cento e oitenta mil e quinhentos reais). **HOMOLOGAÇÃO:**Tendo sido o prazo recursal abdicado pelo licitante presente conforme consta da ata da sessão, e proferida a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro, a Prefeita Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.520/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/93; ficando convocada a licitante acima citada, para formalizar a assinatura do respectivo contrato nos termos do Art. 64 do mesmo diploma legal no prazo de cinco dias uteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta – Feira

Serra Caiada/RN, em 18 de Maio de 2017**.**

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:F37C6ADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02050002/17 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017

TIPO: Menor Preço por Lote
OBJETO: Aquisição futura e parcelada de água potável para abastecimento das comunidades da Zona Rural do município de Serra Caiada/RN em situação de emergência por estiagem ou seca, para atendimento do Programa "Operação Pipa" gerenciado pelo Exército Brasileiro (7º. Batalhão de Engenharia de Combate – Visconde de Taunay).
FONTE DE RECURSO: Recursos próprios
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002 subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
LICITANTES VENCEDORES:a) Lote 1 – vencedora - C G GALVÃO COMERCIO E SERVIÇOS- CNPJ: 12.809.291/0001-42, Com valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); **HOMOLOGAÇÃO:**Tendo sido o prazo recursal abdicado pelo licitante presente conforme consta da ata da sessão, e proferida a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro, a Prefeita Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.520/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/93; ficando convocada a licitante acima citada, para formalizar a assinatura do respectivo contrato nos termos do Art. 64 do mesmo diploma legal no prazo de cinco dias uteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta – Feira

Serra Caiada/RN, em 18 de Maio de 2017**.**

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:2BE1734B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

I **– NOMEAR** a Senhora **SUELLEN APARECIDA DA SILVA IRMÃO SANTIAGO**, candidata aprovada no concurso público de 2014 na classificação de 5º lugar, inscrita no CPF nº 072.188.594-29 e portadora do RG nº 2799087 SSP/RN, para provimento do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE – ZONA URBANA deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

II **– CONVOCAR** a candidata ora nomeada, para a posse no referido cargo
no próximo dia 23 do corrente mês e ano (terça-feira), a ser realizada no Gabinete da Prefeita, sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 276, Centro, às 10:00 horas.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

IIII – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 18 de maio de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:28908D72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

I **– CONCEDER** a Srª. **IVONEIDE ILDEFONSO ANDRADE DO NASCIMENTO**, matrícula 50264, inscrita no CPF nº 336.156.404-20 e portadora do RG nº 000584156 SSP/RN, **Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **LICENÇA DE 180 (CENTO E OITENTA) dias a título de prêmio por assiduidade**, com início em **22/05/2017 e término em 17/11/2017**, com base no art. 102§ 2º da Lei de nº 635/98.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 18 de maio de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:A10E1149

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

I **– NOMEAR** a Srª. **EDNELE ANGELO BRAZ**, inscrita no CPF nº 103.372.204-92 e portadora do RG nº 2799195 SSP/RN, a COORDENADORA PEDAGÓGICA da Escola Municipal de Ensino Fundamental Euclides Lins de Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 18 de maio de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:6F264E6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10040001/17
ASSUNTO: Registro de Preço para futura aquisição de gás de cozinha (GLP) em botijão de 13 kg, a ser entregue deforma parcelada,para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN
INTERESSADO: Secretária Municipal de Administração e demais Secretárias, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento – PMSSB/RN, designado através da Portaria nº 058/2017-GP, no procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial SRP n° 004/2017 em nome da empresa: **UMBERTO A DA SILVA JUNIOR COM GAS E AGUA MINERAL ME. CNPJ: 04.049.265/0001-35**, vencedora do Item: único do presente certame, com valor total do item de R$ 29.580,00 (Vinte e Nove Mil Quinhentos e Oitenta Reais).

Tento o pregão presencial SRP 004/2017. O valor Total de: R$ 29.580,00 (Vinte e Nove Mil Quinhentos e Oitenta Reais).

Serra de São Bento/RN, 18 de Maio de 2017.

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:F3A5731B

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17040001/17

ASSUNTO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de acompanhamento administrativo e financeiro, junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, Dívida Ativa da União; Acompanhamento de contratos de repasses junto à Caixa Econômica Federal; Acompanhamentos dos convênios e elaboração das prestações de contas junto as secretarias de estado do Rio Grande do Norte
INTERESSADO: Secretária Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento – PMSSB/RN, designado através da Portaria nº 058/2017-GP, no procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial n° 007/2017 em nome da empresa: CACEX - CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DE ENTIDADES ORGANIZACIONAL CNPJ Nº 02.398.628/0001-12, vencedora do Item: único do presente certame, com valor total do item de R$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro mil Reais).

Tento o pregão presencial 007/2017. O valor Total de: R$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro mil Reais).

Serra de São Bento/RN, 18 de Maio de 2017.

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:C6DA06BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2017

Dispõe sobre a Concessão de Licença Premio por Assiduidade de Servidor Público Municipal do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade a pedido da senhora Maria de Lourdes Felipe dos Santos Tenorio, portador da Carteira de Identidade nº 854619 – SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 968.048.664-87, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra de São Bento/RN, conforme Lei n° 01/97; sessão VII; art.95 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Serra de São Bento). Estado do Rio Grande do Norte, por período de 180(cento e oitenta) dias contados de 15/05/2017 a 10/11/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Serra de São Bento - RN, 15 de Maio de 2017.

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita Municipal

Dado ciência, registrado e publicado, em 15 de maio de 2017, no átrio da Prefeitura Municipal de Serra de São Bento/RN, em mural próprio para tal, devendo permanecer até 31/05/2017, nos termos da legislação em vigor.

Publicado por:
Aecio da Rocha Pereira
Código Identificador:E1DE9B43

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 120/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações, para a contratação da (o) M S DE PAIVA NUNES EIRELLI – MARIA SELMA DE PAIVA FERREIRA, referente à Confecção de capas de processos em papel couche 110g 1x0 sem verniz, para suprir as necessidades do Centro Administrativo

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, em concordância com a justificativa acostada nos autos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL – RN, 09 de Maio de 2017.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:287D7653

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTÁRIA DIÁRIA Nº 061/2017

CONCEDER diária ao servidor abaixo designado e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Diária para custear despesa de Secretária adjunta MARIA ANDREA VICENTE CPF:027.564.624-64, Matricula: 515 Que irá Dia 19/05/2017 e retornará dia 20/05/2017 Em NATAL –RN Participar de uma capacitação para realizar Trabalho social pendente, pois o CES está precisando contactar os municípios inclusive o município de SERRA DO MEL, para convocar aplanaria sobre as conferências, tendo em vista que o município que não puderam ir tendo em vista que é a última chamada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 18 de maio de 2017.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretario de Administração e Planejamento

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:8F61A8D5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTÁRIA DIÁRIA Nº 062/2017

CONCEDER diária ao servidor abaixo designado e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Diária para custear despesa da acompanhante LIVIANE MICHELLE LINS DE QUEIROZ XAVIER CPF:082.245.414-95, Matricula: 515 Que irá Dia 19/05/2017 e retornará dia 20/05/2017 Em NATAL –RN Participar de uma capacitação para realizar Trabalho social pendente, pois o CES está precisando contactar os municípios inclusive o município de SERRA DO MEL, para convocar aplanaria sobre as conferências, tendo em vista que o município que não puderam ir tendo em vista que é a última chamada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 18 de maio de 2017.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretario de Administração e Planejamento

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:F052D3C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTÁRIA DIÁRIA Nº063/2017

CONCEDER diária ao servidor abaixo designado e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Meia diária para custear despesas em viagem da Secretária ANACELIA FREITAS DO NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF 022.784.754-79 matricula 1375, onde a mesma irá acompanhar a paciente Alana Raquel Freitas Mendes, que irá no instituto de Radiologia para realização de procedimento de cintilografia no dia 19/05/2017

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 18 de maio de 2017.

MARCIO ZUMBA DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretario de Administração e Planejamento

Publicado por:
Hudson Kenio de Moura Azevedo
Código Identificador:57340BD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO TP 003/2017

LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS **003/2017**
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva nos prédios da Saúde no município de Serra do Mel/RN.

Conforme especificações contidas no Edital.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através da Tomada de Preços **nº 003/2017**, no **dia 05** de Junho de 2017, às 10 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, Sala de Licitações, Visando a Contratação de empresa de

engenharia para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva nos prédios da Saúde no município de Serra do Mel/RN

Conforme especificações contidas no Edital.

Serra do Mel-RN, em 18 de Maio de 2017.

PAULO HENRIQUE CIRINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcio Zumba de Oliveira Azevedo
Código Identificador:B6E74CFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 208/2017

PORTARIA Nº: 208/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**EPAMINONDAS BELO DOS SANTOS**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Caicó	15 de maio de 2017	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 30,00
(X Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento Viagem a Caicó, no(s) dia(s) 15 de maio de 2017, com o objetivo de RESSACIMENTO por conduzir a paciente Adailma Félix da Silva para a tendimento no Hospital Regional do Seridó.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 16 de maio de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:8D068D3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 209/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**MARIANA PINHEIRO JUSTINO**
Cargo/Função:	Secretária Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Natal	17 de maio de 2017	200,00	100,00
( ) Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 100,00
(X Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento Viagem a Natal, no(s) dia(s) 17 de maio de 2017, com o objetivo de participar no hotel Monza da 211ª reunião ordinária do COSEMS/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 16 de maio de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:AEB109E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 210/2017

PORTARIA Nº: 210/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**LEYLIANE BEZERRA DE ARAÚJO**
Cargo/Função:	Farmacêutica Bioquimíca

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Natal	17 de maio de 2017	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 50,00
(X Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento Viagem a Natal, no(s) dia(s) 17 de maio de 2017, com o objetivo de requerer Responsabilidade Técnica do Centro Municipal de Saúde junto a SUVISA e Conselho Regional de Farmácia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 16 de maio de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:3E96CE30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 211/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**JUSSIÊ SILVA LOPES DE VASCONCELOS**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Caicó	17 de maio de 2017	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 30,00
(X Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó, no(s) dia(s) 17 de maio de 2017, com o objetivo de conduzir os pacientes: Joaquim Florentino Faria e Rita Maria de Souza para realizarem tratamento especializado na clínica do Rim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 16 de maio de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:3EADF008

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 212/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**DANILO MONTE COSTA**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Natal	17 de maio de 2017	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 50,00
(X Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal, no(s) dia(s) 17 de maio de 2017, com o objetivo de conduzir os pacientes José Bernardo da S. Neto, José Wanderley, Dilma Lopes da Silva, Maria Auxiliadora S. Bernardo, Maria do Ó dos Santos e a volta de Maria Vera Lúcia N. de A. Serra e José Luiz da Silva todos para atendimentos médicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 16 de maio de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:764E64FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 213/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**JUSSIÊ SILVA LOPES DE VASCONCELOS**			
Cargo/Função:	Motorista			
Quant.	**Destino**	**Data**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
1/2	Caicó	18 de maio de 2017	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite		TOTAL		R$ 30,00
(X Diárias sem Pernoite				

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó, no(s) dia(s) 18 de maio de 2017, com o objetivo de conduzir a paciente Amazi Lucena Dantas para retorno com ortopedista no Hospital Regional do Seridó.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 16 de maio de 2017.

MARIANA PINHEIRO JUSTINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Pinheiro Justino
Código Identificador:F5D5B211

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria Nº. 121/2017, de 18 de maio de 2017.

Nomeia FÁBIO BARBOSA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio – SMTIC e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serrinha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1°. Nomear **FÁBIO BARBOSA DE OLIVEIRA** na função de Secretario Municipal Turismo, Indústria e Comércio - SMTIC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Serrinha/RN, 18 de maio de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:C123C96A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017

PROCESSO Nº. 062/2017
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (doze) MESES, NA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Serrinha, nomeado através da Portaria nº. 110/2017, informa aos interessados que o vencedor do Pregão supramencionado em sessão ocorrida nesta data, foi a licitante, DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ 17.382.733/0001-30.Desde já fica convocada a empresa para apresentar a CPL, proposta final (ajustada), bem como, para no prazo de 3 dias se apresentar para assinatura da Ata de Registro de Preços por seu representante legal, respeitando determinação do Art. 13 e Art. 14 com o Parágrafo Único do Decreto Federal nº. 7892/2013 e exigências do Edital no item IX, 7.

Serrinha/RN, 17/05/2017.

FERNANDO A N DIAS
Pregoeiro Oficia

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:81BB7818

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (doze) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº. 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (doze) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
, usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o presente evento teve como vencedora DR&J LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP – CNPJ 17.382.733/0001-30, que apresentou o melhor preço e condições constantes na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo.
Dê-se ciência e cumpra-se.

Serrinha/RN, 18/05/2017.

JOSE ANTONIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito Municipal de Serrinha

Publicado por:
Anderson Bruno T. Damasceno
Código Identificador:CAE22E3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E LAZER DESTE MUNICÍPIO..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serrinha dos Pintos: UNIDADE: 02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E LAZER FUNÇÃO: 27 - DESPORTOS E LAZER SUBFUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO PROGRAMA: 012 - DESPORTO COMUNITÁRIO AÇÃO: 2.031 - APOIO AO ESPORTE DESPESA: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 100 - RECUSOS ORDINÁRIOS
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos e INDEPENDENCIA COMERCIAL LTDA - EPP
CT Nº 170404PP00023-02/2017
DATA - 17.05.17
VALOR R$ 13.978,80

Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos e A C ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ME
CT Nº 170404PP00023-03/2017
DATA 18.05.17 -
VALOR -R$ 19.180,00

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:46990CB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LCITAÇÃO.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2017

OBJETO: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado e gradual de pneus e peças destinados a manutenção da frota de veículos deste município

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 111/2017, de 28/03/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10.520/2010, de 30 de Dezembro de 1899 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00027/2017, que objetiva: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado e gradual de pneus e peças destinados a manutenção da frota de veículos deste município; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- **L V DE SOUZA AUTOPECAS EIRELI - ME.**
27.219.125/0001-63.
Valor: R$ 238.591,00.

Serrinha dos Pintos - RN, 18 de Maio de 2017.

JESSICA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:2F2CB168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 129/2016 DE 12 DE MAIO DE 2017.

Concede Férias prêmio de 03 (três) meses a servidor Público Municipal, efetivo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em consonância com o Art:. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o pedido de licença prêmio, formulado pela Servidora Pública Municipal, Edvânia Maria de Queiroz.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de 03 (três) meses ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Edvânia Maria de Queiroz, ocupante do Cargo de ASG (auxiliar de serviços gerais) Padrão – A – Nível – IV Matrícula Nº 1672000, lotado (a) na Secretaria de Educação, que serão gozadas a partir de 12 (doze) de maio de 2017 a 12 (doze) de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 12 de maio de 2017.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:4E564B0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:30 horas do dia 31 de Maio de 2017, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada em locação e prestação de serviços de divulgação e material para realizaçoes de eventos comemorativos do Município do Município de Severiano Melo/RN., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BEVENUTO HOLANDA, 209, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente e no email
- licitacoespmsevmelo@gmail.com

SEVERIANO MELO - RN, 19 de Maio de 2017

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:156EF6EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2017 EM: 18/05/2017

O GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o Lei Municipal Nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de pessoal para outro(s) município(s), para tratar de assunto de interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para custear as despesas com alimentação e estada, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal.

Servidor: GABRIELA CAMPOS DA C. TEIXEIRA - Doc.: nº 081.185.954-12.
Cargo/Função: Nutricionista.
Endereço: Ceará-Mirim/RN
Quantidade de Diária(s) 1/2 (meia) Destino: Extremoz/RN
Assunto: Participar da Formação de Gestores Municipais para a execução do PNAE.
Período: 19 de maio de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

ALESSANDRA OLIVEIRA DE BRITO PESSOA DE MIRANDA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:9D7B4F18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2017 EM: 18/05/2017

O GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o Lei Municipal Nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de pessoal para outro(s) município(s), para tratar de assunto de interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para custear as despesas com alimentação e estada, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal.

Servidor: NELY ANDRADE DOS S. DE SOUZA - Doc.: nº 878.578.474-53
Cargo/Função: Professora Municipal
Endereço: Rua Padre João Maria, SN, Centro, Taipu/RN
Quantidade de Diária(s) 1/2 (meia) Destino: Extremoz/RN
Assunto: Participar da Formação de Gestores Municipais para a execução do PNAE.

Período: 19 de maio de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

ALESSANDRA OLIVEIRA DE BRITO PESSOA DE MIRANDA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:0BE2D90B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2017

CONTRATANTE: Município de Taipu (CNPJ 08.114.753/0001-30)**;** CONTRATADA: CIRNES IRMÃOS & CIA LTDA (CNPJ 08.326.720/0001-53); OBJETO: AQUISIÇÃO DAS LEMBRANÇAS E BRINDES PARA SEREM UTILIZADOS NA COMEMORAÇÃO DO DIA DAS MÃES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO; **VALOR GLOBAL: R$** 7.228,41 (Sete Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos); **BASE LEGAL:** Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **RECURSO ORÇAMENTÁRIO :**
07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – AÇÃO : 2111 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – NATUREZA DA DESPESA : 33.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FONTE : 0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS;

Autoridade Responsável

SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:0E38A5D2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE APRAZAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2017

O Pregoeiro do Município de Taipu/RN, torna público que devido a suspensão do PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 013/2017, onde objetiva a aquisição de material de limpeza, visando atender as necessidades deste Município de Taipu//RN, onde evidenciou a ação de proteção dos órgãos públicos aos ataques dos hackers, tendo sido retirado do ar vários sites que disponibilizam seus sistemas na retirada de certidões de regularidade e demais documentos, como o Governo do Estado do Rio do Norte, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, dentre outros, imprescindíveis para cumprimento à fase de habilitação nas licitações públicas, onde esteve marcada a abertura deste certame para o dia 15/05/2017 passado, e ainda, verificado a inconsistência de itens repetidos na composição do termo de referência, fica reaprazada a abertura do referido certame, para o próximo dia 31 de maio de 2017, às 11:00 horas, conforme se preceitua o § 4º, do artigo 21, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, usada subsidiariamente, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, uma vez que afetou a formulação das propostas. O Edital retificado encontra-se a na íntegra à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, sito à rua Antônio Alves da Rocha, 304, centro, Taipu/RN, ou pelo fone (84) 3264-2311 ou pode ser solicitado através do email :
cpl@taipu.rn.gov.br

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:DEB33B3A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE APRAZAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2017

O Pregoeiro do Município de Taipu/RN, torna público que decidiu dar PROVIMENTO a impugnação realizada pela empresa Preslly & Elson Ltda ME, fica aprazada a abertura da licitação: PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 015/2017, objetivando a Aquisição de ataúdes (urnas) e serviços funerários, visando atender as necessidades das pessoas reconhecidamente carentes deste Município, para o próximo dia 31 de maio de 2017, às 10:00 horas. Encontra-se a na íntegra à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, sito à rua Antônio Alves da Rocha, 304, centro, Taipu/RN, ou pelo fone (84) 3264-2311 ou pode ser solicitado através do email :
cpl@taipu.rn.gov.br

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
José Viana Júnior
Código Identificador:76349412

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198/2017-GP

Tangará, em 18 de maio de 2017.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R e s o l v e:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o Cargo Comissionado "Chefe de Departamento de Casas Populares" da Secretaria Municipal de Obras desta Prefeitura Municipal de Tangará/RN, o Senhor José Florêncio Filho, portador do CPF/MF 142.295.104-97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:57C71D40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2017-GP

Tangará/RN, 18 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, *no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, e nos termos do Artigo 60 inciso V, da lei Orgânica Municipal*.

Considerando o Parecer Jurídico- PMT contido no Processo n°001/2017 SEMEC.

RESOLVE:

Artigo 1°- Conceder a Servidora **MARIA JOSÉ CUSTODIO FREIRE,** Matrícula n° 051047-5, portadora do CPF/MF n° 278.024.184-53 e Identidade n° 479.775 /ITEP/RN, Direito Administrativo. **Licença Prêmio**, Servidor Público Municipal Efetivo. **DEFERIMENTO**, Condicionado á não implicação de substituição, observar a redução aos limites impostos na Lei Complementar n°101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Dever de comprovação de 05 (cinco) anos de serviço continuo.

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará, Estado do Rio Grande do Norte, em 18 de maio de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

JORGE EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano César Silva Pinto
Código Identificador:DDC3BF82

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 251/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **492/2017** - Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária COM PERNOITE no valor de R$ 90,00 (noventa reais) cada, totalizando o Valor Global de R$ 90,00 (noventa reais) ao servidor **JOSÉ CARLOS DE MEDEIROS** portador do **CPF: 878.517.084-72** ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de MOSSORÓ/RN, no (s) dia (s) 18 de Maio de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 18 de maio de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:7F28376B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 252/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **493/2017** - Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária COM PERNOITE no valor de R$ 90,00 (noventa reais) cada, totalizando o Valor Global de R$ 90,00 (noventa reais) ao servidor **MARIA JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO** portador do **CPF: 937.111.584-04** ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de MOSSORÓ/RN, no (s) dia (s) 18 de maio de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 18 de maio de 2017.

LÍDIA MARIA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidia Maria Dantas
Código Identificador:DA54AEEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 31/2016. Pregão Presencial SRP 26/2016.

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU/RN, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratado: EVERALDO RODRIGUES REBOUÇAS - ME. Objeto: Acrescentar ao valor da Ata de Registro de Preços nº 36/2016 a importância de R$ 123.905,05 (cento e vinte e três mil novecentos e cinco reais e cinco centavos).

Fundamento Legal: art. 65, I, alínea b da lei 8.666/93.

Fonte: Recursos Próprios.

Tibau/RN 15 de maio de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

EVERALDO RODRIGUES REBOUÇAS
Everaldo Rodrigues Rebouças - ME
Contratada

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:754AB8AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 12/2017

O Prefeito Municipal de Tibau no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 35/2017, Pregão Presencial - SRP nº12/2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, TRATORES E MAQUINAS PESADAS,proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada(s) a(s) empresa(s), abaixo relacionada(s), para assinatura do contrato nos termos do artigo 64, da lei 8666/93, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

JAIME FERREIRA DE SOUZA ATACADO- CNPJ: 08.279.309/0001-74 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5 ; totalizando o valor de **R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**.
JOSE EDEILSON FERREIRA REBOUÇAS 85043664487- CNPJ: 13.145.745/0001-90 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**.
L D DE OLIVEIRA MENDES - ME- CNPJ: 12.226.156/0001-74 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 7, 8, 9 ; totalizando o valor de **R$ 83.400,00 (oitenta e três mil, quatrocentos reais)**.
L. E. PNEUS E PEÇAS- CNPJ: 08.576.605/0001-37 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3, 4 ; totalizando o valor de **R$ 87.900,00 (oitenta e sete mil, novecentos reais)**.

Tibau/RN, 17 de maio de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:4AE3FB15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2017

PROCESSO nº 24/2017
Pregão Presencial SRP nº 8/2017
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL TIBAU
CNPJ: 01.622.882/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, CONTEMPLANDO LEVANTAMENTO DE DADOS, MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS E IMPLANTAÇÃO DE FERRAMENTAS COMPUTACIONAIS DE APOIO

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: **EGL ENGENHARIA**		
CNPJ: **05.275.061/0001-85**	Telefone: **61 3032-6303**	Email:
Endereço: **SMAS, TRECHO 3, CONJUNTO 3, BLOCO C, 0 SALA 109, SETOR COMPLEMENTAR, BRASILIA/DF, CEP: 70610-635**		
Representante: **FLAVIO AMARAL FERRARI** - CPF: **314.913.080-87**		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0008735 - Diagnóstico Organizacional	VB	1,00	74.000,00	74.000,00
2	0008736 - Relatório de Metodologia e Plano de Trabalho homologado	VB	1,00	138.000,00	138.000,00
3	0008737 - Ortofoto - resolução 10cm	Km	25,00	15.000,00	375.000,00
4	0008738 - Mapa digital georreferenciado (todas as camadas especificadas; inclui geocodificação)	Km	25,00	11.000,00	275.000,00
5	0008739 - Planta de Referência Cadastral - PRC	Km	25,00	5.000,00	125.000,00
6	0008740 - Plantas de Quadra	Unidade	15000,00	13,00	195.000,00
7	0008741 - Coleta de Dados - Cadastro Imobiliário e Infraestrutura	Unidade	15000,00	14,80	222.000,00
8	0008742 - Coleta de dados - Cadastro de Atividades Econômicas	Unidade	1500,00	20,00	30.000,00
9	0008743 - Cálculo e classificação da Área edificada das Unidades imobiliárias	Unidade	15000,00	9,60	144.000,00
10	0008744 - Elaboração de Planta Genérica de Valores atualizada	VB	1,00	188.000,00	188.000,00
11	0008745 - Atualização do Código Tributário Municipal	VB	1,00	112.000,00	112.000,00
12	0008746 - Fornecimento de Licença de Uso permanente de Sistema Georreferenciado de Informação Territorial, incluindo aplicativo de coleta em dispositivo móvel, integração com sistema tributário e capacitação.	VB	1,00	520.000,00	520.000,00
13	0008747 - Manutenção Evolutiva / Customização do SIT	UPF	250,00	730,00	182.500,00
14	0008748 - Assessoramento e Operação assistida	Equipe /	6,00	37.500,00	225.000,00

Tibau/RN, 25 de abril de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:B9D5809F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 11/2017

O Prefeito Municipal de Tibau no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 34/2017, Pregão Presencial - SRP nº11/2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE 1º LINHA (GENUÍNAS), PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS/MAQUINAS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE PORTE,proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada(s) a(s) empresa(s), abaixo relacionada(s), para assinatura do contrato nos termos do artigo 64, da lei 8666/93, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

JAIME FERREIRA DE SOUZA ATACADO- CNPJ: 08.279.309/0001-74 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5 ; totalizando o desconto de **12% (doze por cento)**.
L D DE OLIVEIRA MENDES - ME- CNPJ: 12.226.156/0001-74 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 7, 8, 9 ; totalizando o desconto por item de **11% (onze por cento).**
L. E. PNEUS E PEÇAS- CNPJ: 08.576.605/0001-37 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4 ; totalizando o desconto por item de **11% (onze por cento).**

Tibau/RN, 17 de maio de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:856D2D8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 10/2017

O Prefeito Municipal de Tibau no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 33/2017, Pregão Presencial - SRP nº10/2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES,proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada(s) a(s) empresa(s), abaixo relacionada(s), para assinatura do contrato nos termos do artigo 64, da lei 8666/93, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

POSTO LN LTDA- CNPJ: 05.676.120/0001-27 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3 ; totalizando o valor de **R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)**.
POSTO TIBAU COM DE COMBUSTIVEIS E LUBRIF. LTDA- CNPJ: 13.259.674/0001-57 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 ; totalizando o valor de **R$ 5.078.655,00**

(cinco milhões, setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Tibau/RN, 12 de maio de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:9814E992

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 0225/2017

DESIGNAR OS REPRESENTANTES DO COMITÊ DE COORDENAÇÃO E O COMITÊ EXECUTIVO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições para formular as Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes abaixo relacionados para integrarem o Comitê de Coordenação, que deverá discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, além de criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico:

COMITÊ DE COORDENAÇÃO:
- MARIA DE LOURDES REBOUÇAS DE OLIVEIRA
- LUIZ NAZARENO DE SOUZA
- MARIA IVONE FERREIRA

Parágrafo Único: serão o primeiro e o segundo, respectivamente, coordenador e coordenador suplente do respectivo Comitê.

Art. 2º - Designar os representantes abaixo para integrarem o Comitê Executivo que deverá executar todas as atividades previstas no TR sob orientação e apoio técnico da equipe da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, apreciando as atividades de cada fase da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, submetendo cada produto à avaliação do comitê de coordenação, observando os prazos indiciados no cronograma de execução para finalização dos produtos:

COMITÊ EXECUTIVO:
- KIVIA KANDYSSE PAIVA DE MELO
- ROBERTO GIL REBOUÇAS HOLANDA
- FRANCISCO RAIMUNDO LEITE DE OLIVEIRA
- GERÔNIMO DE PAIVA SILVA
- SABRINA MARQUES DE OLIVEIRA
- FREDERICO MARCEL FREITAS DE MEDEIROS
- JAINARA HONÓRIA DE SOUZA

Parágrafo Único: Serão o primeiro e o segundo, respectivamente, coordenador e coordenador suplente do respectivo Comitê.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Publique-se e
Cumpra-se em,

Tibau/RN, 02 de maio de 2017.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:8299F05D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 076/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação para ocupar cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1.° - Nomear as pessoas abaixo relacionadas:
ANTÔNIO CEZÁRIO XAVIER FILHO, inscrito no CPF nº 018.715.164-47, para ocupar o cargo em comissão de Sub-Coordenador do Meio Ambiente;
MÚCIO CLÁUDIO DE LUCENA, inscrito no CPF nº 877.373.024-68, para ocupar o cargo em comissão de Sub-Coordenador de Incentivo a Pecuária.
Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 18 de maio de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:2FBECE8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011, DE 18 DE MAIO DE 2017

Institui o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Decreto Federal de número 8.869, de 05 de Outubro de 2016, que institui o Programa Criança Feliz,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz no Município de Touros, com a atribuição de planejar e articular os componentes do Programa Criança Feliz.

§1º O Comitê Gestor será composto por representantes titulares e suplentes das seguintes secretarias:

Secretaria Municipal de Assistência Social;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Pesca
Secretaria Municipal de Agricultura

§2º A Coordenação Municipal do Comitê Gestor será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que prestará o apoio administrativo e providenciará os meios necessários à execução de suas atividades.

§3º A participação dos representantes do Comitê Gestor será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 18 de maio de 2017.

Touros/RN, 18 de maio de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:C6A76259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2017.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ/RN.
§ Único, do artigo 61, da Lei n° 8.666/93, com suas alterações posteriores.
Contratante: O MUNICIPIO DE TOUROS, POR MEIO DO FUNDO MUNIPAL E SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Contratada: COMERCIAL ZONA SUL LTDA - ME (CNPJ 08.091.529/0001-70)
Objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento futuro e de forma parcelada de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social e as demais Secretarias Municipais.
Valor global:
- Lote I - R$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais),
- Lote II – R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais,
- Lote III – 1.599.500,00 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil e quinhentos reais),
- Lote IV – R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais),
- Lote V – R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)
- e lote VI – 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais).

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária:
06.100 – Secretaria Municipal de Administração
- Ação: *2006 – Manutenção dos Serviços Administrativos; Manutenção do Departamento de Transito.*
- Natureza da Despesa: *3.3.90.30 – Material de Consumo*
- Fonte de Recursos: *100 – Recursos Ordinários*
Unidade Orçamentária:
07.100 – Secretaria Municipal de Finanças
- Ação: *2007 - Manutenção da Secretaria de Finanças*
- Natureza da Despesa: *3.3.90.30 – Material de Consumo*
- Fonte de Recursos: *100 – Recursos Ordinários*
Unidade Orçamentária:
09.100 – Secretaria Municipal de Agricultura
- Ação: *2033 - Manutenção dos Serviços da Agricultura*
- Natureza da Despesa: *3.3.90.30 – Material de Consumo*
- Fonte de Recursos: *100 – Recursos Ordinários*
Unidade Orçamentária:
10.100 – Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca
- Ação: *2063 – Funcionamento da Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca*
- Natureza da Despesa: *3.3.90.30 – Material de Consumo*
- Fonte de Recursos: *100 – Recursos Ordinários*
- Unidade Orçamentária:
11.901 - Fundo Municipal de Assistência Social
- Ação: *2034 –Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos – SCFV; 2035 – Administração das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social; 2036 - Manutenção das Atividades do Bolsa Família - IGD/PBF; 2040 – Manutenção do Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS; 2041 - Funcionamento das Atividades do Conselho da Criança e do Adolescente; 2052 – Manutenção do Conselho Tutelar; 2057 – Administração do Centro de Referencia Especializado da Assistência Social – CREAS; 2058 – Manutenção das Atividades do IGD – SUAS; 2065 – Qualif. Prof. Do RH, Cons. E Usuários do SUAS – ACESSUAS/PRONATEC.*
- Natureza da Despesa: *3.3.90.30 – Material de Consumo*
- Fonte de Recursos: *100 – Recursos Ordinários; 1027 – Demais recursos Vinculados Destinados a Assistência Social.*
- Unidade Orçamentária:
12.100 – Secretaria Municipal de Educação
- Projeto de Atividade: *2029 – Administração da Secretaria de Educação, 2026 – Transferência do PNAE para o caixa escolar; 2103 - Funcionamento Do Programa Nacional de Merenda Escolar – PNAE; 2027 - Funcionamento das Atividades Financiadas com Recurso do Salário Educação; 2030 – Funcionamento das Atividades Financiadas com Recurso do FUNDEB – 40%; 2021 - Manutenção do Ensino Infantil – 40%; 2075 - Manutenção do Ensino Infantil; 2020 – Manutenção do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos – BRALF.*
- Natureza de Despesa: *3.3.90.30 – Material de Consumo*
- Fonte de Recursos: *100 – Recursos Ordinários; 106 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; 105 – Transferência do Salário Educação; 1019 - Transferência do FUNDEB 40%;100 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação; 1015 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.*
- Unidade Orçamentária:
13.901 – Fundo Municipal de Saúde
- Ação: *2016 – Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 2054 - Funcionamento das Atividades no Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF; 2073 – Operacionalização do Piso de Atenção Básica – PAB FIXO; 2011 - Funcionamento das Atividades de Vigilância Sanitária; 2012 - Funcionamento das Atividades da Vigilância Epidemiológica.*
- Natureza da Despesa: *3.3.90.30 – Material de Consumo*
- Fonte de Recursos: *100 – Recurso Próprio; 1064 – Atenção Básica; 1066 – Vigilância em Saúde.*
Unidade Orçamentária:
14.100 – Secretaria Municipal de Turismo
- Ação: *2008 - Funcionamento das Atividades de Desenvolvimento Turístico.*
- Natureza da Despesa: *3.3.90.30 – Material de Consumo*
- Fonte de Recursos: *100 – Recursos Ordinários*
Unidade Orçamentária:
15.100 – Secretaria Municipal de Tributação
- Ação: *2043 – Manutenção da Gerencia da Tributação.*
- Natureza da Despesa: *3.3.90.30 – Material de Consumo*
- Fonte de Recursos: *100 – Recursos Ordinários*
Unidade Orçamentária:
16.100 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
- Ação: *2077 – Programa Municipal de Incentivo ao Gari – PMIG; 2042 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.*
- Natureza da Despesa: *3.3.90.30 – Material de Consumo*
- Fonte de Recursos: *100 – Recursos Ordinários*
Vigência: 06/04/2017 à 31/12/2017.
Fundamentação: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações posteriores alterações e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 22.
Assinaturas:
Pela Contratante, FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE (Prefeito Municipal); HIGOR RODRIGO SILVA DE ANDRADE (Gestor do Fundo Municipal de Saúde) e GILDECI BATISTA ALVES PINHEIRO (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social) - Como Intervenientes.
Pela Contratada, FRANCISCO GINETE ANDRADE.

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:BF17BC51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - PMT

A Prefeitura Municipal de Touro/RN, por meio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados o RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO - **PREGÃO PRESENCIAL- SRP**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, Termo de Referência.
VENCEDOR: LP Comercio Varejista de Peças e Serv. Eireli ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.800.902/0001-78.

Touros/RN, 16 de maio de 2017.

THIAGO ANTUNES BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:EECD4983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - PMT

A Prefeitura Municipal de Touro/RN, por meio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados o RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO - **PREGÃO PRESENCIAL- SRP**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE E TRANSPORTE DA EQUIPE DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, Termo de Referência.
VENCEDOR: EURORENT LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.375.310/0001-41.

Touros/RN, 16 de maio de 2017.

THIAGO ANTUNES BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Antunes Bezerra
Código Identificador:38172E55

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011 DE 19 DE MAIO DE 2017

Institui o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) no âmbito da Prefeitura Municipal de Umarizal.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), no âmbito dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Umarizal, como sistema centralizado para o tratamento de pedidos de acesso à informação amparados pela Lei nº 12.527, de 2011.
§ 1º Entende-se por tratamento, para fins deste Decreto, o registro do pedido de acesso à informação, bem como o fornecimento da respectiva resposta, a interposição de recursos e o registro das respectivas decisões.
§ 2º Os pedidos de acesso à informação poderão ser recebidos por outros meios, desde que atendam os seguintes requisitos:
I - nome do requerente;
II - número de documento de identificação válido;
III - especificação, de forma clara e precisa, da informação requerida; e
IV - endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicações ou da informação requerida.
Art. 2º A utilização do e-SIC é obrigatória para órgãos da administração direta, autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de Umarizal.

Parágrafo único: A obrigatoriedade do e-SIC não exclui a possibilidade de utilização, pelos órgãos e entidades, de outros sistemas para organização dos fluxos internos de tratamento dos pedidos de acesso à informação.
Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Administração:
I - promover a disponibilização, a gestão, a manutenção e a atualização do e-SIC; e
II - orientar os órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal quanto aos procedimentos referentes à utilização do e-SIC.
I - garantir o acesso à informação, resguardando, sob pena de responsabilização, nos termos do artigo 34 da Lei nº 12.527, de 2011:
a) as informações pessoais relacionadas à pessoa natural identificada ou identificável, relativa à intimidade, vida privada, honra e imagem;
b) as informações classificadas, nos termos dos arts. 23 e 24 da Lei nº 12.527, de 2011;
c) as informações referentes a projetos de pesquisa e desenvolvimento científicos ou tecnológicos cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, na forma do §1º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 2011; e
d) as hipóteses de sigilo previstas na legislação, como fiscal, bancário, de operações e serviços no mercado de capitais, comercial, profissional, industrial e segredo de justiça.
II - garantir que todos os pedidos de acesso à informação direcionados à Prefeitura, seus órgãos ou entidades, no ato de seu recebimento, sejam registrados no e-SIC, bem como as respectivas respostas, os recursos, as reclamações e as decisões;
III - disponibilizar acesso ao e-SIC em seus sítios eletrônicos;
IV - efetuar o cadastramento de seus Serviços de Informações ao Cidadão junto à Secretaria Municipal de Administração e mantê-lo atualizado;
V - criar e administrar o perfil dos servidores cadastrados no e-SIC, responsabilizando-se por sua atualização;
VI - manter os dados e informações relativos ao cumprimento da legislação de acesso à informação atualizados no e-SIC, conforme orientações da Secretaria Municipal de Administração
VII - seguir as orientações quanto aos procedimentos referentes à utilização do e-SIC emitidas pela Secretaria Municipal de Administração
Parágrafo Único. As informações fornecidas pelos órgãos e entidades são de sua responsabilidade exclusiva, não cabendo à Secretaria Municipal de Administração, como gestora do e-SIC, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros não autorizados.
Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELIJANE PAIVA DE FREITAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vanesca Patrícia de Oliveira Silva
Código Identificador:A449A691

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº082/2017 DE 19 DE MAIO DE 2017.

GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 494/2012 de 27 de dezembro de 2012, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Prefeito Municipal.
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Srª. ***ANDREA MARTHA FERREIRA GREINER***, uma Diária, no valor unitário de R$ 240,00 (Duzentos e quarenta Reais), totalizando R$ 240,00 (duzentos e quarenta Reais), ocupante do cargo de Secretaria da Secretaria Municipal da Assistência Social e da Habitação do município de Umarizal, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:
Objeto do Deslocamento: A referida servidora irá a Natal no dia 19 de Abril do corrente ano para participar do Encontro para Orientações Temáticas e Organizativas para as Conferência Municipais de Assistência Social 2017.
Local de destino: Natal-RN
Período do Afastamento: 01 (um) dia.
Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Umarizal-RN, em 19 de maio de 2017.

ELIJANE PAIVA DE FREITAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vanesca Patrícia de Oliveira Silva
Código Identificador:AF4C1FCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº083/2017 DE 19 DE MAIO DE 2017.

GABINETE DA PREFEITA
A PREFEITA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 494/2012 de 27 de dezembro de 2012, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Prefeito Municipal.
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Srª. **MARIA DA CONCEIÇÃO SALES SUASSUNA**, uma Diária, no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais), totalizando R$80,00 (Oitenta reais), ocupante do cargo Coordenadora do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS e presidente do Conselho Municipal da Assistência Social do município de Umarizal, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:
Objeto do Deslocamento: A referida servidora irá a Natal no dia 19 de Abril do corrente ano para participar do Encontro para Orientações Temáticas e Organizativas para as Conferência Municipais de Assistência Social 2017.
Local de destino: Natal-RN
Período do Afastamento: 01 (um) dia.
Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Umarizal-RN, em 19 de maio de 2017.

ELIJANE PAIVA DE FREITAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vanesca Patrícia de Oliveira Silva
Código Identificador:BF3E8294

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº084/2017 DE 19 DE MAIO DE 2017.

GABINETE DA PREFEITA
A PREFEITA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 494/2012 de 27 de dezembro de 2012, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias do Prefeito Municipal.
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Sr.**BRUNO BEZERRA DE SOUSA**, uma Diária, no valor unitário de R$ 80,00 (Oitenta Reais), totalizando R$80,00 (Oitenta reais), ocupante do cargo Membro Titular e Secretário Executivo do Conselho Municipal da Assistência Social do município de Umarizal, para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:
Objeto do Deslocamento: O referido servidor irá a Natal no dia 19 de Abril do corrente ano para participar do Encontro para Orientações Temáticas e Organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social 2017.
Local de destino: Natal-RN
Período do Afastamento: 01 (um) dia.
Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Umarizal-RN, em 19 de maio de 2017.

ELIJANE PAIVA DE FREITAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vanesca Patrícia de Oliveira Silva
Código Identificador:E16380BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 78/2017

Rua Coronel Felipe Jorge, N° 20 - CEP 59.185-000
CNPJ (MF): 08.168.940/0001-04

PORTARIA Nº 078/2017 GP
Várzea/RN, em 17 de maio de 2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
Resolve:
Art. 1º Nomear Membros representantes do Governo Municipal , Prestadores de Serviços e Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Várzea/RN.
Representantes do Governo Municipal
Titular:
JERSIKA THAISE DE CARVALHO SILVA- PF 067.469.964-50
JOÃO GUIMARÃES DE OLIVEIRA – CPF 393.405.034-49
Suplente:
VALDEMIR AVELINO – CPF 097.190.704 – 80
ANITA FABRICIO DE LIMA – 061.165.754 – 10
Representantes dos Profissionais da Saúde
Titular:
LUANA MARIA AVELINO FERNANDES - CPF 016.848.164 - 24
MÁRCIA PAULICÉIA RIBEIRO DE MEIRELES SOARES – CPF 028.734.634-06
Suplente:
MARIA JOSÉ DA SILVA – CPF 027.377.024 – 10

ANDRÉ CRISTIANO – CPF 035.102.954 -04
Representantes dos Usuários:
Igreja Católica
Titular:
WILMA ANACLETO DE SOUZA RIBEIRO - CPF 085.853.344-87
Suplente:
EVERALDO BORGES DA SILVA – CPF 042.822.354 -30
Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular:
GENIVAL FRANCISCO DA SILVA - CPF 379.519.204 - 87
Suplente:
DANIELE DA SILVA NARCISIO DE SOUZA- CPF 039.246.574-40
Conselho Tutelar
Titular:
MIRLENE DA COSTA RIBEIRO - CPF 164.602.614 – 31
Suplente:
LAÉRCIO SILVA PAULINO – CPF 052.679.584 - 09
Grupo Municipal de Idosos
Titular:
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA - CPF 040.481.994 -04
Suplente:
CÉLIA DE SOUZA RIBEIRO – CPF 626.299.567 - 68
rt. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de maio de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

Várzea/RN, em 17 de maio de 2017.

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Várzea/RN

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima
Código Identificador:F53FCBBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 73/2017

Rua Coronel Felipe Jorge, N° 20 - CEP 59.185-000
CNPJ (MF): 08.168.940/0001-04

PORTARIA Nº 073/2017 GP
Várzea/RN, em 02 de maio de 2017
PEDRO SALES BELO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 005/2009, de 27 de março de 2009, que dispõe sobre a criação do cargo público de provimento em comissão de Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Várzea/RN e dá outras providências,
Resolve:
Art. 1º Nomear **ANDRE BATISTA DA SILVA NETO**, portador de Documento de Identidade nº 003.159.393, para ocupar o cargo de provimento em comissão de coordenador de Unidades de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Várzea/RN.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

Várzea/RN, em 02 de maio de 2017

PEDRO SALES BELO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Várzea/RN

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima
Código Identificador:AACFEF40

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 114/2017- GP, DE 18 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre Cessão de Funcionário Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal;
Considerando o Termo de Cessão contido no Anexo I desta portaria,

RESOLVE:
Art. 1º - CEDER sem ônus o Servidor Municipal GIVANILTON MAGNER DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF nº 039.790.964-08, ocupante do Cargo Técnico de Informática, com matrícula nº 130298-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, também sem ônus, para o Município de São Miguel que ora lhe requereu, no período de 11/04/2017 a 11/04/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2017.

Publique-se e
cumpra-se.

Venha-Ver/RN, em 18 de Maio de 2017.

JOSÉ CÉLIO CHAVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evanda Maria de Freitas Chaves
Código Identificador:1A204882

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 – SRP / PMVV

A PREFEITURA DE VENHA-VER/RN, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 09h.00min. do dia 01 de junho de 2017, na sala de licitações, na rua José Bernardo de Aquino 53, Centro de Venha-Ver/RN, estará reunida para o recebimento dos envelopes nº 01, e nº 02 relativos a Pregão Presencial Nº 015/2017 – SRP cujo o objeto é a **contratação de serviços de engenharia civil para assessoria e fiscalização em execução de obras públicas deste município de Venha-Ver/RN.** Os interessados poderão adquirir o Edital na sala de Licitações, no endereço supracitado, das segundas as sextas feiras, das 07h00min as 13h00min horas. Ou pelo tel. (84) 33550001.

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:6A3E75DB

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DES. COMUNITÁRIO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 004/2017 – FMAS/MVV

O Pregoeiro da Prefeitura de Venha-Ver/RN, no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna público o Pregão Presencial nº. 004/2017 – FMAS/MVV, objetivando, a **Futura aquisição de serviços funerários, com vista a atender famílias carentes e sem convênio serviços funerários, mas que possam precisarem deste tipo de serviços**, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital. O certame será realizado no dia 01/06/2017, ás 11h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Venha-Ver, sito a Rua José Bernardo de Aquino, 53 – Centro – Venha-Ver/RN, no horário de expediente. Ou pelo tel. (84) 3355-0001

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivam Ferreira da Silva
Código Identificador:FC053002

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PP 019/2017-SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 019/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA TREINAMENTO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIAT- SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA COM NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.
Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO em favor da licitante: **TINUS INFORMÁTICA LTDA**, vencedora dos Itens 01 e 02, totalizando R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), o registro de preço para treinamento, locação e manutenção do SIAT – Sistema Integrado de Administração Tributário, destinado atender as necessidades das secretarias municipais de Vera Cruz/RN.

CONVOQUE-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura do termo de contrato e/ou recebimento da ordem de compras e/ou serviços.

Vera Cruz-RN, 18 de Maio de 2017.

MARCOS ANTÔNIO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:97976CF0

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO CV Nº 001/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE CONVITE Nº 001/2017

Aos dezesseis (16) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezessete, na sede desta Prefeitura, circunstanciado na documentação constituída de Mapa de Apuração de Preços e de Resultados e propostas de preços, e, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Licitações, que espelha o resultado da análise de preços, e que julga como melhor Proposta a apresentada pelo Licitante **Wallace Santos Pereira ME,** inscrita no **CNPJ 00.684.771/0001-45,** apresentou o menor preço global para o objeto deste certame. Após decorrido o prazo legal para impugnação do resultado da Licitação em pauta, sem que houvesse contestação, **ADJUDICO** o objeto da presente licitação ao licitante acima mencionado, com valor global de R$ 75.999,90 (setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). E, para que ninguém alegue desconhecimento do fato, mando que o presente seja publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal. Pelo que é lavrado o presente Termo, que vai devidamente assinado para que surta todos os efeitos legais.

Vera Cruz/RN, em, 18 de Maio de 2017

MARCOS ANTÔNIO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:296DA635

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO CV Nº 001/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, todos os atos proferidos pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, com referência ao processo licitatório convite nº 001/2017, nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 em sua atual redação, e principalmente o resultado que aponta como ganhador do presente certame a empresa **Wallace Santos Pereira ME**, que apresentou menor preço global para os objetos deste certame, tendo a sua proposta atingido o valor global de R$ 75.999,90 (setenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Sendo este o resultado mais econômico para os cofres municipais.

Vera Cruz/RN, em, 18 de Maio de 2017.

MARCOS ANTÔNIO CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:D4B1DC1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO RESULTADO PP 019/2017-SRP

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017
Tipo "Menor Preço por Item"

O Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN, torna público o resultado do Pregão Presencial n° 019/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA TREINAMENTO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIAT- SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA COM NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN.

EMPRESA PARTICIPANTE: TINUS INFORMÁTICA LTDA

EMPRESA VENCEDORA: TINUS INFORMÁTICA LTDA, vencedora dos itens 01 e 02.

Vera Cruz /RN, em 18 de Maio de 2017.

DAVID PINHEIRO DE LIMA JUNIOR
Pregoeiro

ANAIANE BARBOSA DA SILVA FERNANDES
Equipe de Apoio

THARCISIO DE FRANÇA GOMES
Equipe de Apoio

JUSSIE FERREIRA DE LIMA
Equipe de Apoio

JOÃO ALVES DE LIMA JUNIOR
Equipe de Apoio

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:FDFA77C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO PP 019/2017-SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 019/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA TREINAMENTO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIAT- SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA COM NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.
Considerando, que após os lances e negociação direta com o Pregoeiro, foram conseguidos valores de acordo com a prática do mercado.
Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios, de acordo com a decisão registrada na ata da sessão proferida pela equipe de apoio e pelo pregoeiro.
Considerando, que não houve manifestações no que concerne à interposição de recursos.
Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO, em favor das licitantes: **TINUS INFORMÁTICA LTDA**, vencedora dos Itens 01 e 02, totalizando R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), o registro de preço para treinamento, locação e manutenção do SIAT – Sistema Integrado de Administração Tributário, destinado atender as necessidades das secretarias municipais de Vera Cruz/RN.

Vera Cruz/RN, 18 de Maio de 2017.

DAVID PINHEIRO DE LIMA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
José Edilson Pinheiro Borges
Código Identificador:1C2380FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEX. 006/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 25, inciso I , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) R. P. & OLIVEIRA EDITORA LTDA, referente à aquisição dos Projetos Pedagógicos "BIBLIOTECA MULTIMÍDIA DA INCLUSÃO DIGITAL", "INCENTIVO A LITERATURA BRASILEIRA - GIBITEKA", "O MUNDO DA CRIANÇA - SONINHO DO BEBÊ" e "A BRINQUEDOTECA INFANTIL".

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VILA FLÔR - RN, 09 de Maio de 2017

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:082F22AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 20170099/17

CONTRATO Nº.....: 20170099
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX. 006/2017
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR
CONTRATADA(O).....: R. P. & OLIVEIRA EDITORA LTDA
OBJETO.....: aquisição dos Projetos Pedagógicos "BIBLIOTECA MULTIMÍDIA DA INCLUSÃO DIGITAL", "INCENTIVO A LITERATURA BRASILEIRA - GIBITEKA", "O MUNDO DA CRIANÇA - SONINHO DO BEBÊ" e "A BRINQUEDOTECA INFANTIL"
VALOR TOTAL.....: R$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0701.123610001.2.022 Cota Parte da Contribuição do Salário Ed ucação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 44.880,00
VIGÊNCIA.....: 09 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Maio de 2017

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:06716C9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - 18050001/17

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE PUBLICIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VILA FLÔR - RN, 18 de Maio de 2017

IVANIA DA SILVA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:1D80365A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 20170098/17

CONTRATO Nº.....: 20170098
ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 18050001/17
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR
CONTRATADA(O).....: SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇO DE PUBLICIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade

0301.041220001.2.004 Manut.do Serviço da Secretaria de Admin. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 7.800,00
VIGÊNCIA.....: 18 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Maio de 2017

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:54FA970A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 005/2017 - CPL/PMVF

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, nomeada através da Portaria nº 001/2017 – GP/VF, de 02.01.2017, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços n.º 005/2017, no dia 06 de junho de 2017 (06/06/2017), às 09:30 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no Prédio-Sede da Prefeitura, à Rua José Calazans, n.º 69 – Centro – Vila Flor/RN, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a obra da reforma urbanização do "Beira Rio", no município de Vila Flor/RN, de conformidade com o contrato de repasse do Ministério do Turismo / CAIXA nº 2640.1008923-10/2013. Nesse mesmo local será obtido o Edital em referência, bem como as informações pertinentes ao processo.

Vila Flor/RN, Quinta-Feira, 18 de Maio de 2017 (18/05/2017).

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 001/2017 – GP/VF

Publicado por:
Arivan Cavalcante Moreira
Código Identificador:5BE62378

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIARIA Nº 001/2017 – SMAS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias**.**

A Secretária Municipal de Assistência Social de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de 150,00 (Cento e Cinquenta reais) ao servidor Emanuell Soares Gundim matricula nº749, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no dia 08 de maio de 2017, com o objetivo de transportar Conselheira Tutelar para uma Capacitação.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30(Trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatoria circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, 08 de maio de 2017.

MARIA IRACILDA DE AZEVEDO MEDEIROS
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. N° 006/2017
PMF/GAB

Publicado por:
Claudiano Pinheiro Silva
Código Identificador:B7C57F66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 518/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **LEONARDO JOSÉ DE MORAIS** Mat. 120, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 18 de maio de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 18 de maio de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:E0E052BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 519/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 18 de maio de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório

circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 18 de maio de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:294E59AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 520/2017 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor contratado **FRANCISCO SILVA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA CRUZ/RN, no dia 18 de maio de 2017, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Florânia/RN, em 18 de maio de 2017.

ADRIANA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jozielde Dantas da Silva
Código Identificador:348C4C83

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL nº 001/2017 de 11 de maio de 2017
Processo Seleção Pública Simplificada
Área de atuação – Secretaria de Saúde, Educação, Obras, Desenvolvimento Agropecuário e Assistência Social.

Bento Fernandes/RN, em 18 de maio de 2017.

Resultado da Análise Curricular e de Títulos

Ordem de Classificação	Nome do Candidato	Cargo	Nota - 1ª etapa			Habilitados para a 2ª Etapa	
			Currículo e de títulos	Total	Peso 3	Entrevista	
						Data	Hora
1	Rayne Romerito Florêncio de Oliveira	Motorista Obras	50	50	15	19/05/2017	8:00
2	Lindemberg Damascena		50	50	15	19/05/2017	8:10
1	Carlos Eduardo Fernandes de Oliveira	Médico Veterinário	100	100	30	19/05/2017	8:20
1	Marialdo Santana da Cunha	Engenheiro Agrônomo	100	100	30	19/05/2017	8:30
2	José Lanériton de Barros Pinto		100	100	30	19/05/2017	8:40
1	Byanca Yranema de Medeiros Silva	Psicóloga	70	70	21	19/05/2017	8:50
2	Lucineide Ângelo da Silva	Assistente Social	100	100	30	19/05/2017	9:00
1	Acydália Juditha de Oliveira Freire	Nutricionista	100	100	30	19/05/2017	9:10
1	Juliana Raquel da Silva	Orientador Social	100	100	30	19/05/2017	9:20
2	Jocélia Maria da Silva da Câmara		90	90	27	19/05/2017	9:30
3	Maria Aldrijânia Mascena		70	70	21	19/05/2017	9:40
4	Renata Raísa Soares Gomes		70	70	21	19/05/2017	9:50
5	Wamberto Andrade de Macêdo		60	60	18	19/05/2017	10:00
1	Silene Maria Fernandes da Câmara	Facilitador de Oficinas	100	100	30	19/05/2017	10:10
2	Maria Lúcia Ninácio Tomas		80	80	24	19/05/2017	10:20
3	Mayara Pinheiro Florêncio		80	80	24	19/05/2017	10:30
4	Ednalva da Conceição Dias Valdivino		60	60	18	19/05/2017	10:40
5	Francisco Canindé Silva de Souza		60	60	18	19/05/2017	10:50
6	Maria Elionete Costa de Macedo Penha		60	60	18	19/05/2017	11:00
7	Francisca de Fatima Andrade da Silva	Facilitador de Oficinas	60	60	18	19/05/2017	11:10
8	Maria Lucenira Gomes de Oliveira		50	50	15	19/05/2017	11:20
9	Dickson Half Nicácio Tavares		50	50	15	19/05/2017	11:30
10	Kelly Karoline Costa de S. Silva		50	50	15	19/05/2017	11:40
1	Maria Jose Fernandes da Silva	Merendeira	50	50	15	19/05/2017	11:50
2	Aliciane Nicácio de Andrade Silva		50	50	15	19/05/2017	12:00
3	Maria da Guia Barbosa dos Santos		50	50	15	19/05/2017	12:10
4	Maria Vanessa de Lima		50	50	15	19/05/2017	12:20
5	Anelice Pegado Inácio		50	50	15	19/05/2017	12:30
6	Maria Gorete Pinheiro da Silva		50	50	15	19/05/2017	12:40
7	Jackeline Soares Dantas		50	50	15	19/05/2017	12:50
1	Andre Luiz da Silva Florencio	Pedreiros	60	60	18	19/05/2017	13:00
2	João Maria Batista da Silva		60	60	18	19/05/2017	13:10
3	João Pedro de Melo		50	50	15	19/05/2017	13:20
4	João Paulo da Silva Horácio		50	50	15	19/05/2017	13:30
1	José de Souza Mesquita	Médico (a) ESF 40h	70	70	21	22/05/2017	8:00

1	Osmani Yoandris Ortiz Guerra	Médico Plantonista 24h	100	100	30	22/05/2017	8:10
2	Karina Danatas Gomes		60	60	18	22/05/2017	8:20
3	Eliene Ferreira Campos		50	50	15	22/05/2017	8:30
1	Izabela Karolina Nascimento Campelo da Silva	Dentista	70	70	21	22/05/2017	8:40
2	Antônio Francisco de Almeida		60	60	18	22/05/2017	8:50
1	Ruth Pinheiro da Câmara Martins de Castro	Enfermeiro ESF 40h	100	100	30	22/05/2017	9:00
2	Maria Isabel Simão		80	80	24	22/05/2017	9:10
3	Andrea Estefania Gomes de Vasconcelos		70	70	21	22/05/2017	9:20
4	Glaucia Soares		70	70	21	22/05/2017	9:30
1	Francisca Janiane da Silva Tomaz	Técnico de Enfermagem ESF 40h	90	90	27	22/05/2017	9:40
2	Suzileide de Oliveira Costa		90	90	27	22/05/2017	9:50
3	Maria Aparecida de Souza da Silva		80	80	24	22/05/2017	10:00
4	Maria da Guia Bezerra Pereira		80	80	24	22/05/2017	10:10
5	Lejane da Silva Faustino		70	70	21	22/05/2017	10:20
6	Luciana Bezerra da Silva		60	60	18	22/05/2017	10:30
7	Jollemberg Soares Dantas		50	50	15	22/05/2017	10:40
8	Amanda de Oliveira Barbalho		50	50	15	22/05/2017	10:50
9	Elaine Cristina Paulino de Souza e Silva		50	50	15	22/05/2017	11:00
10	Maria Lúcia Lima da Silva		50	50	15	22/05/2017	11:10
1	Jerlândia Santos Silva	Técnico de Saúde Bucal – ESF 40 h	60	60	18	22/05/2017	11:20
2	Fernanda Rodrigues de Oliveira		60	60	18	22/05/2017	11:30
3	Soniely Maria da Silva		60	60	18	22/05/2017	11:40
1	José Janildo da Silva	Motorista 40h	100	100	30	22/05/2017	11:50
2	Miclecio Correira de Lima		90	90	27	22/05/2017	12:00
3	José Aldenir da Câmara		80	80	24	22/05/2017	13:00
4	Francisco César da Silva		80	80	24	22/05/2017	13:10
5	Cássio Breno de Araújo		70	70	21	22/05/2017	13:20
6	Francisco Wagner da Silveira		60	60	18	22/05/2017	13:30
7	Aelson Barbosa Teixeira de Miranda		60	60	18	22/05/2017	13:40
8	Flávio da Silva Ribeiro		60	60	18	22/05/2017	13:50
9	Roberto Pereira da Silva		50	50	15	22/05/2017	14:00
10	Severino Avelino Barbosa Neto		50	50	15	22/05/2017	14:10
1	Joseana Jussiana Leite do Nascimento	Fisioterapeuta	90	90	27	22/05/2017	14:20
2	Maria Rosinere Oliveira dos Santos		70	70	21	22/05/2017	14;30
3	Erika Fernanda de Oliveira		50	50	15	22/05/2017	14:40
1	João Paulo Linhares	Farmacêutico	100	100	30	22/05/2017	14:50
1	Willy Oliveira de Souza	Agente de Endemias	90	90	27	22/05/2017	15:00
2	George Pereira da Silva		70	70	21	22/05/2017	15:10
3	Paulo Roberto Tenório de Macêdo		50	50	15	22/05/2017	15:20
1	Maria Eridan da Silva Tomaz	Agente Comunitário de Saúde	90	90	27	22/05/2017	15:30
2	Maria Gilda Pinheiro Gabriel		70	70	21	22/05/2017	15:40
3	Gilmar Pereira de Souza		60	60	18	22/05/2017	15:50
4	Alzenilda Melo da Silva		50	50	15	22/05/2017	16:00
5	Maria Lidiane Oliveira Barbosa		50	50	15	22/05/2017	16:10
6	Maria Ioneide dos Anjos Cunha da Silva		50	50	15	22/05/2015	16:20
1	Maria Aparecida Silva Fernandes	Assistente Social Educação	70	70	21	22/05/2017	16:30
2	Adriano Avelino da Silva		70	70	21	22/05/2017	16:40
1	Jefferson Rocha e Silva	Motorista Educação	100	100	30	22/05/2017	16:50
2	Romualdo Damascena da Silva		80	80	24	22/05/2017	17:00
3	Francisco Iran Gomes da Silva		80	80	24	22/05/2017	17:10
4	Washington Oliveira da Silva		60	60	18	22/05/2017	17:20
5	Wellington Lima do Silva dos Santos		60	60	18	22/05/2017	17:30

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ronaldo da Silva
Código Identificador:7F7DF95D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 19/2017.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 19/2017, realizada em 18/05/2017, a saber:

Objeto: **Aquisição de material de armarinho/aviamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS/Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS**

Vencedor(es): **CASA NOVA TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA**					
CNPJ: **05.823.100/0001-31**	Telefone:			Email:	
Endereço: **RUA LEONEL LEITE,, 1430 , ALECRIM, NATAL/RN, CEP: 59037-820**					
Representante: - RG: **1436529-SSP/RN**					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R$)
00001	1000,00	Mt	1 – Tecido Tipo Chita		7,66
00002	1000,00	Mt	2 – Tecido Tipo Oxford		8,25
00003	100,00	Mt	3 – Nylon Nublado Diversas Cores		10,45

00004	100,00	Mt	4 - Nylon Nublado Ouro/Prata		21,55
00005	80,00	RL	5 – Fita Prog. N. 01		11,30
00006	50,00	PCT	6 - Fita Prog. N. 01		1,52
00007	100,00	PCT	7 -. Fita Prog. N. 02		2,09
00008	100,00	RL	8 - Fita Prog. N. 02		9,96
00009	100,00	PCT	9- Fita Prog. N. 03		2,95
00010	100,00	RL	10 - Fita Prog. N. 03		12,83
00011	100,00	PCT	11 - Fita Prog. N. 05		4,56
00012	80,00	RL	12 - Fita Prog. N. 05		19,47
00013	80,00	PCT	13 - Fita Prog. N. 09		7,50
00014	80,00	RL	14 - Fita Prog. N. 09		33,82
00015	70,00	PCT	15 – Bico de Nylon N. 02		15,02
00016	30,00	PCT	16 - Bico de Nylon N. 05		23,85
00017	30,00	PCT	17 - Bico de Nylon N. 37		29,72
00018	30,00	PCT	18 - Bico de Nylon N. 70		53,15
00019	40,00	PCT	19 – Passamanaria 1004		47,02
00020	70,00	PCT	20 – Sianinha 222/04 Ouro/Prata		8,26
00021	50,00	PCT	21 – Sianinha Comum 222/1		6,10
00022	60,00	Unid	22 – Vies 24MM c/ 50mts		7,84
00023	60,00	Unid	23 – Vies 24MM c/ 20mts - Estampado		5,89
00024	60,00	Unid	24 – Vies 35MM c/ 20mts – Estampado		8,50
00025	50,00	Unid	25 – Tesoura 160		16,67
00026	50,00	Unid	26 – Tesoura 162		15,70
00027	50,00	Unid	27 – Tesoura 164		13,00
00028	50,00	Unid	28 – Tesoura 665		99,87
00029	50,00	Unid	29 – Piso Domus		14,15
00030	150,00	Unid	30 – Toalha de Banho		25,27
00031	150,00	Unid	31 – Toalha do Rosto		11,10
00032	400,00	Unid	32 – Toalha de Visita		4,47
00033	100,00	Mt	33 - Pluminha		8,07
00034	150,00	Mt	34 – Tecido Tipo Cetim Estampado		6,41
00035	70,00	Unid	35 – Tinta para Tecido 250ml Cores Diversas		12,35
00036	30,00	Unid	36 – Esmalte Sintético		15,39
00037	50,00	Unid	37 – Balão Junino Tamanho 1		6,55
00038	10,00	Unid	38 - Balão Junino Tamanho 2		9,01
00039	600,00	Unid	39 - Balão Junino Tamanho 3		17,55
00040	10,00	Unid	40 - Balão Junino Tamanho 5		161,50
00041	150,00	Mt	41 – Filó Armado		6,65
00042	40,00	PCT	42 – Glitter 500gr		33,70
00043	30,00	RL	43 – Lantejoula 6 Metálica RL		23,75
00044	30,00	RL	44 – Lantejoula c/ 50mt		24,50
00045	30,00	RL	45 – Lantejoula Holográfica N. 6		46,64
00046	30,00	Unid	46 – Lantejoula N. 8 Metálica		28,60
00047	70,00	Unid	47 – Botão Tamanho e Cores Diversas		0,95
00048	30,00	PCT	48 – Franja 1301 Dourada/Prata		57,25
00049	30,00	PCT	49 – Franja 1727		13,08
00050	30,00	Unid	50 – Torçal 02/15 Ouro/Prata		21,45
00051	150,00	Mt	51 - Algodãozinho		15,03
00052	70,00	Mt	52 – Plástico Térmico		18,90
00053	50,00	Unid	53 – Bico Bordado 20068		13,67
00054	30,00	KG	54 – Cola em Bastão Fina/Grossa / Cola em Bastão Grossa/Fina		27,00
00055	30,00	KG	55 - Rendicolla		27,55
00056	700,00	RL	56 – Barbantela 4/8		22,20
00057	130,00	PCT	57- Balão de Vinil N. 7		8,15
00058	30,00	PCT	58 – Fita Decorativa 16/50		2,74
00059	30,00	PCT	59- Fita Decorativa 21/50		3,95
00060	30,00	PCT	60 - Fita Decorativa 32/50		7,50
00061	30,00	Unid	61 – Pistola Cola Quente Profissional		115,80
00062	30,00	Unid	62 – Pistola de Cola Quente Pequena		16,60
00063	10,00	Unid	63 –Tesoura de Picotar		136,80
00064	20,00	Unid	64- Grampeador de Parede		109,65
00065	30,00	Unid	65 – Pincel 815 02		1,65
00066	30,00	Unid	66 - Pincel 815 04		1,71
00067	30,00	Unid	67 - Pincel 815 012		2,52
00068	50,00	PCT	68 – Palito de Picolé c/ 50 unid		1,90
00069	500,00	Mt	70 – TNT 80gr		4,75
00070	1000,00	Mt	71 –TNT Várias Cores		1,42
00071	50,00	Unid	72 – Cola Branca 100g		7,11
00072	20,00	Unid	73 – Cola Branca Extra 1kg		23,75
00073	50,00	Unid	74 – Cola Fria 100g		8,07
00074	50,00	Unid	75 – Spray de Verniz Uso Geral		12,25
00075	200,00	Mt	76 – Tecido Tipo Tricoline Liso		7,60
00076	200,00	Mt	77 – Tecido Tipo Tricoline Firenze		17,36
00077	200,00	Mt	78 – Tecido Tipo Textolene Liso/Estampado		8,14
00078	200,00	Mt	79 – Tecido Tipo Tricoline Bahamas		12,60
00079	200,00	Mt	80 – Tecido Tipo Tricoline Teksana		18,05
00080	200,00	Mt	81 – Tecido Tricoline Xadrez		8,45
00081	200,00	Mt	82 – Tecido Fralda Liso		7,60
00082	200,00	Mt	83 – Tecido Tipo Voal		8,08
00083	200,00	Mt	84 – Tecido Tipo Cetim Liso		6,30
00084	50,00	CX	85 – Alfinetes Cabeça de Vidro		9,41
00085	50,00	KG	86 – Massa p/ Biscuit 1kg		11,30
00086	15,00	Unid	87 – Verniz Acrílico Fosco 100ml		5,21
00087	15,00	Unid	88 – Verniz Vitral Incolor 100ml		13,17
00088	15,00	Unid	89 – Verniz Acrílico Brilhante 100ml		7,97
00089	30,00	Unid	90 – Solvente 100ml		6,65
00090	70,00	Unid	91 – Tinta PVA		10,90
00091	70,00	Unid	92 – Fitilho		1,22
00092	50,00	Unid	93 – Meia de Seda Lisa		2,13

00093	200,00	Unid	94 – Tuli 240 Largura		4,25
00094	50,00	RL	95 – Galão 0040		7,65
00095	10,00	RL	96 – Intretela E.NT. 70 c/ 25mt		96,65
00096	10,00	Unid	97 - Meada		1,93
00097	30,00	PCT	99 – Glitter 100gr		10,67
00098	30,00	Unid	100 – Acrilpen Várias Corres		4,17
00099	50,00	Unid	101 – Agulha (mão) 5.6.7.8.9.12		2,66
00100	50,00	RL	102 – Rabo de Rato		9,40
00101	5,00	PCT	103 – Renda c/ Elastano 0002		195,40
00102	30,00	PCT	104 – Nylon 100 Piranha		21,45
00103	50,00	Unid	106 – Tinta Dimensional c/ Gliter		8,08
00104	50,00	Unid	107 – Tinta Acripuff 35ml		3,40
00105	30,00	PCT	108 – Entremeio 12577		15,28
00106	30,00	Unid	109 – Galão Metálico N. 10		237,50
00107	30,00	Unid	110 - Galão Metálico N. 15		3,41
00108	30,00	Unid	111- Galão Metálico N. 20		4,55
00109	30,00	Unid	112- Galão Metálico N. 30		5,69
00110	30,00	Unid	113- Galão Metálico N. 05		1,42
00111	100,00	Mt	114 - Etamine		17,95
00112	300,00	Mt	115 – Pano de Saco 2 Largura		8,55
00113	200,00	Mt	116 – Tuta Crua Fechada		9,69
00114	150,00	Mt	117 – Lame Luninus		21,25
00115	100,00	Mt	118 – Lona Crua Nortista		14,15
00116	200,00	Mt	119 – Percal Liso		20,42
00117	200,00	Mt	120 – Tactel Liso		6,55
00118	200,00	Unid	121 – Linha Kron		2,55
00119	50,00	Unid	122 – Lixa Madeira 150		2,37
00120	50,00	Unid	123 – Lixa Madeira 180		3,32
00121	150,00	PCT	124 – Emborrachado 90/1.80		15,10
00122	50,00	Unid	125 – Esteca p/ Biscuit c/4		9,58
00123	50,00	Unid	126 – Molde de Silicone		7,12
00124	50,00	Unid	127 – Extruzora p/ Biscuit		24,40
00125	150,00	Unid	128 – Linha p/ Croche 125m		2,27
00126	30,00	Unid	130 – Cordão de Agave 400mt		18,90
00127	20,00	Unid	131 – Lantejoula Holográfrica N. 8		58,22
00128	50,00	RL	132 – TNT Liso c/ 50mt		71,25

CANGUARETAMA/RN, 18 de maio de 2017.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:8E2763BE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2017 - CASA NOVA TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2017
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 19/2017 - PROCESSO Nº 1518/2017

Aos 18 de maio de 2017, o **FUNDO MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL DOMUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 14.569.721/0001-21, com sede à Praça Augusto Severo, 97 - Centro - Canguaretama/RN, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Canguaretama/RN a Senhora FÁTIMA LÚCIA TEIXEIRA DE MENEZES**,** brasileira, Divorciado(a), BRASILEIRA, residente em Canguaretama/RN, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇO PARA Aquisição de material de armarinho/aviamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS/Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS** processada nos termos do Processo Administrativo nº. **1518/2017**, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes ao **REGISTRO DE PREÇO PARA Aquisição de material de armarinho/aviamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS/Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS,** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR e a Prefeitura Municipal de Canguaretama/RN, como ÓRGÃO COPARTICIPANTE**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:
a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O **FORNECEDOR** obriga-se a:

a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
b) O objeto desta licitação deverá ser entregue de forma gradual, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados.
b.1 - o prazo de entrega será de até **10 (dez) dias consecutivas**, contados da efetiva entrega da ordem de compra ou instrumento similar.
c) fornecer o material conforme especificação marca e preço registrados na presente ARP;
d) entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;
f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5°. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, iniciando em **18/05/2017** prolongando-se até **17/05/2018,** contados a partir da data da assinatura da presente ARP, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.
Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6°. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material licitado, registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo, totalizando a importância global de **R$ 174.613,05, (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e treze reais e cinco centavos).**

Fornecedor: **CASA NOVA TECIDOS E AVIAMENTOS LTDA**		
CNPJ: **05.823.100/0001-31**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA LEONEL LEITE,, 1430 , ALECRIM, NATAL/RN, CEP: 59037-820**		
Representante: **RICARDO ALEXANDRE MIRANDA DE LIMA** - CPF: **031.993.184-60**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0011221 - 1 – Tecido Tipo Chita		Mt	1000,00	7,66	7.660,00
2	0011222 - 2 – Tecido Tipo Oxford		Mt	1000,00	8,25	8.250,00
3	0011223 - 3 – Nylon Nublado Diversas Cores		Mt	100,00	10,45	1.045,00
4	0011224 - 4 - Nylon Nublado Ouro/Prata		Mt	100,00	21,55	2.155,00
5	0011225 - 5 – Fita Prog. N. 01		RL	80,00	11,30	904,00
6	0011226 - 6 - Fita Prog. N. 01		PCT	50,00	1,52	76,00
7	0011227 - 7 -. Fita Prog. N. 02		PCT	100,00	2,09	209,00
8	0011228 - 8 - Fita Prog. N. 02		RL	100,00	9,96	996,00
9	0011229 - 9- Fita Prog. N. 03		PCT	100,00	2,95	295,00
10	0011230 - 10 - Fita Prog. N. 03		RL	100,00	12,83	1.283,00
11	0011231 - 11 - Fita Prog. N. 05		PCT	100,00	4,56	456,00
12	0011232 - 12 - Fita Prog. N. 05		RL	80,00	19,47	1.557,60
13	0011233 - 13 - Fita Prog. N. 09		PCT	80,00	7,50	600,00
14	0011234 - 14 - Fita Prog. N. 09		RL	80,00	33,82	2.705,60
15	0011235 - 15 – Bico de Nylon N. 02		PCT	70,00	15,02	1.051,40
16	0011236 - 16 - Bico de Nylon N. 05		PCT	30,00	23,85	715,50
17	0011237 - 17 - Bico de Nylon N. 37		PCT	30,00	29,72	891,60
18	0011238 - 18 - Bico de Nylon N. 70		PCT	30,00	53,15	1.594,50
19	0011239 - 19 – Passamanaria 1004		PCT	40,00	47,02	1.880,80
20	0011240 - 20 – Sianinha 222/04 Ouro/Prata		PCT	70,00	8,26	578,20
21	0011241 - 21 – Sianinha Comum 222/1		PCT	50,00	6,10	305,00
22	0011242 - 22 – Vies 24MM c/ 50mts		Unid	60,00	7,84	470,40
23	0011243 - 23 – Vies 24MM c/ 20mts - Estampado		Unid	60,00	5,89	353,40
24	0011244 - 24 – Vies 35MM c/ 20mts – Estampado		Unid	60,00	8,50	510,00
25	0011245 - 25 – Tesoura 160		Unid	50,00	16,67	833,50
26	0011246 - 26 – Tesoura 162		Unid	50,00	15,70	785,00
27	0011247 - 27 – Tesoura 164		Unid	50,00	13,00	650,00
28	0011248 - 28 – Tesoura 665		Unid	50,00	99,87	4.993,50
29	0011249 - 29 – Piso Domus		Unid	50,00	14,15	707,50
30	0011250 - 30 – Toalha de Banho		Unid	150,00	25,27	3.790,50
31	0011251 - 31 – Toalha do Rosto		Unid	150,00	11,10	1.665,00
32	0011252 - 32 – Toalha de Visita		Unid	400,00	4,47	1.788,00
33	0011253 - 33 - Pluminha		Mt	100,00	8,07	807,00
34	0011254 - 34 – Tecido Tipo Cetim Estampado		Mt	150,00	6,41	961,50
35	0011255 - 35 – Tinta para Tecido 250ml Cores Diversas		Unid	70,00	12,35	864,50
36	0011256 - 36 – Esmalte Sintético		Unid	30,00	15,39	461,70
37	0011257 - 37 – Balão Junino Tamanho 1		Unid	50,00	6,55	327,50
38	0011258 - 38 - Balão Junino Tamanho 2		Unid	10,00	9,01	90,10
39	0011259 - 39 - Balão Junino Tamanho 3		Unid	600,00	17,55	10.530,00
40	0011260 - 40 - Balão Junino Tamanho 5		Unid	10,00	161,50	1.615,00
41	0011261 - 41 – Filó Armado		Mt	150,00	6,65	997,50
42	0011262 - 42 – Glitter 500gr		PCT	40,00	33,70	1.348,00
43	0011263 - 43 – Lantejoula 6 Metálica RL		RL	30,00	23,75	712,50
44	0011264 - 44 – Lantejoula c/ 50mt		RL	30,00	24,50	735,00
45	0011265 - 45 – Lantejoula Holográfica N. 6		RL	30,00	46,64	1.399,20
46	0011266 - 46 – Lantejoula N. 8 Metálica		Unid	30,00	28,60	858,00
47	0011267 - 47 – Botão Tamanho e Cores Diversas		Unid	70,00	0,95	66,50
48	0011268 - 48 – Franja 1301 Dourada/Prata		PCT	30,00	57,25	1.717,50
49	0011269 - 49 – Franja 1727		PCT	30,00	13,08	392,40
50	0011270 - 50 – Torçal 02/15 Ouro/Prata		Unid	30,00	21,45	643,50

51	0011271 - 51 - Algodãozinho		Mt	150,00	15,03	2.254,50
52	0011272 - 52 – Plástico Térmico		Mt	70,00	18,90	1.323,00
53	0011273 - 53 – Bico Bordado 20068		Unid	50,00	13,67	683,50
54	0011274 - 54 – Cola em Bastão Fina/Grossa / Cola em Bastão Grossa/Fina		KG	30,00	27,00	810,00
55	0011275 - 55 - Rendicolla		KG	30,00	27,55	826,50
56	0011276 - 56 – Barbantela 4/8		RL	700,00	22,20	15.540,00
57	0011277 - 57- Balão de Vinil N. 7		PCT	130,00	8,15	1.059,50
58	0011278 - 58 – Fita Decorativa 16/50		PCT	30,00	2,74	82,20
59	0011279 - 59- Fita Decorativa 21/50		PCT	30,00	3,95	118,50
60	0011280 - 60 - Fita Decorativa 32/50		PCT	30,00	7,50	225,00
61	0011281 - 61 – Pistola Cola Quente Profissional		Unid	30,00	115,80	3.474,00
62	0011282 - 62 – Pistola de Cola Quente Pequena		Unid	30,00	16,60	498,00
63	0011283 - 63 –Tesoura de Picotar		Unid	10,00	136,80	1.368,00
64	0011284 - 64- Grampeador de Parede		Unid	20,00	109,65	2.193,00
65	0011285 - 65 – Pincel 815 02		Unid	30,00	1,65	49,50
66	0011286 - 66 - Pincel 815 04		Unid	30,00	1,71	51,30
67	0011287 - 67 - Pincel 815 012		Unid	30,00	2,52	75,60
68	0011288 - 68 – Palito de Picolé c/ 50 unid		PCT	50,00	1,90	95,00
69	0011289 - 70 – TNT 80gr		Mt	500,00	4,75	2.375,00
70	0011290 - 71 –TNT Várias Cores		Mt	1000,00	1,42	1.420,00
71	0011291 - 72 – Cola Branca 100g		Unid	50,00	7,11	355,50
72	0011292 - 73 – Cola Branca Extra 1kg		Unid	20,00	23,75	475,00
73	0011293 - 74 – Cola Fria 100g		Unid	50,00	8,07	403,50
74	0011294 - 75 – Spray de Verniz Uso Geral		Unid	50,00	12,25	612,50
75	0011295 - 76 – Tecido Tipo Tricoline Liso		Mt	200,00	7,60	1.520,00
76	0011296 - 77 – Tecido Tipo Tricoline Firenze		Mt	200,00	17,36	3.472,00
77	0011297 - 78 – Tecido Tipo Textolene Liso/Estampado		Mt	200,00	8,14	1.628,00
78	0011298 - 79 – Tecido Tipo Tricoline Bahamas		Mt	200,00	12,60	2.520,00
79	0011299 - 80 – Tecido Tipo Tricoline Teksana		Mt	200,00	18,05	3.610,00
80	0011300 - 81 – Tecido Tricoline Xadrez		Mt	200,00	8,45	1.690,00
81	0011301 - 82 – Tecido Fralda Liso		Mt	200,00	7,60	1.520,00
82	0011302 - 83 – Tecido Tipo Voal		Mt	200,00	8,08	1.616,00
83	0011303 - 84 – Tecido Tipo Cetim Liso		Mt	200,00	6,30	1.260,00
84	0011304 - 85 – Alfinetes Cabeça de Vidro		CX	50,00	9,41	470,50
85	0011305 - 86 – Massa p/ Biscuit 1kg		KG	50,00	11,30	565,00
86	0011306 - 87 – Verniz Acrílico Fosco 100ml		Unid	15,00	5,21	78,15
87	0011307 - 88 – Verniz Vitral Incolor 100ml		Unid	15,00	13,17	197,55
88	0011308 - 89 – Verniz Acrílico Brilhante 100ml		Unid	15,00	7,97	119,55
89	0011309 - 90 – Solvente 100ml		Unid	30,00	6,65	199,50
90	0011310 - 91 – Tinta PVA		Unid	70,00	10,90	763,00
91	0011311 - 92 – Fitilho		Unid	70,00	1,22	85,40
92	0011312 - 93 – Meia de Seda Lisa		Unid	50,00	2,13	106,50
93	0011313 - 94 – Tuli 240 Largura		Unid	200,00	4,25	850,00
94	0011314 - 95 – Galão 0040		RL	50,00	7,65	382,50
95	0011315 - 96 – Intretela E.NT. 70 c/ 25mt		RL	10,00	96,65	966,50
96	0011316 - 97 - Meada		Unid	10,00	1,93	19,30
97	0011317 - 99 – Glitter 100gr		PCT	30,00	10,67	320,10
98	0011318 - 100 – Acrilpen Várias Corres		Unid	30,00	4,17	125,10
99	0011319 - 101 – Agulha (mão) 5.6.7.8.9.12		Unid	50,00	2,66	133,00
100	0011320 - 102 – Rabo de Rato		RL	50,00	9,40	470,00
101	0011321 - 103 – Renda c/ Elastano 0002		PCT	5,00	195,40	977,00
102	0011322 - 104 – Nylon 100 Piranha		PCT	30,00	21,45	643,50
103	0011323 - 106 – Tinta Dimensional c/ Gliter		Unid	50,00	8,08	404,00
104	0011324 - 107 – Tinta Acripuff 35ml		Unid	50,00	3,40	170,00
105	0011325 - 108 – Entremeio 12577		PCT	30,00	15,28	458,40
106	0011326 - 109 – Galão Metálico N. 10		Unid	30,00	237,50	7.125,00
107	0011327 - 110 - Galão Metálico N. 15		Unid	30,00	3,41	102,30
108	0011328 - 111- Galão Metálico N. 20		Unid	30,00	4,55	136,50
109	0011329 - 112- Galão Metálico N. 30		Unid	30,00	5,69	170,70
110	0011330 - 113- Galão Metálico N. 05		Unid	30,00	1,42	42,60
111	0011331 - 114 - Etamine		Mt	100,00	17,95	1.795,00
112	0011332 - 115 – Pano de Saco 2 Largura		Mt	300,00	8,55	2.565,00
113	0011333 - 116 – Tuta Crua Fechada		Mt	200,00	9,69	1.938,00
114	0011334 - 117 – Lame Luninus		Mt	150,00	21,25	3.187,50
115	0011335 - 118 – Lona Crua Nortista		Mt	100,00	14,15	1.415,00
116	0011336 - 119 – Percal Liso		Mt	200,00	20,42	4.084,00
117	0011337 - 120 – Tactel Liso		Mt	200,00	6,55	1.310,00
118	0011338 - 121 – Linha Kron		Unid	200,00	2,55	510,00
119	0011339 - 122 – Lixa Madeira 150		Unid	50,00	2,37	118,50
120	0011340 - 123 – Lixa Madeira 180		Unid	50,00	3,32	166,00
121	0011341 - 124 – Emborrachado 90/1.80		PCT	150,00	15,10	2.265,00
122	0011342 - 125 – Esteca p/ Biscuit c/4		Unid	50,00	9,58	479,00
123	0011343 - 126 – Molde de Silicone		Unid	50,00	7,12	356,00
124	0011344 - 127 – Extruzora p/ Biscuit		Unid	50,00	24,40	1.220,00
125	0011345 - 128 – Linha p/ Croche 125m		Unid	150,00	2,27	340,50
126	0011346 - 130 – Cordão de Agave 400mt		Unid	30,00	18,90	567,00
127	0011347 - 131 – Lantejoula Holográfrica N. 8		Unid	20,00	58,22	1.164,40
128	0011348 - 132 – TNT Liso c/ 50mt		RL	50,00	71,25	3.562,50

Art. 7º. O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, por meio de crédito em conta bancária do Fornecedor ou cheque nominal, após a entrega da documentação fiscal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, desde que a contratada:

a) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o fornecedor deverá tê-la encaminhado por meio eletrônico ao Setor competente do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOICAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN**, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;

b) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, as certidões de comprovação fiscal com o INSS, FGTS, Tributos Federal, Estadual e Municipal, essenciais a liquidação;

c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **FORNECEDOR**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8°. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em Imprensa Oficial.
Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no processo que se encontra na Sala de Licitações do Município de Canguaretama/RN ou no Diário Oficial dos Município do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:
a) Deverão ser entregue os produtos de forma gradual, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados, num prazo de até **10 (dez) dias consecutivos** após a efetiva entrega do documento requisitório.
b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.
c) A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de Canguaretama / RN.
d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

12.01 – O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.
12.02 – Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.
12.03 – Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.
12.04 – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:
a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:
a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
a.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referencia e a proposta;
a.3 – a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
a.4 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
a.5 – o objeto esteja adequado para utilização.
12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:
a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.
12.06 – Constatada irregularidades no registro de preço, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN** poderá:
a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;
c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;
d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.
Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sucessivamente.
b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea "b" e "c". Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea "d".
Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
I – Por iniciativa da Administração, quando:
a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços; e) não manutenção das condições de habilitação;
f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN**.

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Canguaretama/RN.

Nada mais havendo a tratar, lavrei _____, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

Canguaretama / RN, 18 de maio de 2017.

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Canguaretama/RN
FÁTIMA LÚCIA TEIXEIRA DE MENEZES
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

P/Empresa:
Casa Nova Tecidos e Aviamentos LTDA
CNPJ: 05.823.100/0001-31- .
Representante Legal:
RICARDO ALEXANDRE MIRANDA DE LIMA,
Brasileiro(a),Casado(a), , Portador do CPF N.º 031.993.184-60.

_____
ASSINATURA

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:DB712CE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ANÁLISE DA CONTA DO FUNDEB

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 - 2º Bimestre

MÊS	Receitas Complemento Município e Aplicação	Receitas Recursos do Fundeb	DESPESA MENSAL C/ O FUNDEB	REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES	PERC. APLIC. 60% (*)	OUTRAS DESPESAS C/ ENSINO FUNDAMENTAL	PERC. APLIC. 40% (**)
Janeiro	3.069,60	650.135,37	111.975,38	110.947,94	17,07	1.027,44	0,16
Fevereiro	3.148,05	681.988,20	1.045.487,13	818.045,92	119,95	227.441,21	33,35
Março	3.236,42	567.393,24	671.457,13	515.971,79	90,94	155.485,34	27,40
Abril	2.065,31	588.160,33	534.996,90	407.079,53	69,21	127.917,37	21,75
TOTAL	11.519,38	2.487.677,14	2.363.916,54	1.852.045,18	74,45	511.871,36	20,58
Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional/STN e Prefeitura Municipal							
(*) - 60% Pagamentos de Professores e Obrigações Patronais							
(**) - 40% Pagamentos de Funcionários de apoio das Escolas da Rede Municipal e Obrigações Patronais							

Cerro Corá(RN), 18 de maio de 2017

MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:5D6C1363

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2017.

CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2017.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DIARIA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Concessão de Diária	UND	3		100,00	300,00

O(A) PREFEITO de Doutor Severiano/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art 1º - Conceder ao servidor JOÃO BATISTA MARTINS DE SOUZA, ocupante do cargo de COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, a(s) diária(s) detalhada(s) no quadro acima, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA na cidade de NATAL/RN, no período de 16 a 18 de Maio do corrente ano, com o objetivo de **PARTICIPAR DE CURSO DE AÇÕES BÁSICAS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2017, PROMOVIDO PELA SUBCOORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO RN (SUVISA/RN), VISANDO CAPACITAR OS FISCAIS DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS MUNICIPAIS, DURANTE O PERIODO DE 16 A 18 DE MAIO DE 2017, SENDO REALIZADO NO HOTEL PRAIAMAR EM NATAL/RN**, conforme programação do curso.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Publique-se.
Cumpra-se

Doutor Severiano/RN, 16 de Maio de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:C5F12B14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2017.

CONCESSÃO DE DIÁRIA

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DIARIA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Concessão de Diária	UND	3		100,00	300,00

O(A) PREFEITO de Doutor Severiano/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art 1º - Conceder ao servidor(a) PAULA GERMANA LEITE ABRANTES, ocupante do cargo de COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, a(s) diária(s) detalhada(s) no quadro acima, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA na cidade de NATAL/RN, no período de 16 a 18 de Maio do corrente ano, com o objetivo de **PARTICIPAR DE CURSO DE AÇÕES BÁSICAS EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2017, PROMOVIDO PELA SUBCOORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO RN (SUVISA/RN), VISANDO CAPACITAR OS FISCAIS DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIAS MUNICIPAIS, DURANTE O PERIODO DE 16 A 18 DE MAIO DE 2017, SENDO REALIZADO NO HOTEL PRAIAMAR EM NATAL/RN**, conforme declaração de comparecimento em anexo.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Publique-se.
Cumpra-se

Doutor Severiano/RN, 16 de Maio de 2017.

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:40DE6665

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008

PROCESSO Nº23030001/17

Aos 12 de maio de dois mil e dezessete(2017), no prédio Sede da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à Rua João Batista Gurgel, Nº 97, cidade alta, centro – Felipe Guerra RN – CEP: 59.795-000, por seus representantes legais, nos termos da Lei Municipal nº 288, de 16 de dezembro de 2010, à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto nº 3.555, de 2000, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, ao Decreto nº 3.722, de 2001, ao Decreto nº 3.931, de 2001, à Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de** Preço nº **008/2017**, do **processo** nº 23030001/17. E o respectivo ato de homologação pelo Sr. Prefeito Municipal, datada de 12/05/2017, anexa aos autos do processo. **RESOLVE** registrar os preços para aquisição futura, de acordo com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugares no certame.

1. - DO OBJETO
Registro de preços para eventual Contratação de empresa para o fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, GARRAFÃO PLÁSTICO DE 20 LT, através das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN**,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia) neste Edital e seus Anexos.

2. – DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO
Os preços ofertados pelas empresas abaixo classificadas em primeiro lugar, por objeto/ITEM, signatárias da presente Ata de Registro de Preços assim constam:
Empresa: KAIO VICTOR BARBOZA DE MORAIS 70207833419 - CNPJ: 24.291.386/0001-04, End. Rua JOSE HENRIQUE TAVARES nº 110, Bairro: Centro, Cidade: Felipe Guerra-RN, Representada Por Kaio Victor Barboza de Morais – CPF: 702.078.334-19

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	FABRICANTE	QTDE	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	Água mineral natural, sem gás, garrafão plásticos de 20 lt.	CRISTALINA	7.614	UND	RS 3,90	RS 29.694,60
	VALOR TOTAL					**R$ 29.694,60**

3. - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(Doze) meses, a contar da sua assinatura, observado o que dispõe nos dispositivo legal para registro de preço. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa ou Autorização de Fornecimento de Material, a qual deverá ser assinada e retirada pelo Fornecedor no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis a contar da comunicação da CONTRATANTE. Mediante a retirada da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais.

4. - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS
Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5. - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
O recebimento, o local e o prazo de entrega dos produtos deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, Anexo I do Edital.

6. - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
A entrega do material só estará caracterizada mediante solicitação formal do pedido do material. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal estabelecidos no Edital.

7. - DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega da fatura de fornecimento dos equipamentos/serviços e comprovação da regularidade para com os documentos habilitatórios exigidos na licitação.

8. - OBRIGAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA
8.1 Fornecer o item cotado em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência e seu anexo;
8.2 Entregar os materiais/produtos/equipamentos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Entrega;
8.3 Entregar os materiais/produtos/equipamentos em suas embalagens originais, não podendo em hipótese alguma materiais diversos virem acondicionados em uma mesma embalagem/caixa;
8.4 Substituir os materiais/produtos/equipamentos não aceitos pelo CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprios para uso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir da ciência da rejeição;
8.5 Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, a sua regularidade em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, nos termos do art. 55, XIII, da Lei 8666/93;
8.6 Ressalvadas as hipóteses do caso fortuito ou força maior, a CONTRATADA responderá pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CONTRATANTE ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivo ou omissivo, da CONTRATADA ou de seus prepostos;

8.7 Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no subitem anterior, o CONTRATANTE poderá abatê-los das faturas relativas aos produtos fornecidos pela CONTRATADA, ou, se inviável a compensação, promover a execução judicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis;
8.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado;
8.9 A **CONTRATADA** que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições estabelecidas no Termo de Referência ou termo de referência consolidado ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; art. 86 e 87 da Lei nº 8666/93, bem como as previstas no Decreto Estadual nº 5.965 de 30/12/2010:

9. - OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE E PARTICIPANTES

Constituem obrigações do CONTRATANTE e ÓRGÃOS(sub item 3.1 e 3.2 do Edital)PARTICIPANTES, além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal n.º 8.666/93:
9.1 Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações deste Instrumento;
9.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
9.3 Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;
9.4 Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais;
9.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma consignada no Termo de Referência, após o cumprimento das formalidades legais;
9.6 Emitir comprovante de recebimento provisório dos materiais/produtos/equipamentos se for o caso;
9.7 Emitir o atesto de recebimento definitivo, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório;
9.8 Realizar rigorosa conferência das características dos equipamentos entregue, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos materiais ou de parte da entrega a que se referirem;
9.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos/equipamentos que forem entregues fora da especificação mínima descrita neste Termo de Referência.

10 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas dentro do limite de 25% (vinte e cinco) por cento, previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

11 - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste certame licitatório que originou a presente ata, a Administração do Órgão indicado no item 3.1 do Edital, garantida a prévia defesa, aplicará às fornecedoras as sanções previstas no Edital.

12 – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

12.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Municipal do Estado do Rio Grande do Norte, direta e indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gestor da Ata e do CONTRATANTE, desde que:
a) Devidamente comprovada a vantagem através de pesquisa de mercado;
b) O órgão gestor não tenha esgotado o item registrado, mediante seu consumo total da quantidade registrada;
c) A ata esteja vigente;
d) Haja fornecedores registrados;
e) A quantidade demandada por objeto, seja igual ou inferior a registrada nesta ata. O órgão ou entidade que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE**,** para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CONTRATANTE. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

13 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
a) - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) - Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material/serviço, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;
c) - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) - Tiver presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14 - DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município/Femur-RN, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integra esta Ata, o EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº **008/2017**, anexos e a proposta da empresa classificada em 1º, lugar no certame supracitado.
Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes da Lei Municipal nº 288, de 16 de dezembro de 2010 e Lei 8.666/93.

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca de Apodi RN, com exclusão de qualquer outro.
Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município/Femur-RN, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
O Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 008/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra do Estado do Rio grande do Norte e do(s) Fornecedor Beneficiário(s) indicado(s) acima.

Felipe Guerra RN, 12 de maio de 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal
Pelo órgão executor.

JOSEFA GIRLENE FERREIRA DA SILVA
Sec. Municipal de Saúde
Pelo órgão participante

MARIA DE FÁTIMA MAXIMINA MOTA MAIA
Secretária Municipal de Assistência Social
Pelo órgão participante

Kaio Victor Barboza de Morais
70207833419
CNPJ: 24.291.386/0001-04
Representada Por
KAIO VICTOR BARBOZA DE MORAIS
CPF: 702.078.334-19
Fornecedor

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:4799191E

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009

PROCESSO Nº28030001/17

Aos 12 de maio de dois mil e dezessete(2017), no prédio Sede da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à Rua João Batista Gurgel, Nº 97, cidade alta, centro – Felipe Guerra RN – CEP: 59.795-000, por seus representantes legais, nos termos da Lei Municipal nº 288, de 16 de dezembro de 2010, à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto nº 3.555, de 2000, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, ao Decreto nº 3.722, de 2001, ao Decreto nº 3.931, de 2001, à Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de** Preço nº **009/2017**, do **processo** nº 28030001/17. E o respectivo ato de homologação pelo Sr. Prefeito Municipal, datada de 12/05/2017, anexa aos autos do processo. **RESOLVE** registrar os preços para aquisição futura, de acordo com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugares no certame.

1. - DO OBJETO
Registro de preços para eventual Aquisição de medicamentos/insumos, tais como: insulinas, lancetas, agulhas e tiras reativas (fitas para teste de glicemia), para o tratamento de saúde no controle da diabetes, destinado especial para pessoas carentes deste município, através da Secretaria Municipal de Saúde**,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia) neste Edital e seus Anexos.

2. – DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO
Os preços ofertados pelas empresas abaixo classificadas em primeiro lugar, por objeto/ITEM, signatárias da presente Ata de Registro de Preços assim constam:
Empresa: DIET FARMA LTDA - ME - CNPJ: 09.035.562/0001-45, End. Pc. Quinze de Novembro nº 29, Bairro: Centro, Cidade: Mossoró-RN, Representada por Luciana Medeiros Barbsa Rego – CPF: 010.175.654-22

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	FABRICANTE	QTDE	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	INSULINA LANTUS Refil 3ml x 100ul/ml	SANOFI AVENTIS	50	REFIL	RS 122,49	RS 6.124,50
02	INSULINA LANTUS 10ml x 100ui/ml	SANOFI AVENTIS	50	FRASCO	RS 386,96	RS 19.348,00
03	INSULINA HUMALOG Refil 3ml x 100ul/ml	ELI LILLY	30	REFIL	RS 40,15	RS 1.204,50
04	INSULINA HUMALOG 10ml x 100ul/ml	ELI LILLY	30	FRASCO	RS 102,50	RS 3.075,00
05	INSULINA HUMULIN N Refil 2x3ml	ELI LILLY	12	REFIL	RS 53,00	RS 636,00
06	LANCETA PARA CANETA DE CONTROLE DE DIABETES CAIXA COM 25 UND.	JOHNSON & JOHNSON	60	CAIXA	RS 20,95	RS 1.257,00
07	TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA COM 50 UNID. COMPATÍVEL COM ONETOUCH OU SIMILAR.	JOHNSON & JOHNSON	72	CAIXA	RS 95,45	RS 6.872,40
08	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA ULTRAFINE 4X0mm. CAIXA COM 100 UNID.	BD	30	CAIXA	RS 100,00	RS 3.000,00
VALOR TOTAL						**41.517,40**

3. - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(Doze) meses, a contar da sua assinatura, observado o que dispõe nos dispositivo legal para registro de preço. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa ou Autorização de Fornecimento de Material, a qual deverá ser assinada e retirada pelo Fornecedor no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis a contar da comunicação da CONTRATANTE. Mediante a retirada da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais.

4. - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS
Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o

FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5. - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos produtos deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, Anexo I do Edital.

6. - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega do material só estará caracterizada mediante solicitação formal do pedido do material. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal estabelecidos no Edital.

7. - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega da fatura de fornecimento dos equipamentos/serviços e comprovação da regularidade para com os documentos habilitatórios exigidos na licitação.

8. - OBRIGAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA

8.1 Fornecer o item cotado em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência e seu anexo;

8.2 Entregar os materiais/produtos/equipamentos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Entrega;

8.3 Entregar os materiais/produtos/equipamentos em suas embalagens originais, não podendo em hipótese alguma materiais diversos virem acondicionados em uma mesma embalagem/caixa;

8.4 Substituir os materiais/produtos/equipamentos não aceitos pelo CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprios para uso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir da ciência da rejeição;

8.5 Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, a sua regularidade em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, nos termos do art. 55, XIII, da Lei 8666/93;

8.6 Ressalvadas as hipóteses do caso fortuito ou força maior, a CONTRATADA responderá pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CONTRATANTE ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivo ou omissivo, da CONTRATADA ou de seus prepostos;

8.7 Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no subitem anterior, o CONTRATANTE poderá abatê-los das faturas relativas aos produtos fornecidos pela CONTRATADA, ou, se inviável a compensação, promover a execução judicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis;

8.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado;

8.9 A **CONTRATADA** que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições estabelecidas no Termo de Referência ou termo de referência consolidado ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; art. 86 e 87 da Lei nº 8666/93, bem como as previstas no Decreto Estadual nº 5.965 de 30/12/2010:

9. - OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE E PARTICIPANTES

Constituem obrigações do CONTRATANTE e ÓRGÃOS(sub item 3.1 e 3.2 do Edital)PARTICIPANTES, além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal n.º 8.666/93:

9.1 Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações deste Instrumento;

9.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

9.3 Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;

9.4 Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais;

9.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma consignada no Termo de Referência, após o cumprimento das formalidades legais;

9.6 Emitir comprovante de recebimento provisório dos materiais/produtos/equipamentos se for o caso;

9.7 Emitir o atesto de recebimento definitivo, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório;

9.8 Realizar rigorosa conferência das características dos equipamentos entregue, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos materiais ou de parte da entrega a que se referirem;

9.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos/equipamentos que forem entregues fora da especificação mínima descrita neste Termo de Referência.

10 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas dentro do limite de 25% (vinte e cinco) por cento, previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

11 - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste certame licitatório que originou a presente ata, a Administração do Órgão indicado no item 3.1 do Edital, garantida a prévia defesa, aplicará às fornecedoras as sanções previstas no Edital.

12 – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

12.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Municipal do Estado do Rio Grande do Norte, direta e indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gestor da Ata e do CONTRATANTE, desde que:

a) Devidamente comprovada a vantagem através de pesquisa de mercado;

b) O órgão gestor não tenha esgotado o item registrado, mediante seu consumo total da quantidade registrada;

c) A ata esteja vigente;

d) Haja fornecedores registrados;

e) A quantidade demandada por objeto, seja igual ou inferior a registrada nesta ata. O órgão ou entidade que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE**,** para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CONTRATANTE. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

13 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

a) - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) - Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material/serviço, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;

c) - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) - Tiver presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14 - DA PUBLICIDADE
O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município/Femur-RN, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.
15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Integra esta Ata, o EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº **009/2017**, anexos e a proposta da empresa classificada em 1º, lugar no certame supracitado.
Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes da Lei Municipal nº 288, de 16 de dezembro de 2010 e Lei 8.666/93.

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca de Apodi RN, com exclusão de qualquer outro.
Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município/Femur-RN, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
O Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 009/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra do Estado do Rio grande do Norte e do(s) Fornecedor Beneficiário(s) indicado(s) acima.

Felipe Guerra RN, 12 de maio de 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal
Pelo órgão executor.

JOSEFA GIRLENE FERREIRA DA SILVA
Sec. Municipal de Saúde
Pelo Órgão Participante

Diet Farma LTDA - ME
CNPJ: 09.035.562/0001-45
Representada por
LUCIANA MEDEIROS BARBSA REGO
CPF: 010.175.654-22
Fornecedor

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:5570BABA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010

PROCESSO Nº12040001/17

Aos 12 de maio de dois mil e dezessete(2017), no prédio Sede da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à Rua João Batista Gurgel, Nº 97, cidade alta, centro – Felipe Guerra RN – CEP: 59.795-000, por seus representantes legais, nos termos da Lei Municipal nº 288, de 16 de dezembro de 2010, à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto nº 3.555, de 2000, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, ao Decreto nº 3.722, de 2001, ao Decreto nº 3.931, de 2001, à Lei Complementar nº 123, de 2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de** Preço nº **010/2017**, do **processo** nº 12040001/17. E o respectivo ato de homologação pelo Sr. Prefeito Municipal, datada de 12/05/2017, anexa aos autos do processo. **RESOLVE** registrar os preços para aquisição futura, de acordo com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugares no certame.
1. - DO OBJETO
Registro de preços para eventual Aquisição de combustíveis, na complementação de abastecimentos das viagens administrativas de volta a partir da cidade de Natal/RN, destinados à frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Felipe Guerra e os sob a sua responsabilidade, através das unidades administrativas da prefeitura municipal de Felipe Guerra-RN**,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referencia) neste Edital e seus Anexos.

2. – DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADO(S), DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO
Os preços ofertados pelas empresas abaixo classificadas em primeiro lugar, por objeto/ITEM, signatárias da presente Ata de Registro de Preços assim constam:
Empresa: M. B. COM. E DERIVADOS DE PRETOLEO EIRELI - CNPJ: 08.345.698/0001-99, End. Rua Jaguarari nº 4227, Bairro: Candelaria, Cidade: Natal-RN, Representada por FERNANDO DINOÁ MEDEIROS FILHO – CPF: 421.650.834-00

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	FABRICANTE	QTDE	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	Gasolina comum.	ALE	19.044	LT	R$ 3,95	R$ 75.223,80
02	Óleo Díesel S-10	ALE	945	LT	R$ 3,46	R$ 3.269,70
VALOR TOTAL						**R$ 78.493,50**

3. - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(Doze) meses, a contar da sua assinatura, observado o que dispõe nos dispositivo legal para registro de preço. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir o material objeto desta Ata, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem

que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas. A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão de Nota de Empenho de Despesa ou Autorização de Fornecimento de Material, a qual deverá ser assinada e retirada pelo Fornecedor no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis a contar da comunicação da CONTRATANTE. Mediante a retirada da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material, estará caracterizado o compromisso de entrega dos materiais.

4. - DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas na ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5. - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos produtos deverão ocorrer de acordo com o estabelecido no Edital e Termo de Referência, Anexo I do Edital.

6. - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega do material só estará caracterizada mediante solicitação formal do pedido do material. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente e dos documentos de regularidade fiscal estabelecidos no Edital.

7. - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega da fatura de fornecimento dos equipamentos/serviços e comprovação da regularidade para com os documentos habilitatórios exigidos na licitação.

8. - OBRIGAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA

8.1 Fornecer o item cotado em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência e seu anexo;

8.2 Entregar os materiais/produtos/equipamentos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Entrega;

8.3 Entregar os materiais/produtos/equipamentos em suas embalagens originais, não podendo em hipótese alguma materiais diversos virem acondicionados em uma mesma embalagem/caixa;

8.4 Substituir os materiais/produtos/equipamentos não aceitos pelo CONTRATANTE, ou ainda, que durante o prazo de garantia, venham a apresentar defeitos de fabricação ou se mostrar impróprios para uso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a partir da ciência da rejeição;

8.5 Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, a sua regularidade em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, nos termos do art. 55, XIII, da Lei 8666/93;

8.6 Ressalvadas as hipóteses do caso fortuito ou força maior, a CONTRATADA responderá pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CONTRATANTE ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivo ou omissivo, da CONTRATADA ou de seus prepostos;

8.7 Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no subitem anterior, o CONTRATANTE poderá abatê-los das faturas relativas aos produtos fornecidos pela CONTRATADA, ou, se inviável a compensação, promover a execução judicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis;

8.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado;

8.9 A **CONTRATADA** que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições estabelecidas no Termo de Referência ou termo de referência consolidado ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; art. 86 e 87 da Lei nº 8666/93, bem como as previstas no Decreto Estadual nº 5.965 de 30/12/2010:

9. - OBRIGAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE E PARTICIPANTES

Constituem obrigações do CONTRATANTE e ÓRGÃOS(sub item 3.1 e 3.2 do Edital)PARTICIPANTES, além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal n.º 8.666/93:

9.1 Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações deste Instrumento;

9.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

9.3 Atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;

9.4 Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais;

9.5 Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma consignada no Termo de Referência, após o cumprimento das formalidades legais;

9.6 Emitir comprovante de recebimento provisório dos materiais/produtos/equipamentos se for o caso;

9.7 Emitir o atesto de recebimento definitivo, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório;

9.8 Realizar rigorosa conferência das características dos equipamentos entregue, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos materiais ou de parte da entrega a que se referirem;

9.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos/equipamentos que forem entregues fora da especificação mínima descrita neste Termo de Referência.

10 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas dentro do limite de 25% (vinte e cinco) por cento, previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

11 - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste certame licitatório que originou a presente ata, a Administração do Órgão indicado no item 3.1 do Edital, garantida a prévia defesa, aplicará às fornecedoras as sanções previstas no Edital.

12 – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

12.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Municipal do Estado do Rio Grande do Norte, direta e indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Gestor da Ata e do CONTRATANTE, desde que:

a) Devidamente comprovada a vantagem através de pesquisa de mercado;

b) O órgão gestor não tenha esgotado o item registrado, mediante seu consumo total da quantidade registrada;

c) A ata esteja vigente;

d) Haja fornecedores registrados;

e) A quantidade demandada por objeto, seja igual ou inferior a registrada nesta ata. O órgão ou entidade que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto à CONTRATANTE**,** para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos

quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CONTRATANTE. As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

13 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

a) - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) - Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento de Material/serviço, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;

c) - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) - Tiver presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE. O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14 - DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município/Femur-RN, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integra esta Ata, o EDITAL DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº **010/2017**, anexos e a proposta da empresa classificada em 1º, lugar no certame supracitado.

Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes da Lei Municipal nº 288, de 16 de dezembro de 2010 e Lei 8.666/93.

As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da Comarca de Apodi RN, com exclusão de qualquer outro.

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município/Femur-RN, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

O Edital do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 010/2017 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra do Estado do Rio grande do Norte e do(s) Fornecedor Beneficiário(s) indicado(s) acima.

Felipe Guerra RN, 12 de maio de 2017.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal
Pelo órgão Executor

JOSEFA GIRLENE FERREIRA DA SILVA
Sec. Municipal de Saúde
Pelo órgão Participante

MARIA DE FÁTIMA MAXIMINA MOTA MAIA
Secretária Municipal de Assistência Social
Pelo órgão Participante

M. B. COM. E DERIVADOS DE PRETOLEO EIRELI
CNPJ: 08.345.698/0001-99
Rep. Por
FERNANDO DINOÁ MEDEIROS FILHO
CPF: 421.650.834-00
Fornecedor

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:09F15038

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2017-PP

Aos dias 02/05/2017, reuniram-se na Sala de Licitações do PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ, a Comissão de Acompanhamento de Pregão, Suêldo Maia Pinheiro, Gilter Fernandes de Assis - Apoio e Irinelvia Marias Fenandes Alves Bezerra - Apoio, para a Fase de Lances Verbais e Abertura de Envelopes de Habilitação do Processo Licitatório Modalidade Pregão nº 022/2017-PP , que tem como objeto a Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades dos Programas Sociais, desenvolvidos pelo do Governo Federal, e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município. O Pregoeiro abriu a sessão pública, estando presentes os representantes das empresas credenciados:

Representante	Empresa
Diosneci Ferreira de Sena Silva	D. F. DE S. SILVA ME
CPF: 941.799.804-87	
Fernando Antonio Nunes Gondim Junior	F A NUNES GONDIM EIRELI
CPF: 048.622.594-13	
Oreste Nazário do Nascimento Filho	FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA
CPF: 777.898.904-25	
Irineu Justino Filho,	LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI - EPP

CPF: 369.251.874-91

Em seguida o Pregoeiro passou para a Fase de Lances Verbais, que teve o preço Final Registrado a seguir:
EMPRESA: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI – EPP, CNPJ: 01.973.806/0001-29

Item	Descrição dos Materiais	Unid.	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
2	Borracha bicolor VA -40	UN	200	0,78	156,00
3	Borracha branca B 60	UN	150	0,67	100,50
4	Caderno 1/4 esp 48 folhas	UN	200	1,40	280,00
5	Caderno universitário capa flexível 10X1 120 folhas	UN	200	7,90	1.580,00
12	Estilete lâmina grande	UN	100	1,40	140,00
13	Estilete c/ suporte de navalha pequeno	UN	100	0,85	85,00
14	Extrator grampo tipo espátula niquelado	UN	20	2,96	59,20
18	Giz cêra pequeno c/ 12 unidades	Dz	250	1,75	437,50
28	Alfinetes p/ mapa cor arco íris	CX	10	6,93	69,30
34	Capa para encadernação PVC R 1311 AZ transp.	UN	200	0,60	120,00
35	Capa para encadernação PVC R 1311 CR transp.	UN	300	0,60	180,00
37	Cartolina Guache tam 48X66 cm cores variadas	UN	200	0,85	170,00
42	Cola gliter 23 gr cores variadas	UN	200	1,60	320,00
43	Corretivo líquido frasco de 18 ml	UN	20	1,30	26,00
50	Envelope saco 34 KO 240 X 340 mm c/100	UN	500	0,24	120,00
52	Envelopes saco 23 KO 162 X 229 mm	UN	500	0,18	90,00
54	Espiral plástico para 23MM	UN	250	0,40	100,00
70	Gliter 3,5 gr cores variadas	UN	40	0,70	28,00
73	Grampo para grampeador 26/6 c/ 5000 unidades	CX	10	4,00	40,00
79	Livro de Ata 50 folhas	UN	5	7,20	36,00
82	Massa para modelar c/ 06 unidades	UN	70	1,80	126,00
83	Papel camurça 40 X 60 cm, cores variadas	UN	250	0,60	150,00
86	Papel especial Gouchê 180G 20 folhas A4	CX	8	13,00	104,00
89	Papel foto 80G c/ 50 folhas	CX	11	29,60	325,60
94	Papel peso 60 180G 100 folhas A4	Pct	8	21,00	168,00
97	Pasta classificador tamanho ofício c/ trilhos plásticos	UN	20	2,00	40,00
99	Pasta com abas e elást. de papel. liso, cores variadas	UN	110	1,39	152,90
101	Pasta mimo polionda 4 cm	UN	10	2,90	29,00
104	Marcador permanente, cores variadas 1100-P AZ Pincel atômico	UN	30	3,60	108,00
105	Porta lápis-clips-lembrete 3X1 acrílico	UN	2	11,00	22,00
109	Reabastecedor para pincel atômico, cores variadas	UN	5	2,90	14,50
115	Tesoura escolar sem ponta	UN	203	1,80	365,40
116	Tinta para carimbo 42ml, azul, preta	UN	6	2,75	16,50
Total					**5.759,40**

EMPRESA: F A NUNES GONDIM EIRELI, CNPJ: 12.995.411/0001-43

Item	Descrição dos Materiais	Unid.	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
9	Lápis grafite nº 02	UN	2.736	0,20	547,20
15	Cola branca 90 gr	UN	150	1,15	172,50
19	Lápis Borracha	UN	200	1,94	388,00
20	Lápis coleção madeira grande c/ 12 unidades	Dz	250	3,00	750,00
27	Álcool 1000ml 92 gr	UN	20	6,00	120,00
32	Arquivo morto polionda amarelo	UN	200	3,80	760,00
33	Calculadora RMP 1070 8 dig	UN	5	18,45	92,25
63	Fita Dures 45X45 transparente PP 33 AC	UN	40	2,80	112,00
65	Fita gomada adesiva de alta qualidade med. 38 X50	UN	30	8,30	249,00
66	Fita gomada adesiva de alta qualidade medi. 50 X50	UN	30	9,90	297,00
75	Lápis hidrocor color c/ 06 unid. / Cores variadas	UN	200	2,98	596,00
92	Papel ofício A-4, 75 g 500 folhas	RESMA	130	18,50	2.405,00
96	Pasta AZ Oficio L L	UN	25	6,50	162,50
98	Pasta com aba elástica plástica ofício transparente	UN	90	1,40	126,00
102	Perfurador 2 furos para 100 folhas	UN	4	128,00	512,00
103	Perfurador 2 furos para 10 folhas	UN	4	18,99	75,96
112	Régua plástica transparente 30 cm	UN	203	0,55	111,65
113	Régua plástica transparente 50 cm	UN	10	1,45	14,50
125	Copos descartáveis para café 50ml	Cento	50	1,40	70,00
129	Papel toalha 2x55	UN	1.000	3,45	3.450,00
Total					**11.011,56**

EMPRESA: D. F. DE S. SILVA ME, CNPJ: 04.599.190/0001-66

Item	Descrição dos Materiais	Unid.	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	Apontador escolar c/ depósito pequeno	UN	200	0,74	148,00
6	3828 - Caneta esferográfica azul 07	UN	1.700	0,60	1.020,00
7	3829 - Caneta esferográfica preta 07	UN	1.700	0,60	1.020,00
8	3830 - Caneta esferográfica vermelha 07	UN	1.500	0,60	900,00
10	3832 - Apagador quadro vd madeira c/ depósito	UN	10	3,38	33,80
11	3833 - Apliques variados	Pct	100	29,50	2.950,00
16	3838 - Cola p/ isopor de 90 gr	UN	180	2,10	378,00
17	3839 - Cola para E.V.A de 90 gr	UN	100	4,70	470,00
21	3843 - Lápis destaca texto	UN	44	1,05	46,20
22	3844 - Lapiseira pra grafite 07 mm	UN	100	1,92	192,00
23	3845 - CD-R - gravável 700 MB/80MIN	UN	10	0,95	9,50
24	3846 - Pendrive 8 GB	UN	8	27,00	216,00
25	3847 - Caixa de som p/ computadores	UN	2	24,50	49,00
26	3848 - Papel contacto transparente L45 cm	m	50	1,80	90,00
29	3851 - Almofada para carimbo n° 02 cor azul	UN	5	3,83	19,15
30	3852 - Almofada para carimbo n° 03 cor preta	UN	10	4,30	43,00
31	3853 - Aquarela em pastilha 12 cores + pincel	UN	200	12,10	2.420,00

36	3859 - Cartolina comum escolar tam.50X66cm cores variadas	UN	400	0,45	180,00
38	3861 - Clips 2/0 cx c/ 100 unidades	CX	20	1,45	29,00
39	3862 - Clips 3/0 cx c/ 50 unidades	CX	20	1,49	29,80
40	3863 - Clips 4/0 cx c/ 50 unidades	CX	20	1,60	32,00
41	3864 - Clips 6/0 cx c/ 25 unidades	CX	20	1,80	36,00
44	3867 - Fita Durex 12X40 transparente PP 2000	UN	140	1,00	140,00
45	3868 - E.V.A 40 X 48 cm 2 mm, cores variadas	UN	200	1,20	240,00
46	3869 - Envelope saco OF 176 x 2250 mm	UN	500	0,13	65,00
47	3870 - Envelope colorido convite 162X 229 mm	UN	500	0,48	240,00
48	3871 - Envelope saco 25 branco 176 X 250mm	UN	500	0,17	85,00
49	3872 - Envelope saco 25 KO 176 X 250 mm	UN	500	0,26	130,00
51	3874 - Envelope saco kraft ouro 31x41	UN	500	0,28	140,00
53	3876 - DVD-R gravável 4,7 GB / 120 min	UN	100	0,89	89,00
55	3880 - Espiral plástico para 29 MM	UN	250	1,29	322,50
56	3881 - Espiral plástico para 40MM	UN	250	1,98	495,00
57	3882 - Etiquetas 33 A4 35625 .4X63.5 folha	CX	10	37,00	370,00
58	Etiquetas 14 618233,9X101.6 folha	CX	7	34,50	241,50
59	3884 - Etiquetas 14 33 X101 100 fl R1562 cx c/ 100 folhas	CX	7	49,20	344,40
60	Etiquetas 33 A425,4X63,5 cx c/ 100 folhas	CX	10	49,20	492,00
61	Etiquetas 6185 - 2799, 4X215 cx c/ 100 folhas	CX	7	46,25	323,75
62	Etiquetas 1A 288,5X200,0 cx c/ 100 folhas	CX	7	49,20	344,40
64	Fita decorativa 20mm x50mt	UN	40	8,50	340,00
67	Folha de isopor 10 mm tamanho 50 X 100 cm 25 peças	UN	10	3,00	30,00
68	Folha de isopor 15 mm tamanho 50 x 100 cm 16peças	UN	10	4,00	40,00
69	Folha de isopor 20 mm tamanho 50 x 100 cm 12peças	UN	10	5,00	50,00
71	Grampeador alicate S-150 25 folhas	UN	6	16,00	96,00
72	Grampeador Profissional para gampear em parede, madeira ectc)	UN	1	59,00	59,00
74	Grampomol 51 mm	UN	5	0,80	4,00
76	Lápis hidrocor color c/ 12 unid. R081 / cores variadas	UN	200	3,40	680,00
77	Livro de Ata 100 folhas	UN	10	9,10	91,00
78	Livro de Ata 200 folhas	UN	7	15,00	105,00
80	Livro de Ponto 200 folhas	UN	6	9,80	58,80
81	Marcador permanente para CD	UN	3	1,80	5,40
84	Papel celefone liso 80 X 80 cm cores variadas	UN	150	0,68	102,00
85	Papel crepon comum 48 X 200cm, cores variadas	UN	200	0,70	140,00
87	Papel Fosco A4 150g pct c/ 100 folhas	Pct	8	69,20	553,60
88	Papel especial linho A-4 pacote c/ 100 folhas	Pct	6	22,00	132,00
90	Papel laminado 48 X 60 cm, cores variadas	UN	60	0,75	45,00
91	Papel madeira ouro tamanho 66 X 96 cm	UN	150	0,65	97,50
93	Papel peso 40 120 g 500 folhas A4	Pct	8	38,00	304,00
95	Papel Couchê com brilho A4 120g pact c/ 75 folhas	Pct	8	29,00	232,00
100	Pasta sanfonada A45 c/12div	UN	15	13,50	202,50
106	Pistola cola siliconizada quente pequena	UN	10	15,50	155,00
107	Pistola cola siliconizada quente grande	UN	10	18,50	185,00
108	Prancheta acrílico tamanho ofício	UN	16	11,00	176,00
110	Refil bastão silicone pequeno	UN	400	0,45	180,00
111	Refil bastão silicone grande	UN	400	0,89	356,00
114	Tesoura desart de 21 cm RR	UN	23	10,00	230,00
117	Tinta para tecido 40 ml, cores variadas	UN	200	2,70	540,00
118	Biscuit caixa c/ 10	CX	2	9,80	19,60
119	TNT cores diversas c/ 100 metros	Rolo	3	130,00	390,00
120	Etamine branco	m	5	9,80	49,00
121	Linhade p/ bordado cores diversas cx c/ 10 meiada	CX	20	8,90	178,00
122	Tecido florido	m	10	9,50	95,00
123	Tecido de cor	m	10	9,50	95,00
124	Tecido de Malha em diversas cores	m	30	8,90	267,00
126	Copos descartáveis 150ml	Cento	50	2,45	122,50
127	Prato descartável pf15cm	Cento	50	21,00	1.050,00
128	Prato descartável pr15cm	Cento	50	19,90	995,00
130	Lenço de Papel 21X22CM	UN	1.000	0,89	890,00
Total					**23.714,90**

A empresa FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA, foi considerada INABILITADA, pois deixou de atender o item 7.2.4 na letra a, do Edital de convocação.

Em nada mais havendo a tratar, o senhor Pregoeiro encerrou a sessão lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Representantes presentes.

Assinaturas
Suêldo Maia Pinheiro – Pregoeiro

Gilter Fernandes de Assis - Equipe de Apoio

Irinélvia Maria Fernandes Alves Bezerra - Equipe de Apoio

EMPRESA: F A NUNES GONDIM EIRELI CNPJ: 12.995.411/0001-43
EMPRESA: D. F. DE S. SILVA ME, CNPJ: 04.599.190/0001-66
EMPRESA: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI – EPP, CNPJ: 01.973.806/0001-29
EMPRESA: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:452056EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO do Município de Itaú/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na **modalidade Pregão nº 022/2017-PP, destinado à Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades dos Programas Sociais, desenvolvidos pelo Governo Federal, e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município**, considerando os critérios legais, resolve ADJUDICAR o mesmo em favor de:

EMPRESA: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI – EPP, CNPJ: 01.973.806/0001-29

Item	Descrição dos Materiais	Unid.	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
2	Borracha bicolor VA -40	UN	200	0,78	156,00
3	Borracha branca B 60	UN	150	0,67	100,50
4	Caderno 1/4 esp 48 folhas	UN	200	1,40	280,00
5	Carderno universitáriocapa flexivel 10X1 120 folhas	UN	200	7,90	1.580,00
12	Estilete lâmina grande	UN	100	1,40	140,00
13	Estilete c/ suporte de navalha pequeno	UN	100	0,85	85,00
14	Extrator grampo tipo espátula niquelado	UN	20	2,96	59,20
18	Giz cêra pequeno c/ 12 unidades	Dz	250	1,75	437,50
28	Alfinetes p/ mapa cor arco íris	CX	10	6,93	69,30
34	Capa para encardenação PVC R 1311 AZ transp.	UN	200	0,60	120,00
35	Capa para encardenação PVC R 1311 CR transp.	UN	300	0,60	180,00
37	Cartolina Guache tam 48X66 cm cores variadas	UN	200	0,85	170,00
42	Cola gliter 23 gr cores variadas	UN	200	1,60	320,00
43	Corretivo líquido frasco de 18 ml	UN	20	1,30	26,00
50	Envelope saco 34 KO 240 X 340 mm c/100	UN	500	0,24	120,00
52	Envelopes saco 23 KO 162 X 229 mm	UN	500	0,18	90,00
54	Espiral plástico para 23MM	UN	250	0,40	100,00
70	Gliter 3,5 gr cores variadas	UN	40	0,70	28,00
73	Grampo para grampeador 26/6 c/ 5000 unidades	CX	10	4,00	40,00
79	Livro de Ata 50 folhas	UN	5	7,20	36,00
82	Massa para modelarc/ 06 unidades	UN	70	1,80	126,00
83	Papel camurça 40 X 60 cm, cores variadas	UN	250	0,60	150,00
86	Papel especial Gouchê 180G 20 folhas A4	CX	8	13,00	104,00
89	Papel foto 80G c/ 50 folhas	CX	11	29,60	325,60
94	Papel peso 60 180G 100 folhas A4	Pct	8	21,00	168,00
97	Pasta classificador tamanho ofício c/ trilhos plásticos	UN	20	2,00	40,00
99	Pasta com abas e elást. de papel. liso, cores variadas	UN	110	1,39	152,90
101	Pasta mimo polionda 4 cm	UN	10	2,90	29,00
104	Marcador permanente, cores variadas 1100-P AZ Pincel atômico	UN	30	3,60	108,00
105	Porta lápis-clips-lembrete 3X1 acrílico	UN	2	11,00	22,00
109	Reabastecedor para pincel atômico, cores variadas	UN	5	2,90	14,50
115	Tesoura escolar sem ponta	UN	203	1,80	365,40
116	Tinta para carimbo 42ml, azul, preta	UN	6	2,75	16,50
Total					**5.759,40**

EMPRESA: F A NUNES GONDIM EIRELI, CNPJ: 12.995.411/0001-43

Item	Descrição dos Materiais	Unid.	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
9	Lápis grafite nº 02	UN	2.736	0,20	547,20
15	Cola branca 90 gr	UN	150	1,15	172,50
19	Lápis Borracha	UN	200	1,94	388,00
20	Lápis coleção madeira grande c/ 12 unidades	Dz	250	3,00	750,00
27	Álcool 1000ml 92 gr	UN	20	6,00	120,00
32	Arquivo morto polionda amarelo polionda	UN	200	3,80	760,00
33	Calculadora RMP 1070 8 dig	UN	5	18,45	92,25
63	Fita Dures 45X45 transparente PP 33 AC	UN	40	2,80	112,00
65	Fita gomada adesiva de alta qualidade med. 38 X50	UN	30	8,30	249,00
66	Fita gomada adesiva de alta qualidade medi. 50 X50	UN	30	9,90	297,00
75	Lápis hidrocor color c/ 06 unid. / cores variadas	UN	200	2,98	596,00
92	Papel ofício A-4, 75 g 500 folhas	RESMA	130	18,50	2.405,00
96	Pasta AZ Oficio L L	UN	25	6,50	162,50
98	Pasta com aba elástica plástica ofício transparente	UN	90	1,40	126,00
102	Perfurador 2 furos para 100 folhas	UN	4	128,00	512,00
103	Perfurador 2 furos para 10 folhas	UN	4	18,99	75,96
112	Régua plástica transparente 30 cm	UN	203	0,55	111,65
113	Régua plástica transparente 50 cm	UN	10	1,45	14,50
125	Copos descartáveis para café 50ml	Cento	50	1,40	70,00
129	Papel toalha 2x55	UN	1.000	3,45	3.450,00
Total					**11.011,56**

EMPRESA: D. F. DE S. SILVA ME, CNPJ: 04.599.190/0001-66

Item	Descrição dos Materiais	Unid.	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	Apontador escolar c/ depósito pequeno	UN	200	0,74	148,00
6	3828 - Caneta esferográfica azul 07	UN	1.700	0,60	1.020,00
7	3829 - Caneta esferográfica preta 07	UN	1.700	0,60	1.020,00
8	3830 - Caneta esferográfica vermelha 07	UN	1.500	0,60	900,00
10	3832 - Apagador quadro vd madeira c/ depósito	UN	10	3,38	33,80
11	3833 - Apliques variados	Pct	100	29,50	2.950,00
16	3838 - Cola p/ isopor de 90 gr	UN	180	2,10	378,00
17	3839 - Cola para E.V.A de 90 gr	UN	100	4,70	470,00
21	3843 - Lápis destaca texto	UN	44	1,05	46,20
22	3844 - Lapiseira pra grafite 07 mm	UN	100	1,92	192,00
23	3845 - CD-R - gravável 700 MB/80MIN	UN	10	0,95	9,50
24	3846 - Pendrive 8 GB	UN	8	27,00	216,00

25	3847 - Caixa de som p/ computadores	UN	2	24,50	49,00
26	3848 - Papel contacto transparente L45 cm	m	50	1,80	90,00
29	3851 - Almofada para carimbo n° 02 cor azul	UN	5	3,83	19,15
30	3852 - Almofada para carimbo n° 03 cor preta	UN	10	4,30	43,00
31	3853 - Aquarela em pastilha 12 cores + pincel	UN	200	12,10	2.420,00
36	3859 - Cartolina comum escolar tam.50X66cm cores variadas	UN	400	0,45	180,00
38	3861 - Clips 2/0 cx c/ 100 unidades	CX	20	1,45	29,00
39	3862 - Clips 3/0 cx c/ 50 unidades	CX	20	1,49	29,80
40	3863 - Clips 4/0 cx c/ 50 unidades	CX	20	1,60	32,00
41	3864 - Clips 6/0 cx c/ 25 unidades	CX	20	1,80	36,00
44	3867 - Fita Durex 12X40 transparente PP 2000	UN	140	1,00	140,00
45	3868 - E.V.A 40 X 48 cm 2 mm, cores variadas	UN	200	1,20	240,00
46	3869 - Envelope saco OF 176 x 2250 mm	UN	500	0,13	65,00
47	3870 - Envelope colorido convite 162X 229 mm	UN	500	0,48	240,00
48	3871 - Envelope saco 25 branco 176 X 250mm	UN	500	0,17	85,00
49	3872 - Envelope saco 25 KO 176 X 250 mm	UN	500	0,26	130,00
51	3874 - Envelope saco kraft ouro 31x41	UN	500	0,28	140,00
53	3876 - DVD-R gravável 4,7 GB / 120 min	UN	100	0,89	89,00
55	3880 - Espiral plástico para 29 MM	UN	250	1,29	322,50
56	3881 - Espiral plástico para 40MM	UN	250	1,98	495,00
57	3882 - Etiquetas 33 A4 35625 .4X63.5 folha	CX	10	37,00	370,00
58	Etiquetas 14 618233,9X101.6 folha	CX	7	34,50	241,50
59	3884 - Etiquetas 14 33 X101 100 fl R1562 cx c/ 100 folhas	CX	7	49,20	344,40
60	Etiquetas 33 A425,4X63,5 cx c/ 100 folhas	CX	10	49,20	492,00
61	Etiquetas 6185 - 2799, 4X215 cx c/ 100 folhas	CX	7	46,25	323,75
62	Etiquetas 1A 288,5X200,0 cx c/ 100 folhas	CX	7	49,20	344,40
64	Fita decorativa 20mm x50mt	UN	40	8,50	340,00
67	Folha de isopor 10 mm tamanho 50 X 100 cm 25 peças	UN	10	3,00	30,00
68	Folha de isopor 15 mm tamanho 50 x 100 cm 16peças	UN	10	4,00	40,00
69	Folha de isopor 20 mm tamanho 50 x 100 cm 12peças	UN	10	5,00	50,00
71	Grampeador alicate S-150 25 folhas	UN	6	16,00	96,00
72	Grampeador Profissional para gampear em parede, madeira ectc)	UN	1	59,00	59,00
74	Grampomol 51 mm	UN	5	0,80	4,00
76	Lápis hidrocor color c/ 12 unid. R081 / cores variadas	UN	200	3,40	680,00
77	Livro de Ata 100 folhas	UN	10	9,10	91,00
78	Livro de Ata 200 folhas	UN	7	15,00	105,00
80	Livro de Ponto 200 folhas	UN	6	9,80	58,80
81	Marcador permanente para CD	UN	3	1,80	5,40
84	Papel celefone liso 80 X 80 cm cores variadas	UN	150	0,68	102,00
85	Papel crepon comum 48 X 200cm, cores variadas	UN	200	0,70	140,00
87	Papel Fosco A4 150g pct c/ 100 folhas	Pct	8	69,20	553,60
88	Papel especial linho A-4 pacote c/ 100 folhas	Pct	6	22,00	132,00
90	Papel laminado 48 X 60 cm, cores variadas	UN	60	0,75	45,00
91	Papel madeira ouro tamanho 66 X 96 cm	UN	150	0,65	97,50
93	Papel peso 40 120 g 500 folhas A4	Pct	8	38,00	304,00
95	Papel Couchê com brilho A4 120g pact c/ 75 folhas	Pct	8	29,00	232,00
100	Pasta sanfonada A45 c/12div	UN	15	13,50	202,50
106	Pistola cola siliconizada quente pequena	UN	10	15,50	155,00
107	Pistola cola siliconizada quente grande	UN	10	18,50	185,00
108	Prancheta acrílico tamanho ofício	UN	16	11,00	176,00
110	Refil bastão silicone pequeno	UN	400	0,45	180,00
111	Refil bastão silicone grande	UN	400	0,89	356,00
114	Tesoura desart de 21 cm RR	UN	23	10,00	230,00
117	Tinta para tecido 40 ml, cores variadas	UN	200	2,70	540,00
118	Biscuit caixa c/ 10	CX	2	9,80	19,60
119	TNT cores diversas c/ 100 metros	Rolo	3	130,00	390,00
120	Etamine branco	m	5	9,80	49,00
121	Linhade p/ bordado cores diversas cx c/ 10 meiada	CX	20	8,90	178,00
122	Tecido florido	m	10	9,50	95,00
123	Tecido de cor	m	10	9,50	95,00
124	Tecido de Malha em diversas cores	m	30	8,90	267,00
126	Copos descartáveis 150ml	Cento	50	2,45	122,50
127	Prato descartável pf15cm	Cento	50	21,00	1.050,00
128	Prato descartável pr15cm	Cento	50	19,90	995,00
130	Lenço de Papel 21X22CM	UN	1.000	0,89	890,00
Total					**23.714,90**

A Licitação Teve Como Empresas Vencedoras:
Empresa:
Livraria do Estudante EIRELI – EPP,
CNPJ: 01.973.806/0001-29
Empresa:
F A Nunes Gondim EIRELI,
CNPJ: 12.995.411/0001-43
Empresa:
D. F. de S. Silva ME,
CNPJ: 04.599.190/0001-66

Itaú-RN, 02/05/2017

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:9D922670

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaú/RN, através do seu Prefeito Municipal, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade **Pregão nº 022/2017-PP,** destinado à **Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades dos Programas Sociais, desenvolvidos pelo Governo Federal, e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município,** considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor das empresas:

EMPRESA: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI – EPP, CNPJ: 01.973.806/0001-29

Item	Descrição dos Materiais	Unid.	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
2	Borracha bicolor VA -40	UN	200	0,78	156,00
3	Borracha branca B 60	UN	150	0,67	100,50
4	Caderno 1/4 esp 48 folhas	UN	200	1,40	280,00
5	Carderno universitário capa flexivel 10X1 120 folhas	UN	200	7,90	1.580,00
12	Estilete lâmina grande	UN	100	1,40	140,00
13	Estilete c/ suporte de navalha pequeno	UN	100	0,85	85,00
14	Extrator grampo tipo espátula niquelado	UN	20	2,96	59,20
18	Giz cêra pequeno c/ 12 unidades	Dz	250	1,75	437,50
28	Alfinetes p/ mapa cor arco íris	CX	10	6,93	69,30
34	Capa para encardenação PVC R 1311 AZ transp.	UN	200	0,60	120,00
35	Capa para encardenação PVC R 1311 CR transp.	UN	300	0,60	180,00
37	Cartolina Guache tam 48X66 cm cores variadas	UN	200	0,85	170,00
42	Cola gliter 23 gr cores variadas	UN	200	1,60	320,00
43	Corretivo líquido frasco de 18 ml	UN	20	1,30	26,00
50	Envelope saco 34 KO 240 X 340 mm c/100	UN	500	0,24	120,00
52	Envelopes saco 23 KO 162 X 229 mm	UN	500	0,18	90,00
54	Espiral plástico para 23MM	UN	250	0,40	100,00
70	Gliter 3,5 gr cores variadas	UN	40	0,70	28,00
73	Grampo para grampeador 26/6 c/ 5000 unidades	CX	10	4,00	40,00
79	Livro de Ata 50 folhas	UN	5	7,20	36,00
82	Massa para modelarc/ 06 unidades	UN	70	1,80	126,00
83	Papel camurça 40 X 60 cm, cores variadas	UN	250	0,60	150,00
86	Papel especial Gouchê 180G 20 folhas A4	CX	8	13,00	104,00
89	Papel foto 80G c/ 50 folhas	CX	11	29,60	325,60
94	Papel peso 60 180G 100 folhas A4	Pct	8	21,00	168,00
97	Pasta classificador tamanho ofício c/ trilhos plásticos	UN	20	2,00	40,00
99	Pasta com abas e elást. de papel. liso, cores variadas	UN	110	1,39	152,90
101	Pasta mimo polionda 4 cm	UN	10	2,90	29,00
104	Marcador permanente, cores variadas 1100-P AZ Pincel atômico	UN	30	3,60	108,00
105	Porta lápis-clips-lembrete 3X1 acrílico	UN	2	11,00	22,00
109	Reabastecedor para pincel atômico, cores variadas	UN	5	2,90	14,50
115	Tesoura escolar sem ponta	UN	203	1,80	365,40
116	Tinta para carimbo 42ml, azul, preta	UN	6	2,75	16,50

EMPRESA: F A NUNES GONDIM EIRELI, CNPJ: 12.995.411/0001-43

Item	Descrição dos Materiais	Unid.	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
9	Lápis grafite nº 02	UN	2.736	0,20	547,20
15	Cola branca 90 gr	UN	150	1,15	172,50
19	Lápis Borracha	UN	200	1,94	388,00
20	Lápis coleção madeira grande c/ 12 unidades	Dz	250	3,00	750,00
27	Álcool 1000ml 92 gr	UN	20	6,00	120,00
32	Arquivo morto polionda amarelo polionda	UN	200	3,80	760,00
33	Calculadora RMP 1070 8 dig	UN	5	18,45	92,25
63	Fita Durex 45X45 transparente PP 33 AC	UN	40	2,80	112,00
65	Fita gomada adesiva de alta qualidade med. 38 X50	UN	30	8,30	249,00
66	Fita gomada adesiva de alta qualidade medi. 50 X50	UN	30	9,90	297,00
75	Lápis hidrocor color c/ 06 unid. /cores variadas	UN	200	2,98	596,00
92	Papel ofício A-4, 75 g 500 folhas	RESMA	130	18,50	2.405,00
96	Pasta AZ Oficio L	UN	25	6,50	162,50
98	Pasta com aba elástica plástica ofício transparente	UN	90	1,40	126,00
102	Perfurador 2 furos para 100 folhas	UN	4	128,00	512,00
103	Perfurador 2 furos para 10 folhas	UN	4	18,99	75,96
112	Régua plástica transparente 30 cm	UN	203	0,55	111,65
113	Régua plástica transparente 50 cm	UN	10	1,45	14,50
125	Copos descartáveis para café 50ml	Cento	50	1,40	70,00
129	Papel toalha 2x55	UN	1.000	3,45	3.450,00

EMPRESA: D. F. DE S. SILVA ME, CNPJ: 04.599.190/0001-66

Item	Descrição dos Materiais	Unid.	Quant.	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	Apontador escolar c/ depósito pequeno	UN	200	0,74	148,00
6	3828 - Caneta esferográfica azul 07	UN	1.700	0,60	1.020,00
7	3829 - Caneta esferográfica preta 07	UN	1.700	0,60	1.020,00
8	3830 - Caneta esferográfica vermelha 07	UN	1.500	0,60	900,00
10	3832 - Apagador quadro vd madeira c/ depósito	UN	10	3,38	33,80
11	3833 - Apliques variados	Pct	100	29,50	2.950,00
16	3838 - Cola p/ isopor de 90 gr	UN	180	2,10	378,00
17	3839 - Cola para E.V.A de 90 gr	UN	100	4,70	470,00

21	3843 - Lápis destaca texto	UN	44	1,05	46,20
22	3844 - Lapiseira pra grafite 07 mm	UN	100	1,92	192,00
23	3845 - CD-R - gravável 700 MB/80MIN	UN	10	0,95	9,50
24	3846 - Pendrive 8 GB	UN	8	27,00	216,00
25	3847 - Caixa de som p/ computadores	UN	2	24,50	49,00
26	3848 - Papel contacto transparente L45 cm	m	50	1,80	90,00
29	3851 - Almofada para carimbo n° 02 cor azul	UN	5	3,83	19,15
30	3852 - Almofada para carimbo n° 03 cor preta	UN	10	4,30	43,00
31	3853 - Aquarela em pastilha 12 cores + pincel	UN	200	12,10	2.420,00
36	3859 - Cartolina comum escolar tam.50X66cm cores variadas	UN	400	0,45	180,00
38	3861 - Clips 2/0 cx c/ 100 unidades	CX	20	1,45	29,00
39	3862 - Clips 3/0 cx c/ 50 unidades	CX	20	1,49	29,80
40	3863 - Clips 4/0 cx c/ 50 unidades	CX	20	1,60	32,00
41	3864 - Clips 6/0 cx c/ 25 unidades	CX	20	1,80	36,00
44	3867 - Fita Durex 12X40 transparente PP 2000	UN	140	1,00	140,00
45	3868 - E.V.A 40 X 48 cm 2 mm, cores variadas	UN	200	1,20	240,00
46	3869 - Envelope saco OF 176 x 2250 mm	UN	500	0,13	65,00
47	3870 - Envelope colorido convite 162X 229 mm	UN	500	0,48	240,00
48	3871 - Envelope saco 25 branco 176 X 250mm	UN	500	0,17	85,00
49	3872 - Envelope saco 25 KO 176 X 250 mm	UN	500	0,26	130,00
51	3874 - Envelope saco kraft ouro 31x41	UN	500	0,28	140,00
53	3876 - DVD-R gravável 4,7 GB / 120 min	UN	100	0,89	89,00
55	3880 - Espiral plástico para 29 MM	UN	250	1,29	322,50
56	3881 - Espiral plástico para 40MM	UN	250	1,98	495,00
57	3882 - Etiquetas 33 A4 35625 .4X63.5 folha	CX	10	37,00	370,00
58	Etiquetas 14 618233,9X101.6 folha	CX	7	34,50	241,50
59	3884 - Etiquetas 14 33 X101 100 fl R1562 cx c/ 100 folhas	CX	7	49,20	344,40
60	Etiquetas 33 A425,4X63,5 cx c/ 100 folhas	CX	10	49,20	492,00
61	Etiquetas 6185 - 2799, 4X215 cx c/ 100 folhas	CX	7	46,25	323,75
62	Etiquetas 1A 288,5X200,0 cx c/ 100 folhas	CX	7	49,20	344,40
64	Fita decorativa 20mm x50mt	UN	40	8,50	340,00
67	Folha de isopor 10 mm tamanho 50 X 100 cm 25 peças	UN	10	3,00	30,00
68	Folha de isopor 15 mm tamanho 50 x 100 cm 16peças	UN	10	4,00	40,00
69	Folha de isopor 20 mm tamanho 50 x 100 cm 12peças	UN	10	5,00	50,00
71	Grampeador alicate S-150 25 folhas	UN	6	16,00	96,00
72	Grampeador Profissional para gampear em parede, madeira ectc)	UN	1	59,00	59,00
74	Grampomol 51 mm	UN	5	0,80	4,00
76	Lápis hidrocor color c/ 12 unid. R081 / cores variadas	UN	200	3,40	680,00
77	Livro de Ata 100 folhas	UN	10	9,10	91,00
78	Livro de Ata 200 folhas	UN	7	15,00	105,00
80	Livro de Ponto 200 folhas	UN	6	9,80	58,80
81	Marcador permanente para CD	UN	3	1,80	5,40
84	Papel celefone liso 80 X 80 cm cores variadas	UN	150	0,68	102,00
85	Papel crepon comum 48 X 200cm, cores variadas	UN	200	0,70	140,00
87	Papel Fosco A4 150g pct c/ 100 folhas	Pct	8	69,20	553,60
88	Papel especial linho A-4 pacote c/ 100 folhas	Pct	6	22,00	132,00
90	Papel laminado 48 X 60 cm, cores variadas	UN	60	0,75	45,00
91	Papel madeira ouro tamanho 66 X 96 cm	UN	150	0,65	97,50
93	Papel peso 40 120 g 500 folhas A4	Pct	8	38,00	304,00
95	Papel Couchê com brilho A4 120g pact c/ 75 folhas	Pct	8	29,00	232,00
100	Pasta sanfonada A45 c/12div	UN	15	13,50	202,50
106	Pistola cola siliconizada quente pequena	UN	10	15,50	155,00
107	Pistola cola siliconizada quente grande	UN	10	18,50	185,00
108	Prancheta acrílico tamanho ofício	UN	16	11,00	176,00
110	Refil bastão silicone pequeno	UN	400	0,45	180,00
111	Refil bastão silicone grande	UN	400	0,89	356,00
114	Tesoura desart de 21 cm RR	UN	23	10,00	230,00
117	Tinta para tecido 40 ml, cores variadas	UN	200	2,70	540,00
118	Biscuit caixa c/ 10	CX	2	9,80	19,60
119	TNT cores diversas c/ 100 metros	Rolo	3	130,00	390,00
120	Etamine branco	m	5	9,80	49,00
121	Linhade p/ bordado cores diversas cx c/ 10 meiada	CX	20	8,90	178,00
122	Tecido florido	m	10	9,50	95,00
123	Tecido de cor	m	10	9,50	95,00
124	Tecido de Malha em diversas cores	m	30	8,90	267,00
126	Copos descartáveis 150ml	Cento	50	2,45	122,50
127	Prato descartável pf15cm	Cento	50	21,00	1.050,00
128	Prato descartável pr15cm	Cento	50	19,90	995,00
130	Lenço de Papel 21X22CM	UN	1.000	0,89	890,00

Valor total homologado do licitante: **LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI – EPP, CNPJ: 01.973.806/0001-29, vencedora dos itens com o valor global de R$ 5.759,40 (cinco mil, setecentos e quatorze reais e noventa centavos).**
Valor total homologado do licitante: **F A NUNES GONDIM EIRELI, CNPJ: 12.995.411/0001-43, vencedora dos itens com o valor global de R$ 11.011,56 (onze mil, e onze reais e cinquenta e seis centavos).**
Valor total homologado do licitante: **D. F. DE S. SILVA ME, CNPJ: 04.599.190/0001-66, vencedora dos itens com o valor global de R$ 23.714,90 (vinte e três mil, setecentos e quatorze reais e noventa centavos).**
Ordeno que se proceda à publicação do objeto, com a condição de sua eficácia.

Itaú/RN, 18/05/2017

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:E2F62790

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 0402017

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000 CNPJ: 08.096.604/0001-95

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 040/2017.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 040/2017 com início 02 de maio de 2017, realizada em 17 de maio de 2017 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa MAYARA DA COSTA SANTOS, CNPJ nº 17.363.685/0001-33, conforme tabela abaixo:

Item nº: 1 - COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO DE COR BRANCA PACOTE C/ 50und (copalst)			
Quantidade: 750,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,8000	Valor Total: 2.100,00
Aceito para : MAYARA DA COSTA SANTOS – CNPJ 17.363.685/0001-33			
Item nº: 2 - COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE DE 150ml PACOTE C/ 100und (copocenter)			
Quantidade: 3.000,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 3,2900	Valor Total: 9.870,00
Aceito para : MAYARA DA COSTA SANTOS – CNPJ 17.363.685/0001-33			
Item nº: 3 - COPO DESCARTÁVEL CAPACIDADE DE 200ml PACOTE C/100und (copocenter)			
Quantidade: 1.500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,2400	Valor Total: 6.360,00
Aceito para : MAYARA DA COSTA SANTOS – CNPJ 17.363.685/0001-33			
Item nº: 4 - COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ CAPACIDADE DE 50ml PACOTE C/ 100und (copocenter)			
Quantidade: 1.500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,6000	Valor Total: 2.400,00
Aceito para : MAYARA DA COSTA SANTOS – CNPJ 17.363.685/0001-33			
Item nº: 6 - FÓSFORO MAÇO C/ 10 CX DE 40 PALITOS COM SELO DO INMETRO (argor)			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,5000	Valor Total: 1.250,00
Aceito para : MAYARA DA COSTA SANTOS – CNPJ 17.363.685/0001-33			
Item nº: 7 - GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PACOTE C/ 50und (totalpast)			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,8000	Valor Total: 1.400,00
Aceito para : MAYARA DA COSTA SANTOS – CNPJ 17.363.685/0001-33			
Item nº: 8 - GUARDANAPO DE PAPEL DESCARTÁVEL 14cmX14cm PACOTE C/ 200und (totalplast)			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,0000	Valor Total: 500,00
Aceito para : MAYARA DA COSTA SANTOS – CNPJ 17.363.685/0001-33			
Item nº: 9 - LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PACOTE C/ 100und (LT EMBALAGEM)			
Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 3,0000	Valor Total: 600,00
Aceito para : MAYARA DA COSTA SANTOS – CNPJ 17.363.685/0001-33			
Item nº: 10 - PAPEL TOALHA DESCARTÁVEL PICOTADO PACOTE C/ 02 ROLOS DE 50 TOALHAS19x21,5cm (ABSOLUT)			
Quantidade: 300,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,0000	Valor Total: 1.200,00
Aceito para : MAYARA DA COSTA SANTOS – CNPJ 17.363.685/0001-33			
Item nº: 12 - PILHA GRANDE – 1,5V (panasonic)			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,1000	Valor Total: 210,00
Aceito para : MAYARA DA COSTA SANTOS – CNPJ 17.363.685/0001-33			
Item nº: 14 - PILHA MÉDIA – 1,5V (PANASONIC)			
Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,0000	Valor Total: 300,00
Aceito para : MAYARA DA COSTA SANTOS – CNPJ 17.363.685/0001-33			
Item nº: 15 - PILHA PALITO AAA – 1,5V (PANASONIC)			
Quantidade: 250,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,0000	Valor Total: 250,00
Aceito para : MAYARA DA COSTA SANTOS – CNPJ 17.363.685/0001-33			
Item nº: 16 - PILHA PEQUENA AA – 1,5V (PANASONIC)			
Quantidade: 250,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,0000	Valor Total: 250,00
Aceito para : MAYARA DA COSTA SANTOS – CNPJ 17.363.685/0001-33			
Item nº: 17 - PRATO DESCARTÁVEL FUNDO NA COR BRANCA PR 15cm PACOTE C/ 10und(TOTALPLAST)			
Quantidade: 1.000,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,0000	Valor Total: 1.000,00
Aceito para : MAYARA DA COSTA SANTOS – CNPJ 17.363.685/0001-33			
Item nº: 18 - PRATO DESCARTÁVEL RASO NA COR BRANCO PR 15cm PACOTE C/ 10und (TOTALPLAST)			
Quantidade: 1.000,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,0000	Valor Total: 1.000,00
Aceito para : MAYARA DA COSTA SANTOS – CNPJ 17.363.685/0001-33			
Item nº: 19 - PRATO DESCARTÁVEL RASO NA COR BRANCO PR 18cm PACOTE C/ 10und(TOTALPLAST)			
Quantidade: 1.000,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,4500	Valor Total: 1.450,00
Aceito para : MAYARA DA COSTA SANTOS – CNPJ 17.363.685/0001-33			
Item nº: 20 - PRATO DESCARTÁVEL RASO NA COR BRANCO PR 21cm PACOTE C/ 10und (TOTALPLAST)			
Quantidade: 1.000,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,8000	Valor Total: 1.800,00
Aceito para : MAYARA DA COSTA SANTOS – CNPJ 17.363.685/0001-33			
Item nº: 21 - SACO PARA CACHORRO QUENTE 20x10cm PACOTE C/ 100und (LT EMBALAGEM)			
Quantidade: 1.000,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,6000	Valor Total: 1.600,00
Aceito para : MAYARA DA COSTA SANTOS – CNPJ 17.363.685/0001-33			
Item nº: 22 - SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE DE 100 LITROS NA COR PRETA PACOTE C/100und (LT EMBALAGEM)			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 22,9000	Valor Total: 11.450,00
Aceito para : MAYARA DA COSTA SANTOS – CNPJ 17.363.685/0001-33			
Item nº: 23 - SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE DE 20 LITROS NA COR PRETA PACOTE C/100und (LT EMBALAGEM)			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 10,0000	Valor Total: 5.000,00

Aceito para : MAYARA DA COSTA SANTOS – CNPJ 17.363.685/0001-33			
Item nº: 24 - SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE DE 40 LITROS NA COR PRETA PACOTE C/100und (LT EMBALAGEM)			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 12,0000	Valor Total: 6.000,00
Aceito para : MAYARA DA COSTA SANTOS – CNPJ 17.363.685/0001-33			
Item nº: 25 - SACO PARA LIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE DE 60 LITROS NA COR PRETA PACOTE C/100und (LT EMBALAGEM)			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 15,0000	Valor Total: 7.500,00
Aceito para : MAYARA DA COSTA SANTOS – CNPJ 17.363.685/0001-33			
Item nº: 26 - SACO PARA SANDUICHE 18x18cm PACOTE C/ 100und (LT EMBALAGEM)			
Quantidade: 1.000,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,6500	Valor Total: 1.650,00
Aceito para : MAYARA DA COSTA SANTOS – CNPJ 17.363.685/0001-33			
Item nº: 27 - SACOLA PLÁSTICA TAM. (P,M E G) (LT EMBALEGEM)			
Quantidade: 300,00	Unidade: KG	Valor Unitário: 11,0000	Valor Total: 3.300,00
Aceito para : MAYARA DA COSTA SANTOS – CNPJ 17.363.685/0001-33			
Item nº: 28 - SACOS PLÁSTICO PICOTADO EM BOBINA TAM. (3kg E 5kg) (LT EMBALAGEM)			
Quantidade: 300,00	Unidade: KG	Valor Unitário: 14,0000	Valor Total: 4.200,00
Aceito para : MAYARA DA COSTA SANTOS – CNPJ 17.363.685/0001-33			
Item nº: 29 - TOCA DESCARTÁVEL 45X50cm PACOTE C/ 100und (LT EMBALAGEM)			
Quantidade: 300,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,0000	Valor Total: 1.200,00
Aceito para : MAYARA DA COSTA SANTOS – CNPJ 17.363.685/0001-33			
VALOR TOTAL R$ 73.840,00			

Jardim de Piranhas, 17 de maio de 2017.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Araujo Santos
Código Identificador:92A06349

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 00392017

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324000 CNPJ: 08.096.604/0001-95	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 039/2017.

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 039/2017 com início 28 de abril de 2017, realizada em 17 de maio de 2017 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 08.385.809/0001-90, conforme tabela abaixo:

Item nº: 1 - Alcool isopropilico - cx com 12 unid de 1L (COOPER)			
Quantidade: 10,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 119,0000	Valor Total: 1.190,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 2 - Alfinete mapa Cx. c 50 Unid. (JOCAR)			
Quantidade: 50,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 2,6500	Valor Total: 132,50
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 3 - Almofada para carimbo, tamanho médio tampa de metal nº 03 - preta ou azul (MASTER)			
Quantidade: 40,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 5,9000	Valor Total: 236,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 4 – Apontador de lápis grafite c/ deposito em acrílico – Cx. com 36 Unid.ades			
Quantidade: 40,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 0,0000	Valor Total: 0,00
Aceito para : Item fracassado - CNPJ			
Item nº: 5 - Barbante 100% Polipropileno Rolo c/ 100m (BOCAZUL)			
Quantidade: 20,00	Unidade: Rolo	Valor Unitário: 5,4000	Valor Total: 108,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 6 - Barbante de algodão 100% Rolo c/ 246m (SÃO JOÃO)			
Quantidade: 35,00	Unidade: Rolo	Valor Unitário: 6,4000	Valor Total: 224,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 7 - Bastão de cola quente grosso (CL)			
Quantidade: 600,00	Unidade: Rolo	Valor Unitário: 0,9500	Valor Total: 570,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 8 - BASTÃO DE COLA QUENTE FINO (CL)			
Quantidade: 600,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,4500	Valor Total: 270,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 9 - BLOCO DE ANOTAÇÃO MÉDIA 1/2 A4 (GRAFSET)			
Quantidade: 400,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,3000	Valor Total: 920,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 10 – Borracha escolar branca - n 40 - Cx. c/ 40 Unid. (GOLLER)			
Quantidade: 100,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 16,9000	Valor Total: 1.690,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 11 - Cx. organizadora fosca c/ pegadores 335x255x180mm (POLY)			
Quantidade: 35,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 24,4000	Valor Total: 854,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 12 - Calculadora eletronica c/ 12 digitos -tam. Médio (TAKSUN)			
Quantidade: 40,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 16,9000	Valor Total: 676,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 13 - Caneta esferográfica azul compactor 7 Cx. c/ 100 Unid. (BIC)			
Quantidade: 50,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 76,0000	Valor Total: 3.800,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			

Item nº: 14 - Caneta esferográfica preta compactor 7 cCx. c 100 Unid. (BIC)			
Quantidade: 30,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 76,0000	Valor Total: 2.280,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 15 - Caneta esferográfica vermelha compactor 7 Cx. c/ 100 Unid. (BIC)			
Quantidade: 10,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 76,0000	Valor Total: 760,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 16 - CARTOLINA 150G 50X66 CORES VARIADAS (LEAL)			
Quantidade: 1.000,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,4500	Valor Total: 450,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 17 – Cartolina colorset Pct. com 20 folhas (KF)			
Quantidade: 100,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 14,9000	Valor Total: 1.490,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 18 – Cartolina guache Pct. com 20 folhas (KF)			
Quantidade: 100,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 18,9000	Valor Total: 1.890,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 19 - CARTOLINA PESO 40 (BIGNARD)			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,8000	Valor Total: 400,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 20 - Clipes n.º 01 Cx. com 100 Unid. (FERPL)			
Quantidade: 300,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 1,6500	Valor Total: 495,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 21 - Clipes n.º 02 Cx. com 100 Unid. (FERPL)			
Quantidade: 250,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 1,6500	Valor Total: 412,50
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 22 - Clipes n.º 03 Cx. com 100 Unid. (FERPL)			
Quantidade: 250,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 1,6500	Valor Total: 412,50
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 23 - Clipes n.º 08 Cx. com 100 Unid. (FERPL)			
Quantidade: 200,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 1,8500	Valor Total: 370,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 24 - Cola bastão - atóxica, lavável - 10g (LEONORA)			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,6500	Valor Total: 165,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 25 - COLA BRANCA 500G (BAMBI)			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 5,9000	Valor Total: 590,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 26 - COLA BRANCA 90ML (BAMBI)			
Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,2900	Valor Total: 38,70
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 27 - Cola de isopor de 500ml (BAMBI)			
Quantidade: 70,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 13,4000	Valor Total: 938,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 28 – Corretivo liquido - 18 ml (BAMBI)			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,2900	Valor Total: 129,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 29 - Elástico amarelo para uso de papelaria pct c 2200 unid (MERCUR)			
Quantidade: 35,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 56,9000	Valor Total: 1.991,50
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 30 - EMBORRACHADO - 90X180CM (IBEL)			
Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 19,9000	Valor Total: 2.985,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 31 - Emborrachado 40x60 cores variadas (IBEL)			
Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,0500	Valor Total: 307,50
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 32 - EMBORRACHADO 45X95 CORES VARIADAS (IBEL)			
Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 3,3500	Valor Total: 502,50
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 33 - EMBORRACHADO 48X48 CORES VARIADAS (IBEL)			
Quantidade: 600,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,4900	Valor Total: 894,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 34 - EMBORRACHADO ATOALHADO (IBEL)			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 3,9500	Valor Total: 395,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 35 - EMBORRACHADO DECORADO (IBEL)			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,9000	Valor Total: 490,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 36 - Enborrachado c/ gliter - Pct. c 5 Unid.ades (IBEL)			
Quantidade: 100,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 26,9000	Valor Total: 2.690,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 37 – Envelope colorido 114x162mm Cx. c 100 Unid.			
Quantidade: 50,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 0,0000	Valor Total: 0,00
Aceito para : Item fracassado - CNPJ			
Item nº: 38 – Envelope colorido 72x108mm Cx. com 100 Unid.			
Quantidade: 50,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 0,0000	Valor Total: 0,00
Aceito para : Item fracassado - CNPJ			
Item nº: 39 – Envelope saco ouro 26x36 (SCRITY)			
Quantidade: 1.000,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,3500	Valor Total: 350,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 40 – Envelope saco ouro 12x17 (SCRITY)			
Quantidade: 1.600,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,1200	Valor Total: 192,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 41 – Envelope saco ouro 18x24 (SCRITY)			
Quantidade: 1.000,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,1700	Valor Total: 170,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 42 – Envelope saco ouro 20x28 (SCRITY)			
Quantidade: 1.000,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,1900	Valor Total: 190,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 43 – Envelope saco ouro 22x32 (SCRITY)			
Quantidade: 1.500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,2800	Valor Total: 420,00

Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 44 – Envelope saco ouro 24x34 (SCRITY)			
Quantidade: 3.000,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,3200	Valor Total: 960,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 45 – Envelope saco ouro 31x41 (SCRITY)			
Quantidade: 1.000,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,4800	Valor Total: 480,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 46 - ESPETO PARA PAPEL (SCRITY)			
Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 6,0000	Valor Total: 300,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 47 - Estilete largo n.º 18 (MASTER)			
Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,4500	Valor Total: 217,50
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 48 - Etiqueta alto adesivo – tam. A4 Pct. 100 fls (INFORMS)			
Quantidade: 30,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 38,5000	Valor Total: 1.155,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 49 - Feltro varias cores (SF)			
Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 10,9000	Valor Total: 545,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 50 - Fita adesiva 12x30mm (EURO)			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,8000	Valor Total: 80,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 51 - Fita adesiva 12x50mm (EURO)			
Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,4500	Valor Total: 217,50
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 52 - Fita adesiva colorida 48mmx50m (EURO)			
Quantidade: 60,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,9500	Valor Total: 297,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 53 - Fita adesiva gomada 45mmx50m (EURO)			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 6,9000	Valor Total: 690,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 54 - Fita adesiva para empacotar 50x50 mt (EURO)			
Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 3,9500	Valor Total: 790,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 55 - Fita dupla face 24x30 (EURO)			
Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 9,0000	Valor Total: 1.800,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 56 - Fita festiva em cores variadas peça 15mmx30mt (FIDEPLA)			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,9500	Valor Total: 295,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 57 - Fita festiva em cores variadas peça 20mmx30mt (FIDEPLA)			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 3,9000	Valor Total: 390,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 58 - Giz de cera Cx. com 12 Unid. e 112g (BAMBI)			
Quantidade: 100,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 2,1500	Valor Total: 215,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 59 - Grampeado GR 02 (MASTER)			
Quantidade: 70,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 10,9000	Valor Total: 763,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 60 - Grampeador para 100 folhas ou mais (MASTER)			
Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 66,0000	Valor Total: 3.300,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 61 - Grampeador Industrial de Pressão 106/6 G5592 (GRAMP)			
Quantidade: 15,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 44,0000	Valor Total: 660,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 62 – Grampos 23mm x 10mm (LKY)			
Quantidade: 100,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 4,4000	Valor Total: 440,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 63 – Grampos 26mmx6mm Cx. c/ 5.000 Unid. (OFFICE)			
Quantidade: 50,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 4,4000	Valor Total: 220,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 64 – Grampos tam. 106/6 bem c/ 5.000 Unid. (FERPL)			
Quantidade: 50,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 6,6000	Valor Total: 330,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 65 - Juta (CT)			
Quantidade: 100,00	Unidade: metro	Valor Unitário: 7,9900	Valor Total: 799,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 66 - Lápis grafite Cx. com 144 Unid.ades (MASTER)			
Quantidade: 30,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 36,9000	Valor Total: 1.107,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 67 – Limpador de quadro branco – 500 ml (MARKA)			
Quantidade: 40,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 26,9000	Valor Total: 1.076,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 68 - Livro de ATA com 100 folhas (GRAFSET)			
Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 11,4000	Valor Total: 2.280,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 69 - LIVRO DE ATA COM 50 FOLHAS (GRAFSET)			
Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 7,6000	Valor Total: 1.140,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 70 - Marca texto amarelo Cx. 12 Unid.ades (MASTER)			
Quantidade: 150,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 13,9000	Valor Total: 2.085,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 71 - Marcador de quadro branco, azul ou preto Cx. com 12 Unid.ades (MASTER)			
Quantidade: 75,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 26,9000	Valor Total: 2.017,50
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 72 - Molha dedo 12g (RD)			
Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,2500	Valor Total: 112,50
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 73 - Notas auto-adesivas - Pct. c/ 100fls 76x102 mm (INFORM)			

Quantidade: 50,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 3,2500	Valor Total: 162,50
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 74 - Notas auto-adesivas - Pct. c/ 4 blocos c 100fls cada - 38x50 mm (INFORM)			
Quantidade: 200,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 3,3500	Valor Total: 670,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 75 - Papel Casca de ovo tam A4 - cores variadas 50 Unid. (BAHIA)			
Quantidade: 50,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 16,5000	Valor Total: 825,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 76 - Papel fotográfico Tamanho A4 Cx. com 20 folhas (MASTER)			
Quantidade: 300,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 9,5000	Valor Total: 2.850,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 77 - Papel laminado 45x59 cm Pct. c/ 40 Unid. (CROMUS)			
Quantidade: 50,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 34,9000	Valor Total: 1.745,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 78 - PAPEL MADEIRA (5M)			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,6200	Valor Total: 310,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 79 - Papel ofício A4 resma (COPIMAX)			
Quantidade: 800,00	Unidade: RESMA	Valor Unitário: 20,9000	Valor Total: 16.720,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 80 - Papel Oficio folha colorida - embalagem c/100 fls (REPORT)			
Quantidade: 50,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 6,5000	Valor Total: 325,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 81 - Papel peso 40 embalagem com 250 fls (RN)			
Quantidade: 200,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 21,4000	Valor Total: 4.280,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 82 - Papel peso 60 embalagem com 125 fls (RN)			
Quantidade: 50,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 17,9000	Valor Total: 895,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 83 - Pasta arquivo morto plástica (ALAPLAST)			
Quantidade: 250,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 3,9500	Valor Total: 987,50
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 84 - PASTA AVELASTICA (CORES VARIADAS) 233X348MM (ACP)			
Quantidade: 250,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,5500	Valor Total: 387,50
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 85 - Pasta AZ (FRAMA)			
Quantidade: 350,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 9,1500	Valor Total: 3.202,50
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 86 - PASTA CANALETA - CORES VARIADAS (ACP)			
Quantidade: 300,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,5500	Valor Total: 465,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 87 - Pasta catálogo c folhas transparente c/ 100envelopes (ACP)			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 14,9000	Valor Total: 1.490,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 88 - Pasta elástico lisa - papelão (COLLOR P)			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,5500	Valor Total: 775,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 89 - Pasta L formato A4 (220x310mm) (ACP)			
Quantidade: 250,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,6500	Valor Total: 162,50
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 90 - Pasta plástica com elástico 40mm (ACP)			
Quantidade: 250,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,9500	Valor Total: 737,50
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 91 - Pasta plástica com elástico 55mm (ACP)			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 3,5500	Valor Total: 355,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 92 - Pasta suspensa pacote com 10 (FRAMA)			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 10,9000	Valor Total: 1.090,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 93 - Pasta transparente c/ zipper plástico PZ32 33x24 (ELOP)			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 3,2000	Valor Total: 320,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 94 - Perfurador grande 40 folhas (MASTER)			
Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 44,0000	Valor Total: 2.200,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 95 - Perfurador médio (GE)			
Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 18,4000	Valor Total: 920,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 96 - Perfurador para 100 folhas ou mais (TRIS)			
Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 195,0000	Valor Total: 9.750,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 97 - Pincel nº08 – embalagem c 12 Unid. (LEONORA)			
Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 16,9000	Valor Total: 845,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 98 - Pistola p cola quente uso profissional (CL)			
Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 13,4000	Valor Total: 402,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 99 - Placa de isopor 30 mm (FRICALOR)			
Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 9,2000	Valor Total: 1.840,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 100 - Placa de isopor 40 mm (FRICALOR)			
Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 11,9000	Valor Total: 2.380,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 101 - Placa de isopor 5 mm (FRICALOR)			
Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,5500	Valor Total: 310,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 102 - Placa de isopor 50mm (FRICALOR)			
Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 14,9000	Valor Total: 2.980,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			

Item nº: 103 - Pranchetas Acrilica tamA4 (WALLEU)			
Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 14,9000	Valor Total: 745,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 104 - Prendedor de papel 15 mm - Cx. c/ 12 Unid. (GOLLER)			
Quantidade: 200,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 2,7500	Valor Total: 550,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 105 - Prendedor de papel 25 mm - Cx. c/ 12 Unid. (GOLLER)			
Quantidade: 200,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 4,9500	Valor Total: 990,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 106 - Régua transparente 30cm (WALLEU)			
Quantidade: 300,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,6000	Valor Total: 180,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 107 - RELÓGIO DE PAREDE (WINZY)			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 23,9000	Valor Total: 2.390,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 108 - SUPORTE PARA FITA ADESIVA (OFFICE)			
Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 15,9000	Valor Total: 795,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 109 – Tesoura em aço inox média (SCISSOC)			
Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 5,4500	Valor Total: 1.090,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 110 – Tesoura em aço inox pequena escolar sem ponta. Cx. com 20 Unid.ades			
Quantidade: 200,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 0,0000	Valor Total: 0,00
Aceito para : Item fracassado - CNPJ			
Item nº: 111 - Tinta em Spray para artesanato – cores diversas (ACRILEX)			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 24,9000	Valor Total: 2.490,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 112 - Tinta para carimbo - 40 ml - Cx. com 12 Unid. (RD)			
Quantidade: 50,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 32,9000	Valor Total: 1.645,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 113 - Tinta para marcador de quadro branco 20 ml - cores variadas (MARKA)			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 6,9000	Valor Total: 690,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 114 - TNT - tecido não tecido várias cores - peça c/ 100 metros. (SF)			
Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 139,0000	Valor Total: 6.950,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 115 - Trena 3m x 16mm - c/ trava rápida pequena (CL)			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 6,5000	Valor Total: 650,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 116 - Alfinetes de segurança de Aço. Emb com 144 Unid.ades. (NYB)			
Quantidade: 100,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 6,9500	Valor Total: 695,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 117 - Apagador Magnético para quadro branco (RADEX)			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,9500	Valor Total: 495,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 118 - Bolas de isopor - tam 150mm (FRICALOR)			
Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 5,4000	Valor Total: 1.080,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 119 - Bolas de isopor - tam 35mm (FRICALOR)			
Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,3900	Valor Total: 78,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 120 - Bolas de isopor - tam 50mm (FRICALOR)			
Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,6600	Valor Total: 132,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 121 - Cartolina laminada Pct. com 20 folhas (CROMUS)			
Quantidade: 80,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 16,4000	Valor Total: 1.312,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 122 - Cola gliter 35 G cores diversas Cx. com 12Unid. (ACRILEX)			
Quantidade: 150,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 54,9000	Valor Total: 8.235,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 123 – Coleção hidrocor Cx. com 12 Unid. de boa qualidade (LEONORA)			
Quantidade: 150,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 5,4500	Valor Total: 817,50
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 124 - Lapis de cor em madeira Cx. c/12 Unid. tam G (MASTER P)			
Quantidade: 100,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 4,4500	Valor Total: 445,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 125 - Lapis de cor em madeira Cx. c/12 Unid. tam P (MASTER P)			
Quantidade: 100,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 1,9900	Valor Total: 199,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 126 - Massa de modelar. Cx. com 12 Unid.ades atóxica (KOALA)			
Quantidade: 300,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 3,3500	Valor Total: 1.005,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 127 - Palito de churrasco Pct. c 100 Unid.ades (NAT)			
Quantidade: 100,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 3,8000	Valor Total: 380,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 128 - Palito ponta redonda - emb c/ 100 und (JUCO)			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 5,4500	Valor Total: 545,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 129 - Palito ponta redonda - emb c/ 100 und coloridos (CAGEMA)			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 8,6000	Valor Total: 860,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 130 - Papel Camuça Pct. c 25 folhas (ART FLOC)			
Quantidade: 100,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 15,9000	Valor Total: 1.590,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 131 - PAPEL CREPON CORES VARIADAS (ART FLOC)			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,6600	Valor Total: 66,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 132 - Papel Micro-ondulado estampado 800x800mm (NILPEL)			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,7000	Valor Total: 270,00

Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 133 - Papel Micro-ondulado liso 500x800mm (NILPEL)			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,7500	Valor Total: 275,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 134 - Papel seda Pc com 50 Unid.ades (ART FLOC)			
Quantidade: 100,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 7,6500	Valor Total: 765,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 135 - Purpurina – Cx. com 06 Unid.ades (GLINORT)			
Quantidade: 50,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 8,9500	Valor Total: 447,50
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 136 - TELA PARA PINTURA 30X40 (SOUZA)			
Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 10,9000	Valor Total: 1.635,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 137 - Tinta Guache atóxica emb com 250 ml (BAMBI)			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,7500	Valor Total: 275,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 138 - Tinta guache c/ com 6 Unid.. Diversas cores (BAMBI)			
Quantidade: 100,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 2,4500	Valor Total: 245,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 139 - Tinta para pintar a cara - 15 ml (XURI)			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 3,8500	Valor Total: 385,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 140 - Tinta para tecido - 250 ml (ACRILEX)			
Quantidade: 80,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 14,1000	Valor Total: 1.128,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 141 - PAPEL DE PRESENTE – BOBINA C/ 100M (SF)			
Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 54,0000	Valor Total: 1.620,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 142 - Cx. Organizdora fosca c/ pegadores 335x2552180mm (POLY)			
Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 21,0000	Valor Total: 630,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 143 - Fita dupla face 12x30 (EURO)			
Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 5,4500	Valor Total: 272,50
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 144 - Grampeador até 20 folhas (MASTER)			
Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 10,9000	Valor Total: 545,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 145 - Massa de modelar. Cx. Com 12 ades atóxica (KOALA)			
Quantidade: 100,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 3,3500	Valor Total: 335,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 146 - Papel celafone cores variadas pacote com 100m			
Quantidade: 100,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 0,0000	Valor Total: 0,00
Aceito para : Item fracassado - CNPJ			
Item nº: 147 - Pincel para quadro branco cor azul unidade (MASTER)			
Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,3500	Valor Total: 117,50
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 148 - Pincel para quadro branco cor vermelho unidade (MASTER)			
Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,3500	Valor Total: 117,50
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 149 - Pincel para quadro branco cor preto unidade (MASTER)			
Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,3500	Valor Total: 117,50
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 150 – Agenda executiva (TILIBRA)			
Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 16,9000	Valor Total: 845,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 151 - Bolas de isopor - tamanho 150mm (FRICALOR)			
Quantidade: 300,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 5,5000	Valor Total: 1.650,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 152 - Bolas de isopor - tamanho 35 mm (FRICALOR)			
Quantidade: 300,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,4500	Valor Total: 135,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 153 - Bolas de isopor - tamanho 50 mm (FRICALOR)			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,6600	Valor Total: 66,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 154 - Bloco de anotações médio 1/2 A4 (GRAFSET)			
Quantidade: 250,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,2000	Valor Total: 550,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 155 – Caderno de 48 folhas (ZAP)			
Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,7600	Valor Total: 152,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 156 – Carbono 01face c/sem folhas tam. A4 (RADEX)			
Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 23,4000	Valor Total: 1.170,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 157 - Cartolina dupla face (cores variadas) (KF)			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,7300	Valor Total: 73,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 158 - Cola de bastão 21G (LEONORA)			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,2500	Valor Total: 225,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 159 - Cola de cascorex 500 G (CASCOREZ)			
Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 12,9000	Valor Total: 2.580,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 160 - Cola gliter (cores variadas) de 35G caixa com 12 und (ACRILEX)			
Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 54,8000	Valor Total: 8.220,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 161 – Coleção de cera (BAMBI)			
Quantidade: 300,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 1,7500	Valor Total: 525,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 162 – Coleção comum (MASTER)			

Quantidade: 300,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 2,9500	Valor Total: 885,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 163 – Coleção hidorcor c/12 (LEONORA)			
Quantidade: 300,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 5,9500	Valor Total: 1.785,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 164 – Coleção hidrocor pilot color 850 (LEONORA)			
Quantidade: 200,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 14,9500	Valor Total: 2.990,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 165 – Crepom (cores variadas) (ART FLOC)			
Quantidade: 400,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,6600	Valor Total: 264,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 166 - Durex (EURO)			
Quantidade: 400,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,7000	Valor Total: 280,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 167 - Envelope oficio (SCRITY)			
Quantidade: 600,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,0900	Valor Total: 54,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 168 – Evelope de carta (SCRITY)			
Quantidade: 3.000,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,0600	Valor Total: 180,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 169 – Evelope forma de covite colorido 114x162 mm caix c/100 (SCRITY)			
Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 29,9000	Valor Total: 1.495,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 170 – Evelope forma convite colorido 72x108 mm caixa c/100 (SCRITY)			
Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 17,4000	Valor Total: 870,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 171 - E.V.A. (IBEL)			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,5500	Valor Total: 775,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 172 - Extensão de 10 metros (NATILON)			
Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 27,0000	Valor Total: 1.350,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 173 - Fita dupla face 19x30 (EURO)			
Quantidade: 300,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 6,6000	Valor Total: 1.980,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 174 - Livro de pontos (GRAFSET)			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 12,5000	Valor Total: 1.250,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 175 – Lapseira (IMPORT)			
Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,7500	Valor Total: 350,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 176 - Papel adesivo tamanho A4 (INFORM)			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,4100	Valor Total: 41,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 177 - Papel trasnparente para encadernação (ACP)			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,3300	Valor Total: 33,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 178 - Papel sanfonado (NIPEL)			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,3000	Valor Total: 230,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 179 - Pistola de cola quente pequena (CL)			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 12,9000	Valor Total: 1.290,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 180 - Rabastecedor de Pincel atômico (cores variadas) (RD)			
Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 3,3500	Valor Total: 167,50
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 181 - Regua transparente de 50 cm (WALLEU)			
Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,2500	Valor Total: 225,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
Item nº: 182 – Tesoura em aço grande (SCISSOC)			
Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 5,6000	Valor Total: 280,00
Aceito para : SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - CNPJ 08.385.809/0001-90			
VALOR TOTAL R$ 197.458,20			

Jardim de Piranhas, 17 de maio de 2017.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Araujo Santos
Código Identificador:12FBDB19

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2017

PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2017

Processo Administrativo nº 4046/2017
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material de limpeza destinados a administração geral do município de Lajes Pintadas/RN
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: **COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA EIRELI**		
CNPJ: **20.236.902/0001-39**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA MARANHÃO, 151, LOTEAMENTO BRASIL, MACAIBA/RN, CEP: 59280-000**		
Representante: **NIVALDO ALVES DOS SANTOS FILHO** - CPF: **035.250.804-33**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
7	0013657 - BACIA PLÁSTICA RESISTENTE, COM BORDAS REFORÇADAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 35 LITROS, ALTURA APROXIMADA DE 220MM, DIÂMETRO APROXIMADO DE 570MM	plasutil	Unid	40,00	17,90	716,00
8	0013658 - BACIA PLÁSTICA RESISTENTE, COM BORDAS REFORÇADAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 LITROS, ALTURA APROXIMADA DE 210MM, DIÂMETRO APROXIMADO DE 536MM	plasutil	Unid	40,00	14,90	596,00
9	0013659 - BACIA PLÁSTICA RESISTENTE, COM BORDAS REFORÇADAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 LITROS, ALTURA APROXIMADA DE 115MM, DIÂMETRO APROXIMADO DE 240MM	plasutil	Unid	40,00	11,90	476,00
10	0013660 - BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA, COM BORDAS REFORÇADAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS	plasutil	Unid	100,00	41,90	4.190,00
11	0013661 - BALDE DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM BORDAS REFORÇADAS E ALÇA LATERAL EM ARAME GALVANIZADO, SEM TAMPA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS	plasutil	Unid	100,00	8,90	890,00
12	0013662 - CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO (LATERAIS VAZADAS), FORMATO CILÍNDRICO, TIPO BANHEIRO, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 08 LITROS NO MÍNIMO	plasutil	Unid	150,00	4,90	735,00
13	0013663 - CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO, COM TAMPA E ALÇAS LATERAIS, COM CAPACIDADE DE 42 LITROS NO MÍNIMO	plasutil	Unid	100,00	24,90	2.490,00
14	0006043 - ESCOVA EM MATERIAL PLÁSTICO, COM CERDAS EM NYLON, COM SUPORTE, PARA LAVAR SANITÁRIO	condor	Unid	200,00	6,40	1.280,00
15	0013664 - ESCOVA PARA LAVAR ROUPA, CORPO EM MADEIRA COM CERDAS EM NYLON, FORMATO OVAL	condor	Unid	600,00	3,70	2.220,00
16	0013665 - ESPANADOR, MATERIAL CERDAS DE SISAL, CABO DE MADEIRA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO DE 20 CM	condor	Unid	250,00	3,40	850,00
17	0013666 - PÁ COLETORA DE LIXO, COM APARADOR DE METAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X55 CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM	esperanca	Unid	150,00	8,30	1.245,00
18	0013667 - RODO, BASE EM MADEIRA, COM LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 42 CM FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M	esperanca	Unid	600,00	5,90	3.540,00
19	0013668 - VASSOURA COM CEPA E CERDAS DE PALHA, AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO DE MADEIRA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 M	esperanca	Unid	600,00	1,45	870,00
20	0013669 - VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, BASE EM MADEIRA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM, CABO DE MADEIRA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 M, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE	cristal	Unid	400,00	7,50	3.000,00
21	0013670 - VASSOURA COM CERDAS DE PÊLO, BASE EM MADEIRA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM, CABO DE MADEIRA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 M, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE	cristal	Unid	400,00	8,70	3.480,00
23	0013672 - VASSOURA PARA SANITÁRIO COM CERDAS EM NYLON, CABO EM MATERIAL PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM	condor	Unid	250,00	4,90	1.225,00
45	0013691 - COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO PARA ÁGUA, NÃO TÓXICO, NÃO RECICLADO, CAPACIDADE 150 ML, GRAMATURA DE 75 G/CENTO, CX COM 2.500 UNIDADES	totalplast	CX	100,00	79,70	7.970,00
50	0006012 - LUVAS PARA LIMPEZA GERAL, EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFORÇADA, COM REVESTIMENTO INTERNO, SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPADANTE	mucanbo	Par	500,00	6,90	3.450,00
51	0006053 - PANO DE CHÃO, TIPO SACO DUPLO DE ALGODÃO CRU, MEDINDO APROXIMADAMENTE 46X70 CM	dacasa	Unid	500,00	4,40	2.200,00
52	0006054 - PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, BRANCO, ALTA ABSORÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 68X40 CM	dacasa	Unid	400,00	3,75	1.500,00
54	0013694 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM POLIETILENO REFORÇADO, CAPACIDADE 15 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	brasileirinho	PCT	500,00	21,90	10.950,00
55	0013695 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM POLIETILENO REFORÇADO, CAPACIDADE 50 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	brasileirinho	PCT	500,00	44,90	22.450,00
56	0013696 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM POLIETILENO REFORÇADO, CAPACIDADE DE 100 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	brasileirinho	PCT	400,00	46,90	18.760,00
66	0013706 - PAPEL TOALHA, BRANCO, MACIO, SEM PERFUME, PICOTADO EM FOLHA DUPLA COM APROXIMADAMENTE 22X20 CM, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO EVITANDO O ESFACELAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE, GRAMATURA MÍNIMA DE 38G/M2, ALVURA,	solis	PCT	3000,00	4,15	12.450,00
67	0013707 - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, FOLHA SIMPLES, BRANCO C/ 1.000 FOLHAS	solis	FD	500,00	10,90	5.450,00
68	0013708 - APARELHO DE BARBEAR TIPO DESCARTÁVEL, COM 02 LÂMINAS EM AÇO, CABO PLÁSTICO ANATÔMICO, COM ESTRIAS DE BORRACHA E FITA LUBRIFICANTE	fiatlux	Unid	400,00	3,90	1.560,00
69	0013709 - ESCOVA DENTAL ADULTO, DE "PRIMEIRA LINHA", COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, CABO EM POLIPROPILENO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, CERDAS MACIAS EM NYLON COM PONTAS ARREDONDADAS EM ZIGUE-ZAGUE QUE PERMITAM UMA LIMPEZA EM PROFUNDIDADE	condor	Unid	400,00	5,90	2.360,00
70	0013710 - ESCOVA DENTAL INFANTIL, DE "PRIMEIRA LINHA", COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, CABO EM POLIPROPILENO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, CERDAS MACIAS EM NYLON COM PONTAS ARREDONDADAS EM ZIGUE-ZAGUE QUE PERMITAM UMA LIMPEZA EM PROFUNDIDADE	condor	Unid	400,00	4,90	1.960,00

Importa a presente em R$ 118.863,00, (cento e dezoito mil, oitocentos e sessenta e três reais). VIGÊNCIA: 17/05/2018. Lajes Pintadas/RN, 18 de maio de 2017. ASSINATURAS: **Antonia Ferreira Lima Furtado. Prefeita Municipal**/Pelo Órgão Gerenciador e NIVALDO ALVES DOS SANTOS FILHO–Titular/pelo Fornecedor

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:EF2D0475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017

PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2017

Processo Administrativo nº 4046/2017
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material de limpeza destinados a administração geral do município de Lajes Pintadas/RN
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE LAJES PINTADAS/RN.
PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: **J. I. C. DE CARVALHO - ME**		
CNPJ: **09.439.791/0001-25**	Telefone:	Email:
Endereço: **Rua João Bionor Bezerra, 94, Centro, Santa Cruz/RN, CEP: 59200-000**		
Representante: **José Iran Cortes de Carvalho** - CPF: **276.867.444-34**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0013651 - ÁCIDO MURIÁTICO, LÍQUIDO FUMEGANTE, TRANSPARENTE, MISCÍVEL EM ÁGUA, PARA LIMPEZA DE PEÇAS CERÂMICAS E CALÇADAS	LIMPA FACIL	LT	800,00	3,50	2.800,00

2	0013652 - SODA CAUSTICA (HIDRÓXIDO DE SÓDIO) PARA LIMPEZA, SÓLIDA, DE COR BRANCA LEITOSA, SEM ODOR, UNIDADE COM 300 G	LIMPA FACIL	Unid	600,00	7,40	4.440,00
3	0013653 - INSETICIDA, SEM ODOR, TIPO SPRAY (AEROSOL), USO DOMÉSTICO, EXTERMINA QUALQUER TIPO DE INSETO CASEIRO, SEM CFC – CLOROFLUORCARBONO, UNIDADE COM 400 ML	SBP	Unid	400,00	11,00	4.400,00
4	0013654 - NAFTALINA (HIDROCARBONETO ODORÍFERO, EXTRAÍDO DO ALCATRÃO DA HULHA), USADA COMO REPELENTE DE TRAÇAS, PACOTE COM 50 G	SANILAR	PCT	400,00	1,80	720,00
5	0013655 - SAPONÁCEO EM PASTA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 300 G, FRAGRÂNCIA NEUTRA	IGUAL	Unid	150,00	8,00	1.200,00
6	0013656 - ÁGUA SANITÁRIA À BASE DE CLORO, LÍQUIDO HOMOGÊNEO, INCOLOR, GERMICIDA, ALVEJANTE, TEOR DE CLORO ATIVO DE 2% NO MÍNIMO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA LACRADA, UNIDADE COM 1000 ML	IGUAL	LT	5000,00	1,90	9.500,00
22	0013671 - VASSOURA COM CERDAS DE PIAÇAVA Nº 10, BASE EM FORMA DE LEQUE COM CORPO EM MADEIRA RESISTENTE REVESTIDO DE LATA, COM TAFULHOS DE PIAÇAVA COSTURADO A ARAME NA BASE DE MADEIRA, CABO DE MADEIRA RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 M, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À	RAINHA	Unid	400,00	8,40	3.360,00
24	0013673 - CANUDO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES	STRAWPLAST	PCT	250,00	5,00	1.250,00
25	0013674 - FILTRO PARA CAFÉ, Nº 103, CAIXA COM 40 UNIDADES	STA CLARA	Caixa	300,00	4,00	1.200,00
26	0013675 - FÓSFORO, CORPO EM MADEIRA, ÁREA DE RISCAGEM DA CAIXA COM VIDA ÚTIL COMPATÍVEL COM O NÚMERO DE PALITOS DA EMBALAGEM, CAIXA COM 40 PALITOS, MAÇO COM 10 CAIXAS	PARANA	MAÇO	3000,00	2,50	7.500,00
27	0013676 - GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, FOLHA SIMPLES DE COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES	ELITE	PCT	1500,00	2,00	3.000,00
28	0013677 - HASTE FLEXÍVEL (COTONETES), COM PONTA EM ALGODÃO COMPACTA NA EXTREMIDADE, NÃO ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 08 CM, CAIXA COM 75 UNIDADES	COTTON	CX	350,00	1,90	665,00
29	0013678 - PALITO DE DENTE, ROLIÇO, DE MADEIRA, CAIXA COM 100 UNIDADES	PARANA	CX	400,00	0,60	240,00
30	0013679 - PALITO DE MADEIRA PARA CHURRASCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	PARANA	PCT	900,00	3,70	3.330,00
31	0006035 - PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA, FORMATO RETANGULAR, MOLA EM ARAME REFORÇADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 08 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES	PARANA	PCT	300,00	1,50	450,00
32	0013680 - CREME DENTAL COM FLÚOR CONTENDO 1500 PPM DE FLÚOR DISPONÍVEL, ESTÁVEL E REATIVO, PADRÃO PH ENTRE 6.0 A 11.0, FLUIDEZ TAL QUE NÃO ESCORRA PARA FORA DA EMBALAGEM E NÃO SOFRA ENDURECIMENTO OU RESSECAMENTO NA PONTA DO TUBO, EMBALADO EM TUBO OU BISNAGA PLÁSTIC	ACTION	Unid	1000,00	3,80	3.800,00
33	0013681 - ESPUMA DE BARBEAR, CONSISTÊNCIA CREMOSA, FORMULAÇÃO COM MENTOL, AÇÃO ANTIINFLAMATÓRIA, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 150 G COM TAMPA PLÁSTICA QUE PERMITA O CONTROLE DE ESCAPE DO PRODUTO E COM VEDAÇÃO PERFEITA	BOZZANO	Unid	200,00	19,80	3.960,00
34	0013682 - SABONETE SÓLIDO PERFUMADO, USO ADULTO, DE "PRIMEIRA LINHA", COM GRANDE PODER ESPUMANTE, SEM CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA, UNIDADE COM 90 G	MOTIVUS	Unid	4000,00	1,80	7.200,00
35	0013683 - LIMPA VIDROS LÍQUIDO, PARA LIMPEZA DE VIDROS E ACRÍLICOS, FRASCO PLÁSTICO COM GATILHO, UNIDADE COM 500 ML	UAU	Unid	800,00	17,00	13.600,00
36	0006004 - LUSTRA MÓVEIS, PERFUME SUAVE, LÍQUIDO DE MÉDIA VISCOSIDADE, SECAGEM RÁPIDA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS, UNIDADE COM 200 ML	YPE	Unid	1000,00	6,50	6.500,00
37	0006055 - POLIDOR DE ALUMÍNIO, PARA LIMPAR UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO, PEÇAS DE OURO, PRATA E BRONZE, UNIDADE COM 500 ML	BRILHOTEX	Unid	1000,00	2,00	2.000,00
38	0013684 - PILHA ALCALINA, NÃO RECARREGÁVEL, 1.5V, GRANDE	PANASONIC	Unid	150,00	6,00	900,00
39	0013685 - PILHA ALCALINA, NÃO RECARREGÁVEL, 1.5V, MÉDIA	PANASONIC	Unid	150,00	6,40	960,00
40	0013686 - PILHA ALCALINA, NÃO RECARREGÁVEL, 1.5V, PEQUENA	PANASONIC	Unid	150,00	4,50	675,00
41	0013687 - PILHA ALCALINA, NÃO RECARREGÁVEL, 1.5V, PALITO	PANASONIC	Unid	150,00	4,00	600,00
42	0013688 - SABÃO EM BARRA GLICERINADO, MULTIUSO, BIODEGRADÁVEL, PACOTE COM 05 UNIDADES DE 200 G	GUARANI	PCT	1000,00	6,50	6.500,00
43	0013689 - SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, BIODEGRADÁVEL, UNIDADE COM 500 G	GUARANI	Unid	1000,00	3,00	3.000,00
44	0013690 - SABÃO EM PÓ PARA LIMPEZA GERAL, DE "PRIMEIRA LINHA", BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO COADJUVANTE, SINERGISTA, BRANQUEADORES ÓPTICOS, ENZIMAS, TAMPONANTES, CORANTES, ATENUADOR DE ESPUMA, PERFUME E ÁGUA, EMBALAGEM COM 500 G	GUARANI	Unid	3000,00	2,90	8.700,00
46	0013692 - COPO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO PARA CAFÉ, NÃO TÓXICO, NÃO RECICLADO, CAPACIDADE 50 ML, GRAMATURA DE 75 G/CENTO, CX COM 5.000 UNIDADES	CRISTALCOPO	CX	100,00	84,90	8.490,00
47	0006041 - ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA, DUPLA FACE, PARA LAVAR LOUÇA, MÉDIA ABRASIVIDADE, FORMATO RETANGULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X60X20 MM	NAFT	Unid	3000,00	1,00	3.000,00
48	0006048 - FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60 CM, COM COSTURAS NAS LATERAIS, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE	FLANEMBERG	Unid	150,00	4,40	660,00
49	0006011 - LÃ DE AÇO, MÉDIA ABRASIVIDADE, APLICAÇÃO EM LIMPEZA GERAL, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE COM 08 UNIDADES	ASSOLAN	PCT	2000,00	1,75	3.500,00
53	0013693 - PANO MULTIUSO COM FUROS ESPECIAIS PARA RETENÇÃO DE SUJEIRA, COM AGENTE ANTI-BACTÉRIAS, PARA LIMPEZA GERAL, LAVÁVEL, DE SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33X55 CM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 05 UNIDADES	CONDOR	PCT	500,00	6,00	3.000,00
57	0013697 - AMACIANTE LÍQUIDO PARA ROUPA A BASE DE LAVANDA, ASPECTO FÍSICO VISCOSO CONCENTRADO, UNIDADE COM 2000 ML, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR	GUARANI	Gl	1000,00	13,90	13.900,00
58	0013698 - DESINFETANTE GERMICIDA LÍQUIDO A BASE DE PINHO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA LACRADA, UNIDADE COM 2000 ML	MAXLIMP	Unid	3000,00	3,95	11.850,00
59	0013699 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE TIPO SPRAY (AEROSOL), SEM CFC – CLOROFLUORCARBONO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, UNIDADE COM 400 ML	BOM AR	Unid	200,00	11,00	2.200,00
60	0013700 - DESODORIZADOR SANITÁRIO (PASTILHA SANITÁRIA), COM SUPORTE PLÁSTICO, BACTERIOSTÁTICO, TABLETE SÓLIDO DE APROXIMADAMENTE 35 G, COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO, QUARTENARIO DE AMONIA, ESSENCIA LAVANDA E CORANTE; EMBALAGEM EM CAIXA INDIVIDUAL	PRIVAX	Unid	1500,00	2,45	3.675,00
61	0013701 - SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, NEUTRO, HIDRATANTE, ANTI-SÉPTICO, AROMATIZADO ERVA-DOCE OU FLORAL, BIODEGRADÁVEL, PH 5.0 A 6.0, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM 2000 ML	APINIL	Unid	300,00	24,90	7.470,00
62	0013702 - DETERGENTE CONCENTRADO LÍQUIDO PARA LOUÇA, NEUTRO, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM "BICO ECONÔMICO", PADRÃO PH ENTRE 6.5 E 7.0, VISCOSIDADE ENTRE 100 E 120 CPS, FRASCO PLÁSTICO COM 500 ML	GUARANI	LT	3000,00	2,19	6.570,00
63	0013703 - QUEROSENE COMUM, 100% DESTILADO DE PETRÓLEO, SEM BENZENO OU ÁLCOOL, APLICAÇÃO PARA LIMPEZA EM GERAL E DILUIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, EMBALAGEM EM FRASCO COM 1000 ML	LIDER	Unid	250,00	10,90	2.725,00
64	0013704 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMUM, 92.8º, USO DOMÉSTICO, UNIDADE COM 500 ML	STAR	Unid	3000,00	6,90	20.700,00
65	0013705 - PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, MACIO, SEM PERFUME, PICOTADO EM FOLHA DUPLA COM APROXIMADAMENTE 30X10 CM, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, NÃO RECICLADO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO EVITANDO O ESFACELAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE, GRAMATURA MÍNIMA DE 26G/M2, PACO	MILI	PCT	3000,00	2,45	7.350,00

Importa a presente em R$ 197.540,00, (cento e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 17/05/2018. Lajes Pintadas/RN, 18 de maio de 2017. ASSINATURAS: **Antonia Ferreira Lima Furtado. Prefeita Municipal**/Pelo Órgão Gerenciador e José Iran Cortes de Carvalho– Titular/pelo Fornecedor

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:DE63EE8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257/2017

Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro – Nísia Floresta/RN
CNPJ 08.167.306/0001-49
Tel. 32772259 – 32772263

O PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, **DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o concurso público realizado pelo Município de Nísia Floresta/RN homologado em 28 de dezembro de 2016 para provimento efetivo de diversos cargos;
CONSIDERANDO a necessidade de substituição de mão de obra admitida temporariamente por excepcional interesse do serviço público;
CONSIDERANDO ainda que, em regra, a investidura em cargos no âmbito da administração pública deve ser precedida de aprovação em concurso público, na forma do art. 37, II, da Constituição Federal.
RESOLVE:
Artigo 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no concurso público objeto do edital nº 001/2016 constantes no anexo I para os cargos de provimento efetivo individualizados no referido anexo, regidos pela Lei Complementar nº 006/2013.
Artigo 2º - Os nomeados constantes no anexo I deverão comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23, Centro, Nísia Floresta, no horário das 07h00 às 13h00 horas, para apresentação dos documentos indicados adiante e, preenchidos os requisitos legais, tomar posse e entrar em exercício no cargo, de acordo com a conveniência da administração.
Originais:
a) Declaração de Acumulação de Cargos;
b) Declaração de Bens e Valores;
c) Exame de Saúde Admissional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente;
d) Uma fotografia 3x4;
e) Número da conta corrente;
f) Preenchimento de Ficha Cadastral da Prefeitura Municipal.

Fotocópia de Documentos (juntamente com os originais) ou Cópia autenticada:

a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
b) Número de PIS/PASEP devidamente registrado;
c) Cédula de Identidade;
d) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
e) Certidão de Nascimento de filhos e dependentes;
f) Comprovante de quitação com as obrigações militares (se homem);
g) Comprovante de Habilitação Profissional/Escolaridade;
h) Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral;
i) Carteira de Trabalho (folhas de Número);
j) Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.);
k) Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital de Abertura do Concurso, com anuidade atualizada.

Artigo 3º - Os nomeados constantes no Anexo I desta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando à vaga para a qual foram nomeados, tornando-se sem efeito o respectivo ato de provimento.
Artigo 4º - Fica ainda facultado aos nomeados que não desejarem tomar posse nos cargos para os quais foram aprovados comparecerem à sede do Poder Executivo Municipal e formalizar sua desistência mediante o preenchimento de termo próprio.
Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Nísia Floresta/RN, 18 de maio de 2017.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito Municipal

ANEXO I – PORTARIA Nº 257/2017

CÓD.	CARGO	NOME	CLAS.
106	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PIUM	ANA ELVIRA AZEVEDO DE OLIVEIRA	4
109	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MERENDEIRA	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	882 DEF. FÍS
109	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MERENDEIRA	JULIANA LIMA ARAUJO	45
110	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SERVENTE	MAX HUMBERTO DA CONCEIÇÃO	48
110	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SERVENTE	MIKAELL EDUARDO DE MELO LUZ	49
110	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SERVENTE	MARIA ROZEANE ANGELO DA SILVA	50
110	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SERVENTE	VALDEIR DE LIMA MENDONÇA	51

110	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SERVENTE	JEFFERSON KLEBER ELISIO DA SILVA BARBOSA	52
110	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SERVENTE	JOÃO MARCOS RIBEIRO DE LIMA	53
110	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SERVENTE	ADILSON FRANCISCO DE MEDEIROS	54
110	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SERVENTE	JOSENILSON FRANCISCO DA COSTA	55
110	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SERVENTE	ISAK MOABIO PEREIRA	56
110	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SERVENTE	ANDRÉ PERES MARQUES	57
110	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SERVENTE	LUJOSMAR DA SILVA SANTOS	58
110	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SERVENTE	ANDREZA DOMINGOS CORDEIRO	59
110	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SERVENTE	GUSTAVO RADBRUCH SALES DE LIMA	60
110	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SERVENTE	MURILO ALBERTO VIANA DA SILVA NETO	61
110	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SERVENTE	ALESSANDRO SANTOS DA FONSECA	62
110	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SERVENTE	ADRIANO ARAUJO MARTINS	63
110	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SERVENTE	GIUSEPPE JESUINO DA SILVA	64
110	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SERVENTE	GABRIELA KARLA DA ROCHA CRUZ	65
110	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SERVENTE	DANIEL BARBOZA LOURENÇO	66
110	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SERVENTE	EMERSON DA SILVA ALVES	67
110	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SERVENTE	JOSÉ DIOGO DA SILVA	68
111	COVEIRO	PEDRO PAULO LIMA MARTINIANO	3
111	COVEIRO	MARCELO LIMA MATIAS	4
113	ELETRICISTA	CARLOS AMARO DA SILVA	1
113	ELETRICISTA	MARLON FRANKLIN E SILVA	2
114	GARI	MAXWELL AMARO SILVINO	1
114	GARI	JOSIAS PAULINO DA SILVA JÚNIOR	2
115	MOTORISTA	CARLOS CELESTINO DE CARVALHO	13
115	MOTORISTA	ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO	14
115	MOTORISTA	RASSIO HENRIQUE DE LIMA	15
115	MOTORISTA	MARCELO DE OLIVEIRA SILVA	16
115	MOTORISTA	ABRAÃO BERNARDO COELHO DA SILVA	17
115	MOTORISTA	ABIAS LIMA DA SILVA	18
115	MOTORISTA	DANILLO LUCAS DANTAS DE ARAÚJO	19
115	MOTORISTA	GENILSON DA ROCHA OLIVEIRA	20
115	MOTORISTA	FÁBIO FREIRE DA SILVA	21
115	MOTORISTA	DAVID DE ARAÚJO MENDES	22
115	MOTORISTA	LEANDRO SARAIVA DA SILVA	23
115	MOTORISTA	ADEMIR FERNANDES DO NASCIMENTO	24
115	MOTORISTA	ISAQUE MARQUES DE BARROS	25
115	MOTORISTA	THIAGO RODRIGUES PRAXEDES	26
115	MOTORISTA	PAULO SÉRGIO BARBOSA MARTINS	27
115	MOTORISTA	ISRAEL PEREIRA DA SILVA	28
115	MOTORISTA	JOSÉ EDSON COSTA DO NASCIMENTO	29
115	MOTORISTA	GLAUCO HERMÍNIO DE CARVALHO	30
115	MOTORISTA	JEFERSON FERREIRA DA SILVA	31
115	MOTORISTA	WILLIANS SANTOS DE MOURA	32
115	MOTORISTA	ANDRÉ FERREIRA DE LIMA	33
115	MOTORISTA	ALLAN KARDECK SANTOS ALVES	34
115	MOTORISTA	JOSENILTON DE SOUZA MORAIS	35
115	MOTORISTA	RUTSON ALYSON CÂMARA DA SILVA	36
115	MOTORISTA	ROGÉRIO LIMA DE FREITAS	63 DEF. FÍS.
117	PEDREIRO	JOÃO MARIA DA SILVA	1
117	PEDREIRO	ALLYSON OLIVEIRA DA SILVA	2
117	PEDREIRO	SEVERINO DO RAMO ALVES DA SILVA	3
118	PINTOR	GLÍCELIO DE MELO NETO	1
118	PINTOR	HERBETH BEZERRA DA SILVA	2
120	VIGILANTE	MARLIO FILHO DE MENEZES	1
120	VIGILANTE	CLÉCIO FAVONE DANTAS	2
120	VIGILANTE	JOSÉ EDSON DA SILVA FREIRE	3
120	VIGILANTE	PAULO RICARDO FERNANDES GURGEL	4
120	VIGILANTE	JEAN MÁRCIO DOS SANTOS	5
120	VIGILANTE	LUCIANO WAGNER MORAIS SILVA	6
120	VIGILANTE	ALEX FERNANDO DA SILVA ARAÚJO	7
120	VIGILANTE	CARLOS DOS SANTOS TEIXEIRA	8
120	VIGILANTE	JOSÉ UERBSON ALVES DE OLIVEIRA	10
120	VIGILANTE	LEONARDO RAPHAEL DO NASCIMENTO FRANÇA	11
120	VIGILANTE	CAIO CÉSAR FELIPE DA SILVA	12
120	VIGILANTE	IGOR LEONARDO FELIX BARBOSA	13
120	VIGILANTE	ANTÔNIO MARCOS MARIANO DA CUNHA	14
120	VIGILANTE	DAVID WILLIAN SOUZA CARDOSO DE OLIVEIRA	15
120	VIGILANTE	KLEYTON ANDRADE MARQUES	16
120	VIGILANTE	RENATO LUIS ARAÚJO DE FREITAS	17
120	VIGILANTE	EMANOEL MESSIAS GOMES DE LIMA	18
120	VIGILANTE	NELSON CLEBERSON MARTINS DA ROCHA	52 DEF. FÍS
201	AGENTE ADMINISTRATIVO	BRENDA ARAÚJO DIAS	15
201	AGENTE ADMINISTRATIVO	TAYNARA PRISCILA CASTRO DE PAULA LOPES	16
201	AGENTE ADMINISTRATIVO	PAULO JOADI GUERRA LIMA DE MEDEIROS	17
201	AGENTE ADMINISTRATIVO	FELIPE BEZERRA DE MACEDO	19
201	AGENTE ADMINISTRATIVO	JACKSON AZEVEDO DE ALMEIDA	22
201	AGENTE ADMINISTRATIVO	RAFAEL LUCAS SANTOS OLIVEIRA GOMES	23
201	AGENTE ADMINISTRATIVO	ANDRÉ MARCOS GOMES MANSO JÚNIOR	24
201	AGENTE ADMINISTRATIVO	LARISSA MILLENA REGINALDO FERNANDES	25
201	AGENTE ADMINISTRATIVO	JEFFERSON DIEGO LUCENA DE CARVALHO	26
201	AGENTE ADMINISTRATIVO	PAULO CESAR DA SILVA CAMPOS	27
201	AGENTE ADMINISTRATIVO	CAIO CESAR GOMES PAULINO DA SILVA	28
201	AGENTE ADMINISTRATIVO	FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	293 DEF. FÍS.
205	FISCAL DE TRANSPORTE	RENATA BARROS DE CARVALHO	1
206	FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITARIA	MILZETE ALVES DE SOUZA	2
208	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	CARLOS ÍTALO RODRIGUES CANUTO	3
209	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANA QUITÉRIA FERNANDES FERREIRA	1
209	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LUANA CRISTINA FERREIRA DE SANTANNA	3
209	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CÁTIA MARIA FRANCISCO	4

209	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CAMILA TATIANA DE OLIVEIRA LEITE	5
209	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DÉCIA MAURA DE OLIVEIRA	6
209	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ITAISA CARDOSO FERNANDES DE ANDRADE	7
209	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DANIELA DUARTE DOS SANTOS	8
209	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANA MARIZA DE CARVALHO SOUZA	9
209	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PATRÍCIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	10
209	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SUZANE NAYARA NASCIMENTO DE MELO	11
209	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	KIWIA DAYANNE DA SILVA GONÇALVES	12
209	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SHEILA MACENA SILVA CARVALHO	13
209	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELIONE MARTINS DE LIMA	16
302	PROF. EDUCAÇÃO BÁSICA (ED. INFANTIL)	JACKELLINY DE LIMA SANTIAGO	52
306	PROF.ENS. FUND. ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA	DANIEL VALENTIM COSTA NETO	5

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:6C54711B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 001/2017 PREGÃO PRESENCIAL: N° 001/2017

REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 002/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei**.**

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal **Sr. JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade Nº 1.746.500 - ITEP/RN e do CPF Nº 055.496.654-92, residente e domiciliado na Rua Ana Maria da Conceição s/n, bairro Santa Luzia, Santana do Matos/RN, RESOLVE registrar os preços da empresa **LP COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E SERVISOS DE LOCAÇÃO EIRELLI CNPJ 18.800.902/0001-78**, nas quantidades estimadas na Cláusula **QUARTA** desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A presente ata tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS, conforme especificações e condições constantes neste Ata de Registro de preços.

1.2. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
2.1. A presente Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 meses, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial;
2.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na integra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, através do departamento de compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO DE PREÇOS
4.1. Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:
EMPRESA VENCEDORA:

ITEM	ROTA	TURNO	Km	20Km/Mês	PR. UNIT. Km	Valor/Mês	Valor 10 Meses
1	SÍTIO BARRO VERMELHO - SÍTIO CASACA - SANTANA DO MATOS	MAT	44	880	R$ 3,10	R$ 2.728,00	R$ 27.280,00
2	SÍTIO SÃO VICENTE - SÍTIO PIXORÉ - FAZENDA JUAZEIRO - SANTANA DO MATOS	MAT	60	1200	R$ 3,10	R$ 3.720,00	R$ 37.200,00
3	SÍTIO BARROCAS - SÍTIO TRAPIÁ - SÍTIO BANGUÊ - DISTRITO BARÃO DE SERRA BRANCA	MAT	29	580	R$ 3,10	R$ 1.798,00	R$ 17.980,00
4	SÍTIO BARROCAS - SÍTIO TRAPIÁ - SÍTIO BANGUÊ - DISTRITO BARÃO DE SERRA BRANCA	NOT	33	660	R$ 3,10	R$ 2.046,00	R$ 20.460,00
5	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SÍTIO MONTES CLAROS - SÍTIO PIRICÔ- SÍTIO SERROTES BRANCOS - SÍTIO CARRINHO - DISTRITO BARÃO DE SERRA BRANCA	MAT	69	1380	R$ 3,10	R$ 4.278,00	R$ 42.780,00
6	SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SÍTIO MONTES CLAROS - SÍTIO PIRICÔ- SÍTIO SERROTES BRANCOS - SÍTIO CARRINHO - DISTRITO BARÃO DE SERRA BRANCA	NOT	69	1380	R$ 3,10	R$ 4.278,00	R$ 42.780,00
7	SÍTIO BOM JESUS DE CIMA - SÍTIO BOM JESUS (Unidade XXVIII Luiz Liberalino de Carvalho)	MAT	12	240	R$ 3,10	R$ 744,00	R$ 7.440,00
8	ASSENTAMENTO PALESTINA I - ASSENTAMENTO PALESTINA II - DISTRITO BARÃO DE SERRA BRANCA	MAT	24	480	R$ 3,10	R$ 1.488,00	R$ 14.880,00
9	SÍTIO CONCEIÇÃO - SÍTIO CAMARÁ - SÍTIO RESIDÊNCIA	MAT	32	640	R$ 3,10	R$ 1.984,00	R$ 19.840,00
10	SÍTIO RUNFÃO - SÍTIO MINEIRO - SÍTIO RIACHÃO DE BAIXO - SÍTIO RIACHÃO DE CIMA - SÍTIO VALÊNCIA - DISTRITO SANTA TEREZA	NO	83	1660	R$ 3,10	R$ 5.146,00	R$ 51.460,00
11	SÍTIO QUIXABA - ASSENTAMENTO CARAÚBAS - SÍTIO JARDIM DOS ALEXANDRES - SÍTIO SANTO ANTÔNIO - SÍTIO JARDIM DE GENÉSIO - SÍTIO VOLTA DO RIO - SÍTIO CRUZ - SANTANA DO MATOS	MAT	87	1740	R$ 3,10	R$ 5.394,00	R$ 53.940,00

12	SÍTIO RIACHO DA PORTA - SÍTIO RUNFÃO	MAT	26	520	R$ 3,10	R$ 1.612,00	R$ 16.120,00
13	DISTRITO SANTA TEREZA - SÍTIO TAPUIA - SITIO VALÊNCIA - SÍTIO RIACHÃO DE BAIXO - SÍTIO RIACHÃO DE CIMA - SÍTIO VALÊNCIA - ALTO DE SÃO MANOEL - BOA ESPERANÇA - DISTRITO DE SANTA TEREZA	MAT	90	1800	R$ 2,99	R$ 5.382,00	R$ 53.820,00
14	SÍTIO VALÊNCIA - FORQUILHA DE CIMA - FORQUILHA DE BAIXO - SÍTIO CACHOEIRINHA - DISTRITO DE SANTA TEREZA	MAT	61	1220	R$ 3,10	R$ 3.782,00	R$ 37.820,00
15	SÍTIO PAPAGUAIO - SÍTIO PIXORÉ DE BAIXO - SÍTIO PIXORÉ DA CAPELA - SÍTIO PIXORÉ DE AURINO - SANTANA DO MATOS	MAT	118	2360	R$ 2,99	R$ 7.056,40	R$ 70.564,00
16	SÍTIO CAÍÇARA DE BAIXO - SÍTIO CAÍÇARA DO MEIO - SÍTIO BOM JESUS - SANTANA DO MATOS	NOT	44	880	R$ 3,10	R$ 2.728,00	R$ 27.280,00
17	SÍTIO JUAZEIRO - FAZENDA JUAZEIRO - SÍTIO CAIÇARA DO MEIO - FAZENDA JUAZEIRO	MAT	35	700	R$ 3,10	R$ 2.170,00	R$ 21.700,00
18	SÍTIO CAIÇARA DO MEIO - RN 041 - FAZENDA JUAZEIRO	MAT	27	540	R$ 3,10	R$ 1.674,00	R$ 16.740,00
19	SÍTIO PIATÓ - DISTRITO SÃO JOSÉ DA PASSAGEM	MAT	30	600	R$ 3,10	R$ 1.860,00	R$ 18.600,00
20	SÍTIO PIATÓ - DISTRITO SÃO JOSÉ DA PASSAGEM	NOT	30	600	R$ 3,10	R$ 1.860,00	R$ 18.600,00
21	SÍTIO RUNFÃO - SÍTIO BOM SUCESSO - SÍTIO MORADA NOVA - SÍTIO TIROL - SÍTIO RIACHO FUNDO - SÍTIO GLÓRIA - SÍTIO VARZINHA	MAT	33	660	R$ 3,10	R$ 2.046,00	R$ 20.460,00
22	SÍTIO PAPAGUAIO - SÍTIO PIXORÉ DE BAIXO - SÍTIO PIXORÉ DA CAPELA	MAT	50	1000	R$ 3,10	R$ 3.100,00	R$ 31.000,00
23	SÍTIO PIXORÉ DE CIMA - SÍTIO PIXORÉ DA CAPELA	MAT	23	460	R$ 3,10	R$ 1.426,00	R$ 14.260,00
24	SÍTIO MINEIRO DA BARRA - SÍTIO RETIRO - SÍTIO RIACHO VERDE - SÍTIO RIACHO VELHO	MAT	24	480	R$ 3,10	R$ 1.488,00	R$ 14.880,00
25	SÍTIO PEDRA BRANCA - ASSENTAMENTO SANTA MARIA - DISTRITO SÃO JOSÉ DA PASSAGEM	MAT	28	560	R$ 3,10	R$ 1.736,00	R$ 17.360,00
26	SÍTIO PEDRA BRANCA - ASSENTAMENTO SANTA MARIA - DISTRITO SÃO JOSÉ DA PASSAGEM	NOT	36	720	R$ 3,10	R$ 2.232,00	R$ 22.320,00
27	DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA PASSAGEM - SÍTIO TOSTADO - DISTRITO SÃO JOSÉ DA PASSAGEM	MAT	44	880	R$ 3,10	R$ 2.728,00	R$ 27.280,00
28	DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA PASSAGEM - SÍTIO TOSTADO - DISTRITO SÃO JOSÉ DA PASSAGEM	NOT	44	880	R$ 3,10	R$ 2.728,00	R$ 27.280,00
29	SÍTIO BOA VISTA - SÍTIO FORQUILHA DE EXPEDITA - SÍTIO SANTA LUZIA - SÍTIO VALÊNCIA - SÍTIO CACHOEIRINHA - DISTRITO SANTA TEREZA	NOT	53	1060	R$ 3,10	R$ 3.286,00	R$ 32.860,00
30	ACAUÃ - COMUNIDADE CINCO CANTOS - COMUNIDADE LANCHINHA - BAIXA DO SÍTIO - SÍTIO UMARIZEIRO - ASSENTAMENTO ACAUÃ	MAT	45	900	R$ 3,10	R$ 2.790,00	R$ 27.900,00
31	ACAUÃ - ASSENTAMENTO ACAUÃ - SÍTIO CINCO CANTOS - SÍTIO UMARIZEIRO - ASSENTAMENTO ACAUÃ	VESP	28	560	R$ 3,10	R$ 1.736,00	R$ 17.360,00
32	SÍTIO PAU-A-PIQUE - SÍTIO VARZINHA	MAT	46	920	R$ 3,10	R$ 2.852,00	R$ 28.520,00
Valor Total R$ 898.764,00 (oito centos e novente e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais)							

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

5.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo.

5.2. Executar os serviços, rigorosamente de acordo com as disposições previstas nesta Ata, obedecendo integralmente as normas técnicas vigente ou fornecidas pelo município, e ainda responsabilizar-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

5.3. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

5.4. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta Ata de Registro de Preços.

5.5. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.6. Não realizar subcontratação total ou parcial da execução dos serviços, sem anuência da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Detentora do Registro continuará a responder direta e exclusivamente pelas entregas e pelas responsabilidades legais assumidas.

5.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução da Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante.

5.8. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura.

5.9. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos serviços;

5.10. Fiscalizar o perfeito cumprimento dos serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-à independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

5.11. Aceitar nas mesmas condições desta Ata de Registro de Preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a Detentora do Registro possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações.

6.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.

6.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização desta Ata, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

6.4. Notificar, por escrito, à Detentora do Registro, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para sua correção.

6.5. Fiscalizar livremente a execução dos serviços, não eximindo a Detentora do Registro de total responsabilidade quanto à execução das mesmas.

6.6. Acompanhar a execução, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da execução; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o 15 dia do mês subsequente ao vencido, mediante a execução dos serviços e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela administração.

7.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo que o prazo para pagamento fluirá após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

7.3. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

7.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
8.1. O prazo para execução dos serviços será de 10 (dez) meses a contar da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial.

CLÁUSULA NONA - DOS USUÁRIOS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS
9.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, observada o Acórdão nº 1233/12 do TCU, relativo à utilização do Sistema de Registro de Preços.
9.2. Caberá ao(s) fornecedor(es) beneficiário(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas.
9.3. A Prefeitura Municipal de SANTANA DO MATOS/RN será o órgão responsável pelos atos de controle e administração desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS
10.1. O proponente terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, a pedido, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam saneadas, após protocolado em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação das hipóteses a seguir explicitadas:
10.2. Comprovar, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações;
10.3. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
10.4. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, o registro será cancelado quando o proponente:
10.5. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
10.6. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
10.7. Não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
10.8. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de decorrente da Ata de Registro de Preços;
10.9. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
10.10. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Prestador de serviço será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata.
10.11. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
10.12. A solicitação do prestador de serviço para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.
10.13. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do PRESTADOR, relativas a execução dos serviços do item.
10.14. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o PRESTADOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
11.1. A licitante registrada nesta Ata de Registro de Preços estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93. 11.2. A supressão dos serviços registrados na Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REVISÃO DE PREÇOS
12.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
12.2. À detentora do registro de preços, quando for o caso, deverá formular a administração para a revisão dos preços registrados, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela.
12.3. Os preços relacionados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n° 8.666/93.
12.4. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata negociar junto aos PRESTADOR.
12.5. A cada pedido de revisão de preço deverá à contratada/detentora do registro de preços comprovar e justificar as alterações havidas à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.
12.6. No caso do detentor do Registro de Preços serem revendedor ou representante comercial deverão demonstrar de maneira clara, a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).
12.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o órgão gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.
12.8. O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Contratada/Detentora do Registro de Preços serão mantidos durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.
12.9. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará a contratada/Detentora do Registro de Preços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adéquá-lo ao praticado no mercado.
12.10. Caso o Prestador registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
12.11. Não serão reconhecidos e nem analisados pedidos de reequilíbrio econômico financeiro não fundamentados e desacompanhados de documentos que comprovem as alegações/fatos aludidos no pedido.

12.12. Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira do registro que sejam decorrentes de preços inexeqüíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão apenas analisadas, porém indeferidas pela Administração.
12.13. Para todos os efeitos, contar-se-á o prazo para concessão de reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro, a partir do dia em que a contratada manifestar-se perante a Administração. Sob nenhum pretexto haverá reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro retroativo. Não haverá reajuste/ reequilíbrio econômico automático, devendo, por conseguinte, haver o requerimento da empresa.
12.14. É vedado à Contratada/Detentora do Registro de Preços interromper a execução dos serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
13.1. A detentora do registro de preços que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, fixadas com base no valor total da contratação, quais sejam:
13.2. Por atraso injustificado na execução dos serviços;
13.3. Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor da contratação;
13.4. Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinqüenta centésimos por cento), sobre o valor da contratação, aplicado sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais;
13.5. No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.
13.6. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta ATA, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:
13.7. advertência por escrito,
13.8. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura;
13.9. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Santana do Matos/RN, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores do Estado Do Rio Grande do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.
13.10. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;
13.11. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente.
13.12. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura.
13.13. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.
13.14. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONTRATO
15.1. O Contrato, no caso de utilização da presente Ata de Registro de Preços, poderá, a critério desta Prefeitura, ser substituído pela Nota de Empenho na forma do artigo 62, "caput" e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO
16.1. A Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, exercerá o acompanhamento da utilização da Ata de Registro de Preços, designando formalmente, para esse fim, um representante, como Fiscal, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas da parte contratada, cabendo-lhe o recebimento e "atesto" da execução e o encaminhamento do(s) recibo(s) para pagamento na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços.
16.2. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto desta ATA, serão registradas, pela CONTRATANTE, no livro de ocorrências, constituindo tais registros, documentos legais.
16.3 Fica designado através da PORTARIA N.º 35/2017 de 02/012017, os servidores abaixo para assistir e subsidiar o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços:

SERVIDOR TITULAR: Clebio Manoel Soares
MATRICULA: 292

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - VINCULAÇÃO AO EDITAL
17.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, com fundamento nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
18.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento à presente Ata de Registro de Preços.
II. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;
III. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial nº001/2017 seus anexos e a proposta da contratada.
IV. é vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Santana do Matos/RN como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
19.2. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Santana do Matos/RN 05 de maio de 2017

JOSÉ EDVALDO GUIMARÃES JÚNIOR
CPF: 055.496.654-92
Prefeito

LP Comercio Varejista de Peças e Servisos de Locação EIRELLI
CNPJ 18.800.902/0001-78
Rep. Legal:
LUANA LIRA PEREIRA.
CPF 094.974.604-57

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF: _____

2._____
CPF _____

Publicado por:
André da Cunha Lobato
Código Identificador:0E9702BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA 001/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO NORTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada à Av. Ursulino Silvestre da Silva, nº 448, Centro, São Bento do Norte-RN, atendendo a Lei n°. 11.947/2009 e a Resolução/FNDE/CD n° 026/2013, informa que se encontra aberto o Edital de Chamada Pública para compra de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

1-OBJETIVO
Obtenção de propostas para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor rural para atender os alunos matriculados na rede pública de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE do Governo Municipal de São Bento do Norte-RN.

2- FONTES DE RECURSOS
Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE.

3- CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADES DO PRODUTO:
Os interessados deverão apresentar PROJETO DE VENDA para atendimento da seguinte demanda e preços abaixo relacionados (anexo II). As propostas serão recebidas em dois envelopes lacrados (01 e 02) das 08:00 às 12:00 horas do dia 22 de maio a 09 de junho de 2017, na sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Ursulino Silvestre, 448, Centro, São Bento do Norte.

Listagem de alimentos para aquisição por chamada pública.

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	VARIEDADES/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL
ABACATE	**Novo, de 1ª qualidade,** grau médio de maturação, em kg. Em embalagem resistente, tipo Rede, validade semanal. Entrega conforme calendário anexo. **Amostra p/ avaliação.**	KG	5,45	250
ABACAXI	Abacaxi, De Primeira, In Natura, Apresentando Grau De Maturação Que Permita Suportar A Manipulação, O Transporte E A Conservação Em Condições Adequadas Para O Consumo, Com Ausência De Sujidades, Parasitas	KG	3,13	1500
ACEROLA	in natura, vermelha, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas	KG	2,00	3500
ABOBRINHA	Com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Sem ressecamento ou queimaduras. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes.	KG	5,69	1000
ALFACE	Crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	PÉ	3,17	350
BANANA	Próximo ao máximo estágio de maturação, tipo prata, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	5,63	3300
BATATA DOCE	Firme e intacta, sem lesões de origem física, rachaduras, cortes – tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	KG	2,28	2200
BATATA INGLESA	Firme e intacta, sem lesões de origem física, rachaduras, cortes – tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	KG	3,01	2200
BETERRABA	Firme, cor vermelho intenso, tamanho, uniforme, sem lesões de origem física do manuseio e transporte.	KG	2,89	1100

COUVE FOLHA	Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes.	UND	3,95	350
CEBOLA	Branca, compacta e firme, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	3,11	1700
CENOURA	Sem rama, fresca, compacta e firme sem lesões de origem físicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	KG	3,04	2000
COENTRO	Planta herbácea utilizada como tempero utilizado na culinária brasileira ao qual se atribui propriedades digestivas, calmantes.	KG	7,00	100
COCO	*In natura*, descascado, de boa qualidade.	UND	2,75	1100
CHUCHU	Frescos não ressecados ou queimados. Cor uniforme, sem manchas, com ausência de terra ou insetos e resíduos de fertilizantes.	KG	2,40	1100
FEIJÃO VERDE	Feijão verde, de primeira qualidade, sem sujidades, sem material terroso, sem larvas e parasitas, com grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria	KG	4,00	800
GOIABA	De 1ª qualidade - apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos.	KG	4,13	3000
JERIMUM	Leite, de primeira, ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, pesando aproximadamente 1 kg.	KG	3,39	2200
LARANJA	Laranja Pêra; de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte	KG	2,80	1500
MACAXEIRA	Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	KG	4,21	1400
MANGA	In natura, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3,46	400
MAMÃO FORMOSA	Fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3,00	2500
MELÃO	De 1ª qualidade - redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem firme e intacta.	KG	4,50	1700
MELANCIA	Deve apresentar casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte. De 6 a 10 quilos.	KG	3,80	4400
MILHO VERDE ESPIGA	Milho verde in natura, desprovido de palha, espigas com tamanho médio, verdes, grãos macios, isentas de partes pútridas.	UND	1,00	2200
PIMENTÃO VERDE	In natura, extra, cultivado sem uso de agrotóxico.	KG	3,50	450
QUIABO	Isento de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem firme e intacta.	KG	12,00	110
TOMATE	Graúdo, com polpa firme e intacta, isento de injurias, material terroso, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física, rachaduras e cortes.	KG	4,19	1800
UMBU	In natura, frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais	KG	2,00	1300
REPOLHO	Verde, isento de partes pútridas, com peso, embalado em saco plástico contendo 1 unidade cada	KG	5,00	440
OVOS	Tamanho médio, vermelha, casca limpa íntegra, sem manchas ou deformações, peso médio de 50g cada que possuam com **Selo de Inspeção Sanitária.**	CX COM 30 UNDS	13,80	1100
MEL	Suprimento envasado, acondicionado em recipiente de vidro ou plástico, limpo e sem diluentes.	KG	16,80	500

4. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:
Os gêneros alimentícios deverão ser entregues isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou outros animais, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos e enfermidades.

5. PREÇO
5.1 O preço de compra dos gêneros alimentícios será o preço publicado nesta chamada pública;
5.2 Foram utilizados para composição do preço de referência, em consonância com o §1º do Art. 29 da Resolução FNDE/CD nº 026/2013, o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, territorial, estadual ou nacional, nessa ordem, priorizando a feira do produtor da Agricultura Familiar, quando houver.

6. ENTREGA:
6.1 O cronograma de entregas poderá ser adequado, no momento da análise dos Projetos de Venda, em comum acordo, e deverá ser cumprido pelo fornecedor e o Município. Os produtos entregues visam atender as escolas relacionadas no Anexo I deste Edital.

7. PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA
A forma de participação será a definida nos termos da Resolução/CD/FNDE nº 026/2013. Os fornecedores serão Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - **DAP Física** e/ou **Jurídica**, conforme a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, organizados em **grupos formais e/ou informais.**
Os grupos E/OU candidatos à participação da Chamada Pública deverão apresentar:

7.1 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
As propostas serão recebidas em dois envelopes lacrados (01 e 02), sendo:

ENVELOPE Nº. 001 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Para a habilitação nesta Chamada Pública, os **GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES** deverão entregar à Unidade Executora/Caixa Escolar, os seguintes documentos:

I – prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física **(CPF);**
II – cópia da **DAP** principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
III – **Projeto de Venda** de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinada por todos os Agricultores Familiares participantes (anexo III);
IV – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

V - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT).
VI- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda, conforme modelo sugerido no Anexo III deste Edital.
VII- Documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitária, podendo ser municipal, estadual ou federal.

- Para a habilitação nesta Chamada Pública, **GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS** constituídos em **Cooperativas** e **Associações** deverão entregar à Unidade Executora/Caixa Escolar os seguintes documentos:

I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
II – cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - **DAP Jurídica** para associações e cooperativas;
III – cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
IV - cópias do **estatuto e ata de posse da atual diretoria** da entidade registrada na **Junta Comercial**, no caso de **cooperativas**, ou **Cartório de Registro Civil de Pessoas Ju**rídicas, no caso de **associações**. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do **Contrato Social**, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
V – prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.
VI- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda, conforme modelo sugerido no Anexo III deste Edital.

ENVELOPE Nº. 002 - PROJETO DE VENDA (Anexo IV)

a) – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
b) – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar elaborado pelo Grupo Formal.
c) Todo agricultor deve entregar uma declaração informando que os produtos a serem entregues relacionados à sua DAP física, são por eles produzidos.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA (PROPOSTAS)
8.1. Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.
8.2. De acordo com o Art. 25 da Resolução/FNDE/CD nº 026/2013 para priorização das propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate:
I- Os fornecedores locais do município;
II- Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;
III – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
IV – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais; e
V – organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.
§1º Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio.
§2º Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos de produtores e empreendedores familiares locais, estas deverão ser complementadas com propostas de grupos de produtores e empreendedores familiares do território rural, do estado e do país, nesta ordem.
8.3. No caso de divergência entre o valor numérico e o por extenso informado, prevalecerá o valor por extenso, e entre o valor unitário e o valor global, prevalecerá o valor unitário.

9. RESULTADO
A Unidade Executora divulgará o resultado do processo dia 19 de junho de 2017, após a conclusão dos trabalhos desta Chamada Pública o qual ficará fixado no Quadro Mural da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 08 oito dias.

10. CONTRATAÇÃO
10.1. Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios.
10.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP).
10.3. O prazo de vigência para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar será de 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o dia 31.12.2016, considerando os produtos/itens disponíveis para o período de safra.
11. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES
11.1. Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.
11.2. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Supervisão de Alimentação Escolar.
11.3. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela Unidade Executora.

12. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE
Após a divulgação do resultado das ofertas, objeto desta Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Educação considerará, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizado.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS
A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

São Bento do Norte, 12 de maio de 2017.

ROSA MAURICIO DE GOMES MENEZES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I

ESCOLA	ENDEREÇO
Escola Municipal Anita Chacon	Centro, São bento do Norte – RN
Escola Municipal Severino Ferreira	Centro,São bento do Norte – RN
Escola Municipal Santa Vitória	Assentamento Santa Vitória, São Bento do Norte – RN
Escola Municipal Rosa Inácio	Distrito Guajiru, São Bento do Norte – RN
Escola Municipal Joaquim Codeiro	Distrito São Miguel, São Bento do Norte- RN
Creche Municipal Irmã Aloísia	Centro, São bento do Norte – RN

ANEXO II

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	VARIEDADES/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL
ABACATE	**Novo, de 1ª qualidade,** grau médio de maturação, em kg. Em embalagem resistente, tipo Rede, validade semanal. Entrega conforme calendário anexo. **Amostra p/ avaliação.**	KG	5,45	250
ABACAXI	Abacaxi, De Primeira, In Natura, Apresentando Grau De Maturação Que Permita Suportar A Manipulação, O Transporte E A Conservação Em Condições Adequadas Para O Consumo, Com Ausência De Sujidades, Parasitas	KG	3,13	1500
ACEROLA	in natura, vermelha, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas	KG	2,00	3500
ABOBRINHA	Com ausência de rachaduras ou cortes na casca. Sem ressecamento ou queimaduras. Livres de umidade externa, terra, parasitas e resíduos de fertilizantes.	KG	5,69	1000
ALFACE	Crespa, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta. Isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	PÉ	3,17	350
BANANA	Próximo ao máximo estágio de maturação, tipo prata, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	5,63	3300
BATATA DOCE	Firme e intacta, sem lesões de origem física, rachaduras, cortes – tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	KG	2,28	2200
BATATA INGLESA	Firme e intacta, sem lesões de origem física, rachaduras, cortes – tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda.	KG	3,01	2200
BETERRABA	Firme, cor vermelho intenso, tamanho, uniforme, sem lesões de origem física do manuseio e transporte.	KG	2,89	1100
COUVE FOLHA	Folhas verdes, frescas, sem traços de descoloração, ressecamento ou queimaduras. Livres de folhas sujas de terra, com ausência de insetos e resíduos de fertilizantes.	UND	3,95	350
CEBOLA	Branca, compacta e firme, sem lesões de origem física, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	3,11	1700
CENOURA	Sem rama, fresca, compacta e firme sem lesões de origem físicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	KG	3,04	2000
COENTRO	Planta herbácea utilizada como tempero utilizado na culinária brasileira ao qual se atribui propriedades digestivas, calmantes.	KG	7,00	100
COCO	*In natura*, descascado, de boa qualidade.	UND	2,75	1100
CHUCHU	Frescos não ressecados ou queimados. Cor uniforme, sem manchas, com ausência de terra ou insetos e resíduos de fertilizantes.	KG	2,40	1100
FEIJÃO VERDE	Feijão verde, de primeira qualidade, sem sujidades, sem material terroso, sem larvas e parasitas, com grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria	KG	4,00	800
GOIABA	De 1ª qualidade - apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos.	KG	4,13	3000
JERIMUM	Leite, de primeira, ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, pesando aproximadamente 1 kg.	KG	3,39	2200
LARANJA	Laranja Pêra; de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte	KG	2,80	1500
MACAXEIRA	Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	KG	4,21	1400
MANGA	In natura, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3,46	400
MAMÃO FORMOSA	Fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	3,00	2500
MELÃO	De 1ª qualidade - redondo, casca lisa, graúdo, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem firme e intacta.	KG	4,50	1700
MELANCIA	Deve apresentar casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte. De 6 a 10 quilos.	KG	3,80	4400
MILHO VERDE ESPIGA	Milho verde in natura, desprovido de palha, espigas com tamanho médio, verdes, grãos macios, isentas de partes pútridas.	UND	1,00	2200
PIMENTÃO VERDE	In natura, extra, cultivado sem uso de agrotóxico.	KG	3,50	450
QUIABO	Isento de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem firme e intacta.	KG	12,00	110
TOMATE	Graúdo, com polpa firme e intacta, isento de injurias, material terroso, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física, rachaduras e cortes.	KG	4,19	1800
UMBU	In natura, frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais	KG	2,00	1300
REPOLHO	Verde, isento de partes pútridas, com peso, embalado em saco plástico contendo 1 unidade cada	KG	5,00	440
OVOS	Tamanho médio, vermelha, casca limpa íntegra, sem manchas ou deformações, peso médio de 50g cada que possuam com **Selo de Inspeção Sanitária.**	CX COM 30 UNDS	13,80	1100
MEL	Suprimento envasado, acondicionado em recipiente de vidro ou plástico, limpo e sem diluentes.	KG	16,80	500

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

Eu, _____, portador do CPF nº _____ e DAP (s) Jurídica no _____, declaro para os devidos fins que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são produzidos nas suas Unidades de Produção Familiar.

Local e Data.
.....
(representante legal)

* No caso de Grupo Informal, TODOS os integrantes do Grupo deverão entregar a declaração individualmente OU adaptar esta declaração conjuntamente (mencionando todos os nomes, CPFs, DAPs e assinaturas)

ANEXO IV
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
A - Grupo Formal					
1. Nome do Proponente				2. CNPJ	
3. Endereço			4. Município	5. CEP	
6. Nome do representante legal		7. CPF		8. DDD/Fone	
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	
B - Grupo Informal					
1. Nome do Proponente					
3. Endereço			4. Município	5.CEP	
6. Nome da Entidade Articuladora		7.CPF		8.DDD/Fone	
C - Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)					
1. Nome	2.CPF	3.DAP	4.Nº da Agência	5. Nº da Conta Corrente	
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2.CNPJ			3.Município
4. Endereço					5.DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail				7.CPF	
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do agricultor familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5. Preço/Unidade	6.Valor Total
Nome					
CPF					
Nº DAP					Total agricultor
Nome					
CPF					
Nº DAP					Total agricultor
Nome					
CPF					
Nº DAP					Total agricultor
Nome					
CPF					
Nº DAP					Total agricultor
Nome					
CPF					
Nº DAP					Total agricultor
Total do projeto					
IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto	
Total do projeto:					
IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS					
V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	_____ Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/ E-mail: CPF:		
Local e Data:		Agricultores Fornecedores do Grupo Informal		Assinatura	

Publicado por:
Túlio Anderson Xavier Oliveira
Código Identificador:CD9FDFE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017-SRP PROCESSO Nº 010704/2017

OBJETO: objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades do município de São Bento do Trairí.
ADMINISTRAÇÃO: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN.
ADJUDICATÁRIO(S):

Empresa(s)	**CNPJ (MF)**
GRAFICA E EDITORA F&F LTDA ME	27.029.053/0001-91

ITENS(S) REGISTRADO(S):

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIOS (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Capa processo tam. 46x32cm cores 1x0 papel offset 120g	Und	10.000	R$ 0,85	8.500,00
2	Capa processo tam. 46x32cm cores 4x0 papel offset 180g	Und	10.000	R$ 1,35	13.500,00
3	Patas classificadora com logomarca da prefeitura cores do papel variadas 18g,	Und	2.000	R$ 2,30	4.600,00
4	Encadernação wire-O de 81 a 200 fls. Tam. A4	Und	200	R$ 3,40	680,00
5	Revista do Município (duas edições diferentes). Capa 42x30cm (formato aberto), 4x4 cores em papel couchê brilho 250 gr (Laminado na frente). Miolo 60 pag. 4x4 cores em papel couchê brilho 170 gr. Dobrada e grampeada.	Und	100	R$ 14,40	1.440,00
6	Bloco - Controle de abastecimento tam. 13x9cm com serrilha no papel auto copiativo 1x0 cor, 50x2 via numerado e blocado.	Und	100	R$ 6,50	650,00
7	Envelopes Branco tam. 22x34 com a logo de Prefeitura 4x0 cor	Und	500	R$ 0,65	325,00
8	Carne IPTU tam. 42x11cm, 4x0 cores em papel couchê brilho 178gr, dobrado e com janela. Miolo com 12 folhas 1x1cor papel 75g, Dados variados.	Und	5.000	R$ 1,30	6.500,00
9	Jornal do Município (4 edições diferentes). Capa + Contracapa: 2 Lâminas 4x4 cor tam. 64x42cm em papel couchê 120g. Miolo1: 4 lâminas 4x4 cor em papel 75g. 64x42cm. Miolo2: 2 lâminas 32x42cm 4x4 cor	Und	1.500	R$ 3,00	4.500,00
10	Calendários tam. 31,5 x 44cm Cores 4 x0 em Papel Triplex 250g	Und	1.500	R$ 1,20	1.800,00
11	Bloco - Taxa de Licença – Feira Livre 2 vias tam. 13,5x10cm 1x0 cor Papel auto copiativo com 100 Fls. (50x2) com numeração e serrilha na 1ª via.	Und	100	R$ 6,80	680,00
12	Cartões de apresentação em papel couchê fosco 320g. 4X0 cor vernis UV total tam. 55x95cm.	cento	50	R$ 21,00	1.050,00
13	Pastas classificadora em papel cartão 240g. com logomarca da prefeitura 1x0 cor e corte especial.	Und	2.000	R$ 1,85	3.700,00
14	Pastas classificadora em papel cartão 480g. com logomarca da prefeitura 1x0 cor e corte especial.	Und	2.000	R$ 2,50	5.000,00
15	Pastas classificadora em papel cartão 240g. laminada com logo da prefeitura 1x0 cor e corte especial.	Und	2.000	R$ 2,20	4.400,00
16	Pastas classificadora em papel cartão 480g. laminada com logo da prefeitura 1x0 cor e corte especial.	Und	2.000	R$ 3,00	6.000,00
17	Bloco - Boletim de Produção Ambulatorial BPA-I tam. 32x20cm cor 1x0 no papel Offset 75g.	Und.	50	R$ 13,50	675,00
18	Bloco - Dengue – PNCD Resumo semanal tam. 32x20cm 1x0 cor no papel Offset 75g.	Und.	50	R$ 13,50	675,00
19	Bloco - Registro recém-nascido tam. 32x20cm cor 4x1 no papel Offset 75g.	Und.	30	R$ 13,50	405,00
20	Bloco - Acompanhamento Médico tam. 32x20cm cor 1x1 no papel Offset 75g.	Und.	50	R$ 13,50	675,00
21	Bloco - Requisição de mamografia tam. 32x20 cor 1x1 no papel Offset 75g.	Und.	50	R$ 13,50	675,00
22	Bloco - Exames Obstétricos tam. 32x20 cor 1x0 no papel Offset 75g.	Und.	50	R$ 13,50	675,00
23	Bloco - Programa de saúde mental medicamento controlado tam. 12x20cm 1x1 sendo 50x1 via no papel Offset 180g blocado.	Und.	45	R$ 13,50	607,50
24	Bloco - -Ficha de Visita Domiciliar e-SUS, 20x30cm, em off set 75g 1 cor.	Und.	100	R$ 13,50	1.350,00
25	Bloco - -Ficha de Procedimento e-SUS, 20x30cm, 1x1 cor, offset 75g,	Und.	100	R$ 13,50	1.350,00
26	Bloco - -Ficha Individual e-SUS, 20x30cm 1x1 cor offset 75g.	Und.	100	R$ 13,50	1.350,00
27	Bloco - Ficha de Atividade Coletiva e-SUS, 20x30cm 1x1 cor, offset75g.	Und.	70	R$ 13,50	945,00
28	Bloco - Ficha de cadastramento gestante, 30x20cm, 1x1 cor, offset 75g,	Und.	100	R$ 13,50	1.350,00
29	Bloco - Ficha de Cadastro Domiciliar e-sus, 20x30cm, 1x1 cor.	Und.	100	R$ 13,50	1.350,00
30	Bloco – MDDA, Monitorização das Doenças Diarreicas Agudas, 20x30cm, 1x1 cor.	Und.	50	R$ 13,50	675,00
31	Cartão de Acompanhamento – Programa de Medicamento Atenção Básica, 15x10cm, 1x1 cor papel offset 180.	Und.	1000	R$ 0,70	700,00
32	Bloco - Ficha de Referência, tam. 30 x 20cm, Cor 1x1 Papel Offset 75g.	Und.	50	R$ 13,50	675,00
33	Bloco - Ficha índice, tam. 20x30cm, Cor 1x0 Papel Offset 180g.	Und.	50	R$ 13,50	675,00
34	Bloco - Dengue PNCD Registro diário tam. 32x20 cor 4x1 no papel Offset 75g.	Und.	70	R$ 13,50	945,00
35	Envelopes Prontuários, tam. 26x36cm, Cor 1x1- Ficha ouro 180g. Com corte e vinco.	Und.	2.000	R$ 1,85	3.700,00
36	Bloco - Mapa Diário de Atendimento, tam. 30x20cm, Cor 4x1 Papel Offset 75g.	Und.	50	R$ 13,50	675,00
37	Bloco - Receituário Azul 1 via 20x10cm, cor 1x0 Papel Offset 75g numerado.	Und.	300	R$ 8,00	2.400,00
38	Bloco - Receituário Especial 2 vias 15x20cm, cor 4x0 Papel offset 75g.	Und.	1.500	R$ 8,50	12.750,00
39	Bloco - Receituário Médico 1 via 10 x 20cm cor 4x0 Papel Offset 75g,	Und.	800	R$ 7,60	6.080,00
40	Bloco - Ficha de Acompanhamento Saúde na Escola, Tam. 20 x 30cm, Cores 1 x 0 em Papel Offset 75g.	Und.	50	R$ 12,20	610,00
41	Bloco - Atestado Médico 1 via tam. 10x20cm, Cor 4x0 Papel Offset75g.	Und.	500	R$ 8,00	4.000,00
42	Bloco - Boletim de Atendimento de Urgência 1 via tam.20x30cm, Cor 4x1 Papel Offset 75g.	Und.	200	R$ 13,50	2.700,00
43	Bloco - Ficha de Referência odontológica, tam. 30 x 20cm, Cor 4x1 Papel Offset 75g.	Und.	50	R$ 13,50	675,00
44	Bloco - Ficha A, tam. 20x30cm, Cor 1x1 Papel Offset 75g.	Und.	50	R$ 13,50	675,00
45	Bloco - Ficha de Evolução Prontuário, tam. 30x20cm, Cor 1x1 Papel Offset 75g.	Und.	50	R$ 13,50	675,00
46	Bloco - Acompanhamento recém-nascido tam. 32x20cm cor 4x1 no papel Offset 75g.	Und.	50	R$ 13,50	675,00
47	Bloco - -Relatório PMA4 tam. 32x20 cor 1x1 no papel Offset 75g.	Und.	50	R$ 13,50	675,00
48	Bloco -Ficha de Atendimento Odontológico Individual 32x20cm cor 1x1 no papel Offset 75g.	Und.	100	R$ 13,50	1.350,00
49	Bloco - Ficha D tam. 32x20cm cor 1x1 no papel Offset 75g.	Und.	100	R$ 13,50	1.350,00
50	Envelopes Prontuários, tam. 26x36cm, fechado 44x52 aberto Cor 4x1 - papel suprema 320g, com corte e vinco.	Und.	1.000	R$ 9,00	9.000,00
51	Bloco - Ficha de Atendimento Individual -SUS 1x1cor, 20x30 em offset 75 g.	Und.	100	R$ 13,50	1.350,00
52	Bloco - Ficha Cadastro Individual e-SUS 1x1cor, 20x30 em offset 75 g.	Und.	100	R$ 13,50	1.350,00
53	Bloco - Ficha de marcadores de consumo alimentar.	Und.	100	R$ 13,50	1.350,00
54	Panfletos em papel couchê brilho 115gr, tam. 15x21cm 4x0 cores	Und.	1.000	R$ 1,10	1.100,00
55	Cartazes em papel couchê brilho 170gr, 4x0 cores, tam. A-3	Und.	500	R$ 2,00	1.000,00
56	Banner em lona 400 impressões digital em alta resolução acabamento com hastes superior e inferior e cordão de nylon na haste superior para sustentação medindo 100 x 120cm.	Und.	30	R$ 90,00	2.700,00
57	Lona 200 impressões digital em alta resolução tam., 70x120acabamento com hastes superior e inferior e cordão de nylon na haste superior para sustentação.	unid.	20	R$ 80,00	1.600,00
58	Cartilha Programa de Saúde na Escola, Capa: 30x21cm (aberto), 4x0Cores em Couchê 170g brilho Miolo: 48 Pags,15x21cm, 1x1 cor em Offset 75g, dobrado e grampeado.	Und.	500	R$ 3,50	1.750,00
59	Cartilhas Meio Ambiente capa e contracapa em papel couchê brilho 170gr Cores 4x4 formato 30x21 (aberto), 15x21 (fechado) Miolo com 50 pag. em papel offset 75gr, dobrada e grampeada	Und.	500	R$ 3,90	1.950,00
60	Cartão de Vacina para Acompanhamento – Programa de Medicamento Atenção Básica, 20x10cm, 1x1 cor papel offset 180.	Und.	2000	R$ 0,70	1.400,00
61	Bloco de Solicitação de exames em papel tamanho A4, 75g com impressão 1 x 0 cor. Brocado na cabeça. Blocos contendo.	Und.	100	R$ 0,75	75,00
62	Caderno de controle de atendimento para Agentes de Saúde - Contendo 100fls	Und.	100	R$ 20,00	2.000,00
63	Blocos Sinan-Sist. de inf. de agravos not. Inv. de tuberculose em papel tamanho A4, 75 G com impressão 1x0 cor. Blocado na cabeça. Blocos.	Unid.	100	R$ 13,50	1.350,00
64	Blocos Declaração de acompanhamento em papel 75g medindo 21 cm x 16cm com impressão 1 x 0 cor. Blocado na cabeça. Blocos contendo.	Unid.	100	R$ 13,50	1.350,00

65	Blocos Programa de controle da tuberculose em papel tamanho A4, 75 G com impressão 1x0 cor. Blocado na cabeça. Blocos contendo.	Unid.	100	R$ 13,50	1.350,00
66	Blocos Programa de saúde bucal em papel tamanho A4, 75 G com impressão 1x1 cor. Blocado na cabeça. Blocos.	Unid.	100	R$ 13,50	1.350,00
67	Blocos Solicitação de Baciloscopia E de cultura em papel tamanho A4, 75 G com impressão 1x0 cor. Blocado na cabeça	Unid.	100	R$ 13,50	1.350,00
68	Blocos Gerenciador de ambiente Laboratorial em papel tamanho A4, 75 G com impressão 1x0 cor. Blocado na cabeça.	Unid.	100	R$ 13,50	1.350,00
69	Bloco - Solicitação de Exames 1 via 20x30cm, cor 1x0 Papel Offset 75g,	Unid.	100	R$ 13,50	1.350,00
70	Bloco - Ficha de Referência e Encaminhamento 1 via 20x30cm, cor 1x0 Papel Offset 75g,	Unid.	100	R$ 13,50	1.350,00
71	Bloco - Requisição de Mamografia 1 via 20x30cm, cor 1x1 Papel Offset 75g,	Unid.	100	R$ 13,50	1.350,00
72	Bloco - Cadastro Individual 1 via 20x30cm, cor 1x1 Papel Offset 75g,	Unid.	100	R$ 13,50	1.350,00
73	Bloco - Cadastro Domiciliar e Territorial 1 via 20x30cm, cor 1x1 Papel Offset 75g,	Unid.	100	R$ 13,50	1.350,00
74	Bloco - Ficha de Atendimento Individual 1 via 20x30cm, cor 1x1 Papel Offset 75g,	Unid.	100	R$ 13,50	1.350,00
75	Bloco - Ficha de Visita Domiciliar Territorial 1 via 20x30cm, cor 1x1 Papel Offset 75g,	Unid.	100	R$ 13,50	1.350,00
76	Bloco - Ficha de Atividade Coletiva 1 via 20x30cm, cor 1x1 Papel Offset 75g,	Unid.	100	R$ 13,50	1.350,00
77	Bloco - Ficha de Procedimentos 1 via 20x30cm, cor 1x1 Papel Offset 75g,	Unid.	100	R$ 13,50	1.350,00
78	Bloco - Marcadores de Consumo Alimentar 1 via 20x30cm, cor 1x0 Papel Offset 75g,	Unid.	100	R$ 13,50	1.350,00
79	Bloco - Ficha Individual sus - RN 1 via 20x30cm, cor 1x0 Papel Offset 75g,	Unid.	100	R$ 13,50	1.350,00
80	Bloco - Ficha de Acompanhamento da Gestante 1 via 20x30cm, cor 1x1 Papel Offset 75g,	Unid.	100	R$ 13,50	1.350,00
81	Bloco - Gerenciador de Ambiente Laboratorial 1 via 20x30cm, cor 1x1 Papel Offset 75g,	Unid.	100	R$ 13,50	1.350,00
82	Bloco - Mapa de Acompanhamento do Fornecimento de Suplementos 1 via 20x30cm, cor 1x1 Papel Offset 75g,	Unid.	100	R$ 13,50	1.350,00
83	Bloco - Mapa Diário de Administração de Vitamina A em Crianças 1 via 20x30cm, cor 1x1 Papel Offset 75g,	Unid.	100	R$ 13,50	1.350,00
84	Bloco - Planilha de Caso de Diarreia 1 via 20x30cm, cor 1x1 Papel Offset 75g,	Unid.	100	R$ 13,50	1.350,00
85	Adesivo leitoso 0,10mm impressão digital em alta resolução (incluindo aplicação)	M²	50	R$ 55,00	2.750,00
86	Encadernação wire-O de 01 a 80 fls. Tam. A4	Und.	500	R$ 2,30	1.150,00
87	Encadernação wire-O de 81 a 200 fls. Tam. A4	Und.	500	R$ 3,30	1.650,00
88	Folder em couchê brilho 170gr, 30x20cm 4x4 cores duas dobras paralelas saída em ctp.	Und.	1500	R$ 1,60	2.400,00
89	Panfletos em papel couchê brilho 115gr, tam. 15x21cm 4x0 cores	Und.	5000	R$ 0,80	4.000,00
90	Cartazes em papel couchê brilho 170gr, 4x0 cores, tam. 21x41cm	Und.	1000	R$ 2,70	2.700,00
91	Banner em lona 400 impressões digital em alta resolução acabamento com hastes superior e inferior e cordão de nylon na haste superior para sustentação	M²	50	R$ 80,00	4.000,00
92	Lona 250 com impressão digital em baixa resolução acabamento com hastes superior e inferior e cordão de nylon na haste superior para sustentação	M²	50	R$ 78,00	3.900,00
93	Agenda - Capa dura, 15x21cm, 4x0 cores. Miolo 1: 12 pg. 15x21cm, 4x0 cores, papel couchê brilho 115. Miolo 2: 360 pg. (01 para cada dia do ano), 1x1 cor, encadernação WIRE-O	Und.	400	R$ 11,00	4.400,00
94	Certificados tam.30x20cm, Cores 4x1, Papel Couchê brilho 230g.	Und.	1500	R$ 2,30	3.450,00
95	Convites tam. 20x15cm Cores 4x0Papel Couchê brilho 230g	Und.	1000	R$ 1,90	1.900,00
96	Apostila - Proerd. Capa 41x30cm 4x0 cor, papel couchê brilho 170g. Miolo: 80 pg. 20,5x30cm, 1x1 cor, papel offset 90g.	Und.	800	R$ 6,10	4.880,00
97	Bloco - Ficha Individual 1ºao 5ºano. tam. 20x30cm,Cor 1x1 em Papel Offset 120g c/100 fls.	bloco	90	R$ 13,50	1.215,00
98	Bloco - Ficha Individual 6ºao9ºano. tam. 20x30cm, Cor 1x1 em Papel Offset 120g c/100 fls.	bloco	90	R$ 13,50	1.215,00
99	Bloco - Histórico Escolar Ensino Fundamental. Tam. 20 x 30cm,Cor 1 x1 Papel Offset 120g.	bloco	90	R$ 13,50	1.215,00
100	Bloco - Requerimento de Matricula. Tam. 20x 30cm Cor 1x1 Papel Offset 120g.	bloco	90	R$ 13,50	1.215,00
101	Boletim Escolar. Tam. 20x30cm Cor 1x1cm Papel Offset 120g.	Und.	2000	R$ 0,30	600,00
102	Diário de Classe Educ. Infantil, Capa: 20x30cm 4x4 cor, offset 180g, Miolo de 1 a 80 Fls 20x30cm, 4x4 Cor em Offset 75g, Acabamento aspiral.	Und.	200	R$ 30,20	6.040,00
103	Diário de Classe do Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, Capa: 20x30cm, 4x4 Cor em Offset 180g, Miolo de 1 a 20 fls 20x30cm, 4x4 cor, papel offset 75g, Acabamento em aspiral.	Und.	200	R$ 22,50	4.500,00
104	Diário de Classe Ensino Fundamental 6ºao9º ano, Capa 20x30cm, 4x4 Cor no Offset 180g.Miolo de 1 a 20 fls. 4x4 cor, offset 75g, Acabamento em aspiral.	Und.	150	R$ 25,65	3.847,50
105	Diário de Classe EJA, Capa: 20x30cm, 4 x 0 cor, Offset 180g. Contracapa: 20x30cm 1x0 cor, offset 180g - Miolo, offset, 75g, 20x30cm, 4x4 cor,	Und.	100	R$ 30,50	3.050,00
106	Caderno para o aluno com 15 matérias personalizado - 21x30cm, capa e contracapa em papel triplex 250g, impressão 4x1. Miolo com 300 fls. Papel off set 75g. impressão 1x1 cor. Encadernação Wire-O.	Und.	1000	R$ 8,10	8.100,00
107	Crachá em papel foto 220g. com cordão no formato 14x20 na cor 4x0.	Und.	1000	R$ 1,95	1.950,00
108	Crachá em PVC. Com cordão no formato 14x20 na cor 4x0.	Und.	500	R$ 4,50	2.250,00
109	Carteira de Identificação de Estudante- Transporte Escolar Gratuito, PVC com impressão digital frente e verso	Und.	1000	R$ 4,50	4.500,00
110	Folder em papel offset, 90gr, 30x20cm 4x4 cores duas dobras paralelas saída em ctp, - diversos modelos, Tiragem maxima por pedido 100 unidades.	Und.	500	R$ 1,40	700,00
111	Banner em lona 250 impressões digital em baixa resolução hastes para pinturas.	m²	100	R$ 84,40	8.440,00
112	Banner em lona 400 impressões digital em alta resolução Hastes para pinturas.	m²	100	R$ 98,00	9.800,00
113	Panfletos em papel couchê brilho 115gr, tam. 15x21cm 4x0 cores, - diversos modelos, Tiragem maxima por pedido 200 unidades.	Und.	5.000	R$ 0,60	3.000,00
114	Cartazes em papel couchê brilho 170gr, 4x0 cores, tam. A3 - diversos modelos.	Und.	1.000	R$ 2,70	2.700,00
115	Livretos - Capa e contracapa em couchê brilho 170gr, 4x0 cores, tam. 30x21cm (aberto), 15x21cm (fechado), miolo em offset 75g, Miolo com 80 pag. 4x4 cor, dobrado. Acabamento grampeado e refilado,	Und.	500	R$ 8,20	4.100,00
116	Cartões para Beneficiários de Programas Sociais tam. 20 x 15cm Cores 4 x 1 Papel Offset 180g	Und.	1.000	R$ 0,60	600,00
117	Senhas (diversos modelos) impressão de segurança o mesmo modelo de sanha para festa. 7,5x20cm, 4x0 cores - diversos modelos, Tiragem maxima por pedido 200 unidades.	Und.	2.500	R$ 0,85	2.125,00
118	Certificados tam.30x20cm, Cores 4x1, Papel Couchê brilho 230g, - diversos modelos, Tiragem maxima por pedido 100 unidades.	Und.	500	R$ 2,20	1.100,00
119	Convites tam. 20x15cm Cores 4x0 Papel Couchê brilho 230g, - diversos modelos, Tiragem maxima por pedido 100 unidades.	Und.	1.000	R$ 1,40	1.400,00
120	Cartões para datas comemorativas tam. 20x15cm Cores 4x0 em Papel Couchê brilho 230g, Tiragem maxima por pedido 1000 unidades.	Und.	500	R$ 0,80	400,00
121	Revista Capa em triplex lamina 180gr 4x1 cores. Miolo com 80 pag. 20x30 impressa em off set 4x4 cores papel off 90gr saída em ctp.	Und.	1.000	R$ 3,10	3.100,00
122	Prontuário SUAS Capa em triplex 250gr 4x1 cores. Miolo com 52 pag. 20x30 impressa em off set 1x1 cores papel off set 90gr saída em ctp, Tiragem maxima por pedido 100 unidades.	Und.	2.000	R$ 24,50	49.000,00

PRODUTOS, PREÇOS E QUANTIDADES REGISTRADOS: Conforme Proposta(s) de Preço(s) Final(is) anexa(s), apresentada(s) pelo(s) ADJUDICATÁRIO(S).
DATA: 10 de Maio de 2017.
ASSINATURA: JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO/Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:E61B9559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-SRP

OBJETO: Objetivando a aquisição futura de pneus novos, câmaras de ar e protetores destinados aos veículos que compõem a frota municipal.
ADMINISTRAÇÃO: Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN.

ADJUDICATÁRIO(S):

Empresa(s)	CNPJ (MF)
FRANCISCO ROGÉRIO DE CARVALHO ME	14.308.178/0001-09

LOTE(S) REGISTRADO(S):

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	TOTAL (R$)
1	PNEU 12.4.24	UNID	4	1.900,00	7.600,00
2	PNEU (18.4-30)	UNID	4	2.800,00	11.200,00
3	CÂMARA DE AR (12.4-24)	UNID	4	200,00	800,00
4	CÂMARA DE AR (18.4-30)	UND	4	350,00	1.400,00
5	PNEU (14.00-24)	UNID	10	3.000,00	30.000,00
6	CÂMARA DE AR (14.00-24)	UNID	10	310,00	3.100,00
7	PNEU (12.5/80-18)	UNID	6	1.620,00	9.720,00
8	PNEU (19.5L-24)	UNID	4	3.720,00	14.880,00
9	CÂMARA DE AR (12.5/80-18)	UNID	6	100,00	600,00
10	CÂMARA DE AR (19.5L-24)	UNID	6	250,00	1.500,00
11	PNEU (900-20)	UNID	20	1.030,00	20.600,00
12	CÂMARA DE AR (900-20)	UNID	20	120,00	2.400,00
13	PNEU 650-16	UNID	10	370,00	3.700,00
14	CÂMARA DE AR (6.50-16)	UNID	10	75,00	750,00
15	PNEU 1000/20 16 L	UNID	30	1.250,00	37.500,00
16	CAMARA DE AR 1.000X20	UNID	30	130,00	3.900,00
17	PROTETOR ARO 20	UNID	40	60,00	2.400,00
18	PNEU (17.5-25 L2)	UNID	4	4.920,00	19.680,00
19	CÂMARA DE AR (17.5-25)	UNID	6	270,00	1.620,00
20	PNEU (215.75-17-5)	UNID	10	959,00	9.590,00
21	PNEU (175.70 R13)	UNID	40	250,00	10.000,00
22	PNEU (80/100-18)	UNID	4	230,00	920,00
23	PNEU (90/90-18)	UNID	15	230,00	3.450,00
24	CÂMARA DE AR (80/100-18)	UNID	4	50,00	200,00
25	PNEU (2.75-18)	UNID	10	220,00	2.200,00
26	CÂMARA DE AR (2.75-18)	UNID	10	50,00	500,00
27	CÂMARA DE AR (90/90-18)	UNID	10	50,00	500,00
28	PNEU (175.70 R14)	UNID	40	400,00	16.000,00
29	PNEU (185.65-14)	UNID	6	420,00	2.520,00
30	PNEU (195/75R14 C 106R)	UNID	20	650,00	13.000,00
Total Global (R$)					**232.230,00**

PRODUTOS, PREÇOS E QUANTIDADES REGISTRADOS: Conforme Proposta(s) de Preço(s) Final(is) anexa(s), apresentada(s) pelo(s) ADJUDICATÁRIO(S).
DATA: 10 de maio de 2017.
ASSINATURA: José Aracleide de Araújo/Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:9FB4D219

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 002/2017, DE 2 DE JANEIRO DE 2017.

Remaneja valores entre dotações do Orçamento desta Prefeitura e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 4º, inciso III, d a Lei Nº 716/2016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

DECRETA:

Art. 1.º - Remaneja a importância de R$ 303.429,00 (TREZENTOS E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS) constante do orçamento desta Prefeitura, para reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 2 de Janeiro de 2017.

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Anexo I – Remanejamento

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	VALOR
02/01/2017	02	04.122.0001.0117.2002	3190920000	1000	F	1.500,00
02/01/2017	04	04.122.0002.0118.2003	3190920000	1000	F	2.000,00

02/01/2017	04	04.122.0002.0118.2003	3390920000	1000	F	6.000,00
02/01/2017	04	04.122.0002.0118.2004	3390920000	1000	F	2.000,00
02/01/2017	07	12.361.0006.0133.2012	3190160000	1001	F	200,00
02/01/2017	07	12.361.0006.0133.2012	3190920000	1001	F	1.500,00
02/01/2017	07	12.361.0006.0133.2012	3390920000	1001	F	4.000,00
02/01/2017	07	12.361.0006.0133.2013	3190920000	1001	F	20.700,00
02/01/2017	07	12.361.0006.0133.2014	3190920000	1001	F	200,00
02/01/2017	07	12.365.0006.0133.2053	3190920000	1001	F	14.100,00
02/01/2017	08	13.392.0019.0122.2017	3190920000	1000	F	1.200,00
02/01/2017	08	13.392.0019.0122.2017	3390920000	1000	F	1.000,00
02/01/2017	09	10.301.0009.0030.2019	3390920000	1064	S	3.000,00
02/01/2017	09	10.301.0009.0030.2019	4490520000	1064	S	3.400,00
02/01/2017	09	10.301.0009.0047.2056	3390300000	1064	S	5.000,00
02/01/2017	09	10.301.0009.0047.2056	3390920000	1064	S	2.700,00
02/01/2017	09	10.301.0009.0123.2020	3190920000	1002	S	14.300,00
02/01/2017	09	10.301.0009.0123.2020	3390920000	1002	S	5.000,00
02/01/2017	09	10.301.0009.0123.2020	3390920000	1002	S	3.600,00
02/01/2017	09	10.301.0009.0134.2031	3190920000	1064	S	4.000,00
02/01/2017	09	10.302.0018.0052.2037	3390920000	1065	S	2.500,00
02/01/2017	09	10.303.0009.0048.2032	3390920000	1067	S	1.100,00
02/01/2017	09	10.305.0009.0049.2021	3190110000	1066	S	30.000,00
02/01/2017	09	10.305.0009.0049.2021	3190920000	1066	S	1.600,00
02/01/2017	10	08.244.0015.0061.2060	3190110000	1029	S	20.000,00
02/01/2017	10	08.244.0015.0061.2060	3390390000	1029	S	1.000,00
02/01/2017	10	08.244.0015.0124.2022	3190920000	1000	S	4.000,00
02/01/2017	11	15.451.0011.0083.1043	4490510000	1000	F	119.300,00
02/01/2017	11	15.452.0010.0125.2026	3190920000	1000	F	1.000,00
02/01/2017	11	15.452.0010.0125.2026	3390920000	1000	F	15.150,00
02/01/2017	12	18.541.0016.0090.1074	4490520000	1024	F	1.379,00
02/01/2017	13	04.122.0017.0128.2042	3190920000	1000	F	1.000,00
02/01/2017	13	13.392.0017.0101.2062	3390360000	1000	F	3.000,00
02/01/2017	13	13.392.0017.0101.2062	3390360000	1000	F	7.000,00
TOTAL						303.429,00

Anexo II – Anulação

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	VALOR
02/01/2017	02	04.122.0001.0117.2002	3390300000	1000	F	1.500,00
02/01/2017	04	04.122.0002.0118.2003	3390390000	1000	F	10.000,00
02/01/2017	07	12.361.0006.0133.2012	3390300000	1001	F	4.000,00
02/01/2017	07	12.361.0006.0133.2012	3390360000	1001	F	1.700,00
02/01/2017	07	12.361.0006.0133.2013	3190110000	1001	F	20.700,00
02/01/2017	07	12.361.0006.0133.2014	3190130000	1001	F	200,00
02/01/2017	07	12.365.0006.0133.2053	3190110000	1001	F	8.400,00
02/01/2017	07	12.365.0006.0133.2053	3190130000	1001	F	5.700,00
02/01/2017	08	13.392.0019.0122.2017	4490520000	1000	F	2.200,00
02/01/2017	09	10.301.0009.0030.2019	3390300000	1064	S	3.400,00
02/01/2017	09	10.301.0009.0030.2019	3390320000	1064	S	3.000,00
02/01/2017	09	10.301.0009.0047.2056	3390300000	1002	S	2.700,00
02/01/2017	09	10.301.0009.0047.2056	4490520000	1064	S	5.000,00
02/01/2017	09	10.301.0009.0123.2020	3390390000	1002	S	3.600,00
02/01/2017	09	10.301.0009.0123.2020	3390390000	1002	S	14.300,00
02/01/2017	09	10.301.0009.0123.2020	3390480000	1002	S	5.000,00
02/01/2017	09	10.301.0009.0134.2031	3390360000	1064	S	4.000,00
02/01/2017	09	10.302.0018.0052.2037	3390360000	1065	S	2.500,00
02/01/2017	09	10.303.0009.0048.2032	3390360000	1067	S	1.100,00
02/01/2017	09	10.305.0009.0049.2021	3190110000	1002	S	30.000,00
02/01/2017	09	10.305.0009.0049.2021	3390360000	1002	S	1.600,00
02/01/2017	10	08.244.0015.0061.2060	3390360000	1029	S	1.000,00
02/01/2017	10	08.244.0015.0124.2022	3190110000	1000	S	24.000,00
02/01/2017	11	15.452.0010.0125.2026	3390300000	1000	F	100,00
02/01/2017	11	15.452.0010.0125.2026	3390390000	1000	F	127.300,00
02/01/2017	11	15.452.0010.0125.2026	4490520000	1000	F	8.050,00
02/01/2017	12	18.541.0016.0090.1074	4490520000	1000	F	1.379,00
02/01/2017	13	04.122.0017.0128.2042	3190130000	1000	F	1.000,00
02/01/2017	13	04.122.0017.0128.2042	3390360000	1000	F	3.000,00
02/01/2017	13	04.122.0017.0128.2042	3390390000	1000	F	7.000,00
TOTAL						303.429,00

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:D1EF987D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 003/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 6º, inciso I, a Lei Nº 716/2016, de 07 de Novembro De 2016.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R$ 153.882,19 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) na dotaçãoconstante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito Especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso I, o Superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 620.549,28 (Seiscentos e vinte mil e quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São João do Sabugi - RN, 02 de janeiro de 2017.

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Anexo I - Suplementação						
DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	VALOR
02/01/2017	11	15.451.0010.0079.1035	4490510000	1024	F	98.882,19
02/01/2017	17	04.122.0024.0142.2092	3190110000	1000	F	20.000,00
02/01/2017	18	04.122.0026.0143.2093	3190110000	1000	F	20.000,00
02/01/2017	19	04.129.0025.0144.2094	3190110000	1000	F	15.000,00
TOTAL						153.882,19

Gabinete da Prefeita de São João do Sabugi - RN, 02 de janeiro de 2017.

LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:A23866A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Altera os "Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)" do Orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, em respeito às atribuições lhe conferidas legalmente e em conformidade com a faculdade explícita no Art. 4º, inciso III, da Lei nº 392, 28 de novembro de 2016 que estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de São José do Seridó para o exercício financeiro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R$ 519.598,97 (QUINHENTOS E DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) deste Decreto.

Art. 2º Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita do Município

ANEXO DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 001, de 02 de janeiro de 2017.
Anexo I – Remanejamento

DATA	UN	CLASSIFICACAO UNCIONAL	CONTA	FONTE	E	VALOR
02/01/2017	03	04.122.0002.0012.2035	3390130000	1000	F	9.000,00
02/01/2017	03	04.122.0002.0114.2003	3390300000	1000	F	10.000,00
02/01/2017	03	04.122.0002.0114.2003	3390920000	1000	F	6.073,52
02/01/2017	04	04.123.0003.0115.2004	3190130000	1000	F	15.000,00
02/01/2017	04	04.123.0003.0115.2004	3390390000	1000	F	5.000,00
02/01/2017	05	08.122.0006.0116.2006	3390390000	1000	S	3.117,00
02/01/2017	05	08.244.0006.0035.2007	3390920000	1000	S	600,00
02/01/2017	05	08.244.0006.0043.2051	3390360000	1029	S	200,00
02/01/2017	05	08.244.0006.0043.2051	3390390000	1029	S	1.500,00
02/01/2017	05	08.244.0006.0043.2051	3390390000	1029	S	2.500,00
02/01/2017	06	10.301.0008.0117.2016	3190130000	1002	S	100.000,00
02/01/2017	06	10.301.0008.0117.2016	3390920000	1002	S	2.059,73
02/01/2017	06	10.301.0008.0201.2021	3390300000	1064	S	2.000,00
02/01/2017	06	10.301.0008.0201.2021	3390300000	1064	S	30.000,00
02/01/2017	06	10.302.0008.0202.2022	3390920000	1002	S	7.065,96
02/01/2017	06	10.303.0008.0204.2023	3390320000	1002	S	13.000,00

02/01/2017	07	12.361.0010.0118.2024	3390920000	1001	F	347,36
02/01/2017	07	12.361.0010.0210.2066	3390300000	1001	F	3.000,00
02/01/2017	07	12.365.0010.0219.2028	3390390000	1001	F	12.000,00
02/01/2017	07	12.365.0010.0219.2086	3390300000	1001	F	5.000,00
02/01/2017	07	12.365.0010.0219.2086	3390300000	1001	F	7.056,70
02/01/2017	09	20.606.0015.0120.2039	3390300000	1000	F	20.000,00
02/01/2017	09	20.606.0015.0120.2039	3390300000	1000	F	158.070,36
02/01/2017	09	20.606.0015.0120.2039	3390360000	1000	F	1.335,36
02/01/2017	09	20.606.0015.0120.2039	3390390000	1000	F	15.000,00
02/01/2017	12	04.122.0020.0123.2056	3390390000	1000	F	60,00
02/01/2017	13	15.451.0013.0124.2057	3390390000	1000	F	76.098,60
02/01/2017	13	15.451.0013.0124.2057	3390920000	1000	F	5.514,38
02/01/2017	13	15.452.0019.0099.1024	4490510000	51000	F	9.000,00
TOTAL						519.598,97

Anexo II – Anulações

DATA	UN	CLASSIFICACAO UNCIONAL	CONTA	FONTE	E	VALOR
02/01/2017	03	04.122.0002.0012.2035	3390390000	1000	F	9.000,00
02/01/2017	03	04.122.0002.0114.2003	3190940000	1000	F	3.316,92
02/01/2017	03	04.122.0002.0114.2003	3191920000	1000	F	668,98
02/01/2017	03	04.122.0002.0114.2003	3390350000	1000	F	2.087,62
02/01/2017	03	04.122.0002.0114.2003	3390470000	1000	F	10.000,00
02/01/2017	04	04.123.0003.0115.2004	3390350000	1000	F	20.000,00
02/01/2017	05	08.122.0006.0116.2006	3390300000	1000	S	142,00
02/01/2017	05	08.122.0006.0116.2006	3390360000	1000	S	200,00
02/01/2017	05	08.122.0006.0116.2006	3390360000	1000	S	2.975,00
02/01/2017	05	08.244.0006.0030.2070	3390390000	1029	S	1.500,00
02/01/2017	05	08.244.0006.0035.2007	3390320000	1000	S	600,00
02/01/2017	05	08.244.0006.0043.2051	3190040000	1029	S	2.500,00
02/01/2017	06	10.301.0008.0117.2016	3191130000	1002	S	2.059,73
02/01/2017	06	10.301.0008.0117.2016	3350410000	1002	S	2.000,00
02/01/2017	06	10.301.0008.0117.2016	3350410000	1002	S	100.000,00
02/01/2017	06	10.301.0008.0201.2021	4490520000	1002	S	30.000,00
02/01/2017	06	10.302.0008.0202.2022	3390300000	1002	S	7.065,96
02/01/2017	06	10.303.0008.0204.2023	3390320000	1067	S	13.000,00
02/01/2017	07	12.361.0010.0056.2030	3390360000	1001	F	3.000,00
02/01/2017	07	12.361.0010.0118.2024	3390300000	1001	F	347,36
02/01/2017	07	12.365.0010.0219.2028	3190110000	1001	F	12.000,00
02/01/2017	07	12.365.0010.0219.2086	3390300000	1015	F	5.000,00
02/01/2017	07	12.365.0010.0219.2086	3390300000	1015	F	7.056,70
02/01/2017	09	20.544.0015.0083.1052	4490510000	1024	F	137.000,00
02/01/2017	09	20.606.0015.0075.2045	3390390000	1000	F	15.000,00
02/01/2017	09	20.606.0015.0082.2048	4490520000	1024	F	20.000,00
02/01/2017	09	20.606.0015.0120.2039	3190130000	1000	F	1.335,36
02/01/2017	09	20.606.0015.0120.2039	3390360000	1000	F	21.070,36
02/01/2017	12	04.122.0020.0123.2056	3390360000	1000	F	60,00
02/01/2017	13	15.451.0013.0124.2057	3390300000	1000	F	5.514,38
02/01/2017	13	15.451.0013.0124.2057	3390390000	1121	F	76.098,60
02/01/2017	13	15.452.0019.0099.1024	4490510000	1000	F	7.000,00
02/01/2017	13	15.452.0019.0100.1031	4490510000	1000	F	2.000,00
TOTAL						519.598,97

São José do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita do Município

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:C3AE8A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Abre Crédito Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, em respeito às atribuições lhe conferidas legalmente e em conformidade com a faculdade explícita no Art. 4º, II, c/c Art. 5º, II e VII, da *Lei nº 392, 28 de novembro de 2016* que estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de São José do Seridó para o exercício financeiro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R$ 184.525,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de janeiro de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, na forma abaixo descrita:

I – Incorporação de recursos da Proposta Nº 1.027.088-21/2015 - M. Turismo, destinado aos Serviços de Construção de Pórtico de entrada com a Urbanização e Iluminação, no valor de R$ 61.600,00 (SESSENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS);

II – Incorporação de recursos da Proposta Nº 1029489-44/2016 – destinado aos serviços de engenharia destinado a pavimentação de diversas ruas, no valor de R$ 122.925,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS);

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita do Município

ANEXO DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 002, de 02 de janeiro de 2017.

Anexo I – Suplementação

DATA	UN	CLASSIFICACAO FUNCIONAL	CONTA	FONTE	E	VALOR
02/01/2017	12	15.695.0020.0092.1054	4490510000	1024	F	61.600,00
02/01/2017	13	15.452.0019.0099.1024	4490510000	1024	F	122.925,00
TOTAL						184.525,00

São José do Seridó/RN, 02 de janeiro de 2017.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita do Município

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:F3ADF6DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO DE PREGÃO
RESULTADO FINAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0012/2017

Referência: processo administrativo nº. 01268/2017.

O Pregoeiro do Município de SÃO Miguel/RN, torna público o resultado final referente ao **Pregão presencial SRP de n° 0012/2017**, tipo menor preço **por item**, com o objeto para **Contratação de empresa(s) para realização dos serviços de assessoria especializada em apoio administrativo, conforme descrito no termo de referência**. Conforme segue itens por licitante vencedora:

VIA ASSESSORIA TÉCNICA E FINANCEIRA (04.590.289/0001-05)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
16/05/2017	1	2056 - Serviço de apoio administrativo na Capital do Estado - Natal/RN -. Descrição dos serviços: Execução dos serviços de acompanhamento e ultimação dos atos necessários a liberação de recursos financeiros junto ao Governo do Estado, Caixa Econômica federal e demais órgãos federais, notadamente vinculados a Convênios/SICONV ou acordos firmados entre este município e as referidas entidades públicas, inclusive elaboração de plano de trabalho e prestação de contas.	MÊS	8	3.960,00	31.680,00
Valor Total						31.680,00

VP ASSESSORIA TÉCNICA (10.709.560/0001-73)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
16/05/2017	2	2057 - Serviço de apoio administrativo em Brasília/DF-. Descrição dos serviços: Acompanhamento da tramitação dos projetos em Brasília; Protocolo de documentos junto aos Órgãos Governamentais Federais; Acompanhamento das Emendas Individuais e de Bancada. Articulação para apresentação de documentos e solicitações necessárias; Organização e acompanhamento das audiências e reuniões do Prefeito e agentes municipais, em Brasília, quando necessário; Disponibilização de escritório em Brasília com infraestrutura apropriada para reuniões de trabalho e realização de agendas; Envio periódico de instruções quanto à disponibilidade e obtenção de recursos orçamentários junto ao Governo Federal, tais como: Editais, Instruções Normativas, Portarias, Decretos, Novos Programas, etc. Apoio logístico: Ter escritório instalado em Brasília/DF, com infraestrutura completa (Mesa de trabalho, Mesa de reuniões, computadores, impressoras, internet banda larga, telefone, ar-condicionado), para atendimento às demandas da Prefeitura e visita dos gestores municipais à Brasília, com o intuito de facilitar a mobilidade e o acompanhamento dos projetos no âmbito do Distrito Federal; Os responsáveis pela empresa e colaboradores deverão ter disponibilidade de serviço em Brasília, de segunda a sexta-feira, no horário comercial.	MÊS	8	3.400,00	27.200,00
Valor Total						27.200,00

São Miguel/RN, em 16 de maio de 2017.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:180422D1

COMISSÃO DE PREGÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0012/2017

Referência: processo administrativo nº. 01268/2017.

Assunto: Contratação de empresa(s) para realização dos serviços de assessoria especializada em apoio administrativo, conforme descrito no termo de referência

O Pregoeiroda Prefeitura Municipal de São Miguel/RN,tendo em vista a realização da sessão pública do **Pregão Presencial nº 0012/2017**, destinado à Contratação de empresa(s) para realização dos serviços de assessoria especializada em apoio administrativo, conforme descrito no termo de referência , tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa e análise da assessoria jurídica; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e demais legislações pertinentes, ADJUDICAo objeto da licitação à:

256 - VIA ASSESSORIA TÉCNICA E FINANCEIRA (04.590.289/0001-05)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
16/05/2017	1	2056 - Serviço de apoio administrativo na Capital do Estado - Natal/RN -. Descrição dos serviços: Execução dos serviços de acompanhamento e ultimação dos atos necessários a liberação de recursos financeiros junto ao Governo do Estado, Caixa Econômica federal e demais órgãos federais, notadamente vinculados a Convênios/SICONV ou acordos firmados entre este município e as referidas entidades públicas, inclusive elaboração de plano de trabalho e prestação de contas.	MÊS	8	3.960,00	31.680,00
Total						31.680,00

252 - VP ASSESSORIA TÉCNICA (10.709.560/0001-73)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
16/05/2017	2	2057 - Serviço de apoio administrativo em Brasília/DF-. Descrição dos serviços: Acompanhamento da tramitação dos projetos em Brasília; Protocolo de documentos junto aos Órgãos Governamentais Federais; Acompanhamento das Emendas Individuais e de Bancada. Articulação para apresentação de documentos e solicitações necessárias; Organização e acompanhamento das audiências e reuniões do Prefeito e agentes municipais, em Brasília, quando necessário; Disponibilização de escritório em Brasília com infraestrutura apropriada para reuniões de trabalho e realização de agendas; Envio periódico de instruções quanto à disponibilidade e obtenção de recursos orçamentários junto ao Governo Federal, tais como: Editais, Instruções Normativas, Portarias, Decretos, Novos Programas, etc. Apoio logístico: Ter escritório instalado em Brasília/DF, com infraestrutura completa (Mesa de trabalho, Mesa de reuniões, computadores, impressoras, internet banda larga, telefone, ar-condicionado), para atendimento às demandas da Prefeitura e visita dos gestores municipais à Brasília, com o intuito de facilitar a mobilidade e o acompanhamento dos projetos no âmbito do Distrito Federal; Os responsáveis pela empresa e colaboradores deverão ter disponibilidade de serviço em Brasília, de segunda a sexta-feira, no horário comercial.	MÊS	8	3.400,00	27.200,00
Total						27.200,00

São Miguel/RN, em 17 de maio de 2017.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:CFF5D630

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0012/2017

Tendo em vista a decisão proferida pelo parecer favorável da Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **Pregão Presencial nº. 0012/2017**, as licitantes:

VIA ASSESSORIA TÉCNICA E FINANCEIRA (04.590.289/0001-05)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
16/05/2017	1	2056 - Serviço de apoio administrativo na Capital do Estado - Natal/RN -. Descrição dos serviços: Execução dos serviços de acompanhamento e ultimação dos atos necessários a liberação de recursos financeiros junto ao Governo do Estado, Caixa Econômica federal e demais órgãos federais, notadamente vinculados a Convênios/SICONV ou acordos firmados entre este município e as referidas entidades públicas, inclusive elaboração de plano de trabalho e prestação de contas.	MÊS	8	3.960,00	31.680,00
Valor Total						31.680,00

VP ASSESSORIA TÉCNICA (10.709.560/0001-73)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
16/05/2017	2	2057 - Serviço de apoio administrativo em Brasília/DF-. Descrição dos serviços: Acompanhamento da tramitação dos projetos em Brasília; Protocolo de documentos junto aos Órgãos Governamentais Federais; Acompanhamento das Emendas Individuais e de Bancada. Articulação para apresentação de documentos e solicitações necessárias; Organização e acompanhamento das audiências e reuniões do Prefeito e agentes municipais, em Brasília, quando necessário; Disponibilização de escritório em Brasília com infraestrutura apropriada para reuniões de trabalho e realização de agendas; Envio periódico de instruções quanto à disponibilidade e obtenção de recursos orçamentários junto ao Governo Federal, tais como: Editais, Instruções Normativas, Portarias, Decretos, Novos Programas, etc. Apoio logístico: Ter escritório instalado em Brasília/DF, com infraestrutura completa (Mesa de trabalho, Mesa de reuniões, computadores, impressoras, internet banda larga, telefone, ar-condicionado), para atendimento às demandas da Prefeitura e visita dos gestores municipais à Brasília, com o intuito de facilitar a mobilidade e o acompanhamento dos projetos no âmbito do Distrito Federal; Os responsáveis pela empresa e colaboradores deverão ter disponibilidade de serviço em Brasília, de segunda a sexta-feira, no horário comercial.	MÊS	8	3.400,00	27.200,00
Valor Total						27.200,00

São Miguel/RN, 17 de maio de 2017.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:3B55DB84

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27040001/2017 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN**, situado na Praça - Antonio Assunção, nº 276, Centro - São Tomé/RN - Cep: 59.400-000- Centro, SÃO TOMÉ/RN, com obediência geral a **Lei nº 10.520 de 19/07/2002, pelo Decreto nº 004/2017 - SRP e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/1993 (e suas alterações posteriores)**, neste ato representado por seu Prefeito o senhor Prefeito ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF (MF) sob o nº 671.368.184-00, administrador, residente e domiciliado a Rua – Alto da Colina, nº 22, São Tomé/RN, Cep: 59.400-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS E LIMPEZA-EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.236.902/0001-39, com logradouro sito à Rua – Maranhão, 151, Loteamento Brasil, Macaiba/RN, Cep: 59.280-000, devidamente representada por seu procurador legitimado Nivaldo Alves dos Santos Filho, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF Nº 035.250.804-33 e portador da cédula de identidade sob o nº 001.636.289-SSP/RN, residente e domiciliado, sito, à Rua monte Sião, nº 4813, Neópolis – NATAL/RN, e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2017, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do Pregão Presencial, RESOLVEM registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas POR LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, para formação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP** destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei, Decretos e Portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, conforme especificações do termo de referência e quantidades estabelecidas no anexo que é parte integrante desta ata.**

LOTE 01								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. EM R$**	**VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO**	**PREÇO TOTAL EM R$**	**VALOR TOTAL POR EXTENSO**
1	Agenda para telefone/ fax/endereços e nomes, com 02 ou mais folhas para cada letra, com folhas internas de no mínimo com 75g/m², capa em papelão plastificado, medindo aproximadamente 23,0cm x 15,5 cm.	TILIBRA	UND	50	23,5	**vinte e três reais e cinqüenta centavos**	**R$ 1.175,00**	**um mil cento e setenta e cinco reais**
2	Alfinete para mapa, n.º 01, cabeça de polietileno nas 4 cores básicas (verde, vermelha, azul e amarela) e ponta em aço niquelado, embalagem com 50 unidades de uma única cor.	COATS	CAIXA	50	8	**oito reais**	**R$ 400,00**	**quatrocentos reais**
3	Almofada para carimbo, tintada, na cor azul ou preta ou vermelha com estojo em material plástico, n.º 03.	PILOT	UND	50	18	**dezoito reais**	**R$ 900,00**	**novecentos reais**
4	Apagador, para quadro branco (memoboard), corpo em material plástico, com base em feltro, medindo aproximadamente 15,0 x 6,0cm.	PILOT	UND	120	13	**treze reais**	**R$ 1.560,00**	**um mil quinhentos e sessenta reais**
5	Apontador, para lápis com depósito em material plástico transparente em cores variadas, com um furo, com lâmina de aço temperado.	ACRIMET	CAIXA	200	5	**cinco reais**	**R$ 1.000,00**	**um mil reais**
6	Bandeja para documentos com duas divisões (dois andares), em acrilico, tamanho oficio, armação em policarbonato, corpo em acrlico resistente na cor fumê, podendo ser utilizado tanto aberto como fechado. Validade indeterminada.	ACRIMET	UND	80	20	**vinte reais**	**R$ 1.600,00**	**um mil e seiscentos reais**
7	Barbante 100% algodão cru, n.º 08, com fio trançado, com 250 gramas, e aproximadamente 140 m.	WESTERM	ROLO	150	11	**onze reais**	**R$ 1.650,00**	**um mil seiscentos e cinqüenta reais**
8	Bobina, de papel branco, para máquina de calcular, medindo aproximadamente 57mm x 60m, caixa com 30 unidades.	SILFER	CAIXA	120	20	**vinte reais**	**R$ 2.400,00**	**dois mil e quatrocentos reais**
9	Bola de isopor de 100 mm.	FRICOLOR	UND	200	2,5	**dois reais e cinqüenta centavos**	**R$ 500,00**	**quinhentos reais**
10	Bola de isopor de 35mm.	FRICOLOR	UND	200	1,5	**um real e cinqüenta centavos**	**R$ 300,00**	**trezentos reais**
11	Bola de isopor de 70mm.	FRICOLOR	UND	200	2	**dois reais**	**R$ 400,00**	**quatrocentos reais**
12	Bola de soprar, pct c/ 50 unid. Coloridas, atóxico, cores diversas.	GRANFESTA	PACOTE	500	6	**seis reais**	**R$ 3.000,00**	**três mil reais**
13	Borracha (tipo caneta), com corpo semelhante ao de uma caneta e com refil de borracha macia e suave branca aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, com 12 unidades.	MERCUR	CAIXA	150	8	**oito reais**	**R$ 1.200,00**	**um mil e duzentos reais**
14	Borracha bicolor azul/vermelha.	MERCUR	UND	500	3	**três reais**	**R$ 1.500,00**	**um mil e quinhentos reais**
15	Borracha, para desenho, com capa em	MERCUR	UND	200	4	**quatro reais**	**R$ 800,00**	**oitocentos reais**

	material plástico colorido, composição: plastisol e carga mineral, medindo aproximadamente 4,3 x 2,1 x 1,2 cm.							
16	Borracha, para escrita a lápis, branca, macia, medindo no mínimo 38,0X26,0X8,0 mm, composta por borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral e acelerador de energia,validade de no mínimo 1 ano.	MERCUR	UND	500	3	**três reais**	**R$ 1.500,00**	**um mil e quinhentos reais**
17	Borracha, para escrita a máquina ou tinta, bicolor nas cores azul e vermelha, composição básica, de borracha natural, cargas, óleo mineral, pigmento, abrasivo, acelerador e essência, medindo aproximadamente 4,5 x 1,7 x 7,3 cm, validade de no mínimo 1 ano.	MERCUR	UND	500	3,5	**três reais e cinqüenta centavos**	**R$ 1.750,00**	**um mil setecentos e cinqüenta reais**
18	Caderno, brochura ¼, formato de no mínimo 14,8X21,0 cm, folhas internas em papel branco com no mínimo 50g/m², com margem e pauta, capa dura em cores variadas, com no mínimo 96 folhas,embalagem com 05 unidades.	JANDAINHO	PACOTE	2000	5	**cinco reais**	**R$ 10.000,00**	**dez mil reais**
19	Caderno, com espiral, tipo Universitário, formato de no mínimo 20,5 x 28,0 cm, folhas internas em papel branco com no mínimo 50g/m², com margem e pauta e com capa em papelão, com no mínimo 72 folhas, embalagem com 04 unidades.	JANDAINHO	PACOTE	2000	10	**dez reais**	**R$ 20.000,00**	**vinte mil reais**
20	Caderno, desenho, em espiral, grande, folhas internas em papel branco , com 48 folhas.	JANDAINHO	UND	2000	4	**quatro reais**	**R$ 8.000,00**	**oito mil reais**
21	Caixa arquivo permanente (morto), em material plástico, tipo poliondas, cores variadas, desmontável, ,0medindo aproximadamente 36,5 x 25,0 x 13,0 cm, com campo impresso para ano/mês/setor/ validade e conteúdo, com furo nas duas laterais e na tampa.	POLIONDA	UND	500	8	**oito reais**	**R$ 4.000,00**	**quatro mil reais**
22	Calculadora de mesa com rolete p/ bobina de papel, de impressão bivolt, chaveada, visor extra grande, LCD 12 dígitos, alimentação AC 110V/220v, seleção por chave, correção de digitação, funções e recursos para cálculos de impostos, teclas tipo "Keyboard", seletor de arredondamentos e casas decimais, contador de itens, tecla MU/MD" delta por cento e GT, impressão em duas cores(preto/vermelho) duração de impressão 2,7 linhas/seg. dimensões aproximadas: 29,5x22x7,5cm (AxLxP). Garantia dada pelo fornecedor.	MIVA	UND	30	150	**cento e cinqüenta reais**	**R$ 4.500,00**	**quatro mil e quinhentos reais**
23	Caneta esferográfica, resina termoplástica, tinta à base de corantes orgânicos, solventes, ponta de latão, esfera de tungstênio de 1 mm, corpo em poliestireno resistente e totalmente transparente e com suspiro central, tampas fixadas sob pressão, tampa-clip ventilada, capacidade de 1500 metros de escrita. Acondicionadas em caixa que indique o fabricante, a data de fabricação e validade. Nas cores azul, preta e vermelha.	BIC	CAIXA	350	50	**cinqüenta reais**	**R$ 17.500,00**	**dezessete mil e quinhentos reais**
24	Caneta marcador para CD e DVD, cor azul, ponta de 2.0 mm	PILOT	UND	150	3	**três reais**	**R$ 450,00**	**quatrocentos e cinqüenta reais**
25	Caneta, hidrocor ou hidrográfica, com tampa, na cor da tinta, ponta grossa, em embalagem plástica, jogo com 12 cores, contendo obrigatoriamente as 4 cores básicas de azul, amarelo, verde e vermelho, composição básica de água, corante e umectante, validade de no mínimo 1 ano.	GOLLER	CAIXA	60	19	**dezenove reais**	**R$ 1.140,00**	**um mil cento e quarenta reais**
26	Caneta, hidrocor ou hidrográfica, com tampa, na cor da tinta, ponta grossa, em embalagem plástica, jogo com 24 cores, contendo obrigatoriamente as 4 cores básicas de azul, amarelo, verde e vermelho, composição básica de água, corante e umectante, validade de no mínimo 1 ano.	GOLLER	CAIXA	60	25	**vinte e cinco reais**	**R$ 1.500,00**	**um mil e quinhentos reais**
27	Caneta, marca texto fluorescente, com ponta chanfrada com possibilidade de traço de 4,00 mm, nas cores verde , amarelo e rosa , com tampa da mesma cor da tinta, em embalagem plástica com 12 unidades.	MAPED	CAIXA	100	25	**vinte e cinco reais**	**R$ 2.500,00**	**dois mil e quinhentos reais**
28	Caneta, marcador para quadro branco (memoboard), com tampa, corpo de resinas termoplásticas, composição básica: tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes, nas cores basicas de (vermelho, azul, verde , preta e marrom, prazo de validade de 1 ano, embalagem com 12 unidades.	MAPED	CAIXA	150	50	**cinqüenta reais**	**R$ 7.500,00**	**sete mil e quinhentos reais**
29	Canudo plástico para refrigerante, pacote com 80 unidades	GURI	PACOTE	150	2	**dois reais**	**R$ 300,00**	**trezentos reais**
30	CD-R capacidade de armazenagem mínima de 700 MB	MIRK	UND	3000	0,5	**cinqüenta centavos**	**R$ 1.500,00**	**um mil e quinhentos reais**
31	Cinta elástica para processos, cor preta, medindo 52 cm x x 4 cm (Aberta/sem costura) e 26 cm x 4 cm (fechada/costurada), no mínimo, e estendida ou esticada com 58 cm, no mínimo e máximo de 62 cm, costura dupla industrial, reforçada, contendo a logomarca PMSGA - RN, em letras maiúsculas, impressa duas vezes com tinta na cor branca. Validade indeterminada.	TK	UND	500	0,5	**cinqüenta centavos**	**R$ 250,00**	**duzentos e cinqüenta reais**
32	Clip, em aço niquelado, n.º 2/0, com 100 unidades, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	ACC	CAIXA	4000	4	**quatro reais**	**R$ 16.000,00**	**dezesseis mil reais**
33	Clip, em aço niquelado, n.º 4/0, com 50 unidades, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	ACC	CAIXA	1000	4	**quatro reais**	**R$ 4.000,00**	**quatro mil reais**

34	Clip, em aço niquelado, n.º 6/0, com 50 unidades, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	ACC	CAIXA	500	5,9	**cinco reais e noventa centavos**	**R$ 2.950,00**	**dois mil novecentos e cinqüenta reais**
35	Clip, em aço niquelado, n.º 8/0, com 25 unidades, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	ACC	CAIXA	500	5,9	**cinco reais e noventa centavos**	**R$ 2.950,00**	**dois mil novecentos e cinqüenta reais**
36	Cola branca, composição acetato de polivinila, embalagem com 90g, aproximadamente, pastosa, impressão do CRQ do químico responsável e selo do INMETRO impresso na embalagem do produto, embalagem com 12 unidades.	GLINORTE	CAIXA	2000	20	**vinte reais**	**R$ 40.000,00**	**quarenta mil reais**
37	Cola colorida, tubo com 90 gramas, embalagem com 06 und. Em cores primárias, atóxico, antialérgico.	KOALA	CAIXA	900	18	**dezoito reais**	**R$ 16.200,00**	**dezesseis mil e duzentos reais**
38	Cola contato para EVA, tubo com 75 gramas.	MERCUR	UND	350	5	**cinco reais**	**R$ 1.750,00**	**um mil setecentos e cinqüenta reais**
39	Cola de secagem instantânea, para uso em materiais porosos e não porosos, tubo com no mínimo 3 g, validade de no mínimo 1 ano.	KOALA	UND	20	10	**dez reais**	**R$ 200,00**	**duzentos reais**
40	Cola gliter, não atóxica para uso em papel, embalagem: frasco plástico com bico economizador, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, peso liquido e prazo de validade, embalagem com 06 unidades.	ACRILEX	CAIXA	400	18	**dezoito reais**	**R$ 7.200,00**	**sete mil e duzentos reais**
41	Cola quente, em bastão de silicone de 7,5mm de diâmetro por 300mm de comprimento, incolor, para aplicação com pistola.	LEONORA	PACOTE	50	30	**trinta reais**	**R$ 1.500,00**	**um mil e quinhentos reais**
42	Cola, branca, líquida, frasco de 1000mL, lavável e não tóxica, composição básica de acetato de polivinila, validade de no mínimo 1 ano.	KOALA	UND	350	15	**quinze reais**	**R$ 5.250,00**	**cinco mil duzentos e cinqüenta reais**
43	Cola, em bastão, para uso em papéis, fotografias e tecidos, tubo com no mínimo 08 gramas, lavável, não tóxico, composição de produtos a base de polimeros e glicerina ou éter de polylocosídeos, validade de no mínimo 1 ano,embalagem com 12 unidades.	SCOTCH	CAIXA	300	15	**quinze reais**	**R$ 4.500,00**	**quatro mil e quinhentos reais**
44	Cola, para isopor, líquida, frasco com no mínimo 90g, lavável, não tóxica, composição básica de acetato de polivinila, validade de no mínimo 1 ano, embalagem com 12 unidades.	FORTFIX	CAIXA	600	20	**vinte reais**	**R$ 12.000,00**	**doze mil reais**
45	Colchete, latonado n.º 07, com 72 unidades, fabricado em chapa de aço.	ACC	CAIXA	150	7	**sete reais**	**R$ 1.050,00**	**um mil e cinqüenta reais**
46	Colchete, latonado n.º 09, com 72 unidades, fabricado em chapa de aço.	ACC	CAIXA	150	8	**oito reais**	**R$ 1.200,00**	**um mil e duzentos reais**
47	Colchete, latonado n.º 12, com 72 unidades, fabricado em chapa de aço.	ACC	CAIXA	150	8	**oito reais**	**R$ 1.200,00**	**um mil e duzentos reais**
48	Compasso escolar, caixa com 12 unidades.	COMPACTOR	CAIXA	150	25	**vinte e cinco reais**	**R$ 3.750,00**	**três mil setecentos e cinqüenta reais**
49	Conjunto 3 em 1 (kit porta lápis, clips e cartão de lembrete) em aço tipo chapa expandida, nas cores preta ou prata, com as seguintes dimensões 28,5 x 9 x 10 cm. Peso aproximado: 365g. Validade indeterminada.	ACRIMET	UND	100	10	**dez reais**	**R$ 1.000,00**	**um mil reais**
50	Cordão decorativo tipo festão nas cores variadas.	TK	METRO	500	3	**três reais**	**R$ 1.500,00**	**um mil e quinhentos reais**
51	Corretivo líquido branco, a base de água, secagem rápida. Embalagem: frasco com 18 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e data de validade. Prazo de validade não inferior a 12 meses, contados da data de entrega do material, embalagem com 12 unidades.	TOQUE MAGICO	CAIXA	200	26	**vinte e seis reais**	**R$ 5.200,00**	**cinco mil e duzentos reais**
52	Corretivo seco, em fita, possibilitando escrever imediatamente, após a correção, medindo aproximadamente 4,2mmX8,5m, à base de resina de poliester, acondicionado em embalagem plástica transparente, original do fabricante.	GOLLER	UND	100	2	**dois reais**	**R$ 200,00**	**duzentos reais**
53	Dicionário atualizado pequeno	AURELIO	UND	30	10	**dez reais**	**R$ 300,00**	**trezentos reais**
54	Durex, transparente, medindo 12mmx30m, pequeno, validade de no mínimo 01 ano.	DUREX	UND	1000	2,5	**dois reais e cinqüenta centavos**	**R$ 2.500,00**	**dois mil e quinhentos reais**
55	Durex, transparente, medindo 45mmx50m, validade de no mínimo 01 ano.	DUREX	UND	1000	3	**três reais**	**R$ 3.000,00**	**três mil reais**
56	DVD-R, gravável, 4,7 GB, 16X, 120 minutos, imprimível. Embalados individualmente em envelopes.	TK	UND	3000	1	**um real**	**R$ 3.000,00**	**três mil reais**
57	Elástico de borracha natural, de látex puro, Nº 18, resistente, com 1k.	TK	PACOTE	300	3	**três reais**	**R$ 900,00**	**novecentos reais**
58	Elástico de borracha natural, de látex puro, Nº 18, resistente, com 25g.	TK	PACOTE	300	3	**três reais**	**R$ 900,00**	**novecentos reais**
59	Emborrachado EVA, dimensões 40 x 48 cm, espessura 1mm, cores variadas.	ECONOMICO	FOLHA	2500	3	**três reais**	**R$ 7.500,00**	**sete mil e quinhentos reais**
60	Envelope ofício, 114 x 229 mm, sem RPC (liso). Com 100 unidades.	SCRITY	PACOTE	800	12	**doze reais**	**R$ 9.600,00**	**nove mil e seiscentos reais**
61	Envelope, saco branco, medindo 200 x 280cm, papel com no mínimo 80g/m². com 100 unidades.	SCRITY	PACOTE	800	3	**três reais**	**R$ 2.400,00**	**dois mil e quatrocentos reais**
62	Envelope, saco branco, medindo 260 x 360cm, papel com no mínimo 80g/m². com 100 unidades.	SCRITY	PACOTE	800	3	**três reais**	**R$ 2.400,00**	**dois mil e quatrocentos reais**
63	Envelope, saco branco, medindo 310 x 410cm, papel com no mínimo 80g/m². com 100 unidades.	SCRITY	PACOTE	800	3	**três reais**	**R$ 2.400,00**	**dois mil e quatrocentos reais**
64	Esfuminho para desenho nº 2, caixa com 12 unidades.	LORENA	CAIXA	30	5	**cinco reais**	**R$ 150,00**	**cento e cinqüenta reais**
65	Esfuminho para desenho nº 6, caixa com 12 unidades.	LORENA	CAIXA	30	5	**cinco reais**	**R$ 150,00**	**cento e cinqüenta reais**
66	Estilete 18 mm , embalagem com 12 unidades.	CIS	CAIXA	150	10	**dez reais**	**R$ 1.500,00**	**um mil e quinhentos reais**
67	Estilete 9mm , embalagem com 12 unidades.	CIS	CAIXA	150	10	**dez reais**	**R$ 1.500,00**	**um mil e**

								quinhentos reais
68	Etiqueta branca auto adesiva, em formato carta, medindo aproximadamente 50,8 x101,6mm, para impressoras jato de tinta, laser e copiadoras, folha com 10 etiquetas. c/ 100 folhas	PACK	PACOTE	100	20	**vinte reais**	**R$ 2.000,00**	**dois mil reais**
69	Extrator de grampo niquelado, tipo espátula, em aço inoxidável ou metal cromado, medindo 15cm, para extração de grampos 26/6 e 26/8.	ACC	UND	300	7	**sete reais**	**R$ 2.100,00**	**dois mil e cem reais**
70	Fita crepe, rolo com aproximadamente 25 mm x 50 m, composição: papel crepado tratado e adesivo à base de resina de borracha, validade de no mínimo 1 ano.	DUREX	UND	500	5	**cinco reais**	**R$ 2.500,00**	**dois mil e quinhentos reais**
71	Fita crepe, rolo com aproximadamente 16 mm x 50 m, composição: papel crepado tratado e adesivo à base de resina de borracha, validade de no mínimo 1 ano.	DUREX	UND	350	5	**cinco reais**	**R$ 1.750,00**	**um mil setecentos e cinqüenta reais**
72	Fita crepe, rolo com aproximadamente 38 mm x 50 m, composição: papel crepado tratado e adesivo à base de resina de borracha, validade de no mínimo 1 ano.	DUREX	UND	350	5	**cinco reais**	**R$ 1.750,00**	**um mil setecentos e cinqüenta reais**
73	Fita decorativa plástica, varias cores com 2 cm	DUREX	PEÇA	500	4	**quatro reais**	**R$ 2.000,00**	**dois mil reais**
74	Fita em cetim, referência nº 09, peça com 10 m, cores variadas	DUREX	PEÇA	600	4	**quatro reais**	**R$ 2.400,00**	**dois mil e quatrocentos reais**
75	Fita PVC, medindo aproximadamente 48,0mm x 50,0m, transparente, com validade de no mínimo 1 ano .	TK	UND	150	10	**dez reais**	**R$ 1.500,00**	**um mil e quinhentos reais**
76	Fitilho decorativo sintético com 5mm, rolo com 50mt, cores variadas	TK	PEÇA	100	8	**oito reais**	**R$ 800,00**	**oitocentos reais**
77	Folha de Acetato - A3 (29.7x42 cm)	DELLO	PACOTE	80	5	**cinco reais**	**R$ 400,00**	**quatrocentos reais**
78	Folha de isopor com 10mm	ISOPLAS	UND	300	5	**cinco reais**	**R$ 1.500,00**	**um mil e quinhentos reais**
79	Folha de isopor com 15 mm	ISOPLAS	UND	700	6	**seis reais**	**R$ 4.200,00**	**quatro mil e duzentos reais**
80	Folha de isopor com 5 mm	ISOPLAS	UND	250	4	**quatro reais**	**R$ 1.000,00**	**um mil reais**
81	Giz de cera, ponta grande, caixa com 12 unidades.	CIS	CAIXA	2500	1	**um real**	**R$ 2.500,00**	**dois mil e quinhentos reais**
82	Grafite para lapiseira 0.5mm, com as seguintes especificações mínimas: estojo com tampa flip top; com dosador que facilita a colocação da mina na lapiseira; estojo contendo 12 grafites. Deverá vir gravado de forma permanente no corpo do estojo, a marca comercial e a espessura do grafite.	LEO E LEO	UND	100	6	**seis reais**	**R$ 600,00**	**seiscentos reais**
83	Grafite para lapiseira 0.7mm, com as seguintes especificações mínimas: estojo com tampa flip top; com dosador que facilita a colocação da mina na lapiseira; estojo contendo 12 grafites. Deverá vir gravado de forma permanente no corpo do estojo, a marca comercial e a espessura do grafite.	LEO E LEO	UND	100	6	**seis reais**	**R$ 600,00**	**seiscentos reais**
84	Grafite para lapiseira 0.9mm, com as seguintes especificações mínimas:estojo com tampa flip top; com dosador que facilita a colocação da mina na lapiseira; estojo contendo 12 grafites. Deverá vir gravado de forma permanente no corpo do estojo, a marca comercial e a espessura do grafite.	LEO E LEO	UND	100	6	**seis reais**	**R$ 600,00**	**seiscentos reais**
85	Grampeador com base em plástico reforçado e canaleta em aço oxidado negro. Cabo em aço pintado e revestido com manipulo protetor em borracha. Grampeia até 100 folhas, com um mínimo de esforço, utilizando grampos 23/08 (até 50 folhas), 23/10 (até 70 folhas) e 23/13 (até 100 folhas). Cor preta. Validade indeterminada.	MAPED	UND	100	30	**trinta reais**	**R$ 3.000,00**	**três mil reais**
86	Grampeador, grande, de mesa, de metal, para uso de grampo 26/6, com capacidade para grampear até 20 folhas de papel de 75 g/m², de uma só vez, garantia contra defeito de fabricação de no mínimo um ano.	MAPED	UND	100	25	**vinte e cinco reais**	**R$ 2.500,00**	**dois mil e quinhentos reais**
87	Grampeador, pequeno, de mesa, de metal, para uso de grampo 26/6, com capacidade para grampear até 10 folhas de papel de 75 g/m², de uma só vez, garantia contra defeito de fabricação de no mínimo um ano.	MAPED	UND	150	20	**vinte reais**	**R$ 3.000,00**	**três mil reais**
88	Grampo 26/6, tipo cobreado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, com 5000 unidades.	ACC	CAIXA	550	10	**dez reais**	**R$ 5.500,00**	**cinco mil e quinhentos reais**
89	Grampo 26/8, tipo cobreado, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, com 5000 unidades.	ACC	CAIXA	250	14	**quatorze reais**	**R$ 3.500,00**	**três mil e quinhentos reais**
90	Grampo 23/10, tipo cobreado, para grampeador semi industrial, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, com 5000 unidades.	ACC	CAIXA	250	21	**vinte e um reais**	**R$ 5.250,00**	**cinco mil duzentos e cinqüenta reais**
91	Grampo 23/13, tipo cobreado, para grampeador semi industrial, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem, com 5000 unidades.	ACC	CAIXA	250	21	**vinte e um reais**	**R$ 5.250,00**	**cinco mil duzentos e cinqüenta reais**
92	Grampo, trilho, medindo aproximadamente 80 mm para pastas, fabricadas com chapa de aço com tratamento antiferrugem.c/ 50 unidades	ACC	CAIXA	250	15	**quinze reais**	**R$ 3.750,00**	**três mil setecentos e cinqüenta reais**
93	Grampo, trilho, plástico, medindo aproximadamente 80 mm para pastas, com 25 unidades. c/ 25 unidades	ACC	CAIXA	150	8	**oito reais**	**R$ 1.200,00**	**um mil e duzentos reais**
94	Juta tecido fechada.	ACC	METRO	1000	3	**três reais**	**R$ 3.000,00**	**três mil reais**
95	Lâmina para estilete X - Actor, caixa com 100 lâminas	CIS	CAIXA	20	2	**dois reais**	**R$ 40,00**	**quarenta reais**
96	Lâmina para estilete, tubo com 12 lâminas	CIS	TUBO	20	3	**três reais**	**R$ 60,00**	**sessenta reais**

97	Lápis de grafite preto n.º 2, corpo de madeira maciça, roliço, apontado, medindo no mínimo 17,5 cm.	CIS	CAIXA	350	8	**oito reais**	**R$ 2.800,00**	**dois mil e oitocentos reais**
98	Lápis grafite 2B, caixa com 12 unidades.	CIS	CAIXA	100	8	**oito reais**	**R$ 800,00**	**oitocentos reais**
99	Lápis grafite 3B, caixa com 12 unidades.	CIS	CAIXA	100	8	**oito reais**	**R$ 800,00**	**oitocentos reais**
100	Lápis grafite 6B, caixa com 12 unidades.	CIS	CAIXA	100	8	**oito reais**	**R$ 800,00**	**oitocentos reais**
101	Lápis grafite HB n° 02, caixa com 12 unidades.	CIS	CAIXA	100	10	**dez reais**	**R$ 1.000,00**	**um mil reais**
102	Lápis grafite HB, caixa com 12 unidades.	CIS	CAIXA	100	10	**dez reais**	**R$ 1.000,00**	**um mil reais**
103	Lápis, de cor, grande, apontado, corpo de madeira maciça, embalado em caixa de papelão contendo 12 cores, composição básica de pigmentos aglutinantes, carga inerte e cera, embalagem com 12 unidades.	LEO E LEO	CAIXA	500	10	**dez reais**	**R$ 5.000,00**	**cinco mil reais**
104	Lápis, de cor, pequeno, apontado, corpo de madeira maciça, embalado em caixa de papelão contendo 12 cores, composição básica de pigmentos aglutinantes, carga inerte e cera, embalagem com 12 unidades.	LEO E LEO	CAIXA	500	7	**sete reais**	**R$ 3.500,00**	**três mil e quinhentos reais**
105	Lapiseira para grafite 0,5 mm, com corpo e ponteira em material plástico, medindo no mínimo 14,0 cm, caixa com 12 unidades.	LEO E LEO	CAIXA	120	12	**doze reais**	**R$ 1.440,00**	**um mil quatrocentos e quarenta reais**
106	Lapiseira para grafite 0,7 mm, com corpo e ponteira em material plástico, medindo no mínimo 14,0 cm, caixa com 12 unidades.	CIS	CAIXA	120	14	**quatorze reais**	**R$ 1.680,00**	**um mil seiscentos e oitenta reais**
107	Lapiseira para grafite 0,9 mm, com corpo e ponteira em material plástico, medindo no mínimo 14,0 cm, caixa com 12 unidades.	CIS	CAIXA	100	15	**quinze reais**	**R$ 1.500,00**	**um mil e quinhentos reais**
108	Livro ata, com margem, capa de papelão 1000g/m², folha interna de papel branco apergaminhado no mínimo com 56g/m², com 50 folhas numeradas e pautados, medindo aproximadamente 220,0X320,0mm.	TILIBRA	UND	600	12	**doze reais**	**R$ 7.200,00**	**sete mil e duzentos reais**
109	Livro de registro de ponto, com 160 folhas.	TILIBRA	UND	250	15	**quinze reais**	**R$ 3.750,00**	**três mil setecentos e cinqüenta reais**
110	Livro protocolo, de correspondência, capa em papelão de no mínimo 705g/m², folhas interna de papel branco apergaminhado de no mínimo 63g/m², impressão em off set, com no mínimo 100 folhas, formato de aproximadamente 153,0x216,0mm, com 5 livros.	TILIBRA	PACOTE	200	15	**quinze reais**	**R$ 3.000,00**	**três mil reais**
111	Lixa de unha, com cabo plástico.	ROSE	UND	500	2	**dois reais**	**R$ 1.000,00**	**um mil reais**
112	Lupa manual simples	GOLLER	UND	100	8	**oito reais**	**R$ 800,00**	**oitocentos reais**
113	Maleta plástica polionda, com 4 cm de largura.	POLIONDA	UND	60	6	**seis reais**	**R$ 360,00**	**trezentos e sessenta reais**
114	Massa de modelar cx com 6 unidades 90gr. Em cores variadas	AGRILEX	CAIXA	1000	5	**cinco reais**	**R$ 5.000,00**	**cinco mil reais**
115	Novelo de lã, 90 gr - cores variadas	AGRICOLOR	UND	100	4	**quatro reais**	**R$ 400,00**	**quatrocentos reais**
116	Palitos de picolé em madeira pacote com 100 und.	TD	PACOTE	1000	4	**quatro reais**	**R$ 4.000,00**	**quatro mil reais**
117	Papel almaço pautado com margem, com gramatura de 56g/m2.	PHYKA	FOLHA	50	4,5	**quatro reais e cinqüenta centavos**	**R$ 225,00**	**duzentos e vinte e cinco reais**
118	Papel almaço pautado sem margem, com gramatura de 56g/m2.	PHYKA	FOLHA	50	4,5	**quatro reais e cinqüenta centavos**	**R$ 225,00**	**duzentos e vinte e cinco reais**
119	Papel camurça, cores variadas.	PHYKA	UND	1000	3	**três reais**	**R$ 3.000,00**	**três mil reais**
120	Papel carbono dupla face, azul, medindo aproximadamente 22,0cmx33,0cm, validade de no mínimo 1 ano. c/ 100 folhas	CIS	CAIXA	150	10	**dez reais**	**R$ 1.500,00**	**um mil e quinhentos reais**
121	Papel cartolina color set, gramatura no mínimo 150g/m2, diversas cores, medindo aproximadamente 48,00 x 66,00 cm.	MAPED	FOLHA	2000	2,5	**dois reais e cinqüenta centavos**	**R$ 5.000,00**	**cinco mil reais**
122	Papel cartolina guache, gramatura no mínimo 180g/m2, medindo aproximadamente 50,0x66,0 cm, diversas cores.	MAPED	FOLHA	2000	3	**três reais**	**R$ 6.000,00**	**seis mil reais**
123	Papel cartolina, gramatura no mínimo 180g/m2, medindo aproximadamente 50,0x66,0 cm, diversas cores.	MAPED	FOLHA	2000	3	**três reais**	**R$ 6.000,00**	**seis mil reais**
124	Papel celofone, fino e transparente em cores variadas	MAPED	FOLHA	1000	3	**três reais**	**R$ 3.000,00**	**três mil reais**
125	Papel colorido 50g com 500 folhas.	MAPED	PACOTE	120	29	**vinte e nove reais**	**R$ 3.480,00**	**três mil quatrocentos e oitenta reais**
126	Papel couche especial, branco, liso, com gramatura de 120g/m2, folhas medindo 66,0x96,0 cm, embalagem c/100 fls	FABER	PACOTE	100	5	**cinco reais**	**R$ 500,00**	**quinhentos reais**
127	Papel crepon, cores variadas.	FABER	FOLHA	2400	3	**três reais**	**R$ 7.200,00**	**sete mil e duzentos reais**
128	Papel Fotográfico A4 150g/m², Papel branco com Alto Brilho, Qualidade Fotográfica, Fidelidade de cores, Superfície suave ideal para imagens, Secagem Rápida, Resistente a água, Imprime em impressora Jato de Tinta. Contendo 10 Folhas.	FABER	PACOTE	100	6	**seis reais**	**R$ 600,00**	**seiscentos reais**
129	Papel laminado, com superfície de aparência metálica, dimensões 48x60cm.	FABER	UND	1600	3	**três reais**	**R$ 4.800,00**	**quatro mil e oitocentos reais**
130	Papel madeira ouro, 66 x 96 mm.	FABER	CAIXA	100	5	**cinco reais**	**R$ 500,00**	**quinhentos reais**
131	Papel micro ondulado com estampas e cores variadas	FABER	FOLHA	1000	4,5	**quatro reais e cinqüenta centavos**	**R$ 4.500,00**	**quatro mil e quinhentos reais**
132	Papel ofício, formato A3, 297 x 420 mm, 75 g/m2, pacote 500 folhas.	COPIMAX	RESMA	100	29	**vinte e nove reais**	**R$ 2.900,00**	**dois mil e novecentos reais**
133	Papel para desenho – tamanho A3, bloco com 20 folhas.	COPIMAX	BLOCO	60	25	**vinte e cinco reais**	**R$ 1.500,00**	**um mil e quinhentos reais**
134	Papel peso 40, 215 x 315 mm. c/ 250 folhas	COPIMAX	PACOTE	650	15	**quinze reais**	**R$ 9.750,00**	**nove mil setecentos e cinqüenta reais**
135	Papel peso 60, 210 x 297. c/ 250 folhas	COPIMAX	PACOTE	650	15	**quinze reais**	**R$ 9.750,00**	**nove mil setecentos e cinqüenta reais**
136	Papel presente com estampas e cores variadas	FABER	FOLHA	1000	2	**dois reais**	**R$ 2.000,00**	**dois mil reais**
137	Papel, formato A4, (210,0 x 297,0), gramatura de 75g/m², branco, apergaminhado, com embalagem em papel	COPIMAX	CAIXA	650	260	**duzentos e sessenta reais**	**R$ 169.000,00**	**cento e sessenta e nove mil reais**

	plastificado resistente a umidade, com 500 folhas. Caixa com 10 resmas							
138	Papel,formato A4, (210,0x297,0),gramatura dec 75g/m²,RECICLADO,com embalagem em papel plastificado resistente a umidade, com 500 folhas. Caixa com resmas.	COPIMAX	RESMA	100	23	**vinte e três reais**	**R$ 2.300,00**	**dois mil e trezentos reais**
139	Pasta Az, lombo estreito, tamanho ofício, garras reforçadas em ferro cromado ou galvanizado. Corpo em papelão com espessura mínima de 3 mm, revestido com película plástica e visor de identificação. Validade indeterminada.	MAPED	UND	300	12	**doze reais**	**R$ 3.600,00**	**três mil e seiscentos reais**
140	Pasta Az, lombo largo, tamanho ofício, garras reforçadas em ferro cromado ou galvanizado. Corpo em papelão com espessura mínima de 3 mm, revestido com película plástica e visor de identificação. Validade indeterminada.	MAPED	UND	600	13	**treze reais**	**R$ 7.800,00**	**sete mil e oitocentos reais**
141	Pasta classificador cartão duplo.	MAPED	UND	400	4	**quatro reais**	**R$ 1.600,00**	**um mil e seiscentos reais**
142	Pasta em plástico, com grampo trilho plástico na parte interna, medindo aproximadamente 23,0X34,0 cm, diversas cores.	CIS	UND	550	4	**quatro reais**	**R$ 2.200,00**	**dois mil e duzentos reais**
143	Pasta plástica, tamanho ofício, cor fumê, com aba e elástico.	CIS	UND	400	4	**quatro reais**	**R$ 1.600,00**	**um mil e seiscentos reais**
144	Pasta poliondas com 3 abas internas e elásticos na extremidades, medindo aproximadamente 20 mm, cores diversas.	POLIONDA	UND	600	4	**quatro reais**	**R$ 2.400,00**	**dois mil e quatrocentos reais**
145	Pasta suspensa marmorizada em papelão, com ponteira plástica nas extremidades, com um furo na capa, visor em material plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo trilho em material plástico na contra capa, medindo aproximadamente 36,0x24,0cm.	CIS	UND	400	3	**três reais**	**R$ 1.200,00**	**um mil e duzentos reais**
146	Pasta tipo "L"	YES	UND	350	2	**dois reais**	**R$ 700,00**	**setecentos reais**
147	Perfurador médio, 2 furos, base de 15cm, capacidade de perfuração de até 60 folhas de 75g/m² ou 6mm de abertura, ferro fundido, pintado, semi profissional, com distância entre os furos de 8cm, distância de profundidade do furo de 1cm, com haste metálica para enquadramento de folha.	MAPED	UND	35	12	**doze reais**	**R$ 420,00**	**quatrocentos e vinte reais**
148	Perfurador, para papel, corpo em ferro fundido, com porta resíduos em PVC na base, com capacidade para perfurar até 10 folhas sulfite com 75g/m², de uma só vez, com 1ano de garantia contra defeitos de fabricação.	MAPED	UND	100	15	**quinze reais**	**R$ 1.500,00**	**um mil e quinhentos reais**
149	Pilha alcalina pequena - AA, cartela com 2 unidades.	ELGIN	CARTELA	150	6	**seis reais**	**R$ 900,00**	**novecentos reais**
150	Pilha alcalina pequena - AAA, cartela com 2 unidades.	ELGIN	CARTELA	150	6	**seis reais**	**R$ 900,00**	**novecentos reais**
151	Pilha grande, cartela com 2 unidades	PAN	CARTELA	150	6	**seis reais**	**R$ 900,00**	**novecentos reais**
152	Pilha média, cartela com 2 unidades	PAN	CARTELA	150	6	**seis reais**	**R$ 900,00**	**novecentos reais**
153	Pincel atômico, corpo em material plástico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, medindo no mínimo 11,0 cm, com ponta chanfrada, cores variadas (azul, vermelho, preto e verde), composição básica: álcool e corantes,podendo ser reabastecido, prazo de validade de no mínimo 1 ano. c/ 12 unidades	CIS	CAIXA	80	12	**doze reais**	**R$ 960,00**	**novecentos e sessenta reais**
154	Pincel roliço de cerdas macias Nº 04	CONDOR	UND	250	3	**três reais**	**R$ 750,00**	**setecentos e cinqüenta reais**
155	Pincel roliço de cerdas macias Nº 06	CONDOR	UND	250	3,5	**três reais e cinqüenta centavos**	**R$ 875,00**	**oitocentos e setenta e cinco reais**
156	Pincel roliço de cerdas macias Nº 08	CONDOR	UND	250	4	**quatro reais**	**R$ 1.000,00**	**um mil reais**
157	Pistola elétrica, para aplicação de cola em bastão com diâmetro 1/2 polegada, 220 Volts. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	WALEU	UND	100	20	**vinte reais**	**R$ 2.000,00**	**dois mil reais**
158	Prancheta portátil, em acrílico, na cor fumê, medindo 235mm de largura x 340mm de comprimento, espessura 3mm, com prendedor em metal na parte superior central, cantos arredondados.	WALEU	UND	150	10	**dez reais**	**R$ 1.500,00**	**um mil e quinhentos reais**
159	Prancheta portátil, em acrílico, na cor fumê, medindo 40cm de largura x 50 cm de comprimento, espessura 3mm, com prendedor em metal na parte superior central, cantos arredondados.	WALEU	UND	300	8	**oito reais**	**R$ 2.400,00**	**dois mil e quatrocentos reais**
160	Prendedor de papel - 51mm, caixa com 12 unidades	WALEU	CAIXA	40	5	**cinco reais**	**R$ 200,00**	**duzentos reais**
161	Quadro branco não magnético com suporte para apagador e caneta. Tamanho 150 x 120 cm.	MAPED	UND	50	90	**noventa reais**	**R$ 4.500,00**	**quatro mil e quinhentos reais**
162	Quadro de aviso em cortiça, (1,00 x 0,80), moldura alumínio.	MAPED	UND	80	60	**sessenta reais**	**R$ 4.800,00**	**quatro mil e oitocentos reais**
163	Recado adesivo, 102 x152 mm, com 100 folhas.	PRAK	UND	820	2	**dois reais**	**R$ 1.640,00**	**um mil seiscentos e quarenta reais**
164	Recado adesivo, 38 x 50 mm, com 100 folhas	PRAK	UND	820	2	**dois reais**	**R$ 1.640,00**	**um mil seiscentos e quarenta reais**
165	Recado adesivo, 76 x 102 mm, com 100 folhas.	PRAK	UND	820	2	**dois reais**	**R$ 1.640,00**	**um mil seiscentos e quarenta reais**
166	Recado adesivo, 76 x 76 mm, com 100 folhas.	PRAK	UND	820	2	**dois reais**	**R$ 1.640,00**	**um mil seiscentos e quarenta reais**
167	Refil para Caneta-Borracha	MERCUR	UND	80	5	**cinco reais**	**R$ 400,00**	**quatrocentos reais**
168	Régua, em acrílico transparente, medindo 40 cm, detalhada em centímetros e milímetros.	WALEU	UND	300	3	**três reais**	**R$ 900,00**	**novecentos reais**
169	Régua, em acrílico transparente, medindo 50 cm, detalhada em centímetros e milímetros.	WALEU	UND	200	3	**três reais**	**R$ 600,00**	**seiscentos reais**
170	Régua, em acrílico transparente, medindo 30 cm, detalhada em centímetros e milímetros.	WALEU	UND	500	3	**três reais**	**R$ 1.500,00**	**um mil e quinhentos reais**

171	Tesoura de picotar em aço para trabalhos artísticos, 15 cm.	CIS	UND	200	8	**oito reais**	**R$ 1.600,00**	**um mil e seiscentos reais**
172	Tesoura tipo escolar, ponta arredondada, lâmina inoidada, cabo em material plástico endurecido, com tamanho mínimo de 10,0cm e com garantia contra defeitos de fabricação.	CIS	UND	2800	4	**quatro reais**	**R$ 11.200,00**	**onze mil e duzentos reais**
173	Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 14,0 cm e com 5,5".	CIS	UND	150	8	**oito reais**	**R$ 1.200,00**	**um mil e duzentos reais**
174	"Tesoura, com ponta, em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo termoplástico de alta resistência, medindo aproximadamente 21,00 cm e com 8,5".	CIS	UND	150	8	**oito reais**	**R$ 1.200,00**	**um mil e duzentos reais**
175	Tinta guache para pintura em papel, papel cartão e cartolina, caixa com 6 frascos de no mínimo 15 ml, contendo as 4 cores básicas (vermelho, branco, azul e amarelo), composição básica de resina vegetal, água desmineralizada e pigmentos orgânicos e conservantes tipo isotiazolona, prazo de validade de no mínimo 1 ano.	WHITE	CAIXA	600	4	**quatro reais**	**R$ 2.400,00**	**dois mil e quatrocentos reais**
176	Tinta Spray brilhante, nas cores preto, vermelho, verde, amarelo, laranja e azul.	WHITE	UND	250	4	**quatro reais**	**R$ 1.000,00**	**um mil reais**
177	Tinta, para reabastecer almofada para carimbo, nas cores azul ou preta ou vermelha, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo, 1 ano.	WHITE	UND	150	3	**três reais**	**R$ 450,00**	**quatrocentos e cinqüenta reais**
178	TNT com 1,40m de largura (cores variadas), metro	SB	METRO	4500	2	**dois reais**	**R$ 9.000,00**	**nove mil reais**
VALOR TOTAL							**R$ 706.000,00**	**setecentos e seis mil reais**

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN**.

Todas as Secretarias são órgãos participantes desta Ata.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892, de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

Caso decorra de licitação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já praticadas pelo órgão gerenciador, pelos órgãos participantes ou por aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cada item da Ata.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme artigo 6° do Decreto n° 7.892, de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, conforme Decreto Municipal nº 004/2017.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES
A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do artigo 15, do Decreto nº 7.892, de 2013.
As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.
O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta online, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3°, § 1°, da IN SLTI/MPOG n° 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.
A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.
É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
Cada haja contrato firmado com a fornecedora, o mesmo terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO
Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
A Contratada obriga-se a:
Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;
Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
A Contratante obriga-se a:
Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA DECIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
Os bens serão recebidos:
Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.
Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta online aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6° da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta- corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I = (6 / 100)
365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento
VP = Valor da Parcela em atraso

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material ou bem inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 5.450, de 2005, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

Apresentar documentação falsa;

Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Fizer declaração falsa;

Ensejar o retardamento da execução do certame.

A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005, a Contratada que, no decorrer da contratação:

Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

Apresentar documentação falsa;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
Multa:
Moratória de até **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **60 (sessenta)** dias;
Compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de São Tomé/RN**, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer n° 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota n° 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos n° 2.218/2011 e n° 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.
Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **02 (dois) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.
Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2017, e a proposta da empresa.
Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 7.892, de 2013, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o Foro da Comarca de São Tomé/RN, com exclusão de qualquer outro.

Município de São Tomé/RN, em, 16 de maio de 2017

Prefeitura Municipal de São Tomé/RN
CNPJ Nº 08.080.210/0001-49
ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
CPF nº 671.368.184-00
Prefeito Municipal
Pela/contratante

Comercial Brasil Alimentos e Limpeza EIRELI
CNPJ Nº 20.236.902/0001-39
NIVALDO ALVES DOS SANTOS FILHO
CPF Nº 035.250.804-33
Procurador Legitimado
Pela/contratada

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:05AE093C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 69/2016 (TRIMESTRAL)

Aos 18 dias do mês de agosto do ano de 2016, perante a Comissão Permanentede Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura de Upanema/RN, o Município de Upanema, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 037/2016**, **Registro de Preços nº 69/2016,** na Ata de julgamento de preços, homologada em 17/08/2016, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s), nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para "Aquisição de Medicamentos de Referência, Genérico e Similar para atender os usuários do SUS – Sistema Único de Saúde com base na listagem de "A" a "Z" da ABCFARMA/GUIA da farmácia", conforme especificações constantes no Anexo VIII do Edital do Pregão Presencial nº 037/2016.

1.2. As licitantes registradas para os materiais licitados são as seguintes:

Fornecedor: **R M CUNHA - ME**		
CNPJ: **07.558.152/0001-53**	Telefone:	Email:
Endereço: **RUA DES. DIONISIO FILGUEIRA, 260 , CENTRO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59610-000**		
Representante: **ROSIANGELY MOURA CUNHA** - CPF: **027.933.754-03**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0005395 - Aquisição de medicamentos REFERÊNCIA com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.		Lot.	1,00	10%	10%
2	0005396 - Aquisição de medicamentos GENÉRICOS com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.		Lot.	1,00	10%	10%
3	0005397 - Aquisição de medicamentos SIMILARES com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.		Lot.	1,00	10%	10%
4	0005398 - Aquisição de medicamentos EXCEPCIONAIS DE REFERÊNCIA CONTROLADA com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.		Lot.	1,00	10%	10%
5	0005399 - Aquisição de medicamentos GENÉRICO CONTROLADO com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.		Lot.	1,00	10%	10%
6	0005400 - Aquisição de medicamentos SIMILARES CONTROLADOS com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.		Lot.	1,00	10%	10%

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para a aquisição dos produtos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial nº 037/2016 e seus anexos;
b) Proposta(s) da(s) Licitante(s).

3. VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data, de sua homologação pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da lei 8.666/93.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Os produtos deverão ser entregues conforme as condições previstas no Anexo IX do Edital.

4.2 Após o recebimento da Ordem de Compra, por parte do fornecedor, os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, nos locais indicados na Ordem de Compra.

4.2.1 O referido prazo para entrega dos produtos poderá ser prorrogado em caso de falta do(s) medicamento(s) solicitado(s) no mercado local, devendo o fornecedor, neste caso, comunicar o fato por escrito à Administração apresentando a devida justificativa.

4.3. No ato da entrega dos produtos a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.4. Fica aqui estabelecido que os produtos sejam recebidos:
a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e a consequente aceitação.

4.3.1. Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

4.5. Os produtos que forem recusados (tanto no recebimento provisório, ou, antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se os produtos não forem substituídos no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços, podendo, ainda, ser determinada a suspensão dos pagamentos.

4.7. A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade dos produtos entregues, por estarem fora das especificações técnicas exigidas neste Edital e/ou por ela atribuídas e posteriormente comprovadas pela Administração, sendo facultado à administração submeter os produtos à perícia, com objetivo de eliminar qualquer dúvida existente na qualificação e classificação dos mesmos.

4.7.1. Caso seja comprovado que os produtos entregues não estão de acordo com as especificações do Edital, a fornecedora deverá ressarcir todos os custos com perícia à Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura datada e assinada por responsável da secretaria, e será efetuado através de depósito na conta corrente da fornecedora.

5.2. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Pública Federal, Estadual, Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.
5.3. Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5. No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos da Legislação vigente, acrescido da multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, *pro rata die*.

5.6. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos correrão à conta dos recursos orçamentários existentes na Lei Orçamentária Anual vigente.

Unidade Orçamentária	09.001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0024	Aperfeiçoamento do Sistema de Saúde (SUS)
Ação	2015	Funcionamento do Programa de Assistência Farmacêutica-FB
Classificações Ecônomicas	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte dos Recursos	100	Recursos do Tesouro

6. RESPONSABILIDADES

6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:
a) providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos materiais fornecidos;
b) manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
c) Corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estarem em desacordo com as especificações exigidas.

7.2 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a fornecedora deverá substituí-los no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para o Município.

7.2.1. A não substituição dos produtos no prazo estipulado, poderá acarretar a suspensão dos pagamentos, bem como na aplicação das sanções previstas no Edital, nesta Ata e na Lei.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público, devidamente demonstradas, e justificadas, pela Administração.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial dos serviços estará, a empresa fornecedora, sujeita às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa:

1- De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor);

2- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global dos objetos registrados nesta Ata (do respectivo fornecedor), no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no Edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
c) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Upanema/RN, 18 de agosto de 2016.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito

MARIA HELENA DA COSTA SILVA
Pregoeira

R M Cunha -ME
CNPJ: 07.558.152/0001-53
ROSIANGELY MOURA CUNHA
CPF: 027.933.754-03

Publicado por:
Maria de Socorro T. Costa
Código Identificador:71AEF64A



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2017, DE 12 DE MAIO DE 2017*

Dispõe sobre a homologação do resultado final dos níveis Médio e Superior do Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº 001/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de conformidade com que preceitua a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º.Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo – Edital Nº 001/2017 – Ensino Médio e Ensino Superior, conforme tabela Anexo I deste Decreto, tendo transcorridos todos os prazos e decididos todos os recursos interpostos.

Art. 3º.Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se,
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 12 de maio de 2017
196º da Independência e 129º da República

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

RESULTADO FINAL ENSINO MÉDIO

Arquivista			Pontuação final	Resultado
Nº	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO		
1	Cremilda Antônio Domingos da Silva	31/03/1982	92	Classificado(a)
Facilitador de Esporte e Lazer			Pontuação final	Resultado
Nº	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO		
1	Francisco Honorato da Silva Junior	20/05/1992	78	Classificado(a)
Operador de Sistema de Informação			Pontuação final	Resultado
Nº	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO		
1	Messiane Dantas dos Santos	04/06/1980	72	Classificado(a)
Orientador Social			Pontuação final	Resultado
Nº	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO		
1	Rutneia Basílio Ramalho	15/04/1988	83	Classificado(a)
2	Danyelle Katyusse Avelino de Lima	05/08/1977	82	Classificado(a)
3	Dayane Cândido da Silva	12/05/1993	81	Classificado(a)
4	Jaqueilton Gomes da Silva	10/06/1990	78	Classificado(a)
5	Maria Lucia Baldino da Silva	13/02/1978	68	Classificado(a)
Cadastrador / Operador de Sistema de Informação			Pontuação final	Resultado
Nº	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO		
1	Daniele de Moura Silva	19/12/1985	87	Classificado(a)
2	Marcia Rilma de Azevedo Gomes	18/03/1985	82	Classificado(a)
3	Aucenira Mauricio do Anjos	18/08/1993	80	Classificado(a)
Educador Social			Pontuação final	Resultado
Nº	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO		
1	Maria Crsitina dos Santos	23/08/1997	89	Classificado(a)
2	Kaioan Aiac de Carvalho Trajano	01/02/1988	85	Classificado(a)

3	Francisco Luan da Silva Oliveira	15/12/1992	84	Classificado(a)
4	Maria José Dantas de Oliveira e Marques	14/02/1984	83	Classificado(a)
5	Marlucia Cardoso da Silva Luna	11/11/1969	80	Classificado(a)
6	Josiana Cristina de Araújo	22/05/1985	79	Classificado(a)
7	Rute Cenizia Campos de Luna	14/11/1986	75	Classificado(a)
Auxiliar Administrativo			Pontuação final	Resultado
Nº	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO		
1	Arielly de Oliveira Moura	23/08/1992	83	Classificado(a)
2	Monise de Araújo Rocha	10/12/1979	71	Classificado(a)
3	Alfredo Tertulino da Cunha Neto	20/06/1991	63	Classificado(a)
Recepcionista			Pontuação final	Resultado
Nº	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO		
1	Yvana Katherine Bezerra Azevedo	15/08/1990	91	Classificado(a)
2	Maria da Conceição Barbosa Gomes	06/12/1969	87	Classificado(a)
3	Maria Katiúscia Dantas de Oliveira	31/03/1985	87	Classificado(a)
4	Deija Cassimiro da Silva Moura	19/11/1992	84	Classificado(a)
5	Sandra Maria da Silva Pacheco	24/09/1984	83	Classificado(a)
6	Gabryelly Crsitina Galvincio de Lima	14/03/1995	70	Classificado(a)
Facilitador de Arte e Cultura			Pontuação final	Resultado
Nº	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO		
1	Liênio de Lima Marcos	05/01/1981	72	Classificado(a)

RESULTADO FINAL ENSINO SUPERIOR

PROFESSOR		DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO								SITUAÇÃO	Resultado
Nº	CANDIDATO		Dados Pessoais	Escolaridade compatível com cargo	Qualificações	Experiência profissional comprovada	Especialização Específica	Mestrado	Doutorado	Total		
1	Magnólia Meireles da Silva	30/09/1988	5	10	8	20	10	0	0	53	A	Classificado(a)
2	Ataíse Mota Souza Santos	27/06/1983	5	10	4	20	10	0	0	49	A	Classificado(a)
3	Maria Helena Bezerra de Lima	17/05/1987	5	10	4	16	10	0	0	45	A	Classificado(a)
4	Itanilma Maria Martins	19/02/1972	5	10	8	20	0	0	0	43	A	Classificado(a)
5	Edina Alves Farias de Azevedo	04/07/1973	5	10	6	12	10	0	0	43	A	Classificado(a)
6	Emerson Cleyton de Lima Lopes	08/12/1984	5	10	8	20	0	0	0	43	A	Classificado(a)
7	Márcia Jacob de Medeiros	16/09/1985	5	10	6	12	10	0	0	43	A	Classificado(a)
8	Horiana Alves de Lima	05/11/1989	5	10	8	16	0	0	0	39	A	Classificado(a) - Revisto (vide Decisão de Recurso 003/2017)
9	Silene Maria Fernandes da Câmara	05/07/1976	5	10	2	20	0	0	0	37	A	Classificado(a)
10	Elissandra Carla Gomes da Silva	21/03/1978	5	10	6	16	0	0	0	37	A	Classificado(a)
11	Ana Sylmara de Farias Éter	18/07/1981	5	10	0	20	0	0	0	35	A	Classificado(a)
12	Walyson Basílio da Silva	15/08/1985	5	10	0	20	0	0	0	35	A	Classificado(a)
13	Maria de Fátima do Nascimento	06/02/1986	5	10	0	20	0	0	0	35	A	Classificado(a)
14	Cleniférrissan Maria de Lima	27/11/1975	5	10	0	16	0	0	0	31	A	Classificado(a)
15	Jeane de Sena Matos	17/01/1983	5	10	0	8	0	0	0	23	A	Classificado(a)
16	Clemilson de Sena Felipe	03/10/1968	5	10	6	20	10	0	0	51	D	Eliminado(a) conforme Art. 4º da Lei Municipal nº 939/2017
17	Maria Lucineide Cordeiro Bezerra	23/12/1976	5	10	4	20	10	0	0	49	D	Eliminado(a) conforme Art. 4º da Lei Municipal nº 939/2017
18	Anderson Clyneo de Lima Lopes	02/08/1989	0	10	0	16	10	0	0	36	B	Eliminado(a) conforme item 6.1 b do Edital
19	Maricele Gomes da Cunha	13/09/1981	5	10	2	0	10	0	0	27	C	Eliminado conforme item 8.1 do Edital
20	Alcina Jéssica de Oliveira	28/02/1993	5	10	0	12	0	0	0	27	E	Eliminado conforme item 3 do Edital
21	Andreia Tomaz de Melo	18/09/1980	5	10	0	0	0	0	0	15	C	Eliminado conforme item 8.1 do Edital
22	Isabele Araújo Freitas	06/07/1986	5	10	0	0	0	0	0	15	C	Eliminado conforme item 8.1 do Edital
23	Josiane Micarla dos Santos Pereira Lopes	04/07/1987	5	0	0	0	0	0	0	5	B	Eliminado(a) conforme item 6.1 b do Edital

SUPERVISOR TÉCNICO - ACESSUAS/PRONATEC		DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO								SITUAÇÃO	Resultado
Nº	CANDIDATO		Dados Pessoais	Escolaridade compatível com cargo	Qualificações	Experiência profissional comprovada	Especialização Específica	Mestrado	Doutorado	Total		
1	Úrsula Cristina Gadelha Aires de Medeiros	02/05/1968	5	10	2	20	0	20	0	57	A	Classificado(a)
2	Maria Katiúscia Dantas de Oliveira	31/03/1985	5	10	4	20	10	0	0	49	A	Classificado(a)
3	Alexsandra da Silva Fernandes	26/02/1979	5	10	0	20	0	0	0	35	A	Classificado(a)
4	Rêmulo Araújo Basílio	29/12/1979	5	10	0	20	0	0	0	35	A	Classificado(a)
5	Roberto Leandro dos Santos Bezerra	02/01/1987	5	10	0	4	0	0	0	19	A	Classificado(a)
Assistente Social		DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO								SITUAÇÃO	Resultado
Nº	CANDIDATO		Dados Pessoais	Escolaridade compatível com cargo	Qualificações	Experiência profissional comprovada	Especialização Específica	Mestrado	Doutorado	Total		
1	Iaponira Pontes de Souza Endo	02/03/1959	5	10	4	20	10	0	0	49	A	Classificado(a)
2	Diana Aline Avelino dos Santos	07/05/1988	5	10	6	20	0	0	0	41	A	Classificado(a)
3	Rose Pereira Martinho Rodrigues	17/10/1986	5	10	4	20	0	0	0	39	A	Classificado(a)
4	Mayra Dalilla Alves Bezerra C. Godzick	25/03/1987	5	10	4	20	0	0	0	39	A	Classificado(a)
5	Aleciene Cortez de Souza Saconato	19/04/1971	5	10	2	20	0	0	0	37	A	Classificado(a)
6	Mirna Vasconcelos de Lima	21/04/1982	5	10	8	4	10	0	0	37	A	Classificado(a)
7	Camila Tavares Dias	09/12/1990	5	10	2	0	0	0	0	17	C	Eliminado conforme item 8.1 do Edital
8	Luana Uiara Costa Lima	28/05/1982	5	10	0	0	0	0	0	15	C	Eliminado conforme item 8.1 do Edital
9	Eliziane Rose de Souza Moura	07/07/1991	5	10	0	0	0	0	0	15	C	Eliminado conforme item 8.1 do Edital
10	Aglaucilene Lima de Oliveira	30/09/1991	5	10	0	0	0	0	0	15	C	Eliminado conforme item 8.1 do Edital
Supervisor Técnico da Vig. Social, Plan. Monitoramento e Avaliação		DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO								SITUAÇÃO	Resultado
Nº	CANDIDATO		Dados Pessoais	Escolaridade compatível com cargo	Qualificações	Experiência profissional comprovada	Especialização Específica	Mestrado	Doutorado	Total		
1	Luzmarina Cruz da Silva Rosado Gouveia	23/08/1963	5	10	10	20	0	0	0	45	A	Classificado(a)
Gerente de Unidade S. C. F. V.		DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO								SITUAÇÃO	Resultado
Nº	CANDIDATO		Dados Pessoais	Escolaridade compatível com cargo	Qualificações	Experiência profissional comprovada	Especialização Específica	Mestrado	Doutorado	Total		
1	Maynara Layane Pereira Silvestre Pacheco	29/03/1994	5	10	2	16	0	0	0	33	A	Classificado(a)
2	Lana Tatiana Pires	14/01/1989	5	10	0	16	0	0	0	31	A	Classificado(a)
Secretário Executivo / Assistente Soacial		DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO								SITUAÇÃO	Resultado
Nº	CANDIDATO		Dados Pessoais	Escolaridade compatível com cargo	Qualificações	Experiência profissional comprovada	Especialização Específica	Mestrado	Doutorado	Total		
1	Luciana Karla de Araújo	20/07/1977	5	10	2	20	0	0	0	37	A	Classificado(a)
2	Ilara Maria Gomes de Lima	12/07/1991	5	10	2	16	0	0	0	33	A	Classificado(a)
Gerente Cras		DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO								SITUAÇÃO	Resultado
Nº	CANDIDATO		Dados Pessoais	Escolaridade compatível com cargo	Qualificações	Experiência profissional comprovada	Especialização Específica	Mestrado	Doutorado	Total		
1	Maria Milena de Souza Maurício	20/09/1985	5	10	2	20	10	0	0	47	A	Classificado(a)
Gerente Creas		DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO								SITUAÇÃO	Resultado
Nº	CANDIDATO		Dados Pessoais	Escolaridade compatível com cargo	Qualificações	Experiência profissional comprovada	Especialização Específica	Mestrado	Doutorado	Total		
1	Tânia Maria Varela	01/03/1970	5	10	2	20	0	0	0	37	A	Classificado(a)
2	Alana Nascimento de Lima	01/02/1979	5	10	6	8	0	0	0	29	A	Classificado(a)
3	Mércia Maria Marques da Rocha Dias	31/12/1956	5	10	2	8	0	0	0	25	A	Classificado(a)
Supervisor Técnico do Cad. Único		DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO								SITUAÇÃO	Resultado
Nº	CANDIDATO		Dados Pessoais	Escolaridade compatível com cargo	Qualificações	Experiência profissional comprovada	Especialização Específica	Mestrado	Doutorado	Total		
1	Roberta Dayane de Araújo Gadelha	27/10/1984	5	10	10	20	10	0	0	55	A	Classificado(a)
2	Marta Suamme de Farias Éter	12/06/1991	5	10	0	0	0	0	0	15	C	Eliminado conforme item 8.1 do Edital

DOMINGOS SÁVIO DIAS CAMPOS
Presidente da Comissão Executiva
Edital Nº 001/2017

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO (acréscimo das tabelas dos demais cargos de Nível Superior)

Publicado por:
Herisson de Oliveira Bezerra
Código Identificador:E3258FDA

